



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício 2016

Justiça Federal
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro - 2017



JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59, de 17/1/2017.

**Unidades Consolidadas: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro/2017

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
AA - Auxílio-Alimentação
AGOM - Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento - TRF2
AI - Ações de Informática
AJPC - Assistência Jurídica a Pessoa Carente
AJG - Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita
AJUC - Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - TRF2
APE - Auxílio Pré-Escolar
ATEC - Assessoria Técnica da Secretaria de Controle Interno - TRF2
BB - Banco do Brasil
CAC - Central de Audiências de Custódia
CCONT/STN - Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União/Secretaria do Tesouro Nacional
CCJF - Centro Cultural Justiça Federal
CEF - Caixa Econômica Federal
CESCON - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CF - Constituição Federal
CAIJF - Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal da 2ª Região
CGATI - Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação
GGC - Grupo de Gerenciamento de Crise
CGPLS - Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
CGU - Controladoria Geral da União
CJF - Conselho da Justiça Federal
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CODITI/TRF2 - Comitê Diretivo de Tecnologia de Informação
COGEC - Coordenadoria de Gestão Contábil/SG/TRF2
COICID - Coordenadoria de Serviço de Informação ao Cidadão
COJEF-2ª Região - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região
CGER - Comitê da Gestão Estratégica Regional
COGEST - Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal
COMLURB - Companhia de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRH - Capacitação de Recursos Humanos
CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil
CTCI-JF - Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal
CTSPAD - Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DIAUD - Divisão de Auditoria - TRF2
DIAUF - Divisão de Auditoria de Gestão Contábil e Financeira - TRF2
DIAUP - Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - TRF2

DIRFO - Diretoria do Foro
DIVER - Divisão de Controle e Verificação - TRF2
ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
e-MAG - Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico
EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região
EOF - Processo de Execução Orçamentária e Financeira
e-SIC Livre - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FAM - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FCCJF - Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GAJ - Gratificação por Atividade Judiciária
GAS - Gratificação de Atividade de Segurança
GEAs - Grupos Especiais de Auxílio
GGC - Grupo de Gerenciamento de Crise
GND - Grupo de Natureza da Despesa
GSA - *Google Search Appliance*
GT - Grupo de Trabalho
IN - Instrução Normativa
ISF - Indicador de Superávit Financeiro
JC - Julgamento de Causas
JEFs - Juizados Especiais Federais
JF - Justiça Federal
JF2 - Justiça Federal da 2ª Região
JF-1º GRAU - Justiça Federal de 1ª Grau
LAI - Lei de Acesso à Informação
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LNC/LND - Levantamento das Necessidades de Capacitação e Desenvolvimento
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOMAN - Lei Orgânica da Magistratura Nacional
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MIJF - Modernização das Instalações da Justiça Federal
MIJFA - Modernização das Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTGI - Modernização de Instalações da Justiça Federal
NCI - Núcleo de Controle Interno - SJES
NCOS - Núcleo de Comunicação Social- SJRJ
NSDF - Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro - SJRJ
NCS - Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas - SJES
NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OCI - Órgão de Controle Interno
PA - Processo Administrativo
PAA - Plano Anual de Auditoria
PAB - Posto de Atendimento Bancário

PAE - Parcela Autônoma de Equivalência
PALP - Plano de Auditoria de Longo Prazo
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEJF - Plano Estratégico da Justiça Federal
PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGD - Portaria do Gabinete da Direção do Foro
PLN - Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS/TRF2 - Plano de Logística Sustentável do TRF2
PNE - Portador de Necessidades Especiais
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PSSS - Plano de Seguridade Social do Servidor
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RGI - Registro Geral de Imóveis
RP - Restos a Pagar
RPV - Requisitório de Pequeno Valor
SAJ - Secretaria de Atividades Judiciárias – TRF2
SAT - Secretaria de Atividades Administrativas – TRF2
SAPJE - Seção de Atendimento Processual dos Juizados - SJRJ
SCI - Secretaria de Controle Interno – TRF2
SEAMB - Setor de Gestão Ambiental - SJRJ
SEATE - Seção de Atendimento ao Usuário - SJRJ
SED - Secretaria de Documentação, Informação e Memória – TRF2
SCO - Subsecretaria de Controle Interno - SJRJ
SEAETI - Seção de Auditoria de Serviços de Engenharia e de Tecnologia da Informação – TRF2
SEALIC - Seção de Análise de Licitações e Contratos – TRF2
SECs - Solicitações de Eletrônicas de Contratações
SG - Secretaria Geral – TRF2
SEGESA - Seção de Gestão Socioambiental - TRF2
SEMAVE - Seção de Manutenção de Veículos - TRF2
SESIN - Seção de Sindicância - SJRJ
SESTAG - Seção de Estagiários - SGP
SETRA - Seção de Transporte - SJRJ
SETRAN - Seção de Transporte - TRF2
SETRAV - Seção de Transporte e Vigilância - SJES
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas – TRF2
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIAPRO - Sistema de Acompanhamento Processual
SIE - Secretaria de Infraestrutura e Logística – TRF2
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIGA-Doc - Sistema Integrado de Gestão Documental

SISAC - Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SJES - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo
SJRJ - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF2
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF2
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
TELEJEF - Atendimento telefônico dos Juizados Especiais Federais
TR - Taxa Referencial
TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
TRFs – Tribunais Regionais Federais
UG - Unidade Gestora
UGO - Unidade Gestora Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
UO - Unidade Orçamentária
VPNI - Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada

SUMÁRIO DE FIGURAS, GRÁFICOS E QUADROS

FIGURAS

- Figura nº 1 – Estrutura Geográfica da JF2
- Figura nº 2 – Mapa Estratégico da Justiça Federal -JF
- Figura nº 3 – Estrutura do Controle Interno na JF2
- Figura nº 4 – Relação entre o Controle Interno e os Ordenadores de Despesa
- Figura nº 5 – Estrutura do Controle Interno no TRF2
- Figura nº 6 – Estrutura do Controle Interno na SJRJ
- Figura nº 7 – Estrutura do Controle Interno na SJES

GRÁFICOS

- Gráfico nº 1 – Consumo de Resmas de Papel A4 na JF2
- Gráfico nº 2 – Consumo de Água na JF2
- Gráfico nº 3 – Consumo de Energia Elétrica na JF2
- Gráfico nº 4 – Consumo em Kwh de Energia Elétrica por parte do TRF2
- Gráfico nº 5 – Consumo em m³ de Água por parte do TRF2

QUADROS

- Quadro nº 1 – Macroprocessos Finalísticos
- Quadro nº 2 – Cortes Orçamentários no Orçamento da JF2 por Ocasão da Aprovação da LOA 2016 pelo Congresso Nacional
- Quadro nº 3 – Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da JF2
- Quadro nº 4 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro nº 5 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2
- Quadro nº 6 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2 com recursos da UO 12.101
- Quadro nº 7 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - Justiça Federal de 1º Grau
- Quadro nº 8 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
- Quadro nº 9 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
- Quadro nº 10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna
- Quadro nº 11 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna Executados pela UG 090028
- Quadro nº 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Interna
- Quadro nº 13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Executados pela UG 090028
- Quadro nº 14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios, RPVs e PSSS
- Quadro nº 15 – Alcance das Metas de Produtividade - Exercício 2016

Quadro nº 16 – Percentual de Atendimento do Mínimo da Força de Trabalho de TI (efetivos, comissionados e terceirizados) Exigido pela Resolução nº 211/2015 – CNJ em cada exercício

Quadro nº 17 – Percentual de Atendimento do Mínimo de Servidores do Quadro Permanente de TI Exigido pela Resolução nº 211/2015 – CNJ em cada exercício

Quadro nº 18 – Indicadores Operacionais da SJRJ

Quadro nº 19 – Competência da Área de Controle Interno na JF2

Quadro nº 20 – Auditorias Realizadas pelas Áreas de Controle Interno da JF2

Quadro nº 21 – Monitoramento dos Achados e Recomendações no âmbito da JF2

Quadro nº 22 – Sindicâncias Instauradas -TRF2/CTSPAD

Quadro nº 23 – Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em Andamento em 2016 - TRF2/CTSPAD

Quadro nº 24 – Sindicância Específica - TRF2

Quadro nº 25 – Inspeções Administrativas da DIRFO/SJRJ

Quadro nº 26 – Processos Administrativos Disciplinares -PAD e Sindicâncias - PSI Instaurados em 2016 -SJRJ

Quadro nº 27 – Resumo das Reclamações Recebidas na Ouvidoria em 2016

Quadro nº 28 – Manifestações Registradas por Canal de Comunicação - Ouvidoria

Quadro nº 29 – Força de Trabalho da JF2

Quadro nº 30 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro nº 31 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da JF2

Quadro nº 32 – Despesas de Pessoal

Quadro nº 33 – Contratos de Prestação de Serviços Não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade

Quadro nº 34 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro nº 35 – Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Quadro nº 36 – Faixa Etária da Força de Trabalho

Quadro nº 37 – Ações Educacionais Internas

Quadro nº 38 – Macrodesafios e Alinhamento Estratégico - EMARF

Quadro nº 39 – Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

Quadro nº 40 -- Quantidade de Veículos por Categoria de Uso - JF2

Quadro nº 41 – Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos – JF2

Quadro nº 42 – Idade Média da Frota – JF2

Quadro nº 43 – Despesas Associadas à Manutenção da Frota – JF2

Quadro nº 44 – Discriminação de Veículos Destinados à Doação - TRF2

Quadro nº 45 – Discriminação dos Veículos Destinados à Doação - SJRJ

Quadro nº 46 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro nº 47 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional

Quadro nº 48 – Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União na Responsabilidade do TRF2

Quadro nº 49 – Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União na Responsabilidade da SJRJ

Quadro nº 50 – Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União na Responsabilidade da SJES

Quadro nº 51 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro nº 52 – Força de Trabalho Atual das Unidades de TI

Quadro nº 53 – Principais Sistemas Administrativos de TI

Quadro nº 54 – Principais Sistemas Judiciários de TI

Quadro nº 55 – Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 - 2016
Quadro nº 56 – Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 por Canal de Relacionamento - 2016
Quadro nº 57 – Principais Assuntos dos Pedidos ao TRF2 - 2016
Quadro nº 58 – Pedidos de Acesso à Informação à SJRJ - 2016
Quadro nº 59 – Atendimentos via *E-Mail* Realizados pelo NCS/SJES
Quadro nº 60 – Taxas de Depreciação Adotadas
Quadro nº 61 – Composição dos Bens Móveis - JF2
Quadro nº 62 – Bens Não Localizados
Quadro nº 63 – Composição dos Bens Imóveis - JF2
Quadro nº 64 – Deliberações do TCU (em Processos de Contas) que Permanecem Pendentes de Cumprimento
Quadro nº 65 – Achados e Recomendações do OCI - Auditorias 2016
Quadro nº 66 – Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias - PSI em Andamento em 2016 -SJRJ
Quadro nº 67 – Sindicâncias Instauradas -SJES
Quadro nº 68 – Requisições e Precatórios – Administração Direta
Quadro nº 69 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta
Quadro nº 70 – Requisições de Pequeno Valor - RPVs

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. VISÃO GERAL

- 1.1. Finalidade e Competências
- 1.2. Organograma
- 1.3. Macroprocessos Finalísticos

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 2.1. Planejamento Organizacional
 - 2.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício
 - 2.1.2. Vinculação dos Planos da JF2 com as Competências Institucionais e Outros Planos
- 2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos
- 2.3. Desempenho Orçamentário
 - 2.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade
 - 2.3.2. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento
 - 2.3.3. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas
 - 2.3.4.1 – Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos Originários
 - 2.3.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
 - 2.3.4.1.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
 - 2.3.4.2 – Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos de Movimentação Interna
 - 2.3.4.2.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)
 - 2.3.4.2.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)
 - 2.3.4.3 – Informações sobre a Execução das Despesas – Precatórios, RPVs e PSSS
 - 2.3.4.3.1 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Precatórios, RPVs e PSSS
- 2.4. Apresentação de Indicadores de Desempenho
 - 2.4.1. Indicadores Estratégicos
 - 2.4.2. Indicadores Operacionais
- 2.5. Desempenho Operacional
 - 2.5.1. Resultados Alcançados frente às Metas Anuais Estabelecidas para o Poder Judiciário
 - 2.5.2. Monitoramento dos Indicadores Operacionais do Desempenho dos Tribunais e Seções Judiciárias

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 3.1. Descrição das Estruturas de Governança
- 3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 3.3. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
- 3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de Pessoas

- 4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 4.1.1.1 Força de Trabalho
 - 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva
 - 4.1.1.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 - 4.1.1.4 Análise Crítica
- 4.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal
- 4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados a Pessoal
- 4.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários
 - 4.1.4.1. Contratação de Pessoal de Apoio
 - 4.1.4.1.1 Análise Crítica
 - 4.1.4.2. Contratação de Estagiários
 - 4.1.4.2.1 Política de Contratação de Estagiários
- 4.1.5 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho
 - 4.1.5.1 Qualificação da Força de Trabalho Segundo a Escolaridade
 - 4.1.5.2 Força de Trabalho Segundo a Faixa Etária
 - 4.1.5.3 Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal
- 4.1.6 Irregularidades na Área de Pessoal
 - 4.1.6.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
- 4.1.7 Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas
- 4.1.8. Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

4.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

- 4.2.1. Gestão da Frota de Veículos
 - 4.2.1.1. Legislação que Regula a Constituição e a Forma de Utilização da Frota de Veículos:
 - 4.2.1.2 Importância e Impacto da Frota de Veículos sobre as Atividades da JF2
 - 4.2.1.3 Quantidade de Veículos por Categoria de Uso - JF2
 - 4.2.1.4 Média Anual de Quilômetros Rodados -JF2
 - 4.2.1.5 Idade Média da Frota (por grupo de veículos) -JF2
 - 4.2.1.6 Despesas Associadas à Manutenção da Frota - JF2

4.2.1.7 Plano de Substituição da Frota

4.2.1.8 Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação

4.2.1.9 Controles de que a JF2 Dispõe para Assegurar uma Prestação Eficiente e Econômica do Serviço de Transporte

4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

4.2.2.1 Discriminação dos Veículos Doados - TRF2

4.2.2.2 Discriminação dos Veículos Doados - SJRJ

4.2.2.3 Discriminação dos Veículos Doados - SJES

4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

4.2.3.2. Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional

4.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

4.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

4.3.1. Principais Sistemas de Informações e Serviços de TI

4.3.1.1 Categoria Sistemas Administrativos

4.3.1.2 Categoria Sistemas Judiciários

4.3.2. Informações sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

4.3.3. Processo Judicial Eletrônico (PJe)

4.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

4.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de Acesso ao Cidadão

5.2. Carta de Serviços ao Cidadão

5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

5.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

5.5.1 Instalações Físicas

5.5.2 Biblioteca do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2

5.5.3 Atendimento via *Web*

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos
- 6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade
- 6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
- 7.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno
- 7.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário
- 7.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no Art. 5º da Lei 8.666/1993
- 7.5. Gestão de Precatórios
 - 7.5.1. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)
 - 7.5.2. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor - RPVs)
- 7.6. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

ANEXOS

ANEXO I - Organograma Funcional da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO II- Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO III - Matriz Detalhada de Acompanhamento de Indicadores (PEJF 2015-2020)

ANEXO IV - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 - Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO V - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 - Justiça Federal da 2ª Região

APRESENTAÇÃO

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 vem apresentar o Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região – JF2, relativo ao exercício de 2016, atendendo ao preconizado no artigo 70 da Constituição Federal e às disposições das Decisões Normativas - TCU nº 146/2015 e 147/2015, e da Portaria CCU nº 522/2015, disponibilizando o conjunto de demonstrativos e documentos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, de modo a realizar a devida prestação de contas ao competente órgão de controle, bem como à sociedade como um todo, colaborando para a construção de uma Administração Judiciária mais transparente.

Este Relatório de Gestão encontra-se estruturado segundo a referida normatização do Tribunal de Contas da União, abrangendo os seguintes conteúdos: 1) Visão Geral da Unidade; 2) Planejamento Organizacional e Resultados; 3) Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 4) Áreas Especiais da Gestão; 5) Relacionamento com a Sociedade; 6) Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 7) Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle e 8) anexos. As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto.

Inicialmente, é necessário ressaltar que a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 é composta pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro – SJRJ e do Espírito Santo – SJES. Deste modo, a JF2 é composta por três unidades com autonomia financeira, cujos dados consolidados encontram-se presentes neste relatório.

A JF2, historicamente, tem suas contas aprovadas no Tribunal de Contas da União e, no intuito de prolongar este histórico e avançar ainda mais quanto aos resultados obtidos, não foram poupados esforços no sentido de melhorar os controles administrativos. Pois, apesar do escopo desta Instituição estar voltado especificamente à resolução de conflitos jurídicos, é certo que os avanços administrativos, bem como uma gestão mais eficaz de recursos humanos e financeiros, refletirão em uma prestação jurisdicional mais adequada aos parâmetros modernos de economicidade e eficiência.

No que se refere às atividades típicas da JF2, neste período de 2016, buscou-se a positivação das Metas do Poder Judiciário, quer com relação às pendentes de exercícios anteriores, quer com relação às metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o exercício.

Foi possível avançar de maneira satisfatória em relação à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, à adoção de soluções alternativas de conflito, ao aprimoramento da gestão da justiça criminal e em relação à tramitação mais ágil das execuções fiscais e cíveis.

Neste sentido, avançamos na materialização do comando constitucional da razoável duração do processo, garantindo prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, na tramitação dos processos judiciais, bem como na elevação da produtividade de servidores e magistrados.

Ampliou-se o número de processos encerrados por meio de conciliação, por meio do fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem, à formação de agentes comunitários de justiça, e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins, fortalecendo o diálogo entre a JF2 e outras instituições diversas.

Avançou-se também na redução do número de processos criminais, nas taxas de encarceramento e de reincidência; estabelecendo mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e de insegurança social; corroborando com uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Promoveu-se também a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos em fase de execução, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis.

Pode-se afirmar que a JF2, com seu quadro de Desembargadores, Juízes Federais e Servidores, manteve-se atuante, coesa e determinada em oferecer aos cidadãos brasileiros uma prestação jurisdicional de qualidade crescente.

Assim, apesar das dificuldades enfrentadas e à vista dos resultados apresentados, denota-se que a Justiça Federal da 2ª Região se empenhou no alcance dos objetivos e metas, sobretudo voltando suas atenções aos parâmetros definidos para o ciclo estratégico 2015/2020 do Painel Estratégico da Justiça Federal e das Metas do Poder Judiciário traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sem prescindir do adequado alinhamento às Leis Orçamentárias.

Entre as situações de remanejamento da programação, em virtude das dificuldades vivenciadas, há de se destacar dois projetos: **a reforma do edifício-sede deste TRF2 e a implantação do processo eletrônico no que se refere ao PJe**, em virtude das complexidades de ordens diversas, que se apresentaram durante o curso das implementações.

Acerca do **projeto de reforma e modernização do complexo predial do TRF2**, autorizado pelo eg. Plenário, na sessão realizada no dia 2/5/2013, e aprovado pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, é preciso esclarecer os fundamentos que levaram à suspensão da reforma, já apontada no Relatório de Gestão referente ao ano de 2015.

Inicialmente, tem-se que a decisão pela modernização do prédio-sede do TRF2 é objeto de discussão, no âmbito desta Corte, há muitas gestões, tendo sido aventado desde a aquisição de um prédio novo até a reforma do prédio atual.

A matéria referente à mudança de local foi amplamente debatida pelo eg. Plenário do TRF2 na gestão do biênio 2011/2013, tendo o TRF2 decidido ficar no prédio atual, restando autorizada, desde logo, a apresentação de proposta para modernização do prédio-sede, que foi elaborada e aprovada no biênio 2013/2015.

Após regular procedimento licitatório, foi firmado o contrato nº 78/2014 com a empresa VILLA CONSTRUTORA LTDA., com vistas à execução de serviços de engenharia para adaptação, reformulação e modernização do complexo predial do TRF2, pelo valor global de R\$ 38.300.000,00. Foi firmado, também, nos autos do processo TRF2-EOF-2014/00340, o contrato nº 10/2015, com a empresa S.M. 21 Engenharia e Construções Ltda., para a prestação de serviços de fiscalização e supervisão dos serviços de adequação institucional do complexo predial do TRF2, pelo valor global de R\$ 2.281.565,41).

Posteriormente ao início das obras, foi noticiada à Presidência do TRF2 a necessidade da revisão dos custos do projeto de modernização, com um acréscimo aproximado de R\$ 18.000.000,00. Embora não se vislumbre qualquer mácula ao procedimento licitatório realizado, eis que os fatos acima narrados ocorreram após a contratação, a grande diferença no custo estimado do projeto, e a especificidade dos pareceres técnicos poderiam ensejar decisões equivocadas do ordenador de despesas, o que se mostrou bastante grave, especialmente pelo grande volume de recursos envolvidos.

No mesmo período, restou constatada a inexistência de placa indicativa das obras na frente do prédio, conforme expressa previsão contratual. Simultaneamente, a Presidência foi notificada, ainda, da existência de possíveis problemas estruturais no prédio-sede, que apesar de não apresentarem qualquer risco iminente, deveriam ser objeto de averiguação, o que foi feito por intermédio do Memorando nº TRF2-MEM-2015/05247, de 15/10/2015. Em vista dessa questão formal, somada às questões sobre segurança e ao vulto da contratação, esta gestão entendeu por bem determinar a suspensão da execução do contrato, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2015/14375, para averiguação do cumprimento das exigências formais para a realização da reforma.

Assim, neste quadro, a Presidência adotou uma postura cautelosa, visando à verificação da regularidade do andamento do projeto, bem como a situação de segurança do prédio, razões estas que levaram à suspensão da reforma.

Após a referida suspensão, por meio do despacho nº TRF2-DES-2015/16578, de 15/10/2015, foi autorizada a contratação de serviço técnico de consultoria de engenharia civil para a elaboração de laudo técnico nos pavimentos do prédio-sede do TRF2. Em caráter de urgência, foi feita a contratação da Fundação COPPETEC, por inexigibilidade de licitação, sobrevivendo o laudo de vistoria técnica revelando que, de um modo geral, as estruturas inspecionadas encontram-se com diferentes irregularidades de caráter construtivo e/ou estrutural relacionadas a (i) corrosão e perda de seção de armaduras, (ii) cobrimento insuficientes das barras de lajes e (iii) sobretudo, significativa presença de furos e aberturas em elementos estruturais. Assim, veio à tona a necessidade de incluir no projeto de reforma despesas imprescindíveis, que não constaram do projeto inicial.

A jurisprudência do eg. Tribunal de Contas da União é clara ao estabelecer que a primeira opção, diante de alterações que venham a superar o limite de 25% do valor do contrato, é a rescisão do contrato e nova contratação do objeto. Seguindo tal orientação, a alteração e continuidade do projeto tornaram-se temerárias, diante dos gastos adicionais e do limite sem margem para acréscimos, o que seria agravado com possíveis imprevistos.

Por outro lado, os fatos narrados demonstram diversas deficiências no projeto básico, em que se baseou a contratação, configurando um risco para a Administração a decisão pela continuidade.

Desta forma, considerando: a) que os aditamentos necessários extrapolavam o limite previsto em lei; b) a constatação de deficiências no projeto básico, que embasou a presente contratação; c) a necessidade de revisão do projeto para atender ao laudo da Fundação COPPETEC quanto aos reparos na estrutura do prédio; não restava outra alternativa a esta Presidência senão a de rescindir o contrato nº 78/2014, firmado com a empresa VILLA CONSTRUTORA LTDA., para a execução de serviços de engenharia para adaptação, reformulação e modernização do complexo predial, e, conseqüentemente, o contrato nº 10/2015 (TRF2-EOF-2014/00340), firmado com a empresa SM21 Engenharia e Construções Ltda., para a prestação de serviços de fiscalização e supervisão da reforma.

Todos estes fatos sinalizaram para a necessidade de elaboração prévia de um projeto executivo, de forma a evitar os transtornos que vinham ocorrendo na execução deste Contrato, além de garantir uma melhor utilização de recursos públicos, minimizando a possibilidade de aditamentos e maximizando a utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se que o atual momento econômico do país exige do ordenador o máximo de cautela na utilização de recursos públicos, razão pela qual se faz recomendável acompanhar, prioritariamente, a evolução das obras de modernização, como vem sendo feito.

Outro ponto a ser destacado, refere-se ao **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, que será abordado de maneira detalhada em tópico próprio. Porém, em linhas gerais, é necessário afirmar que, apesar do avanço obtido com o sistema regional APOLO, a implantação do sistema PJe na JF2 passou a ser objetivo imponderável em virtude das demandas advindas dos Conselhos Superiores e da determinação de uniformização, em âmbito nacional, dos sistemas eletrônicos processuais.

Neste sentido, estudos de ordem técnica estão sendo aprofundados pelas áreas de apoio judiciário e de tecnologia da informação, com vistas ao maior aproveitamento possível de informação entre as bases de dados. Vale ressaltar que, além da questão de ordem técnica, há que se considerar o aspecto orçamentário e o atendimento ao postulado da eficiência do serviço público. Assim, os estudos irão balizar a tomada de decisão acerca do momento ideal e do formato em que se dará a transição dos atuais sistemas processuais para o Sistema PJe, mormente porque os estudos em andamento irão priorizar a otimização de recursos financeiros e humanos, sobretudo por razões de ordem estratégica, neste momento de cenário econômico desfavorável.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas, a área administrativa da Justiça Federal da 2ª Região, manteve-se atuante em enfrentar os obstáculos surgidos, buscando avançar no campo das saídas estratégicas.

O desdobramento da estratégia no TRF2, no exercício de 2016, foi efetivado por intermédio de iniciativas estratégicas estruturadas de forma colaborativa com o Conselho da Justiça Federal – CJF e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a partir da identificação de demandas internas. Foram priorizadas as ações voltadas à promoção do interesse público primário, à melhoria da gestão de custos, à regionalização das suas tarefas e ao incremento de alterações na sua estrutura organizacional, readequando a força de trabalho às necessidades do serviço, de sorte a otimizar os recursos humanos e financeiros, e a culminar na agilização dos trâmites judiciais e no aumento da produtividade.

No período de 2016, ocorreram alterações na estrutura organizacional do TRF2, que serão detalhadas oportunamente, realizadas com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho, desenvolvidos para cumprimento de sua missão institucional.

Por oportuno, há de se repisar que, hoje, não basta a capacidade de se minimizarem recursos materiais e humanos. Além de bem gerir os recursos e administrar do modo certo, é preciso pensar nas consequências de longo prazo das escolhas. O detalhamento das diversas ações praticadas no exercício de 2016, alinhadas a metas e a indicadores, nas seções que compõem este Relatório, denota a incansável busca pela prestação jurisdicional de excelência, anseio maior dos operadores do Direito e dos jurisdicionados.

Enfim, muitos são os passos a serem dados até se alcançar uma prestação jurisdicional realmente plena, como se almeja. E, neste sentido, a Justiça Federal da 2ª Região tem trilhado um caminho de integração e desenvolvimento institucional, unindo esforços entre o TRF2, a SJRJ e a SJES, eis que administrar a Justiça, que se propõe moderna, não é tarefa para um só, mas de um todo plenamente engajado.

Concluindo, deve-se insistir que responder à sociedade nos seus anseios de justiça impõe a todos os integrantes do Poder Judiciário, antes dos números, a busca da prestação jurisdicional moldada ao tempo presente, principalmente à perspectiva de transparência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

POUL ERIK DYRLUND

Presidente

1. VISÃO GERAL

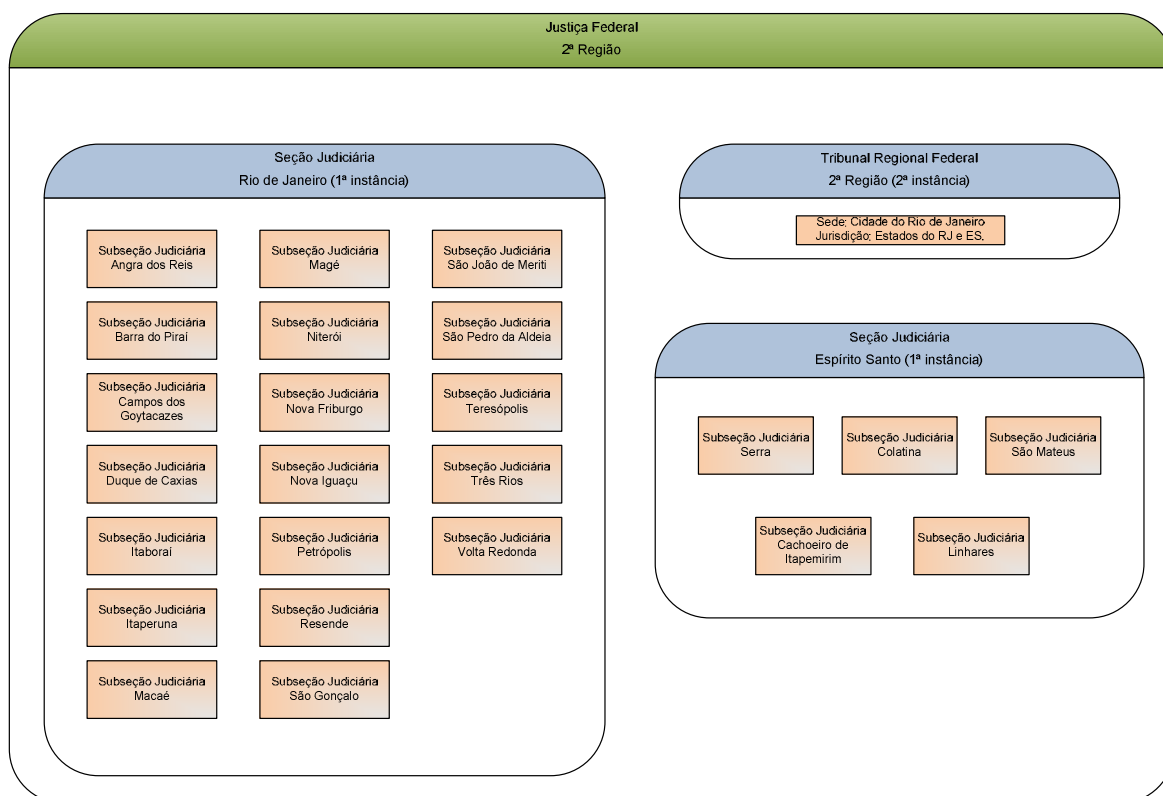
1.1. Finalidade e Competências

A Justiça Federal da 2ª Região – JF2 corresponde à estrutura do Poder Judiciário destinada a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réus, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas no art. 108 e seguintes, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 está sediado na cidade do Rio de Janeiro e tem jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, sendo composto por 27 Desembargadores Federais vitalícios, escolhidos entre os juízes federais da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ, membros do Ministério Público Federal – MPF e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nomeados pelo Presidente da República, nos termos da CRFB.

A JF2 tem como missão garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Para cumprir sua missão, tem a estrutura composta pelo TRF2 e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, compostas pelas respectivas Subseções Judiciárias, representadas no quadro a seguir.

Figura nº 1: Estrutura Geográfica da JF2



Fonte: Portal do TRF2

A atuação da JF2 pode ser dividida basicamente em duas grandes etapas, que correspondem às instâncias em que os julgamentos ocorrem. A primeira instância é caracterizada, em regra, pela atividade dos juízes federais que estão em exercício na Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ.

O primeiro grau de jurisdição conta com a atuação dos juízes federais, que exercem suas atividades nas Subseções Judiciárias, compondo as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A prestação jurisdicional visa garantir os valores constitucionais de justiça aos cidadãos-usuários; assegurar o pleno acesso do jurisdicionado, atendendo ao princípio constitucional do livre acesso à justiça; trabalhar com a conciliação como meio alternativo de resolução de conflitos; e manter varas federais criminais especializadas no processamento e no julgamento de crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Quanto à segunda instância de julgamento, o TRF2 julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância, detendo, ainda, competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da CRFB.

1.2. Organograma

Considerando a extensão das informações solicitadas, no que diz respeito às áreas ou subunidades identificadas no organograma que sejam consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atribuições finalísticas da JF2, faz-se oportuna a abertura de anexos para apresentação do organograma funcional (Anexo I) e das informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (Anexo II).

1.3. Macroprocessos Finalísticos

Inicialmente, registramos que macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários à produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cidadão.

Nesse contexto, os macroprocessos finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam sua atuação e estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o usuário interno ou externo.

Os macroprocessos finalísticos entregam valor à sociedade, por intermédio da prestação jurisdicional, e constituem-se nas ações que contribuem para que a missão da organização seja cumprida com foco na visão de futuro, que é consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente, de acordo com o PEJF.

A fim de contribuir para que a organização realize seus macroprocessos finalísticos, são definidos os chamados macroprocessos de suporte, que são constituídos para dar apoio ao processo principal. Não agregam valor diretamente ao usuário, mas são fortemente ligados à visão funcional e possuem impacto direto na capacidade dos processos principais. Estão relacionados ao suporte de toda a operação para viabilizar a execução dos demais processos, entre eles: a gestão orçamentária financeira e contábil, a gestão de pessoas e a gestão de tecnologias de informação e comunicação.

Ainda há de se considerar a importância dos macroprocessos gerenciais, que coordenam as atividades de suporte e dos processos finalísticos. Garantem que os processos respeitem as necessidades legais, operacionais, financeiras e regulatórias. Ajudam na garantia da eficiência e eficácia da Instituição e seus processos. Estão relacionados à gestão do negócio, segundo aspectos estratégicos, operacionais ou financeiros.

Essas três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais) compõem o que é denominado cadeia de valores, conceito da Administração, que representa um modelo que ajuda a analisar atividades específicas por meio das quais a organização cria valor a seu produto ou serviço. Ou seja, é o conjunto de atividades que a Instituição realiza para agregar valor para os seus usuários. E é justamente o modo como as atividades dessa cadeia são realizadas que determinam o quanto eficiente é a Organização.

O conceito de valor está vinculado à percepção de custo *versus* benefício que um determinado consumidor tem ao pagar uma quantia por um produto ou serviço. Quanto maior a percepção de benefício em relação ao valor despendido, maior a percepção de valor. De forma análoga, na

Administração Pública, o cidadão avalia a percepção do benefício auferido na prestação de serviços em relação a sua expectativa acerca do papel a ser desempenhado pelo Estado.

A Cadeia de Valores, em sua versão preliminar, foi aprovada no TRF2, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2016/02956, sendo utilizada como referência para detalhamento dos processos de trabalho, conforme processo administrativo TRF2-ADM-2016/00038, que trata da Gestão de Processos Organizacionais.

Nesse sentido, a JF2 vem envidando esforços para que, de forma gradativa, eleve-se o nível de maturidade em gestão por processos, questão essencial para apoiar o desenvolvimento de seus projetos estratégicos. O quadro a seguir apresenta o detalhamento do macroprocesso finalístico “Prestação Jurisdicional”, que é o seguido pela Justiça Federal da 2ª Região-JF2.

Quadro nº 1 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos Finalísticos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Responsáveis
Prestação Jurisdicional (TRF2)	A prestação jurisdicional consolida-se por meio da atuação das unidades jurisdicionais, no âmbito da competência definida pelo art. 108 e seguintes da CRFB. É composta pelos processos que agregam valor diretamente aos interessados, tais como: receber, registrar e distribuir processos, instruir processos, julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.	Solução de conflitos, por meio de atos judiciais.	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade • União Federal, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais • Advogados 	Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas, Turmas Especializadas e Desembargadores Federais
Prestação Jurisdicional (SJRJ)				Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais
Prestação Jurisdicional (SJES)				

Fonte: Áreas Estratégicas do TRF2, da SJRJ e da SJES

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. Planejamento Organizacional

O planejamento estratégico é uma metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela Instituição, a fim de que atinja seus objetivos, buscando a realização de sua missão, tendo como horizonte suas realizações futuras (visão). Esse planejamento visa conferir mais efetividade das ações desenvolvidas pelas diversas áreas da organização, com mais eficácia na adoção de soluções e eficiência na aplicação de recursos.

No âmbito da Justiça Federal, o planejamento estratégico contou com a colaboração de todos os Tribunais Regionais Federais. O Conselho da Justiça Federal – CJF, por meio da Resolução nº 313, de 22/10/2014, aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.

A JF2, quando da instituição de sua estratégia, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034, adotou inicialmente o PEJF e o PETI, embora os estudos neles utilizados tivessem abrangência nacional.

Diversos elementos compõem o PEJF, entre eles, existem os chamados macrodesafios, que são diretrizes estratégicas nacionais para o Poder Judiciário, sendo assim elencados:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Impulso às execuções fiscais e cíveis;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária; e
- Melhoria da infraestrutura e governança da TIC.

O planejamento estratégico, em geral, utiliza uma representação visual dos elementos que compõem a estratégia, consolidando sua base esquemática por meio de objetivos relacionados sistemicamente sob as dimensões definidas pela administração da Instituição: sociedade, processos internos e recursos. Essa representação é denominada mapa estratégico.

Figura nº 2: Mapa Estratégico da Justiça Federal



Fonte: Observatório da Justiça Federal

Embora tenha sido adotado o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, as demandas oriundas de órgãos de controle, bem como os estudos realizados pelas áreas estratégicas da JF2 apontaram para a necessidade de desenvolver e consolidar planejamento estratégico específico para a JF2.

Vislumbramos a consolidação do material produzido nos referidos estudos, a fim de que tratativas voltadas à elaboração de plano específico que contemple as especificidades do TRF2 e de suas Seccionais possam ser eventualmente adotadas, incluindo, em seu escopo, a viabilidade financeira, que contribuirá para o alinhamento das demandas regionais à estratégia adotada.

2.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Os macrodesafios desdobram-se em objetivos estratégicos, que são a explicitação de temas prioritários sob os quais a Justiça Federal deve concentrar-se, com vistas à concretização de seus macrodesafios, de sua missão e de sua visão de futuro.

O PEJF definiu os seguintes objetivos estratégicos para a Justiça Federal:

- Buscar a satisfação do usuário/cidadão;
- Agilizar os trâmites judiciais;
- Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação;
- Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade;
- Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa;

- Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado;
- Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais;
- Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa;
- Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal;
- Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal;
- Otimizar custos operacionais;
- Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal;
- Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal; e
- Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

2.1.2. Vinculação dos Planos da JF2 com as Competências Institucionais e Outros Planos

O Mapa Estratégico da Justiça Federal (2015-2020) contempla as tendências da Justiça Federal, bem como o cenário desejado, utilizando a definição da Missão (Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva) e da Visão (Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente), elencando os valores institucionais norteadores (ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação) e as três perspectivas básicas da administração (sociedade, processos internos e recursos em geral).

Em observância ao alinhamento com o planejamento estratégico adotado pela JF2, foram desenvolvidos e aprovados alguns planos institucionais e iniciativas, cabendo, por ora, o devido destaque e suas referências documentais.

- Plano de Logística Sustentável (PLS) - elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF2, em razão da edição da Resolução nº 201 do CNJ, tendo sido aprovado pela portaria nº TRF2-PTP-2016/00556 de 22/12/2016.
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) - aprovada proposta de alteração, para atendimento à Resolução nº 211 do CNJ, de 15/12/2015, na 4ª Reunião do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – COGEST, realizada em 27/10/2016.
- Plano de Obras da JF2 (2016-2019) - implementado pelo Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2015/00104, tendo sido referendado seu 1º Aditamento em 6/1/2016.
- CLSI – Atividades realizadas pela Comissão Local de Segurança da Informação, a fim de estabelecer um conjunto de ações a serem implementadas pelas unidades organizacionais para atender às demandas e requisitos de segurança da informação, conforme Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ. As tratativas e artefatos do projeto estão consolidados no processo administrativo nº T2-ADM-2012/00212.
- EOF Digital – projeto estratégico em andamento, que tem por objetivo alterar o processo de Execução Orçamentária e Financeira para a tramitação 100% digital, criando os procedimentos para a manipulação dos documentos físicos para geração dos documentos digitais, sua guarda e destinação final. As tratativas e artefatos do projeto estão consolidados no processo administrativo nº TRF2-ADM-2016/00103.

- GT-DOC – Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto PROGED2R – registrado no processo administrativo nº TRF2-ADM-2016/00196, contando com os seguintes objetivos:
 - a) Implantar o repositório digital institucional confiável até 2020;
 - b) Implantar a tabela de temporalidade nos sistemas;
 - c) Iniciar o estudo prevendo mecanismos de avaliação e descarte dos documentos eletrônicos nos sistemas, de acordo com a tabela de temporalidade até dezembro de 2017;
 - d) Sugerir a criação da área de segurança da informação vinculada à Alta Administração do TRF2 e da SJES, para que possam, com orientação da CLSI, dar suporte técnico em todas as fases do processo de trabalho;
 - e) Identificar o conteúdo e padronizar todos os modelos de documentos da JF2 até dezembro de 2018;
 - f) Realizar o levantamento de sistemas e aplicativos que produzem documentos até dezembro de 2017;
 - g) Desenvolver e/ou evoluir os sistemas integrando-os imediatamente ao repositório para atender aos requisitos de Gestão Documental e preservação até dezembro de 2020;
 - h) Estabelecer Norma Regional para implementação 100% digital dos documentos até janeiro de 2018;
 - i) Definir estratégia para acesso às informações do passado até dezembro de 2019; e
 - j) Promover o alinhamento das áreas de Segurança da Informação nos três Órgãos (TRF2, SJRJ e SJES).

- Definição de indicadores de quantificação e capacitação de força de trabalho de TI, visando atender ao disposto na Resolução nº 211/2015 do CNJ - Foram definidos os seguintes indicadores de quantificação da força de trabalho de TI: Percentual de atendimento do mínimo da Força de Trabalho de TI (efetivos, comissionados e terceirizados) exigido pela Resolução nº 211/2015-CNJ em cada exercício, percentual de atendimento do mínimo de servidores do Quadro Permanente de TI exigido pela Resolução nº 211/2015-CNJ em cada exercício, quantitativo do número de saída de servidores atuantes na área de TI em cada exercício. Quanto aos indicadores da capacitação da Força de Trabalho de TI podemos elencar: Índice de participação de servidores atuantes em atividades de TI em ações de capacitação em cada exercício em relação ao total de servidores atuantes em atividades de TI, índice de execução dos cursos realizados em relação aos cursos previstos na área de TI, percentual de gestores da área de TI capacitados em cursos relacionados à gestão e governança de TI, percentual de servidores atuantes na área de TI que realizaram, pelo menos, 30 horas de capacitação técnica na sua área de atuação em cada exercício.

- Projeto Acesso à Informação – projeto estratégico criado com o objetivo de estabelecer um conjunto de ações a serem implementadas pelas unidades organizacionais para atender às demandas e aos requisitos da Resolução CNJ nº 215/2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº12.527, de 18/11/2011 (LAI) nos termos do expediente TRF2-EXT-2016/03221.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento de Execução e Resultados dos Planos

A JF2 definiu indicadores para o acompanhamento da estratégia durante o período de vigência do plano (2015-2020). O monitoramento das metas estratégicas de 2016, instituídas pelo CNJ e pelo CJF, é realizado por meio de indicadores específicos.

Quanto aos indicadores estratégicos, o principal instrumento para o monitoramento dos resultados atingidos pela JF2 é o *Portal de Estatísticas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região*, acessível pelo endereço <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>, onde são alimentados, periodicamente, os dados referentes ao desempenho das diversas áreas controladas pelos indicadores estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020 - PEJF.

A JF2 definiu indicadores operacionais para monitorar o desempenho de suas atividades de apoio que permeiam a prestação jurisdicional, destacando-se, entre eles, os indicadores de sustentabilidade e força de trabalho, saúde e gestão de pessoas.

O monitoramento dos indicadores operacionais é realizado pelos gestores, por meio do ambiente virtual colaborativo denominado *Sharepoint*, acessível na *Intranet* do TRF2 e suas Seccionais e por planilhas eletrônicas, *e-mails* e reuniões com os setores envolvidos.

2.3. Desempenho Orçamentário

É relevante salientar que as atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal – CJF. Dessa forma, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação Regional.

As dotações das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 constam do orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau (Unidade Orçamentária - UO 12.101) e são consignadas na Setorial Orçamentária do Conselho Federal (Unidade Gestora – UG 090001), que provisiona tais recursos ao TRF2 (UG Setorial Orçamentária 090034) para posterior transferência às UGs 090014 - SJES e 090016 – SJRJ.

Já o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo seus recursos consignados diretamente na UG Setorial 090034 para posterior transferência às UG executoras 090028 (TRF2) e 090054 (EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal – 2ª Região).

O TRF2 recebe (UG 090034) e executa ainda, por meio da UG 090048 (TRF2 – Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor), dotações provenientes de outros órgãos a fim de realizar pagamentos de Precatórios, Requisitórios de Pequeno Valor - RPVs e Contribuição Patronal incidente sobre tais pagamentos.

Orçamento 2016

Em 2016, observando as determinações contidas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 13.255, de 14/1/2016, e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 13.242/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, de acordo com os parâmetros fixados na Lei Complementar 101, de 4/5/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações e metas projetadas, destacando-se:

- Pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais;

- Pagamento de benefícios determinados por Lei, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio - Transporte e Assistência Médica;
- Pagamento de estagiários;
- Funcionamento das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;
- Manutenção da estrutura física das edificações existentes na JF2;
- Aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação.

Inicialmente, cabe ressaltar que, no exercício de 2016, foram impostos pelo Congresso Nacional, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, expressivos cortes em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2016, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro nº 2 - Cortes Orçamentários no Orçamento da JF2 por Ocasão da Aprovação da LOA 2016 pelo Congresso Nacional
R\$ 1,00

AÇÃO	UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA	GND	PLOA 2016 (a)	LOA 2016 * (b)	DIFERENÇA (c) = (a) - (b)
JC - Julgamento de Causas	12.101	3	138.840.213,00	96.791.549,00	42.048.664,00
	12.101	4	6.860.000,00	1.333.117,00	5.526.883,00
	12.103	3	76.026.045,00	59.093.855,00	16.932.190,00
	12.103	4	10.968.649,00	6.264.569,00	4.704.080,00
CDI - Comunicação e Divulgação Institucional	12.101	3	25.000,00	21.250,00	3.750,00
	12.103	3	579.000,00	492.150,00	86.850,00
	12.103	4	61.500,00	29.520,00	31.980,00
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12.101	3	-	-	-
	12.103	3	-	52.533,00	- 52.533,00
PJE - Desenvolvimento e Implantação do Sist. Jud. Eletrônico	12.103	3	61.792,00	52.523,00	9.269,00
	12.103	4	108.133,00	51.904,00	56.229,00
Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região	12.103	4	8.211.618,00	3.941.577,00	4.270.041,00
Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Rio de Janeiro - RJ	12.103	4	3.300.000,00	1.584.000,00	1.716.000,00
Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	12.101	4	2.000.000,00	960.000,00	1.040.000,00
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé – RJ ***	12.101	4	109.000,00	-	109.000,00
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES	12.101	4	357.859,00	171.773,00	186.086,00
Reserva de contingência financeira ****	12.103	9	-	3.332.060,00	- 3.332.060,00
TOTAL			247.508.809,00	174.172.380,00	73.336.429,00

Fonte: SPO/TRF2

* LOA 2016 conforme publicação das dotações orçamentárias da 2ª Região para 2016, nos termos do Inciso II do art. 4º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ n. 195/2014.

** O valor de Auxílio Moradia constava da ação Julgamento de Causas na PLOA e quando da aprovação da LOA, recebeu ação específica, em atendimento à LDO 2016.

*** Por ocasião da publicação da LOA 2016, com base no que preceitua a Resolução CNJ nº195/2014, o orçamento sancionado referente à ação Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé – RJ (R\$ 65.400,00) ainda não havia sido descentralizado pelo CJF, por esse motivo não consta valor na coluna LOA 2016 para a citada ação no quadro acima.

**** Orçamento referente aos contratos firmados entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias Banco do Brasil - BB e Caixa Econômica Federal - CEF (Fonte 181).

Observa-se que o valor total do corte no orçamento das despesas discricionárias do TRF2 em relação ao PLOA foi de R\$ 24.422.046,00 e no orçamento das Seções Judiciárias da JF2, R\$ 48.914.383,00.

Salienta-se que as dotações orçamentárias da JF2 referentes às despesas correntes discricionárias foram disponibilizadas inicialmente, no início de janeiro, no valor de um duodécimo do orçamento constante da PLOA para essa categoria, conforme previsto no art. 56, incisos I e XI, da LDO 2016, tendo em vista que a LOA 2016 só foi sancionada em 14/1/2016, ocasião em que o orçamento 2016 foi integralmente descentralizado.

Registra-se que, conforme determinado na LDO 2016, as dotações destinadas ao pagamento de despesas relativas à Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos, que até o exercício de 2015 eram custeadas pela ação Julgamento de Causas - JC, passaram a constar em categorias de programação específicas na Lei Orçamentária Anual. No entanto, quando da publicação da LDO 2016 (30/12/2015), a LOA já estava em fase avançada de tramitação e não apresentava dotação suficiente que comportasse tal despesa. Para esse fim, foi editada pela Presidência da República a Medida Provisória nº 711, de 18/1/2016, que abriu crédito extraordinário em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, cabendo ao TRF2 o montante de R\$ 1.432.467,00, com oferecimento de dotação da ação JC da própria UO como fonte de cancelamento, e às Seções Judiciárias o montante de R\$ 14.916.700,00, ficando retido no CJF a parcela do orçamento das Seções Judiciárias para fazer face a esse crédito, solicitado diretamente pelo CJF.

No tocante às dotações relativas às despesas obrigatórias foram descentralizadas integralmente no início do exercício de 2016, conforme preceitua o Inciso I do Artigo 56 da LDO 2016.

Conforme estabelecido no artigo 93 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, utilizou-se a despesa com a folha de pagamento vigente em março/2015 para os cálculos da projeção das dotações relativas a pagamento de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) e encargos sociais. Assim, coube ao TRF2 o montante inicial de R\$ 306.100.000,00 e às Seções Judiciárias o valor de R\$ 946.150.000,00.

No que diz respeito às dotações relativas a benefícios assistenciais, os parâmetros utilizados para apurar as dotações iniciais foram estabelecidos pelo CJF e considerou os quantitativos de beneficiários cadastrados em março/2015. Assim, as despesas decorrentes das nomeações verificadas a partir de abril de 2015 foram objeto de suplementação no decorrer do exercício.

No que tange aos recursos da fonte 50 (recursos diretamente arrecadados), salienta-se que foi previsto na LOA 2016 o valor de R\$ 14.257.500,00, destinado à realização de concurso público para provimento de cargos de servidor do quadro de pessoal do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal substituto da Segunda Região, mediante a previsão de arrecadação do referido montante pela UO 12103. Em 2016 ocorreu a arrecadação do valor de R\$ 12.437.495,20 referente às inscrições do concurso provimento de cargos de servidores, tendo sido empenhados R\$ 2.472.253,32. As inscrições para o concurso de Juiz Federal substituto foram adiadas para janeiro de 2017.

Com relação ao orçamento consignado na fonte 181, registra-se que em sessão realizada em 25/5/2015 o Colegiado do CJF aprovou o planejamento plurianual e os planos de ação anuais relativos aos contratos firmados entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias BB e CEF para o período de 2016 a 2019.

O montante inicial para o ano de 2016 destinado à JF2 foi de R\$ R\$ 14.699.149,00 (R\$ 8.870.149,00 referentes ao TRF2 e R\$ 5.829.000,0 referentes às Seções Judiciárias), dos quais R\$ 3.332.060,00 foram consignados como reserva de contingência (Grupo de Natureza da Despesa – GND 9) para o TRF2 e R\$ 1.731.599,00 para as Seções Judiciárias da JF2.

Assim, foram apresentados os respectivos montantes como fonte de cancelamento de crédito suplementar em fevereiro com vistas a liberar tais recursos para execução. Verifica-se, no entanto, que o referido crédito não foi acatado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, conforme será tratado a seguir.

Em função do expressivo corte orçamentário efetuado pelo Congresso Nacional para o exercício financeiro de 2016, o CJF deliberou pela possibilidade de utilização dos recursos dos contratos BB/CEF para suprir as despesas de natureza continuada já existentes e as despesas ordinárias que não ultrapassassem o exercício de 2016. Após a realização de diversos estudos com o fim de verificar a possibilidade de minimizar os efeitos dos referidos cortes sobre a programação de 2016, em especial, os contratos de natureza continuada, definiu-se alterar a distribuição dos recursos alocados nos contratos BB/CEF, em 2016, ficando o TRF2 com a dotação de R\$ 6.335.334,00 e as Seções Judiciárias com R\$ 8.363.815,00.

Desse modo, foi apresentado novo planejamento plurianual (2016/2019) e novo plano de ação anual/2016, com ações e/ou finalidades distintas do plano original aprovado pelo CJF, em 25/05/2015, tendo sido mantido o montante original do convênio (R\$51.984.464,89) destinado a Segunda Região, para o período do contrato. Tal alteração foi aprovada em sessão plenária do CJF realizada no dia 07/04/2016, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução CJF-RES-2014/00300.

Em virtude do crédito suplementar apresentado em fevereiro, conforme anteriormente mencionado, não ter sido acatado pela SOF, e dada a urgência na confecção de novo pedido de crédito, o CJF apresentou diretamente novo crédito, alocando a suplementação da fonte 181 integralmente na UO 12.101, apesar do cancelamento ter sido originário do TRF2 (R\$ 3.332.060,00, o qual permaneceu bloqueado ao final do exercício). Dessa forma, a dotação final disponível para execução em 2016 para o TRF2 totalizou o valor de R\$ 3.003.274,00 no que tange a recursos da fonte 181.

Em setembro/2016, o CJF aumentou o limite financeiro total do contrato da Justiça Federal, sendo que coube à JF2, o acréscimo de R\$ 6.450.518,00 (sendo R\$ 525.091,00, referentes ao contrato antigo de TI) dos quais, R\$ 2.872.770,00 referem-se a 2016, totalizando R\$ 17.571.919,00 para esse exercício (R\$ 3.003.274,00 para o TRF2 e R\$ 14.568.645,00 para as Seções Judiciárias). Assim o montante financeiro total anteriormente destinado à JF2 que era de R\$ 51.984.464,89 passou para R\$ 58.434.982,89.

Ressalta-se que, à exceção dos recursos destinados ao projeto “Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra – ES” (R\$ 187.000,00), os demais valores foram aplicados exclusivamente para custear a manutenção das Unidades, por intermédio dos contratos de natureza continuada já em vigor, materiais de consumo e serviços essenciais ao funcionamento do Órgão.

Cabe registrar o recebimento em 2016 pela UG 090028 de descentralização proveniente da UG 090026 (Secretaria do CJF), no valor de R\$ 52.250,00, visando atender a ação JC, destinando-se a despesas com sinalização universal da Justiça Federal. Tal valor foi integralmente comprometido (empenhado), sendo liquidado e pago R\$ 52.202,19 em 2016 e inscrito em Restos a Pagar R\$ 47,81.

A Justiça Federal da 2ª Região - JF2 foi contemplada, para a execução, no exercício de 2016, com uma dotação inicial de R\$ 1.520.053.042,00 (sendo R\$ 401.352.943,00 para a UO 12.103 e R\$ 1.118.700.099,00 para a UO 12.101). Após alterações decorrentes de créditos e cancelamentos orçamentários ocorridas ao longo do exercício, a dotação final autorizada foi de R\$ 1.671.862.673,00.

Registra-se que em 2016 não foi imposta limitação de empenho e de movimentação financeira (contingenciamento) ao orçamento da Justiça Federal. No entanto, ao final do exercício, restou bloqueado o montante de R\$ 3.332.060,00 (GND 9), oferecido em compensação para remanejamento para o GND 3, por meio de crédito extraordinário apresentado diretamente pelo CJF em fevereiro, o qual não foi atendido, conforme já relatado.

Dessa forma, a dotação final disponível para execução na JF2, em 2016, foi de R\$ 1.668.530.613,00. O montante compreendeu R\$ 438.535.901,00, referentes à UO 12.103 e R\$ 1.229.994.712,00, referentes à UO 12.101. Quanto à UO 12.101, R\$ 1.023.821.024,41 foram disponibilizados à SJRJ e R\$ 188.787.505,11 à SJES, conforme Resolução N° TRF2-RSP-2016/00041. Salienta-se que foram empenhadas 98,94% das dotações liberadas para execução à UO 12.103 (exclusive recursos da fonte 50) e 99,72% das dotações liberadas para execução à UO 12.101.

Registra-se que a análise da execução do orçamento disponibilizado em 2016 à JF2 consta do item 2.3.4.

2.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Não obstante este item do Relatório não prever a necessidade de se tratar, de forma individual, Das ações da LOA vinculadas a Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado no Plano Plurianual - PPA, optou-se por apresentar a seguir informações quanto a Julgamento de Causas - JC por estar vinculado às atividades finalísticas do TRF2 e suas Seções Judiciárias, tendo por meta física o indicador “processo julgado”.

Importa destacar que as dotações relativas à Justiça Federal - JF de 1º Grau são consignadas diretamente ao Conselho da Justiça Federal – CJF (Unidade Gestora Orçamentária – UGO 090001) que, de acordo com os limites definidos para cada Região, descentraliza os respectivos créditos aos Tribunais Regionais Federais. Diante disso, o limite relativo às Seções Judiciárias jurisdicionadas espelham as provisões efetivadas pelo CJF com vistas à execução da programação das Seccionais, cabendo consignar que a dotação inicial corresponde às descentralizações recebidas em janeiro de 2016, quando foi aprovada a Lei Orçamentária Anual para 2016 (Lei nº 13.255/2016).

O exame da execução física e financeira da ação Julgamento de Causas - JC será demonstrado de acordo com a UO beneficiária dos créditos. Assim, a dotação autorizada ao TRF2 (UO 12.103) será examinada em separado, enquanto aquela destinada às Seções Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro – SJRJ e do Estado do Espírito Santo – SJES (UO 12.101) serão lançadas e analisadas de forma consolidada.

Ressalta-se que, tendo em vista que não houve reprogramação da meta física da ação JC decorrente de créditos adicionais ao longo do exercício, não foi preenchido o campo referente à reprogramação.

Com vistas a melhor acompanhamento da análise da referida ação, optou-se por agrupar os quadros das UOs 12.101 e 12.103.

Quadro nº 3 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da JF2

Identificação da Ação								
Código	4257						Tipo: Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal							
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau							
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
12.101	98.124.666,00	104.170.060,00	103.536.158,53	93.385.552,21	93.264.136,86	-	10.150.606,32	
12.103	65.358.424,00	71.914.056,00	58.702.845,42	44.196.733,55	44.196.733,55	-	14.506.111,87	
Execução Física								
U.O.	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta					
			Prevista	Reprogramada	Realizada			
12.101	Processo julgado	Unidade	368.300	-	266.591			
12.103	Processo julgado	Unidade	83.430	-	59.742			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
U.O.	Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
12.101	25.719.774,38	19.004.251,54	2.783.068,43	-	-	-		
12.103	17.146.614,00	12.433.175,84	1.517.436,34	-	-	-		

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Núcleo de Estatística-TRF2

Análise Situacional

Cabe registrar, preliminarmente, que as dotações orçamentárias da ação JC destinam-se ao pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços prestados com qualidade à sociedade, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Em 2016, a ação JC foi executada por intermédio dos seguintes Planos Orçamentários - POs: Julgamento de Causas na Justiça Federal – Despesas Diversas (PO 0000), Capacitação de Recursos Humanos - CRH (PO 0002), Modernização de Instalações da Justiça Federal – MIJF (PO 0003), Modernização de Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade – MIJFA (PO 0004), Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal – MTGI (PO 0008), Ações

de Informática - AI (PO 0010), Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal - FCCJF (PO 0005) e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - FAM (PO 0009), estes dois últimos específicos da UO 12.103.

A seguir, são apresentadas as análises em separado quanto à execução física e orçamentário-financeira das UOs 12.101 e 12.103.

UO 12.103 – TRF2:

Apesar de a JF2, ao longo dos últimos anos, ter alcançado consecutivas ampliações no número de processos julgados, a partir do exercício de 2015, dentro de um contexto de limitações diversas, a JF2 tem enfrentado dificuldades para alcançar a meta de julgamentos prevista na LOA, mesmo com uma série de esforços empreendidos.

De uma maneira geral, é importante registrar que o Novo Código de Processo Civil impactou de maneira mais prolongada do que o previsto na produtividade da JF2.

Isto porque o advento da nova legislação exigiu treinamento e atualização dos servidores, magistrados e desembargadores, bem como adequação dos sistemas, ajustes feitos em etapas sequenciais, na medida em que vão sendo aperfeiçoadas as rotinas de trabalho impostas pelo novo regramento vigente.

A meta de 83.430 processos julgados, atribuída ao TRF2, para o ano de 2016, não foi alcançada. É imperioso destacar que foram alcançados cerca de 72% da meta inicialmente prevista para o TRF2, o que não é índice desprezível, uma vez que foram julgados 59.742 processos.

O TRF2 e Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Capital) enfrentaram o período das Olimpíadas. O evento ocorreu entre os dias 5 e 21 de agosto de 2016. Durante essa fase, grande parte das atividades judiciais e administrativas foi impactada devido à realização das competições.

Por fim, há de se registrar que a JF2 não tem poupado esforços no sentido de ultrapassar os obstáculos encontrados e que continuará firmemente empenhada em retomar os índices de crescimento até então alcançados, de modo a atingir os parâmetros ideais na prestação jurisdicional.

No que concerne à análise orçamentário-financeira da execução da ação JC no TRF2, reitera-se que, por ocasião da aprovação da LOA 2016 pelo Congresso Nacional, foram impostos expressivos cortes às dotações de despesas discricionárias da citada ação. Dessa forma, destaca-se que foi necessária a adoção de diversas medidas, tais como a revisão das bases contratuais, inclusive com renegociação com as contratadas e redução dos treinamentos externos com ônus para o Órgão, visando à redução das despesas de maneira que os objetivos estratégicos e a prestação jurisdicional não fossem impactados negativamente na JF2.

No que diz respeito ao PO CRH (PO 0002), em face das limitações orçamentárias, o Programa de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do TRF2 foi drasticamente reduzido e o orçamento inicialmente destinado à capacitação foi redirecionado em grande parte para o atendimento das despesas de caráter continuado dos POs JC e AI. Destaca-se que, fruto dos esforços para dar continuidade à capacitação dos servidores do TRF2, foram realizados cursos sem ônus, inclusive por meio de instrutoria interna e da modalidade EAD. Diante desse cenário, ao final do exercício, apurou-se que os recursos destinados ao PO CRH permitiram a capacitação de 156 servidores, com uma dotação final de R\$ 43.024,00.

Em relação ao PO FAM (PO 0009), sob responsabilidade da EMARF, o montante empenhado em 2016 (R\$ 251.582,86) permitiu a capacitação de 169 magistrados da JF2.

Quanto à dotação do PO MIJF (PO 0003), embora não houvesse inicialmente previsão de recursos, ao longo do exercício foi verificada a necessidade de se destinar dotação para reforma de imóvel próprio, localizado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro.

A necessidade apontada decorre do fato de que a obra de modernização inicialmente contratada para a citada instalação foi paralisada em fevereiro/2015, oportunidade na qual a contratada, a pretexto de um pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, abandonou a obra, impossibilitando a ocupação do prédio. Tal fato, associado à restrição de espaço físico existente no prédio do TRF2 demandou a realização de estudos pela área técnica, que produziu um novo *layout* para a ocupação daquela edificação por setores que atualmente ocupam o imóvel da Sede do TRF2 (Rua Acre).

O CJF, por meio do despacho CJF-DES-2016/15739, autorizou a alteração e atualização do Plano de Obras do TRF2 para o exercício de 2016, contemplando a Reforma do imóvel localizado na Rua Visconde de Inhaúma.

Tal modernização prevê serviços preliminares, de arquitetura e obras civis, de instalação de sistema de ar condicionado, de instalação elétrica, de instalação de cabeamento estruturado, de combate a incêndio, de instalação hidráulica, bem como instalação de infraestrutura de detecção e alarme de incêndio.

Assim, a fim de viabilizar tal modernização, foi apresentado crédito suplementar, por meio de fonte compensatória do TRF2. Este crédito foi recebido no decorrer do segundo semestre do exercício de 2016, totalizando, ao final do exercício, o valor de R\$ 2.272.000,00, representando um comprometimento de 90,78% da dotação em face da contratação ter sido efetivada com um valor inferior ao inicialmente previsto, cujo montante foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, tendo em vista que a licitação ocorreu ao final do exercício.

Pontua-se que também foram recebidas dotações no PO MIJFA (PO 0004) para instalação de elevador acessível a portadores de necessidades especiais no imóvel localizado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro, embora não houvesse inicialmente previsão de recursos para essa destinação. Tal modernização foi incluída no Plano de Obras do TRF2, conforme autorizado pelo CJF, por meio do despacho CJF-DES-2016/15739.

Dessa forma, foi recebido crédito no valor de R\$ 260.000,00, com fontes de cancelamento das UOs 12.101 e 12.103, tendo sido empenhados 80,51% da dotação, em virtude da contratação ter sido efetivada com valor inferior ao inicialmente previsto.

Considerando que o crédito suplementar só foi aprovado no segundo semestre de 2016, os valores foram empenhados ao final do exercício, sendo integralmente inscritos em Restos a Pagar.

A aplicação de recursos do PO FCCJF (PO 0005), no montante final de R\$ 5.765.611,00, garantiu as condições adequadas ao funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, bem como permitiu adaptações visando à melhoria das instalações, tais como: aquisição de projetor, lâmpadas, refletores, mesa de iluminação digital, antenas antifurto para a biblioteca do CCJF, além de sistema de fixação de quadros e molduras em espaço de exposição.

No tocante às despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, foram atribuídas dotações nos POs MTGI (PO 0008) e AI (PO 0010).

O orçamento inicial recebido no PO MTGI (R\$ R\$ 2.235.089,00) foi proveniente dos contratos firmados entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias CEF e BB (fonte 181). Tal montante foi oferecido em cancelamento para suplementação de despesas correntes do PO JC, a fim de atender as despesas de custeio do exercício (contratos de natureza continuada já existentes), tendo em vista os cortes efetivados, conforme já relatado.

No que diz respeito ao PO AI, registra-se que a dotação inicial recebida (R\$ 7.198.591,00) era parcialmente composta (R\$ 1.139.999,00) por orçamento decorrente dos recursos oriundos dos contratos firmados entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias CEF e BB. Como ocorreu no PO MTGI, tal valor foi oferecido como fonte de cancelamento para suplementação de despesas correntes do PO Julgamento de Causas, a fim de atender as despesas de contratos de natureza continuada já existentes, em face das limitações orçamentárias relatadas.

Assim como ocorreu nas demais contratações do TRF2, destaca-se que foram necessárias adequações (reduções) dos níveis de serviços de suporte e manutenção dos sistemas e equipamentos existentes em TIC, a fim de que tais serviços fossem adaptados à nova realidade de restrições orçamentário-financeiras do exercício, de forma a possibilitar a manutenção da quantidade de sistemas existentes no TRF2.

No decorrer da execução orçamentária, devido a ajustes realizados nos contratos vigentes, aliados à redefinição de prioridades feita pela Administração, foi possível, no segundo semestre, recebimento de créditos suplementares provenientes de cancelamentos das UOs 12.101 e 12.103, perfazendo, ao final do exercício, a dotação final de R\$ 11.126.851,00 no PO AI.

Com a dotação final disponível, foi possível atender, entre outras demandas, à manutenção de *hardware* e *software* de estações de trabalho, à conexão de rede de dados entre o TRF2 e a Dataprev, à conexão de dados entre os prédios do TRF2, à conexão com a *Internet*, à sustentação do sistema de acompanhamento processual, à sustentação de serviços de infraestrutura de TIC, à sustentação do sistema de RPVs e Precatórios, à solução de videoconferência, além do pagamento de despesas com aquisição de solução de armazenamento de dados (*storage*), impressoras multifuncionais, continuidade de projetos relacionados à sustentação de sistemas informatizados, licenças de *software* e solução de captura audiovisual, entre outras.

No que tange à execução realizada em Restos a Pagar na ação JC no exercício de 2016, esta se refere, basicamente, às despesas contratuais relativas ao mês de dezembro/2015 e às contratações ocorridas ao final do mesmo exercício.

Ressalta-se, ainda, que na referida ação foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados para o exercício de 2017, o valor total de R\$ 14.506.111,87, destinando-se basicamente a atender despesas de natureza contínua e contratações cujas licitações encerraram-se próximo ao final do exercício.

UO 12.101 – Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo:

As Seções Judiciárias da Justiça Federal da 2ª Região têm enfrentado as mesmas dificuldades apresentadas pelo TRF2 para alcançar a meta de processos julgamentos prevista na LOA, conforme já relatado na análise da UO 12.103.

É imperioso destacar que foram alcançados 73,38% da meta inicialmente prevista para a Justiça Federal de 1º Grau da JF2, o que não é índice desprezível, apesar do não atendimento da meta.

A meta de processos julgados de 2016, relativa à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, foi fixada, pelo TRF2, em 317.900 processos, de acordo com o expediente TRF2-ADM-2015/00040. Segue-se que a quantidade final de processos julgados foi de 221.199, resultado, aproximadamente, 30% abaixo da meta estipulada.

A meta de 50.400 processos julgados, atribuída à Seção Judiciária do Espírito Santo, para o ano de 2016, não foi alcançada. A quantidade final atingiu 45.392 processos julgados, o que representou diminuição de cerca de 10% para obtenção do projetado.

Elencam-se a seguir eventos que contribuíram para o não atingimento das metas fixadas pelas Seções Judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau da JF2.

A entrada em vigor do novo CPC em março de 2016 trouxe grande impacto na rotina das varas e juizados, provocando inicialmente mais demora na elaboração das minutas de sentenças em razão das mudanças e das regras de transição, bem como da ausência de jurisprudência formada, diante da inovação legislativa.

A Decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, com impacto na tramitação de processos nos Juizados Especiais Federais, configurou outra razão que implicou diminuição de julgados. Com efeito, por meio da decisão relativa ao Recurso Especial 1381683/PE (DJ:25/02/2014), deferiu-se a suspensão da tramitação dos processos de FGTS, com pedido de substituição da TR por outro índice, impossibilitando a prolação de sentenças.

Ainda que, a fim de minimizar as dificuldades de locomoção, a SJRJ tenha possibilitado a diversos servidores a utilização do modo de teletrabalho, não foi possível manter o mesmo nível de produção, em decorrência da limitação de acessos concorrentes para uso do sistema de trabalho remoto. Tal fato proporcionou produtividade menor, haja vista a falta de experiência de servidores com esse modelo de trabalho.

No caso da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES, houve decréscimo de número de pedidos de extinção por parte dos exequentes, gerando acúmulo de execuções fiscais no aguardo de sentenças. Provavelmente, essa situação pode estar relacionada ao menor número de quitação de dívidas e parcelamentos pelos executados, em face da grave crise financeira e desemprego por que passa o País.

Acrescenta-se que medidas para diminuir o acervo, como a realização de mutirões de execuções fiscais dos conselhos, da OAB, e da Caixa (FIES), além das audiências pré-processuais ocorridas, semanalmente, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CESCEN foram adotadas; no entanto, os resultados não foram suficientes ao atingimento das metas estabelecidas.

No tocante à execução orçamentário-financeira da ação JC pelas Seções Judiciárias da JF2, destaca-se, inicialmente, o expressivo corte (após a equalização efetuada pelo CJF no âmbito da Justiça Federal) realizado pelo Congresso Nacional, quando da aprovação da LOA 2016 no orçamento das despesas discricionárias da citada ação.

Como ocorreu no TRF2, tal redução orçamentária ocasionou a necessidade de adoção de medidas de diminuição de custos pelas Seções Judiciárias. Dessa forma, priorizaram-se os serviços essenciais, os contratos de natureza continuada foram reduzidos, principalmente aqueles cujo objeto era alocação de mão de obra e, inicialmente, somente as compras imprescindíveis foram realizadas.

A redução das bases contratuais foi possível tendo em vista as negociações realizadas com as empresas contratadas, buscando a redução de valores e, até mesmo, a não cobrança de reajustes contratuais. Cumpre ressaltar que algumas repactuações esperadas de forma retroativa, em face da data-base das categorias, não retroagiram como de costume em função de concessão dos respectivos sindicatos. As reduções citadas, em conjunto com economias motivadas por valores menores do que os previstos nas licitações, permitiram que o orçamento da ação fosse suficiente para atender as programações ajustadas das Seções Judiciárias para o exercício.

Destaca-se que algumas negociações de contratos expressivos, como as de reajustes das despesas com imóveis locados pela SJRJ, só se efetivaram ao final do exercício, não sendo possível nova contratação para aplicação dos saldos decorrentes.

Ressalta-se, no entanto, que, somente após os ajustes/reduções das bases contratuais e do recebimento de recursos oriundos dos contratos firmados com as Instituições Bancárias (fonte 181), foi possível começar, efetivamente, a programação das despesas ordinárias necessárias ao funcionamento das Unidades.

Quanto ao orçamento inicialmente destinado à capacitação (PO CRH), o mesmo teve de ser reprogramado em face das limitações orçamentárias, que ensejaram o redirecionamento de grande parte dos recursos para o atendimento das despesas de caráter continuado dos POs JC e AI. O valor executado, no citado PO, destinou-se ao custeio do programa de pós-graduação e alguns eventos de capacitação, bem como ao desenvolvimento de treinamentos na modalidade à distância por servidores da JF2, os quais serão disponibilizados para seu público-alvo em 2017. Ressalta-se que, com o orçamento disponível (R\$ 160.411,00), foi possível capacitar 108 servidores.

Em relação ao PO MIJF (PO 0003), registra-se que por ocasião da Proposta Orçamentária ajustada aos limites definidos pelo CJF foram solicitados R\$ 400.000,00, visando modernizar as unidades de Vitória/ES e São Mateus/ES, utilizando para tal recursos provenientes de contratos firmados com as Instituições Bancárias BB e CEF (fonte 181). No entanto, devido aos cortes orçamentários, foram disponibilizados, pelo CJF, em fevereiro/2016, somente R\$ 240.000,00.

Tal dotação foi integralmente oferecida para crédito em maio/2016, visando recompor as dotações de despesas continuadas na ação Julgamento de Causas, tendo em vista os cortes orçamentários impostos à Justiça Federal, conforme mencionado anteriormente.

Posteriormente, em novembro/2016, após ajustes nas programações do exercício, foi possível o recebimento de crédito suplementar destinado à instalação do novo sistema de climatização da Vara Federal de São Mateus/ES, objetivando sanar problemas frequentes no citado sistema, tendo sido empenhado e integralmente inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 238.899,04 para execução em 2017, pois a contratação ocorreu ao final do exercício.

No que tange ao PO MIJFA (PO 0004), ressalta-se que, quando da apresentação da Proposta Orçamentária para 2016, havia a previsão de adaptação a portadores de necessidades especiais – PNE de 3 unidades da SJRJ: Petrópolis, Resende e Nova Friburgo. No entanto, em face dos cortes orçamentários ocorridos, a dotação descentralizada neste PO, inicialmente prevista em R\$ 700.000,00 na Proposta Orçamentária, foi de R\$ 175.759,00, o qual não foi suficiente para modernização das 3 unidades previstas.

Do valor recebido, foram empenhados e liquidados R\$ 6.999,00 visando à aquisição de bebedouros adaptados a portadores de necessidades especiais para as unidades de Angra do Reis, Barra do Piraí e Av. Venezuela. O saldo remanescente foi destinado inicialmente à modernização da Subseção Judiciária de Petrópolis-RJ, porém as licitações restaram frustradas e tal valor foi oferecido para troca entre POs, em dezembro/2016, em benefício do PO AI.

A dotação disponibilizada no PO AI (PO 0010), como ocorreu no TRF2, possibilitou a manutenção da quantidade de sistemas mantidos pelas Seções Judiciárias; no entanto, foram necessárias adequações (reduções) dos níveis de serviços de suporte e manutenção dos sistemas e equipamentos existentes, bem como dos serviços de TIC.

Dessa forma, destaca-se a utilização dos recursos para contratação de suporte *Oracle*, manutenção de servidores IBM, renovação do suporte a plataforma MUMPS, contratação de serviços de conexão de dados entre os prédios da SJRJ, contratação de serviço de alta disponibilidade de acesso à *Internet*, contratação de serviço de suporte remoto e presencial a serviços de TIC, sustentação e expansão do serviço de gravação de audiências nos Juizados Especiais Federais e Varas Criminais, disponibilização do serviço de videoconferência, contratação de serviços de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de *link* de acesso dedicado à *Internet*, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas administrativos da SJES, locação de equipamentos de telecomunicações e aquisição de insumos de impressão, bem como de pagamentos para aquisição de solução de videoconferência, solução de captura audiovisual de audiências, licenças de *software*, solução de aceleração e otimização de rede, computadores, monitores e certificação digital.

Quanto à execução realizada no PO MTGI (PO 0008), observa-se que, a princípio, quando da distribuição do orçamento relativo aos contratos com as Instituições Bancárias, foram recebidas dotações de capital no valor de R\$ 2.010.000,00. No entanto, em face das restrições orçamentárias já relatadas, todo o orçamento do PO foi oferecido como fonte de crédito para suplementação de despesas correntes do PO JC, a fim de atender as despesas de custeio do exercício.

Ao término do exercício, foi possível, tendo em vista licitações com valores inferiores à estimativa, bem como repactuações e reajustes ocorridos com percentuais inferiores aos previstos, proceder à solicitação de nova troca entre POs, de forma a receber R\$ 871.400,00 no PO MTGI, em dezembro. Tal valor destinou-se à aquisição de solução de acesso remoto e de serviço de garantia e suporte de equipamentos de rede e foi integralmente inscrito para pagamento em 2017, tendo em vista que as licitações ocorreram ao final do exercício.

A execução realizada em 2016, com valores de Restos a Pagar, é referente, basicamente, às despesas contratuais relativas ao mês de dezembro/2015 e às contratações ocorridas antes do encerramento do exercício de 2016.

Ao final do exercício, foi inscrito em Restos a Pagar na ação JC o valor de R\$ 10.150.606,32, destinando-se, quase que totalmente, ao pagamento de despesas contratuais referentes aos últimos meses do ano. Além disso, houve o empenhamento tardio de parte do orçamento, em razão da liberação de créditos adicionais e de trocas entre POs ao final do exercício. Tal situação inviabilizou a liquidação e o pagamento de tais despesas no próprio exercício.

2.3.2. Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

Quadro nº 4- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			
UG	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
090014	11.898.684,53	11.898.684,53	0,00	0,00
090016	65.237.485,60	65.237.485,60	0,00	0,00
090028	52.473.187,63	52.473.187,63	0,00	0,00
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211419800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			
UG	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
090014	1.493.700,00	0,00	0,00	1.493.700,00
090016	13.115.356,36	13.115.356,36	0,00	0,00
090028	10.381.866,19	10.381.866,19	0,00	0,00
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211420103	INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA			
UG	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
090016	158.471,07	158.471,07	0,00	0,00
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
UG	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
090016	792.355,34	792.355,34	0,00	0,00
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
217910300	PROVISAO P/ REQUISICAO DE PEQUENO VALOR - RPV			
UG	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
090048	116.179.846,21	116.179.846,21	171.678.763,58	171.678.763,58

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

A implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a partir de 1º/1/2015, trouxe significativas mudanças na identificação das obrigações assumidas sem o respectivo crédito, por meio do SIAFI.

Até o exercício de 2014, havia a previsão de contas contábeis destinadas especificamente para tal fim. A partir de 2015, entretanto, tais registros passaram a ser efetuados nas mesmas contas de passivos onde são registradas as obrigações com crédito autorizado no orçamento, diferenciando-se, em regra, por intermédio do Indicador de Superávit Financeiro (ISF), em nível de conta corrente. Assim, os passivos sem crédito orçamentário são indicados por meio do ISF “P” (permanente).

Além disso, o PCASP trouxe mudanças nos procedimentos contábeis, entre elas, o reconhecimento de obrigações por competência, o que implica o reconhecimento de passivos independentemente da sua execução orçamentária. Isso significa que nem todo passivo registrado com ISF “P” é decorrente de insuficiência de créditos. Como exemplo, pode-se destacar os passivos relativos a Precatórios de exercícios futuros que, embora reconhecidos contabilmente como passivos permanentes, não apresentam insuficiência de créditos, haja vista que não pertencem ao exercício financeiro vigente.

Diante desse cenário, por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN repassou orientação no sentido de que a única forma de obtenção dos dados seria por meio de autodeclaração por parte dos órgãos responsáveis pelos passivos. Assim, fez-se necessário identificar, entre os passivos permanentes registrados no SIAFI, aqueles que apresentavam insuficiência de crédito, por intermédio de análise minuciosa das contas correntes envolvidas.

Os passivos apresentados nos quadros referem-se a despesas com pessoal, sentenças judiciais (Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor) e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, os quais serão, a seguir, detalhados:

- **Despesas com Pessoal**

Os critérios relativos ao reconhecimento de direitos e dívidas a magistrados e servidores (ativos e inativos e seus pensionistas), atualização de valores pendentes e pagamento de passivos administrativos, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus são regidos pela Resolução CJF nº 224/2012.

Ao final do exercício de 2016, a JF2 não apresentava obrigações de pessoal assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento. Tal situação foi obtida destacadamente por dois fatores: a baixa de passivos não reconhecidos e; o recebimento integral do CJF dos créditos orçamentários necessários a fazer face aos passivos reconhecidos existentes.

Em relação ao primeiro fator destacado, a JF2 providenciou a baixa dos valores de passivos reconhecidos a título de VPNI/Quintos, com fundamento na Medida Provisória - MP nº 2.225/2001. O CJF, setorial contábil da JF2, orientou no sentido de que as Unidades Gestoras se abstivessem de efetuar o registro da obrigação no passivo permanente até que fosse decidido o processo supracitado e caso tivessem efetuado o registro em exercícios passados, providenciassem a baixa. O processo em questão são os embargos de declaração à decisão do Supremo Tribunal Federal - STF proferida no Recurso Extraordinário 638115. Tal passivo correspondia a aproximadamente 85% do total registrado no início do exercício de 2016.

Ressalta-se que o valor apresentado em 31/12/2016, na conta 2.1.1.4.1.98.00 (Outros Encargos Sociais), referente à UG 090014, corresponde ao passivo acima citado e teve sua baixa realizada no início de 2017.

Pontuam-se, ainda, as gestões realizadas pelo CJF nas instâncias próprias, que possibilitaram a obtenção de créditos suplementares suficientes para atender, integralmente, os passivos reconhecidos e apresentados pela JF2 àquele Conselho, atualizados até dezembro/2016.

- **Sentenças Judiciais (Precatórios e RPVs)**

Foram efetuados, em janeiro/2016, os pagamentos referentes às Requisições de Pequeno Valor autuadas em novembro/2015 e dezembro/2015. Assim, o saldo inicial constante da conta 2.1.7.9.1.03.00 (Provisão para Requisição de Pequeno Valor – RPV) da UG 090048 foi integralmente debitado.

Ao término do exercício de 2016, as Requisições de Pequeno Valor autuadas no TRF2 em dezembro/2016 não apresentavam orçamento, em decorrência da não suplementação orçamentária pela SOF/MPOG, não obstante o envio do pedido de crédito adicional. Assim, ficou registrado o valor de R\$ 171.678.763,58 na conta “Provisão p/requisição de pequeno valor – RPV” da UG 090048, correspondente a saldo remanescente da provisão constituída no exercício financeiro de 2015, calculada por estimativa pelo CJF, tendo por base a proposta da LOA 2016.

Cabe destacar que, em janeiro de 2017, as Requisições de Pequeno Valor autuadas no TRF2 em dezembro/2016 foram integralmente pagas, em grande parte (R\$ 42.787.448,11) a título de Despesas Exercícios Anteriores, sendo baixado o saldo da conta “Provisão para requisição de pequeno valor – RPV” no que se refere às despesas de 2016.

- **Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

Foram efetuados, em janeiro/2016, os pagamentos referentes às despesas com honorários, registradas ao final do exercício de 2015. Assim, os saldos constantes das contas 2.1.1.4.2.01.03 (INSS – Contribuições sobre Serviços de Terceiros - Intra) e 2.1.3.1.1.04.00 (Contas a Pagar Credores Nacionais) da UG 090016 foram integralmente debitados (pagos/baixados).

2.3.3. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Importa destacar que os recursos financeiros correspondentes às dotações autorizadas à Justiça Federal são liberados sob a forma de duodécimos, na forma estabelecida pelo artigo 168 da Constituição Federal.

Diante disso, não há impacto negativo sobre a gestão financeira das Unidades Jurisdicionadas da 2ª Região em decorrência do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Assinala-se que os saldos de Restos a Pagar não processados relativos ao exercício de 2015 permanecem válidos até 30/6/2017, por autorização do Decreto nº 7.654/2011.

Em relação aos empenhos do exercício de 2014, os saldos de Restos a Pagar Não Processados foram bloqueados em 30/6/2016, por força do citado Decreto, sendo que os valores que permanecem a pagar referem-se a empenhos desbloqueados por se enquadrarem nos termos do § 3º, inciso I, do referido texto legal, uma vez que se trata de despesas com execução iniciada.

Os saldos de Restos a Pagar Não Processados remanescentes relativos aos exercícios de 2013 e 2011 foram desbloqueados em exercícios anteriores e permanecem válidos, conforme disposto no § 3º, inciso I do Decreto nº 7.654/2011.

Quadro nº 5 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2015	92.563,01	92.563,01	-	-	
2011	235,23	-	-	235,23	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2015	73.746.230,98	35.893.156,04	35.893.156,04	34.364.370,87	3.488.704,07
2014	9.620.216,63	265.319,24	265.319,24	9.051.170,84	303.726,55
2013	689.833,68	182.774,25	182.774,25	32.483,49	474.575,94
2011	123.198,41	-	-	-	123.198,41
2010	6.853,28	-	-	6.853,28	-

Fonte: SIAFI

A seguir, destacamos os valores constantes do quadro anterior relativos à Justiça Federal da 2ª Região (UO 12.101) executados pela UG 090028:

Quadro nº 6 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2 com recursos da UO 12.101

R\$ 1,00

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2016 (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a pagar 31/12/2016 (e) = (a-c-d)
2015	2.559.069,40	1.737.775,59	1.737.775,59	421.963,03	399.330,78
2014	120.421,61	64.814,40	64.814,40	55.607,21	-
2013	18.316,50	18.225,34	18.225,34	-	91,16

Fonte: SIAFI

Quadro nº 7 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - Justiça Federal de 1º Grau

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2015	819.043,11	736.560,98	7.661,92	74.820,21	
2014	46.001,86	36.258,33	-	9.743,53	
2013	682.243,54	610.404,50	-	71.839,04	
2012	6.135,50	-	175,00	5.960,50	
2011	43.142,68	-	43.142,68	-	
2010	21.579,99	1.915,09	19.664,90	-	
2009	230.793,76	-	230.793,76	-	
2008	28.544,68	-	28.544,68	-	
2007	7.009,99	-	7.009,99	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2015	31.668.967,53	25.687.370,12	25.508.158,66	1.111.977,98	5.048.830,89
2014	3.976.513,29	2.162.796,51	2.162.796,51	1.813.052,22	664,56
2013	863.348,19	232.278,00	232.278,00	277.191,51	353.878,68
2012	10,00	-	-	10,00	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Unidade Jurisdicionada – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Unidades Gestoras: UG 090028, UG 090054 e UG 090048

Cabe apontar que o TRF2 mantém acompanhamento periódico das despesas inscritas em Restos a Pagar, sendo que os cancelamentos verificados se devem, na maior parte, a empenhos estimativos cujas despesas efetivas foram inferiores ao valor comprometido. Destaca-se que, do montante inscrito ao final do exercício de 2015, apenas 4,73% foram reinscritos para pagamento em 2017.

Quanto aos valores de Restos a Pagar Processados, verifica-se que permanece a pagar o valor de R\$ 235,23 do exercício de 2011, devendo tal saldo ser anulado em 2017.

A reinscrição dos saldos do exercício de 2015 na UG 090028 se deve, principalmente, a pendências de faturamento, seja em virtude de percalços na prestação dos serviços ou de insuficiência ou invalidade de documentos de suporte ao pagamento. Além disso, existem nesse saldo valores relativos a pagamento, a título de coordenação aos magistrados que participaram, nessa condição, do Curso de Formação Inicial – 2015, promovido pela EMARF, que ainda carecem de análise e deliberação superior.

Ainda referente aos valores de Restos a Pagar do exercício de 2015, registra-se que a UG 090048 executou, em janeiro/2016, o valor de R\$ 14.200.533,60, referente a despesas com RPVs autuados em novembro e dezembro de 2015 e R\$ 3.491.647,18 referentes à PSS patronal incidente sobre saques de Precatórios e RPVs, atendendo orientação do CJF. Registra-se que não foi possível o cancelamento pela UG 090048 do valor de R\$ 312.887,89, referente a RPVs, devido a problema operacional no Siafi. Tal valor foi reinscrito, conforme orientação do CJF, e será bloqueado pelo sistema em 30/06/2017 e cancelado automaticamente por ocasião do encerramento do exercício de 2017.

Cabe destacar o cancelamento automático, ao final do exercício de 2016, dos saldos bloqueados do exercício de 2014, no valor de R\$ R\$8.832.333,10, nos termos do Decreto nº 7.654/2011, restando saldo a pagar referente a valores desbloqueados, tendo em vista que tais despesas já tiveram suas execuções iniciadas, destacando-se sua destinação a pendências contratuais cuja análise encontra-se submetida à Administração do TRF2.

Os saldos em Restos a Pagar, referentes aos exercícios de 2011 e 2013, dizem respeito, majoritariamente, aos contratos que se encontram sob apreciação, para apurar pendências relativas à execução contratual.

Unidades Jurisdicionadas – Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo e do Rio de Janeiro
Unidades Gestoras: UG 090014 (SJES) e UG 090016 (SJRJ)

No que tange a Restos a Pagar Processados das Seções Judiciárias da JF2, verifica-se que, em 2016, foram pagos ou cancelados todos os valores anteriores a 2012, permanecendo a pagar R\$ 162.363,28. Tais saldos são relativos a retenções para possível penalidade de multa, decorrentes de inadimplemento parcial ou total, pendentes por estarem em fase de análise/recursos. Dessa forma, os valores inscritos são mantidos, na expectativa de que tais situações se regularizem e seja efetivado o pagamento sem comprometer o orçamento do exercício vigente.

Em relação aos Restos a Pagar não Processados, constata-se que cerca de 85% do total inscrito foi liquidado ou cancelado em 2016, destacando-se a permanência de saldos relevantes referentes apenas aos exercícios de 2013 e 2015.

A inscrição de valores de 2015 para execução em 2016 destinou-se, majoritariamente, a contratos estimativos visando ao pagamento de meses pendentes do exercício de 2015, além de despesas com pessoal e com contratações cujo empenhamento foi realizado ao final de 2015, gerando cronogramas de entrega/conclusão de serviços que ultrapassam o exercício de contratação e, conseqüentemente, a necessidade de liquidação e pagamento em restos a pagar não processados.

Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de 2015, bem como os de 2013, são motivados pela permanência de valores de pendências relativas à regularidade fiscal das empresas contratadas, entrega de itens inadequados ou divergentes das especificações previamente solicitadas, irregularidades na emissão dos documentos de cobrança e sanções contratuais em análise. Tais fatores acarretaram também que os saldos fossem mantidos, na expectativa de que tais situações se regularizem, garantindo o orçamento para essa despesa.

Registra-se que, em continuidade à rotina de acompanhamento dos saldos pendentes em Restos a Pagar, os gestores foram orientados no sentido de analisar os processos sob sua responsabilidade, com o objetivo de pagar ou cancelar os valores que não são mais devidos por diversos motivos, tais como inadimplência da contratada e reajustes pagos com valores inferiores à estimativa.

Apesar de o trabalho de exame dos processos, com a finalidade de regularização dos saldos inscritos em Restos a Pagar, ter avançado nos últimos exercícios, destaca-se a dificuldade da verificação/análise integral dos valores, principalmente devido ao grande volume de processos em oposição ao reduzido quadro de pessoal especializado na apreciação das matérias que envolvam execução contratual.

2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.4.1. Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos Originários

Os quadros a seguir espelham a execução orçamentária e financeira das despesas cujos créditos orçamentários foram consignados diretamente à UO 12.103, que, em 2016, foram executados pela UG 090028 (TRF2) e pela UG 090054 (EMARF).

2.3.4.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro nº 8 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região		Código UO:12103		UGO: 090034	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2016	2015	2016	2015	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	31.013.205,27	31.200.087,76	31.013.205,27	31.138.989,47	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	31.013.205,27	31.200.087,76	31.013.205,27	31.138.989,47	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	12.261.868,24	13.347.659,74	12.261.868,24	13.317.320,02	
h) Dispensa	11.584.455,65	11.781.959,86	11.584.455,65	11.751.620,14	
i) Inexigibilidade	677.412,59	1.565.699,88	677.412,59	1.565.699,88	
3. Regime de Execução Especial	11.264,85	29.598,66	11.264,85	29.598,66	
j) Suprimento de Fundos	11.264,85	29.598,66	11.264,85	29.598,66	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	355.109.451,41	325.429.606,73	355.006.940,95	325.428.481,73	
k) Pagamento em Folha (*)	354.663.267,64	324.759.421,96	354.560.757,18	324.758.296,96	
l) Diárias	446.183,77	670.184,77	446.183,77	670.184,77	
5. Outros (**)	2.517.387,35	3.338.815,37	2.517.387,35	3.338.815,37	
6. Total (1+2+3+4+5)	400.913.177,12	373.345.768,26	400.810.666,66	373.253.205,25	

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 35.500.922,52 em 2015 e 39.310.815,07 em 2016.

(**) Inclui execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte).

2.3.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro nº 9 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Código UO: 12103		UGO: 090034	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal	338.684.292,54	307.637.029,35	333.581.109,97	303.018.355,79	5.103.182,57	4.618.673,56	333.478.599,51	303.018.355,79
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.446.292,15	204.957.583,67	223.501.323,02	204.421.073,25	944.969,13	536.510,42	223.501.323,02	204.421.073,25
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49.269.119,04	44.505.599,60	49.126.606,63	44.389.498,03	142.512,41	116.101,57	49.122.149,70	44.389.498,03
Demais elementos do grupo	64.968.881,35	58.173.846,08	60.953.180,32	54.207.784,51	4.015.701,03	3.966.061,57	60.855.126,79	54.207.784,51
3. Outras Despesas Correntes	74.144.896,64	78.947.648,52	66.358.004,05	69.521.684,28	7.786.892,59	9.425.964,24	66.358.004,05	69.431.346,91
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	24.602.054,23	25.344.850,30	20.228.931,18	22.072.869,90	4.373.123,05	3.271.980,40	20.228.931,18	22.039.113,68
37 - Locação de Mão de Obra	22.697.442,14	23.863.200,00	20.275.207,74	19.383.988,82	2.422.234,40	4.479.211,18	20.275.207,74	19.339.788,82
46 - Auxílio-Alimentação	12.106.506,55	11.262.924,56	12.096.506,55	11.262.524,56	10.000,00	400,00	12.096.506,55	11.262.524,56
93 - Indenizações e Restituições	4.574.526,89	5.118.608,30	4.527.993,07	5.072.986,47	46.533,82	45.621,83	4.527.993,07	5.072.986,47
Demais elementos do grupo	10.164.366,83	13.358.065,36	9.229.365,51	11.729.314,53	935.001,32	1.628.750,83	9.229.365,51	11.716.933,38
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	9.403.662,28	7.583.239,28	943.025,51	805.728,19	8.460.636,77	6.777.511,09	943.025,51	803.502,55
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.025.552,94	6.332.751,98	911.025,51	418.084,04	4.114.527,43	5.914.667,94	911.025,51	415.858,40
51 - Obras e Instalações	3.668.342,72	721.200,00	-	382.779,15	3.668.342,72	338.420,85	-	382.779,15
Demais elementos do grupo	709.766,62	529.287,30	32.000,00	4.865,00	677.766,62	524.422,30	32.000,00	4.865,00

Fonte: SIAFI

Análise crítica da realização da despesa

Verifica-se que as despesas de pessoal (Grupo de Natureza da Despesa - GND 1) tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total do TRF2, tendo sido o único grupo de despesa em que foi verificado um incremento (cerca de 10%) em relação aos valores empenhados de 2015. Tal variação é decorrente, basicamente, dos reajustes concedidos pela Lei nº 13.317/2016, que determinou o reajuste dos salários dos servidores em 8 parcelas, sendo as 3 primeiras aplicadas em 2016, totalizando um reajuste no exercício de 5% nos vencimentos básicos e elevando a Gratificação por Atividade Judiciária - GAJ de 90% para 108% do vencimento básico, além de outras despesas que compõem a folha ordinária de pessoal ativo e inativo (nomeações, adicional de qualificação, progressão funcional, concessões de novas aposentadorias).

Registra-se que as nomeações efetivadas entre abril e dezembro de 2015, bem como aquelas ocorridas ao longo de 2016, não contempladas no limite de pessoal da JF2, foram atendidas por meio de aporte adicional. Em 2016, o CJF autorizou que fossem realizadas 73 nomeações na JF2, das quais, foram realizadas 72, sendo 9 analistas e 15 técnicos para o TRF2.

Ao final do exercício, foi descentralizado crédito de pessoal de forma a viabilizar o pagamento das despesas ordinárias, além do pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores como Abono de Permanência, Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Enquadramento de Cargo, Reposicionamento de Classe/Padrão, Indenização e Adicional de Férias, Adicional de Insalubridade, de Qualificação e por Tempo de Serviço, Aposentadoria, Diferenças de Funções de Confiança e Cargos Comissionados e Gratificação de Atividade de Segurança – GAS.

Foram inscritos em Restos a Pagar, no GND 1, R\$ 5.103.182,57, tendo em vista não ter havido tempo hábil para operacionalização do pagamento integral em dezembro/2016, ficando sua efetivação condicionada à aprovação e autorização pelo CJF em 2017.

No grupo “Outras Despesas Correntes” (GND 3), o nível de execução orçamentária (despesa empenhada) foi inferior, em 6,08%, em relação ao ano de 2015, em virtude, principalmente, das medidas de redução de despesas adotadas pelo TRF2, que ajustou suas programações ao orçamento disponibilizado, suprimindo ou diminuindo diversos contratos de natureza continuada, reduzindo, ainda, os gastos com diárias e passagens aéreas, os treinamentos externos de capacitação de recursos humanos, bem como realizando uma grande redução nas aquisições.

Registra-se que, em 2016, os valores dos benefícios Auxílio-Alimentação - AA e Auxílio Pré-Escolar – APE foram reajustados, conforme Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 19/2/2016, de R\$ 799,00 para R\$ 884,00 e de R\$ 632,00 para R\$ 699,00, respectivamente. Tais reajustes entraram em vigor em setembro/2016, conforme autorização do CJF, tendo em vista que sua aplicação dependia de disponibilidade orçamentária.

No que tange ao Quadro nº 8, que demonstra as despesas liquidadas e pagas por modalidade de licitação, verifica-se que todos os valores, à exceção das despesas com folha de pessoal, sofreram reduções no exercício de 2016, quando comparados ao exercício de 2015, reflexo das restrições orçamentárias impostas no exercício. Salientando-se que o TRF2 manteve sua preferência pela modalidade Pregão, de modo a proporcionar um processo rápido e menos oneroso.

Quanto às contratações realizadas por dispensa de licitação, observa-se que os valores liquidados referem-se, entre outros, a contratações de serviços de energia elétrica, serviços postais, de publicidade legal, água e esgoto, locação de imóveis, condomínios e assinatura de periódicos. Salienta-se que tal modalidade de licitação sofreu redução de 1,68% em relação aos valores liquidados em 2015.

Destaca-se a inclusão em 2016 no citado tipo de licitação de despesas com combustíveis automotivos e passagens aéreas. Ademais, houve a redução de gastos de 2016, se comparado ao exercício de 2015, das despesas com energia elétrica, serviços de comunicação e publicidade legal, entre outros.

Quanto aos casos de inexigibilidade de licitação, verifica-se a redução de 56,73% dos valores liquidados em relação a 2015. Nesta modalidade destacam-se as contratações para serviços de manutenção de *softwares*, assinatura de periódicos, além de aquisições de materiais bibliográficos, ressaltando-se que não houve contratação de serviços de seleção e treinamento nesta modalidade em 2016, o que contribuiu para a redução dos valores liquidados quando comparados ao exercício de 2015.

Os valores lançados na coluna Restos a Pagar não processados refletem, basicamente, no que se refere ao GND 3, os contratos de despesa continuada, despesas com estagiários referentes ao mês de dezembro, despesa com a realização do concurso para provimento de cargos de servidor (fonte 50) e aquisição de materiais de consumo, para os quais não houve tempo hábil ou condições legais para pagamento em 2016.

No tocante às despesas de capital (GND 4), destaca-se o comprometimento dos créditos destinados às aquisições de solução de armazenamento de dados, de infraestrutura e de terminais de videoconferência, impressoras multifuncionais, licenças de *software* e solução de captura audiovisual. A inscrição em Restos a Pagar neste grupo representa aproximadamente 90% dos valores empenhados.

No tocante ao Projeto Reforma do Edifício-Sede e Anexos, faz-se oportuno remeter à "Apresentação" deste Relatório, haja vista que, nessa parte, consta o detalhamento da matéria.

Ainda no GND 4, destacam-se os valores empenhados no elemento 51 (obras e instalações), destinando-se à reforma e adaptação à PNEs de imóvel próprio do TRF2, localizado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro e à contratação de empresa para conclusão da reforma da área do Salão Nobre localizado no terceiro pavimento do prédio do TRF2.

Verifica-se que o valor de R\$ 1.563.620,30 foi empenhado e totalmente inscrito em Restos a Pagar, sendo R\$ 1.318.945,68 referentes a despesas com a contratação de reforma da área do Salão Nobre, que fica anexo à Sala de Sessões do Plenário do TRF2 e R\$ 244.674,62 referentes a indenização a ser paga, visando ao pagamento de encargos trabalhistas de demissão de funcionários da empresa, de materiais perecíveis que perderam o prazo de validade, entre outras despesas.

Quanto às demais despesas do grupo, focalizam-se: a) aquisição de *softwares*; b) antenas antifurto para a biblioteca do CCJF; c) módulos para arquivo deslizante para a biblioteca do TRF2; d) aquisição de portas detectoras de metal; e) aquisição de mobiliário para compor o Salão Nobre do TRF2; f) aquisição de materiais bibliográficos; e g) aquisição de aparelho de raio-X odontológico.

Cumprir consignar que o processo de inscrição em Restos a Pagar observou as normas de encerramento do exercício estabelecidas na macrofunção 020318 do SIAFI.

Em suma, podemos afirmar que a execução das dotações disponibilizadas obedeceu aos princípios que devem nortear a correta e adequada aplicação dos recursos públicos.

2.3.4.2 – Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos de Movimentação Interna

Os recursos autorizados na LOA para atender à JF-1º Grau (UO 12.101) são provisionados ao CJF (UG 090001), que, de acordo com os limites definidos para cada Região, descentraliza os créditos correspondentes aos Tribunais responsáveis pelo recebimento das dotações. Assim, os recursos são descentralizados pela UG 090001 à UG 090034, para posterior provisão às Unidades de Primeiro Grau vinculadas (UG 090016 e UG 090014) e, em situações específicas, ao próprio Segundo Grau

(UG 090028). Os Quadros nº 10 e 11, a seguir, espelham a execução orçamentária e financeira desses recursos.

Em 2016, os recursos para pagamento dos Requisitórios de Pequeno Valor - RPVs foram provisionados ao CJF (à conta dos créditos oriundos das entidades), que descentralizou os recursos à UG 090034 para posterior descentralização à UG responsável pela execução dessas despesas (UG 090048). Optou-se, no entanto, para uma melhor análise, por detalhar tais despesas com a execução das sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios) e da contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS. Tais valores serão expostos no item 2.3.4.3 e não constam, portanto, dos quadros a seguir.

2.3.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)

Quadro nº 10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	58.338.610,98	65.138.137,95	58.308.274,52	64.870.787,84
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	20.093,76	-	20.093,76
c) Concorrência	162.012,26	541.707,34	162.012,26	541.707,34
d) Pregão	58.176.598,72	64.576.336,85	58.146.262,26	64.308.986,74
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	25.919.979,60	26.716.171,56	25.826.225,31	26.174.273,10
h) Dispensa	18.068.913,89	18.748.734,25	18.068.913,89	18.206.835,79
i) Inexigibilidade	7.851.065,71	7.967.437,31	7.757.311,42	7.967.437,31
3. Regime de Execução Especial	20.314,96	53.364,46	20.314,96	53.364,46
j) Suprimento de Fundos	20.314,96	53.364,46	20.314,96	53.364,46
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.101.218.055,69	1.042.912.127,80	1.101.218.055,69	1.042.912.127,80
k) Pagamento em Folha (*)	1.101.081.953,12	1.042.233.770,81	1.101.081.953,12	1.042.233.770,81
l) Diárias	136.102,57	678.356,99	136.102,57	678.356,99
5. Outros (**)	19.647.838,61	21.377.652,67	19.647.838,61	21.367.858,13
6. Total (1+2+3+4+5)	1.205.144.799,84	1.156.197.454,44	1.205.020.709,09	1.155.378.411,33

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 130.676.883,82 em 2016 e R\$ 127.095.617,57 em 2015.

(**) Inclui a execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte) e contribuição previdenciária referente ao contrato do plano de saúde celebrado com cooperativa.

Os valores executados pelo TRF2 (UG 090028), à conta das dotações da UO 12.101, recebidos por movimentação interna, encontram-se incluídos no quadro anterior, nos seguintes campos:

Quadro nº 11 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna Executados pela UG 090028

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
Pregão	6.181.313,98	5.857.241,31	6.181.313,98	5.857.241,31
Dispensa	-	1.008,00	-	1.008,00
Inexigibilidade	2.277.657,58	1.971.931,22	2.277.657,58	1.971.931,22
Outros	7.631.177,85	9.895.842,78	7.631.177,85	9.895.842,78
Total	16.090.149,41	17.726.023,31	16.090.149,41	17.726.023,31

Fonte: SIAFI

2.3.4.2.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)

Quadro nº 12 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Interna

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal	1.029.942.672,46	959.656.811,13	1.020.145.959,89	954.442.004,88	9.796.712,57	5.214.806,25	1.020.145.959,89	954.442.004,88
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	689.164.577,71	650.029.161,44	685.312.446,89	648.788.960,21	3.852.130,82	1.240.201,23	685.312.446,89	648.788.960,21
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	131.016.512,89	127.101.096,21	130.676.883,82	127.095.617,57	339.629,07	5.478,64	130.676.883,82	127.095.617,57
01 - Aposentadorias	123.382.259,15	109.038.113,65	123.140.231,15	109.038.113,65	242.028,00	0,00	123.140.231,15	109.038.113,65
Demais elementos do grupo	86.379.322,71	73.488.439,83	81.016.398,03	69.519.313,45	5.362.924,68	3.969.126,38	81.016.398,03	69.519.313,45
3. Outras Despesas Correntes	194.257.342,11	216.466.203,46	184.549.512,97	200.032.627,67	9.707.829,14	16.433.575,79	184.432.771,50	199.222.724,32
37 - Locação de Mão de Obra	44.146.103,90	48.939.466,50	41.238.072,60	43.000.278,65	2.908.031,30	5.939.187,85	41.235.397,20	42.821.297,95
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.074.692,74	47.716.821,21	36.189.734,83	39.994.698,07	3.884.957,91	7.722.123,14	36.075.943,81	39.688.881,82
46 - Auxílio-Alimentação	36.826.462,96	36.107.606,19	36.788.094,82	36.066.885,20	38.368,14	40.720,99	36.788.094,82	36.066.885,20
93 - Indenizações e Restituições	21.194.745,08	24.109.050,63	20.549.982,32	23.644.613,64	644.762,76	464.436,99	20.549.982,32	23.642.481,02
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.041.094,75	21.252.154,47	19.137.546,15	20.244.295,34	903.548,60	1.007.859,13	19.137.546,15	19.962.757,76
Demais elementos do grupo	31.974.242,68	38.341.104,46	30.646.082,25	37.081.856,77	1.328.160,43	1.259.247,69	30.645.807,20	37.040.420,57
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	2.361.968,46	14.302.476,78	449.326,98	1.722.821,89	1.912.641,48	12.579.654,89	441.977,70	1.713.682,13
52 - Equipamentos e Material Permanente	779.320,65	6.642.596,61	83.884,96	1.101.006,06	695.435,69	5.541.590,55	76.535,68	1.095.833,06
51 - Obras e Instalações	1.414.480,81	6.490.622,82	365.142,02	597.665,71	1.049.338,79	5.892.957,11	365.142,02	597.665,71
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	167.867,00	1.168.573,99	-	23.466,76	167.867,00	1.145.107,23	-	19.500,00
Demais elementos do grupo	300,00	683,36	300,00	683,36	-	-	300,00	683,36

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que, nos valores lançados no quadro anterior, estão incluídas as despesas realizadas pela UG 090028, utilizando-se dotação da UO 12.101, da seguinte forma:

Quadro nº 13 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Executados pela UG 090028

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
3. Outras Despesas Correntes	17.218.010,35	19.885.092,71	16.090.149,41	17.726.023,31	1.127.860,94	2.159.069,40	16.090.149,41	17.726.023,31
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.835.660,35	9.047.453,08	8.406.769,37	7.830.180,53	428.890,98	1.217.272,55	8.406.769,37	7.830.180,53
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.031.100,00	8.803.600,00	6.455.299,49	8.018.457,34	575.800,51	785.142,66	6.455.299,49	8.018.457,34
Demais elementos do grupo	1.351.250,00	2.034.039,63	1.228.080,55	1.877.385,44	123.169,45	156.654,19	1.228.080,55	1.877.385,44
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica da realização da despesa

Os números apresentados nos quadros anteriores demonstram que, apesar do corte inicial, os valores totais do orçamento das Seções Judiciárias da JF2 que foram empenhados em 2016 sofreram aumento da ordem de 3,04% em relação ao exercício de 2015, ocasionado pelo aumento das despesas com pessoal (GND 1).

Registra-se a expressiva participação das despesas com pessoal, principalmente vencimentos e vantagens fixas, na totalidade do orçamento das Seções Judiciárias da JF2, havendo um incremento da ordem de 7,32% sobre a despesa empenhada em 2015, tendo sido o único grupo de despesa em que foi verificado aumento dos valores empenhados. O acréscimo é decorrente, basicamente, dos reajustes concedidos pela Lei nº 13.317/2016, que determinou o reajuste dos salários dos servidores em 8 parcelas, sendo as 3 primeiras aplicadas em 2016, totalizando um reajuste no exercício de 5% nos vencimentos básicos e elevando a Gratificação por Atividade Judiciária - GAJ de 90% para 108% do vencimento básico e do impacto relativo às nomeações e progressões funcionais de servidores ocorridas no exercício, além do pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores.

Salienta-se que as nomeações efetivadas entre abril e dezembro de 2015, bem como aquelas ocorridas ao longo de 2016, não contempladas no limite de pessoal da JF2, foram atendidas por meio de aporte adicional. Em 2016, foram nomeados 72 servidores na JF2, sendo 19 analistas e 29 técnicos para as Seções Judiciárias.

No que tange ao pagamento de passivos de pessoal, destaca-se que, ao término do exercício, foi descentralizado crédito de pessoal, de forma a possibilitar, entre outras finalidades, o pagamento de despesas com passivos de pessoal apuradas em dezembro/2016 relativas a Abono de Permanência, Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Enquadramento de Cargo, Reposicionamento de Classe/Padrão, Adicional de Férias, Adicional de Qualificação e por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Pensões.

Foram inscritos em Restos a Pagar, no GND 1, R\$ 9.796.712,57, tendo em vista não ter havido tempo hábil para operacionalização de pagamentos em dezembro/2016, ficando tal pagamento condicionado à aprovação e autorização pelo CJF em 2017.

No grupo “Outras Despesas Correntes” (GND 3), verifica-se redução de cerca de 10% dos valores empenhados em 2016 quando comparados a 2015.

Tal redução de despesas é justificada pelas adaptações de programações realizadas em face das severas restrições orçamentárias quando da aprovação da LOA 2016. Dessa forma, diante das dificuldades enfrentadas pelas Seções Judiciárias, fez-se necessário proceder a ajustes drásticos nas despesas de caráter contínuo, sobremaneira nas despesas com locação de mão de obra, além de cortes em outras despesas.

Ressalta-se que os contratos de locação de mão de obra, por serem repactuados anualmente, representam um grande volume de recursos aplicados nas Seções Judiciárias, pois a repactuação difere dos aumentos gerais e obedece às regras de categorias específicas. Assim, devido a esse fato, os contratos de locação de mão de obra foram severamente reduzidos em 2016, com vistas à adequação das despesas das Seções Judiciárias ao orçamento recebido no exercício.

Destaca-se que as demais despesas de caráter continuado também foram fortemente influenciadas pelas negociações com as empresas contratadas, buscando a redução e até mesmo a não cobrança de reajustes.

Os fatores acima apontados, em conjunto com a economia nos preços finais de licitações e ao recebimento de recursos oriundos de contratos firmados com as Instituições Bancárias CEF e BB (fonte 181) permitiram que o orçamento final disponibilizado no GND 3 fosse adequado às programações das Seções Judiciárias.

Observa-se, no Grupo 3, a predominância das despesas com serviços de pessoa jurídica e locação de mão de obra, em decorrência da ampla estrutura física da SJRJ e em face da expansão/interiorização da prestação jurisdicional, ocasionando despesas com manutenção constante das instalações, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais e comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes, limpeza e vigilância.

Registra-se que, aproximadamente, 95% da despesa empenhada no GND 3 foi liquidada e paga no exercício, permanecendo em Restos a Pagar, basicamente, as despesas referentes aos serviços prestados nos últimos meses do ano, cujos pagamentos não puderam ser realizados em face de fatores como: reajustes e repactuações contratuais que se encontram sob análise, necessidade de aguardar regularização de certidões negativas das empresas contratadas, pendências diversas no atesto das faturas e notas fiscais, além do faturamento em janeiro/2017 dos serviços prestados em dezembro/2016.

No que tange aos benefícios assistenciais, como foi mencionado no item 2.3.4.1 do TRF2, ocorreram reajustes nos valores do AA e do APE.

Destaca-se, ainda, a execução de recursos na ação Assistência Jurídica a Pessoa Carente – AJPC, que visa proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais. No exercício de 2016, a dotação final disponível na presente ação foi de R\$ 11.143.752,00, permitindo a assistência de 41.455 pessoas. Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 284.943,56 para execução em 2017, visando ao pagamento de assistência jurídica a 1.101 beneficiários.

No grupo despesas de capital (GND 4), apesar das restrições orçamentárias em 2016, destaca-se que foi possível realizar, entre outros, os seguintes investimentos da área de TI: melhoria da infraestrutura para viabilizar soluções voltadas à gravação de audiências e videoconferências, aquisição de solução de acesso remoto e de serviço de garantia e suporte de equipamentos de rede, aquisição de licenças de *software*, de solução de aceleração e otimização de rede, de computadores, de monitores e de certificação digital, facultando às Seções Judiciárias da JF2 a inserção, cada vez mais, no contexto informatizado da prestação jurisdicional.

Também são relevantes as despesas com complementação e modernização das instalações administrativas e das Varas já instaladas, bem como com a adaptação das instalações visando à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como a Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES e a Reforma dos Anexos da Sede da SJRJ.

Ressalta-se que os valores empenhados no elemento de despesa 51 - Obras e Instalações, no ano de 2016, apresentaram-se cerca de 78% inferiores aos valores do exercício de 2015. Tal fato é decorrente, em grande parte, da conclusão da obra do novo Fórum da Justiça Federal no Município de Serra/ES, inaugurado em junho de 2016, sendo que os maiores volumes foram aplicados em anos anteriores. Assim, as despesas do exercício de 2016 destinaram-se a atender às obras remanescentes, ao paisagismo, às instalações de balcões e à sinalização visual.

No que tange à ação Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ, registra-se que o contrato firmado com empresa contratada para os serviços de execução da obra (Nittec Empreiteira Ltda.) está sob análise da Direção do Foro da SJRJ, com vistas à rescisão contratual, tendo em vista inadimplemento do contrato, em face do não cumprimento de cláusulas contratuais, bem como do atraso na execução dos serviços contratados. A empresa foi penalizada com multa de 30% do valor inadimplido e com a proibição de contratação com a Administração Federal por 3 anos, tendo a empresa apresentado recurso à penalidade aplicada.

Assim, tendo em vista a paralisação das obras pela empresa com a existência de pendências em diversos banheiros e copas, que restaram inacabados e interditados, o que levou a SJRJ à nova contratação, em 2016, destinada a restabelecer o funcionamento desses ambientes.

Registra-se que foi inscrito, em Restos a Pagar, o valor de R\$ 655.182,03, destinado ao pagamento de reforma de sanitários e copa, além de serviços no sistema elétrico dos prédios, que dependem de execução programada para não afetar o funcionamento regular das atividades judiciais, motivo pelo qual a execução se alongará durante o exercício de 2017.

Nessa categoria, evidencia-se a inscrição em Restos a Pagar de cerca de 81% do valor empenhado, em virtude da liberação de créditos e trocas entre POs ao final do exercício, possibilitadas por licitações frustradas ou com valores inferiores à estimativa, bem como repactuações e reajustes ocorridos com percentuais inferiores aos previstos, fato que inviabilizou a liquidação e pagamento em 2016.

Ressaltam-se as dificuldades, no âmbito das licitações e contratações, enfrentadas pelas Seções Judiciais da JF2, envolvendo objetos complexos, com um reduzido quadro de pessoal especializado, além da severa limitação orçamentária que não permitiu a continuidade das ações de investimentos necessárias à manutenção da qualidade dos equipamentos e bens duráveis, o que configura um grande desafio para os próximos exercícios.

Os créditos orçamentários, no âmbito geral, após implementação de várias medidas de economia, foram suficientes para garantir as atividades desenvolvidas, para a conservação das instalações, para contratação visando à continuidade da reforma dos anexos do prédio da SJRJ e para a finalização das obras do prédio do Fórum de Serra/ES.

No tocante às modalidades de contratação, no exercício de 2016, a execução das despesas manteve um comportamento similar aos últimos exercícios, com a aplicação dos pregões de forma predominante, o que vai ao encontro das boas práticas, com ganho em celeridade, economicidade de procedimentos e redução de custos. Salienta-se, no entanto, que os montantes liquidados nessa modalidade foram reduzidos em 9,91% em relação a 2015.

Cabe destacar que os Registros de Preços estão incluídos na modalidade Pregão e, cada vez mais, são decisivos para uma melhor gestão dos recursos, mesmo quando ocorrem mudanças de estratégia para atendimento à nova legislação e a novas necessidades em face de ocorrências imprevisíveis.

Registra-se que os montantes liquidados em 2016 nas contratações por dispensa de licitação, quando comparados com os valores registrados em 2015, sofreram pequena redução de 3,6%. Destacando-se as despesas com aluguéis, condomínios, taxas públicas e fornecimento de água/tratamento de esgoto, além de fornecimento de energia elétrica para os imóveis próprios e locados pelo TRF2.

No que diz respeito às contratações diretas por inexigibilidade, prevista da Lei nº 8.666/93, são basicamente referentes aos contratos de informática, que possuem exclusividade e especialidade.

Destaca-se a execução pelo TRF2 (UG 090028) de despesas relativas à programação das Seccionais, no GND 3, conforme exposto no Quadro nº 13 acima, a saber: programa de estágio, manutenção e suporte de *hardware*, manutenção dos sistemas de acompanhamento processual e de folha de pagamento e o plano de saúde. Para tanto, foram empenhados R\$ 17.218.010,35, para uma liquidação de R\$ 16.090.149,41, representando redução de cerca de 13,4% em relação aos valores empenhados em 2015, haja vista as medidas adotadas pela Administração para redução dos custos.

Diante do exposto, constata-se que se buscou realizar os créditos consignados com eficiência e eficácia, observando a legislação vigente, procurando-se, também, efetuar contratações e aquisições com preços justos, em observância ao princípio da economicidade, mas com qualidade para alcançar, com mais êxito, o interesse público.

2.3.4.3. Informações sobre a Execução das Despesas – Precatórios, RPVs e PSSS

Considerando que os orçamentos recebidos tiveram por finalidade o pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios), dos Requisitórios de Pequeno Valor - RPVs e o atendimento de despesa com a contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS, deixou-se de demonstrar a execução por modalidade de contratação, tendo em vista que não é aplicável à espécie.

2.3.4.3.1. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Precatórios, RPVs e PSSS

Quadro nº 14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Precatórios, RPVs e PSSS

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	766.649.265,14	833.853.807,58	765.551.319,04	787.338.415,43	1.097.946,10	46.515.392,15	765.551.319,04	787.338.415,43
91 - Sentenças Judiciais	749.644.493,12	799.223.446,35	748.546.547,02	752.708.054,20	1.097.946,10	46.515.392,15	748.546.547,02	752.708.054,20
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.004.772,02	34.630.361,23	17.004.772,02	34.630.361,23	-	-	17.004.772,02	34.630.361,23
3. Outras Despesas Correntes	1.812.533.455,28	1.563.373.169,18	1.811.820.639,57	1.559.927.889,15	712.815,71	3.445.280,03	1.811.820.639,57	1.559.927.889,15
91 - Sentenças Judiciais	1.747.882.708,19	1.491.959.431,92	1.747.169.892,48	1.488.514.151,89	712.815,71	3.445.280,03	1.747.169.892,48	1.488.514.151,89
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	64.650.747,09	71.413.737,26	64.650.747,09	71.413.737,26	-	-	64.650.747,09	71.413.737,26
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
5. Inversões Financeiras	75.986.595,32	10.093.205,04	75.986.595,32	9.688.864,53	-	404.340,51	75.986.595,32	9.688.864,53
91 - Sentenças Judiciais	75.986.595,32	10.029.654,52	75.986.595,32	9.625.314,01	-	404.340,51	75.986.595,32	9.625.314,01
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	63.550,52	-	63.550,52	-	-	-	63.550,52

Fonte: SIAFI

Análise crítica da realização da despesa

Anota-se que o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observou as determinações da Lei nº 13.242/2015 (LDO 2016).

Por conta dos destaques recebidos, foram liquidados todos os precatórios inscritos para pagamento, no exercício de 2016, relativos aos órgãos da Administração Direta, no valor de R\$ 1.316.507.502,24, e da Administração Indireta, no valor de R\$ 532.989.479,63.

Cabe registrar que o recolhimento de contribuição patronal incidente sobre os saques de precatórios e RPVs totalizou, até o final do exercício, o montante de R\$ 10.554.505,02 - GND 1, em observância à Lei 11.941/2009. O saldo disponível existente (R\$ 1.042.610,90) foi inscrito em Restos a Pagar, visando atender ao recolhimento de contribuição patronal referente aos saques efetuados em dezembro.

Salienta-se que, em janeiro/2016, houve recolhimento de PSS patronal com valores inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2015 no valor de R\$ 3.491.647,18, atendendo à orientação do CJF.

Em relação aos RPVs, importa anotar, por pertinente, que a gestão orçamentária e financeira dessa despesa é exercida pelo CJF, com vistas a garantir, no âmbito da JF, uniformidade no pagamento, independentemente dos créditos alocados em cada Regional.

Destaca-se que os recursos para pagamento dos Requisitórios de Pequeno Valor - RPVs foram provisionados ao CJF (à conta dos créditos oriundos das Unidades Orçamentárias 40.904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social, 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social e 71.103 – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais). O CJF descentralizou os recursos à UG 090034 para posterior descentralização à UG responsável pela execução dessas despesas (UG 090048).

No tocante aos efetivos pagamentos referentes aos RPVs, perfez-se o montante de R\$ 793.307.067,04 à conta das dotações de 2016, incluindo o valor de R\$ 81.215.125,17, a título de exercícios anteriores, para liquidação dos RPVs autuados em novembro e dezembro/2015, em face da insuficiência orçamentária verificada naquele exercício para pagamento integral das referidas sentenças. Houve em janeiro/2016, execução a título de Restos a Pagar do valor de R\$ 14.200.533,60, atendendo orientação do CJF.

Registra-se que não foi possível o cancelamento pela UG 090048 do saldo dos empenhos do exercício de 2015, no valor de R\$ 312.887,89, devido a problema operacional no SIAFI. Tal valor foi reinscrito, conforme orientação do CJF, e será bloqueado pelo sistema em 30/6/2017 e cancelado automaticamente por ocasião do encerramento do exercício de 2017.

Não obstante os esforços do CJF para obtenção de crédito suplementar com a SOF, os aportes adicionais não foram suficientes para atender a despesa com os requisitórios autuados no mês de dezembro/2016. Diante de tal fato, o saldo disponível existente (R\$ 768.150,91) foi inscrito em Restos a Pagar para liquidação em 2017.

Por fim, deve-se registrar, pela relevância, o pagamento de R\$ 8.281.951,40 relativos ao Regime Especial de Liquidação de Precatórios, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e regulamentado pelo artigo 8º da Resolução CNJ nº 115/2010, à conta de recursos financeiros transferidos para esse fim pelos Comitês Gestores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Houve, ainda, o pagamento de R\$ 3.953.434,80 referentes a outras entidades não integrantes do Orçamento Geral da União, tais como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Casa da Moeda e Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

2.4. Apresentação de Indicadores de Desempenho

Os indicadores acompanhados, durante o ano de 2016, foram divididos em indicadores estratégicos e operacionais, com suas respectivas metas de desempenho. Os primeiros são instituídos e divulgados, anualmente, pelo CNJ e pelo CJF a todos os Tribunais Regionais Federais e suas respectivas Seções Judiciárias.

Já os indicadores operacionais são criados pelo TRF2 e suas Seções Judiciárias e têm foco na medição do desempenho operacional da Instituição.

2.4.1. Indicadores Estratégicos

Os indicadores das Metas Estratégicas acompanhados no ano de 2016 foram:

- Índice de Produtividade Judicante;
- Índice de Julgamento de Processos Antigos;
- Taxa de Casos Encerrados por Conciliação;
- Índice de Produtividade de Julgamento de Ações de Improbidade;
- Índice de Atendimento à Demanda na Execução Não Fiscal do 1º Grau;
- Índice de Produtividade de Julgamento de Ações Coletivas;
- Índice de Atendimento à Demanda por Processos Criminais;
- Índice de Julgamento de Processos Antigos;
- Índice de Produtividade dos Magistrados – IPM;
- Índice de Produtividade de Servidores – IPS;
- Taxa de Absenteísmo de Magistrados;
- Taxa de Absenteísmo de Servidores;
- Taxa de Adesão de Magistrados ao Exame Periódico de Saúde; e
- Taxa de Adesão de Servidores ao Exame Periódico de Saúde.

A atualização do planejamento estratégico é efetivada por meio de Encontros Nacionais do Poder Judiciário, em que os macrodesafios, objetivos estratégicos, indicadores e metas são reavaliados.

Especificamente quanto ao exercício de 2016, foram observadas as metas nacionais definidas no IX Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 24 e 25 de novembro de 2015, assim descritas:

META 1 PRODUTIVIDADE	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
META 2 CELERIDADE	Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior (2011) ao ano corrente e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos em 2012, no 1º e 2º graus; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 90% dos distribuídos em 2013 nos juizados especiais federais; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 2013 nas turmas recursais.
META 3 CONCILIAÇÃO	Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.
META 4 IMPROBIDADE	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 do penúltimo ano (2014).
META 5 EXECUÇÃO NÃO FISCAL	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
META 6 AÇÕES COLETIVAS	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano corrente, no 1º e 2º graus.

Foram igualmente observadas, em 2016, as Metas Específicas da Justiça Federal, acompanhadas pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, assim dispostas:

META 7	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
META 8	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.
META 9	Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior da própria região (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração).
META 10	Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior da própria região (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração).

META 11	Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020.
META 12	Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos magistrados abaixo ou igual a 3%.
META 13	Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos servidores abaixo ou igual a 3%.
META 14	Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame de saúde periódico, até 2020.
META 15	Atingir 100% de adesão de servidores ao exame de saúde periódico, até 2020.
META 16	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional até 2019.
META 17	Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019.
META 18	Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2020.

As metas estratégicas traçadas para o exercício mantiveram grande foco nas ações da área judiciária, cujo objetivo fundamental é diminuir a quantidade de processos em tramitação por meio do julgamento do maior número possível daqueles que compõem o acervo.

Deve-se destacar, também, a grande importância dada à prática da conciliação como meio de resolução de conflitos em escala, tendência que será ampliada nos próximos anos, principalmente pelo advento do Novo Código de Processo Civil. Em relação às Metas Específicas da Justiça Federal, há direcionamento especial aos processos criminais, de improbidade administrativa e, sobretudo, ao índice de produtividade dos magistrados e servidores.

2.4.2. Indicadores Operacionais

Os indicadores operacionais da JF2 são divididos entre os que mensuram variáveis ambientais, detalhados no subcapítulo destinado à Gestão da Sustentabilidade, e os demais acompanhados pelo TRF2 e suas Seccionais. Em 2016, os seguintes indicadores foram monitorados, ainda que nem sempre de forma regional:

- Índice de Homologação de Processos de Aquisição de Bens e Serviços;
- Índice de Homologação de Processos de Aquisição de Bens e Serviços no Prazo;
- Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços;
- Ajuizamento Eletrônico de Processos Judiciais;

- Petição Inter corrente Eletrônico de Processos Judiciais;
- Percentual de atendimento do mínimo da Força de Trabalho de TI (efetivos, comissionados e terceirizados);
- Percentual de atendimento do mínimo de servidores do Quadro Permanente de TI;
- Quantitativo do número de saída de servidores atuantes na área de TI em cada exercício;
- Índice de participação de servidores atuantes em atividades de TI em ações de capacitação em cada exercício em relação ao total de servidores atuantes em atividades de TI;
- Índice de execução dos cursos realizados em relação aos cursos previstos na área de TI;
- Percentual de gestores da área de TI capacitados em cursos relacionados à gestão e governança de TI;
- Percentual de servidores atuantes na área de TI que realizaram, pelo menos, 30 horas de capacitação técnica na sua área de atuação em cada exercício;
- Consumo de Água;
- Consumo de Energia Elétrica; e
- Consumo de Papel.

2.5. Desempenho Operacional

2.5.1. Resultados Alcançados frente às Metas Anuais Estabelecidas para o Poder Judiciário

Quadro nº 15 – Alcance das Metas de Produtividade - Exercício 2016

Alcance das Metas de Produtividade	
Exercício 2016	
Metas Nacionais	
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	92,2%
Meta 2 - Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior (2011) ao ano corrente e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos em 2012, no 1º e 2º graus; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 90% dos distribuídos em 2013 nos juizados especiais federais; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 2013 nas turmas recursais.	111,3%
Meta 3 - Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.	95,6%
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 do penúltimo ano (2014).	73,6%
Meta 5 - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.	87,9%
Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano corrente, no 1º e 2º graus.	82,9%

Alcance das Metas de Produtividade	
Exercício 2016	
Metas Específicas da Justiça Federal	
Meta 7 - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	115%
Meta 8 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.	97,7%
Meta 9 - Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior da própria região (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração).	83,5%
Meta 10 - Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior da própria região (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração).	104,6%

Fonte: Portal de Estatísticas da Justiça Federal da 2ª Região.

O alcance das metas de produtividade em 2016, destacando que assim são consideradas as 6 metas nacionais e as 4 metas específicas da Justiça Federal – todas definidas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário e ajustadas no IX Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 24/11/2015, foi satisfatório, vez que a JF2 atingiu alto nível cumprimento em praticamente todas elas, conforme quadro apresentado neste item.

Registra-se que a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 destacou-se nos esforços para cumprimento das metas no ano de 2016, atingindo níveis de excelência em relação à Meta 2 (111,3%), à Meta 7 (115%), e à Meta 10 (104,6%), além de, em relação às Metas 1, 3 e 8, ter apresentado praticamente 100% de eficácia. Quanto às Metas 4, 5 e 6, o alcance ficou próximo a 80%, tendo sido superior à média das demais Regiões da Justiça Federal, em cada uma das metas.

Os resultados mostram que a maior parte das metas foi atingida, sobretudo aquelas ligadas à diminuição do acervo, o que revela o empenho da Instituição em cumprir as políticas estabelecidas pelo CNJ e CJF.

2.5.2. Monitoramento dos Indicadores Operacionais do Desempenho dos Tribunais e Seções Judiciárias

As organizações contam, também, com os indicadores operacionais, aplicados em diversos segmentos, com a função de avaliar os resultados. Muitos deles podem sinalizar a necessidade de ajustes pontuais, de forma a garantir a eficiência no gerenciamento do negócio. Esses indicadores são hábeis a apontar eventuais revisões de processo de trabalho, fornecendo aos ordenadores de despesas meios para a tomada de decisão.

O Monitoramento dos indicadores operacionais relacionados à responsabilidade ambiental está descrito no subcapítulo destinado à Gestão da Sustentabilidade.

Os indicadores de quantificação da força de TI apresentaram resultados abaixo do exigido pela Resolução nº 211/2015, conforme destacamos na tabela abaixo:

Quadro nº 16 - Percentual de Atendimento do Mínimo da Força de Trabalho de TI (efetivos, comissionados e terceirizados) Exigido pela Resolução nº 211/2015 – CNJ em cada exercício.

Órgão	Nº de Terceirizados		Nº de servidores de TI		Nº de servidores (outras áreas) lotados na STI e comissionados	TOTAL	
TRF2	37		83		34	154	
SJRJ							
SJES	8		10		6	24	
Órgão	Total de usuários internos de TI	Usuários Externos	Total	Mínimo da Força de TI – Res. 211	Total da FT	Déficit da FT	% de atendimento
TRF/SJRJ	5916	157731	21689	255	154	101	61%
SJES	812	34947	4306	140	24	116	17%

Fonte: Secretaria Gestão de Pessoas do TRF2.

Quadro nº 17 - Percentual de Atendimento do Mínimo de Servidores do Quadro Permanente de TI Exigido pela Resolução nº 211/2015 – CNJ em cada exercício.

Órgão	Total de usuários internos de TI	Usuários Externos	Total	Mínimo da Força de TI – Quadro permanente	Total da FT Quadro	Déficit da FT Quadro	% de atendimento
TRF/SJRJ	5916	157731	21689	165	117	48	71%
SJES	812	34947	4306	91	16	75	18%

Fonte: Secretaria Gestão de Pessoas do TRF2.

Merecem registro os seguintes indicadores da capacitação da força de trabalho de TI:

- Índice de participação de servidores atuantes em atividades de TI em ações de capacitação em cada exercício em relação ao total de servidores atuantes em atividades de TI. Índice apurado: 29,05%.
- Índice de execução dos cursos realizados em relação aos cursos previstos na área de TI. Índice apurado: 33,33%.
- Percentual de gestores da área de TI capacitados em cursos relacionados à gestão e governança de TI. Índice apurado: 0,018%.
- Percentual de servidores atuantes na área de TI que realizaram, pelo menos, 30 horas de capacitação técnica na sua área de atuação em cada exercício. Índice apurado: 0%.

Foram elaborados os Programas de Capacitação específicos destinados à área de TI, no exercício de 2016. Entretanto, foram editadas as Portarias nº TRF2-PTP-2016/00109, de 8/3/2016, nº JFRJ-POR-2016/00209, de 5/4/2016 e nº JFES-POR-2016/00033, de 8/6/2016, suspendendo os Programas de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da JF2, em razão do desfavorável cenário econômico, que impôs aos órgãos públicos a redução de seus gastos. Dessa forma, restou prejudicada a realização de ações de capacitação em maior número. Em que pese o explanado, as áreas de treinamento da JF2 promoveram expressivas ações de capacitação sem ônus, em diversas áreas, totalizando 149 eventos, conforme detalhado no subitem 4.1.5.3. - Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal.

Conforme já descrito no subitem 2.4.2 Indicadores Operacionais, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro mantém o acompanhamento de indicadores operacionais, cabendo destacar que três deles avaliam os processos de aquisição da SJRJ.

Segue abaixo o quadro com o resumo desses indicadores:

Quadro nº 18 - Indicadores Operacionais da SJRJ.

Indicador	Unidade de Medida	Realizado em 2015	Meta 2016	Realizado em 2016	Var % do Realizado 2016/2015
Percentual de Processos para Aquisição de Bens e Serviços Homologados no Período	Percentual (%)	78%	90%	85%	8,7%
Percentual de Processos de Aquisição Homologados no Prazo Padrão	Percentual (%)	64%	65%	38%	-40,6%
Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços (modalidade pregão)	Dias	95	100	137	44,2%

Fontes: Subsecretaria de Contratações e Material e Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos da SJRJ

O Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços (modalidade pregão) teve aumento de 44,2% em relação a 2015. Isso significa que foram necessários, em média, 137 dias para que uma contratação fosse finalizada, ficando bem acima da meta estabelecida que era de 100 dias.

De todas as contratações realizadas, praticamente 69% ocorreram na modalidade pregão. O indicador que mede o percentual de processos para aquisição de bens e serviços homologados nessa modalidade não atingiu a meta estabelecida, que era 90%. De tudo que foi proposto para ser contratado, 85% foram finalizados. No entanto, vale ressaltar que o desempenho foi melhor que o do ano anterior, cujo resultado foi de 78%.

Já o índice que avalia o “Percentual de Processos de Aquisição Homologados no Prazo Padrão” de 100 dias para pregão ficou bem abaixo da meta de 65%.

O ano de 2016 foi marcado por severas restrições orçamentárias, o que impactou na quantidade de contratações realizadas. Enquanto, em 2015, foram realizadas 142 contratações, em 2016, foram apenas 88. Além disso, em razão das incertezas quanto à liberação de recursos adicionais durante o ano, muitos processos de contratação levaram mais tempo para tramitar, o que elevou o tempo médio de tramitação para o maior nível desde 2010, atingindo 137 dias. Ainda assim, houve uma melhora no índice de homologação, que saltou de 78% para 85%, o que revela um aumento na efetividade dos processos de contratação abertos.

A SJRJ tem investido no aumento da qualidade e na diminuição do tempo de tramitação das aquisições de bens e serviços desde 2010. Foram feitos mapeamentos dos processos de trabalho e foi criado um sistema de *workflow* para agilizar e dar mais transparência ao trâmite dos processos de contratação, que são realizados de forma totalmente eletrônica, pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

O indicador que mede o Ajuizamento Eletrônico de Processos Judiciais perdeu a finalidade a partir de junho de 2016. A partir da edição da Portaria JFRJ-PGD-2014/00008, que tornou obrigatório o ajuizamento eletrônico, não há mais razão para monitoramento do avanço da utilização dos serviços do processo eletrônico, uma vez que o ajuizamento físico passou a ser apenas uma exceção prevista em norma.

O Peticionamento Intercorrente Eletrônico, que registrou índice de 96% em 2015, superando a meta que era de 75%, continuou com excelente desempenho em 2016, com resultado ao fim do ano de 98%. Isso indica que quase a totalidade das petições interpostas, ao longo dos processos digitais, estão sendo feitas eletronicamente.

No caso dos indicadores ambientais da JF2, houve redução de consumo e quase a totalidade apresentou excelentes resultados. O contexto do corte orçamentário impôs aos ordenadores de despesa a aplicação de mecanismos hábeis ao controle de consumo, em termos gerais.

O destaque se deu no consumo de energia elétrica, vez que ele representa uma importante despesa da JF2. Entre as medidas que contribuíram para o resultado constaram a racionalização do uso de refrigeração e da utilização de elevadores, diminuição da quantidade de lâmpadas nas luminárias e redução do horário de funcionamento dos prédios sem, no entanto, alterar o horário de atendimento ao jurisdicionado. O detalhamento desses resultados de indicadores ambientais encontra-se no subitem destinado à Gestão da Sustentabilidade (4.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade).

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das Estruturas de Governança

O TRF2, nos termos do Parecer nº TRF2-PAR-2016/00360, prevê a apresentação de projeto de reestruturação das comissões, comitês e grupos de trabalho, de forma a agrupar atividades com temáticas afins, tendo por expectativa a diminuição do número expressivo dos grupos e congêneres. Após apreciação pela Presidência, essa iniciativa viabilizará condições à efetiva atuação desses grupos na sistematização de medidas que deem celeridades às ações desenvolvidas.

A JF2, a partir das orientações do Conselho da Justiça Federal - CJF, tem gradativamente se orientado para a construção de uma estrutura de governança. Merecem destaque os grupos de trabalho que contam com a participação do TRF2:

- Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (COGEST) – Por se tratar de Comitê capitaneado pelo CJF, é devido o destaque, tendo ocorrido duas reuniões ao longo de 2016 – em 16/2/2016 (CJF-MRU-2016/00020) e 27/10/2016 (CJF-MRU-2016/00157). Entre outros itens das pautas, citam-se: a) apresentação do modelo de governança e do instrumento de avaliação da Justiça Federal, que permitem verificar o grau de adoção de práticas de gestão relacionadas à estruturação e ao funcionamento da rede de governança; b) apresentação de proposta de metas para 2017, com atualização do glossário de metas; c) apresentação de proposta de alteração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); e d) apresentação do *status* do Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal.
- Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 2ª Região – Foi instituído, por meio da resolução nº TRF2-RSP-2016/00016, de 11/5/2016, para atender às Resoluções 194 e 195 do CNJ. Foi realizada uma reunião inicial para abertura dos trabalhos, conforme memória de reunião TRF2-MRU-2016/00104. As informações relativas ao citado comitê encontram-se disponíveis no processo administrativo TRF2-ADM-2015/00146.
- Comitê Orçamentário de Segundo Grau da Justiça Federal da 2ª Região – instituído por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00013, de 29/4/2016, para atender à Resolução 195 do CNJ, de 3/6/2014.
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) – Criada para atender às disposições da Resolução 201 do CNJ, de 3/3/2015, teve como incumbência elaborar o Plano de Logística Sustentável – aprovado por meio da portaria nº TRF2-PTP-2016/00556, de 22/12/2016, publicada em 3/2/2017. O assunto é abordado no processo administrativo nº TRF2-ADM-2015/00255.

Houve, ao longo do ano de 2016, alterações na estrutura organizacional de setores considerados estratégicos no âmbito do TRF2. Destacamos as principais resoluções que tratam do tema:

- Resolução nº TRF2-RSP-2016/00020, de 8/7/2016: Alterou a estrutura organizacional da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região - COJEF, em virtude da necessidade de adequação das respectivas funções comissionadas às atividades efetivamente desenvolvidas pela unidade.
- Resolução nº TRF2-RSP-2016/00026, de 16/9/2017: Reformulou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno, para atender às recomendações dos órgãos de controle externo, no sentido do fortalecimento das ações de controle interno e da adequada integração entre as respectivas unidades.

- Resolução nº TRF2-RSP-2016/00033, de 17/11/2016: Criou o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) subordinado à Assessoria de Recursos, da Vice-Presidência do TRF2, tendo em vista o disposto na Resolução nº 235, de 13/7/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que versa sobre os procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência, previstos na Lei nº13.105, de 16/3/2015 (Código de Processo Civil).
- Resolução nº TRF2-RSP-2016/00036, de 1º/12/2016: Alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Atividades Administrativas, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria de Documentação, Informação e Memória e da Secretaria de Atividades Judiciárias, em virtude da necessidade de racionalização das atividades desenvolvidas por segmentos da área administrativa, com vistas a imprimir mais celeridade e eficiência aos diversos processos de trabalho.

Sobre a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, é importante relatar que já existem instrumentos que pavimentam o caminho rumo a uma estrutura de governança mais robusta. Além da unidade de controle interno, que tradicionalmente faz parte da estrutura administrativa da unidade, a Instituição conta com o Conselho Consultivo, a Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação (CGATI) e o Grupo de Gerenciamento de Crise (GGC).

O Conselho Consultivo foi criado em 2007 pela Direção do Foro da SJRJ, por intermédio de portaria própria com o objetivo de estabelecer uma estrutura participativa de gestão, agregar juízes para apoiar nas considerações e decisões cada vez mais complexas envolvendo a administração, tendo em vista a expansão da Justiça Federal de Primeira Instância e a necessidade de se contraditar diferentes opiniões, qualificando o debate sobre questões institucionais relevantes.

Cabe ao Conselho manifestar-se sobre as questões relevantes enviadas pelo Diretor do Foro ao próprio Conselho; aprovação da política de segurança; aprovação dos critérios de movimentação de pessoal do quadro de servidores, especialmente entre Subseções; aprovação de Normas da Administração que repercutam em procedimentos cartorários; definição do padrão quantitativo de servidores por Vara e Subseções; aprovação de regulamentos de serviço das áreas administrativas; pedidos de cessão de servidores; entre outros.

A CGATI é uma comissão composta por diretores das diversas especialidades judiciárias, a saber: Varas Criminais, Cíveis, Execução Fiscal e Juizados Especiais, além de diretores da área administrativa, sendo presidida pelo Diretor do Foro. Foi instituída em 2009, tendo como base a resolução nº 70/2009/CNJ, que dispõe sobre o planejamento estratégico no âmbito do Poder Judiciário, bem como os Acórdãos nº 525/2008/TCU, item 3.4.8, nº 1.603/2008/TCU e, especificamente, as recomendações dos itens 9.1.1, 9.1.7, 9.4.1 e 9.4.5.

O principal objetivo da Comissão é definir, estabelecer, decidir, priorizar e supervisionar questões ligadas ao planejamento Institucional, cumprimento de metas e execução de ações administrativas.

A SJRJ também conta com o Grupo de Gerenciamento de Crise (GGC), criado em 2009, por meio de portaria própria, sendo constituído por representantes da Direção do Foro e da Secretaria Geral. O grupo tem por finalidade implementar medidas e adotar providências para solucionar e/ou minimizar eventos caracterizados, corporativamente, como crise e as respectivas consequências; estabelecer prioridade de atuação das unidades administrativas, independentemente da esfera de sujeição hierárquica na estrutura organizacional da Seção Judiciária.

O grupo conta com um manual de gerenciamento de crises elaborado com a finalidade de regular providências, ordenar sequência de ações e padronizar procedimentos recomendáveis quando do acontecimento de eventos caracterizados como crise no âmbito da Seccional. Consiste ainda em instrumento norteador na condução das respectivas ações, visando à unidade de procedimentos, bem como em documento de referência para as Subseções Judiciárias.

Outros instrumentos de apoio à governança são compostos por Juízes que atuam na Supervisão de atividades administrativas. Nesse sentido, destacam-se as Portarias nºs, ES-POR-2011/00131 (designa magistrado para atuar como supervisor das atividades de contadoria); JFES-POR-2010/00679 (designa magistrado para atuar como coordenador de cursos); e JFES-POR-2014/00048, alterada pela Portaria nº JFES-POR-2016/00065 (institui a “Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade”, a cargo do planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas voltadas à acessibilidade de servidores e usuários com deficiência).

Há, também, instrumentos de apoio à governança compostos exclusivamente por servidores, como é o caso da Portaria nº JFES-POR-2016/00032, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES.

Presente, ainda, no cotidiano da Seção Judiciária do Espírito Santo, o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, instituído pela Portaria nº ES-POR-2009/00002, composto por representante de diversas áreas, e com o objetivo de estabelecer diretrizes para o cumprimento das metas e ações administrativas projetadas, de forma a acompanhá-las e revisá-las.

Anota-se que, entre as estruturas e métodos de governança, as funções de auditoria interna são desempenhadas pelas unidades de controles internos da JF2. A atuação desses setores encontra-se desdobrada nos subitens 3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna e 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão do Controle Interno.

Há um relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal – SCI/CJF), a unidade setorial (Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI/TRF2) e as unidades das seccionais. Os objetivos da área voltam-se ao controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal.

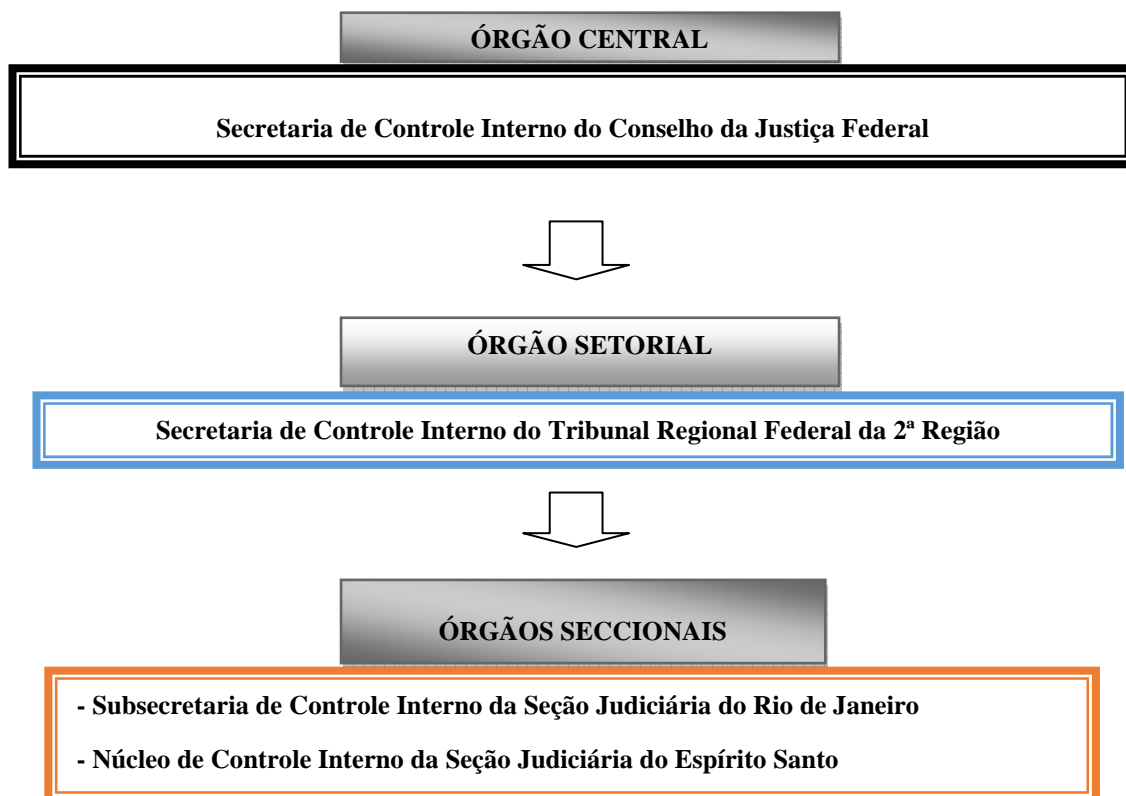
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Justiça Federal da 2ª Região – JF2 não possui, em sua estrutura organizacional, unidades de auditoria interna. As funções de auditoria são desempenhadas pelas três unidades de controle interno (OCIs), as quais atuam de forma integrada, uma em cada unidade gestora da 2ª Região: Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI/TRF2 (UG 090028, 090048, 090034 e 090054), Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SCO/SJRJ (UG 090016) e Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Espírito Santo – NCI/SJES (UG 090014).

O Controle Interno da 2ª Região está estruturado na forma de um sistema integrado, conforme os termos da Resolução nº 85/2009, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal.

A citada Resolução prevê o relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (SCI/CJF), a unidade setorial (SCI/TRF2) e as unidades seccionais (SCO/SJRJ e NCI/SJES):

Figura nº 3 - Estrutura do Controle Interno na JF2



Fonte: CJF

A forma de atuação dos OCIs consta do Manual de Competências das respectivas unidades gestoras e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, discriminadas no quadro abaixo:

Quadro nº 19 - Competência da Área de Controle Interno na JF2

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF
<p>Resolução nº 86/2009, de 8/9/2009 (Organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais) http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_86.pdf,</p>	<p>Resolução nº 85/2009, de 11/12/2009 (Organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal) https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/16725/Res%20085%20de%202009.pdf?sequence=1</p>
<p>Resolução nº 171/2013, de 1/3/2013 (Nomas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização) http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_171_2013.pdf</p>	<p>Instrução Normativa nº 06-02-1994, de 20/9/1994 (Definição, atividades e atribuições básicas do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal) https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/3487/in06-02-1994.pdf?sequence=1</p>
<p>Parecer SCI/CNJ nº 2/2013, de 17/12/2013 (Implantação, organização, funcionamento e procedimentos das unidades de controle interno) http://www.cnj.jus.br/images/controle_interno/acoes_de_fortalecimento/parecer22013sugestoesdeprocedimentos.pdf</p>	

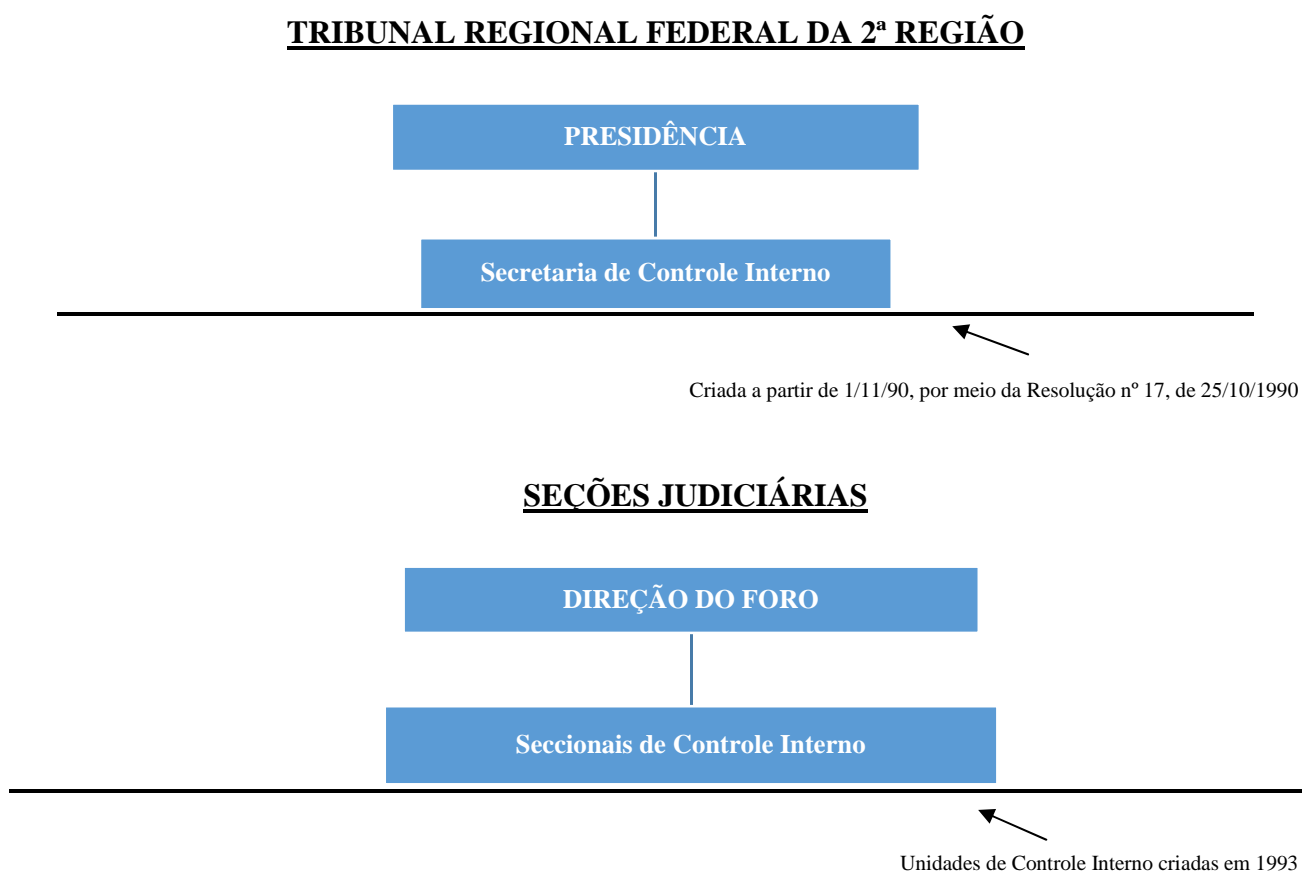
Fonte: CJF

À Secretaria de Controle Interno do CJF, como órgão central do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, competem a orientação normativa e a supervisão das unidades de controle interno dos TRFs e Seções Judiciárias.

A Secretaria de Controle Interno do TRF2, enquanto órgão setorial do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, desempenha atividades importantes no âmbito das três unidades gestoras da 2ª Região, realizando auditorias, inspeções, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações no TRF2 e nas Seções Judiciárias Vinculadas, atuando em parceria com as Seccionais de Controle Interno.

No TRF2, o OCI está subordinado, hierarquicamente, à Presidência e, nas Seções Judiciárias vinculadas, à Diretoria do Foro. O titular da unidade de controle interno do TRF2 é indicado pelo Presidente do TRF2, enquanto que os titulares das unidades de controle das Seções Judiciárias o são pelo respectivo Diretor do Foro, porém todos são nomeados por ato do Presidente do TRF2.

Figura nº 4 - Relação entre o Controle Interno e os Ordenadores de Despesa



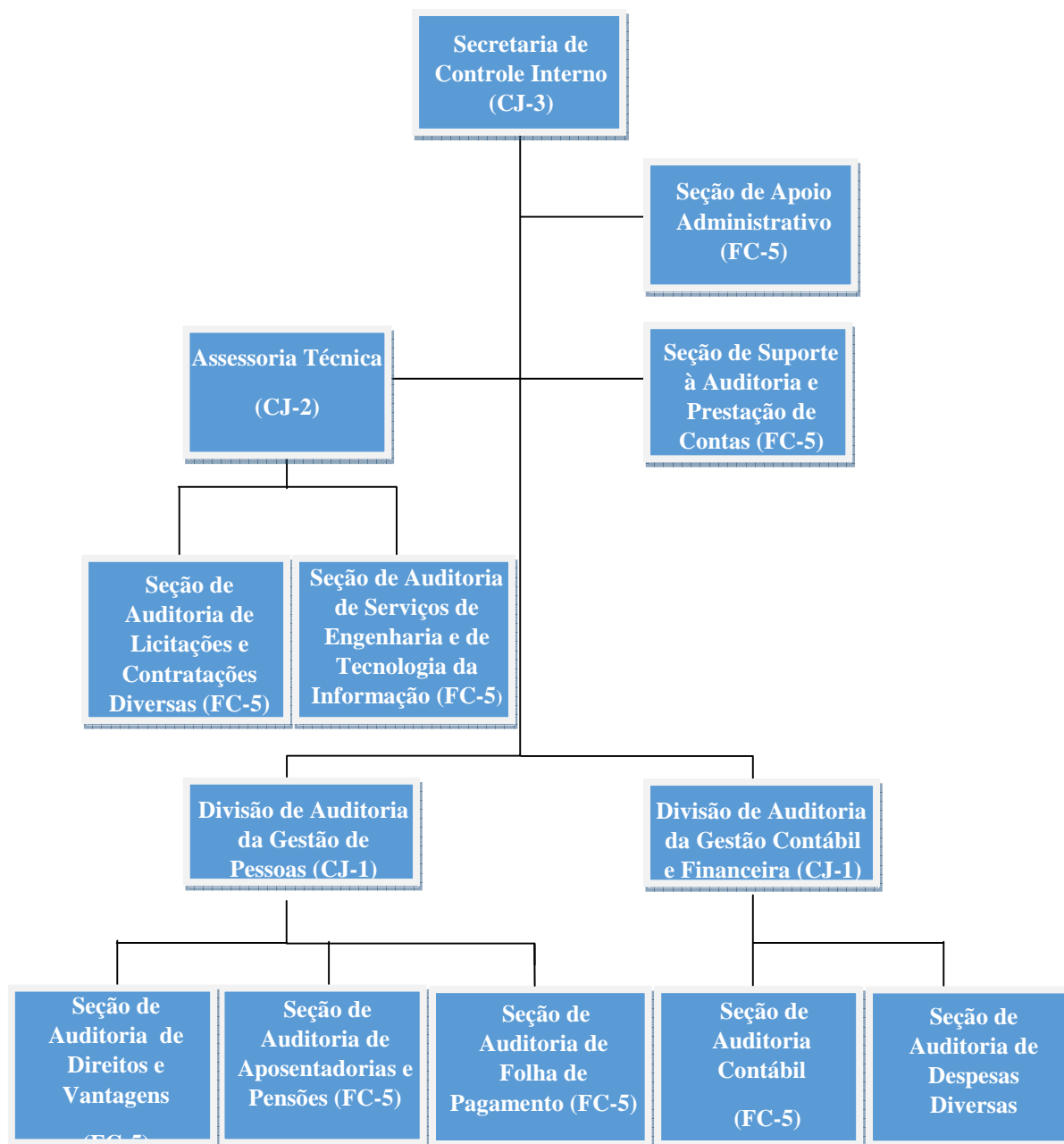
Fonte: SCI/TRF2

A estrutura organizacional do OCI/TRF2, no exercício de 2016, foi adequada por meio da Resolução TRF2-RSP-2016/00026, de 16/9/2016, para criar, na Assessoria Técnica - ATEC, a Seção de Auditoria de Serviços de Engenharia e de Tecnologia da Informação – SEAETI. As denominações das Divisões e das Seções também foram adaptadas, de forma a identificá-las com os termos atualmente adotados no âmbito do sistema de controle interno da Justiça Federal e demais órgãos de controle do Poder Judiciário, e, sobretudo, para que pudessem refletir as atribuições e competências, efetivamente, desempenhadas

Na JF2, os OCIs estão estruturados conforme a seguir (posição em 31/12/2016):

Figura nº 5 – Estrutura do Controle Interno no TRF2

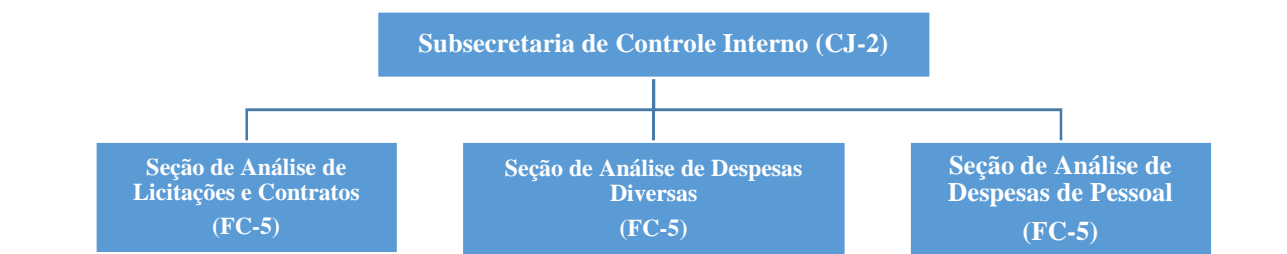
➤ Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2



TRF2-RSP-2016/00026

Figura nº 6 – Estrutura do Controle Interno na SJRJ

➤ Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – SJRJ

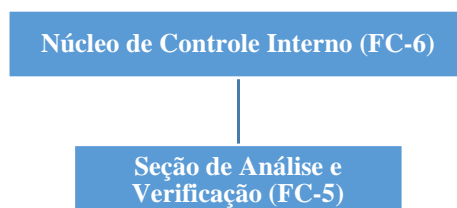


JFRJ-PGD-2014/00009

Fonte: SCI/TRF2

Figura nº 7 – Estrutura do Controle Interno na SJES

➤ Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo – SJES



TRF2-RSP-2015/00028.

Fonte: SCI/TRF2

A independência técnica dos OCIs está regulada pela Resolução CNJ nº 171/2013, em seus artigos 58 a 61. Essa independência possibilita emitir julgamentos imparciais, necessários à correta execução dos trabalhos, com a objetividade que conjugada com uma atitude imparcial, permite à equipe de auditoria realizar suas atribuições de modo a confirmar a integridade e a qualidade dos resultados de suas atividades.

As atividades dos OCIs são executadas por suas unidades organizacionais de forma a avaliar o cumprimento das ações e metas institucionais estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e no Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF. O planejamento dessas atividades foi previsto no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2014/2017 e no Plano Anual de Auditoria – PAA 2016, publicados no Portal do TRF2, na internet (<http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/auditorias-do-controle-interno/>), em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 171/2013.

Além disso, em 2016, os OCIs da JF2 realizaram as seguintes ações de auditoria, previstas no PAA:

Quadro nº 20 - Auditorias Realizadas pelas Áreas de Controle Interno da JF2

TRF2	SJRJ	SJES	TRF2/SJRJ/SJES
Auditoria de Conformidade: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia – TRF2, SJRJ e SJES - TRF2-MCI-2016/00010 - TRF2-ADM-2016/00024	Auditoria de Conformidade: Passivos de Pessoal – reconhecimento e contabilização - JFRJ-MEM-2016/01247 - JFRJ-MEM-2016/05034 - JFRJ-MEM-2016/07420)		
Auditoria de Conformidade - Registros contábeis das Unidades Gestoras do TRF, SJRJ e SJES - TRF2-MCI-2016/00031 - TRF2-OFI-2016/20617 - TRF2-ADM-2016/00098	Auditoria de Conformidade (Aspectos Contábeis) – Folha Corrente – contabilização das folhas normais e suplementares (exceto passivos de pessoal) - JFRJ-MEM-2016/07168 - JFRJ-MEM-2016/11143 - JFRJ-MEM-2017/00162	Auditoria de Avaliação dos Controles Internos Administrativos – existência e efetividade nos processos de trabalhos da unidade - JFES-MEM-2016/02133 - JFES-ADM-2016/00015	Auditoria de Conformidade; Repactuação, Reajuste, Revisão e Retenções Trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra – regularidade de procedimentos TRF2-MCI-2016/00005 TRF2-MEM-2016/00688 TRF2-MEM-2016/00686 TRF2-ADM-2016/00023
	Auditoria de Avaliação dos Controles Internos Administrativos – existência e efetividade nos processos de trabalhos da unidade - JFRJ-MEM-2016/07170 - JFRJ-MEM-2016/09962 - JFRJ-MEM-2016/11144 - JFRJ-MEM-2017/00162		

Fonte: SCI/TRF2

Em complementação a essas ações, os OCIs efetuaram o monitoramento dos seus achados de auditoria e respectivas recomendações.

Quadro nº 21 - Monitoramento dos Achados e Recomendações no âmbito da JF2

TRF2	SJRJ	SJES
Auditoria de Monitoramento: Achados e Recomendações do OCI/DIAUF (antiga DIVER) - TRF2-MCI-2016/00007		
Auditoria de Monitoramento: Achados e Recomendações do OCI/SEALID (antiga SEALIC) - TRF2-MCI-2016/00007	Auditoria de Monitoramento: Achados e Recomendações do OCI - JFRJ-MEM-2016/07155	Auditoria de Monitoramento: Achados e Recomendações do OCI - JFES-MEM-2016/00336
Auditoria de Monitoramento: Achados e Recomendações do OCI/DIAUP (antiga DIAUD) - TRF2-MCI-2016/00007 - TRF2-MEM-2016/04315		

Fonte: SCI/TRF2

Em paralelo aos trabalhos de Auditoria e de Monitoramento, deu-se continuidade às atividades de Acompanhamento da Gestão, implementadas em 2015, as quais consistem em verificações desenvolvidas pelos diversos setores da SCI/TRF2, de forma contemporânea aos atos praticados pelos gestores. Essas atividades têm por foco temas que não estejam inseridos nas Auditorias planejadas para cada exercício financeiro, complementando os exames e ampliando a atuação deste órgão de Controle Interno.

Após a realização dos trabalhos, são encaminhados, ao conhecimento da Alta Administração das respectivas unidades gestoras auditadas, os relatórios de auditoria, via SIGA-Doc (Sistema Integrado de Gestão Documental), por meio de expedientes/processos administrativos próprios, a fim de cientificá-las das principais constatações e recomendações emitidas pela equipe de auditoria. Isso possibilita aos gestores decidir pela adoção ou não das recomendações do OCI, assumindo as eventuais consequências da sua não implementação.

As auditorias realizadas no exercício de 2016 e as análises feitas durante o acompanhamento da gestão avaliaram os controles internos empregados pelos gestores. Os resultados das avaliações demonstram desempenho satisfatório dos controles internos administrativos da JF2, os quais possuem capacidade para identificar, evitar e corrigir, em sua maioria, as falhas e irregularidades, bem como de minimizarem os riscos relacionados aos processos relevantes da gestão.

Por fim, convém mencionar que a Unidade Prestadora de Contas (UPC) não conta com um sistema de informática institucional específico de auditoria.

3.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A sociedade moderna, cada vez mais, exige das instituições públicas prestação de contas das suas ações. Dessa forma, a correição constitui-se em um importante mecanismo de controle das atividades administrativas e, em particular no caso do Poder Judiciário, possibilita a averiguação da regularidade da prestação jurisdicional, a correção de falhas nos processos de trabalho e o alinhamento dos rumos desejados pela Administração.

O Sistema de Correição compreende, em suma, toda atividade de prevenção e apuração de irregularidades, seja no tocante ao aspecto organizacional da unidade jurisdicionada ou quanto à conduta dos servidores, tendo por finalidade promover a coordenação e harmonização das atividades e, conseqüentemente, a otimização de procedimentos e o controle da atuação funcional e da conduta dos servidores.

As correições, em qualquer de suas formas, presencial ou eletrônica, são instrumentos valiosos, não só no conhecimento e acompanhamento do trabalho realizado pelos juízos e setores administrativos, mas, sobretudo, como um meio de valorização da prestação jurisdicional, na medida em que estabelecem uma troca de informações necessárias entre a Corregedoria, o magistrado e os servidores, na observância das realizações e das dificuldades pertinentes ao seu trabalho, no exercício de suas funções.

O art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal dispõe que compete ao Conselho da Justiça Federal - CJF *“a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante”*.

Nesse sentido, incumbe ao CJF expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme disposto na Lei 11.798/2008 e no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal. No tocante aos poderes correicionais destacam-se: a Resolução 496/2006, a qual estabelece normas gerais a serem observadas na disciplina e realização de correições inspeções judiciais no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau, e a Resolução 49/2009, sistematizando a função correicional no âmbito do primeiro e segundo graus.

Seguindo tais ditames, o Regimento Interno do TRF2 enumera, em seu art. 24, as atribuições do Corregedor, dele se podendo extrair o exercício das seguintes funções na área da primeira instância:

- orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários;
- fiscalização e acompanhamento da fiscalização dos serviços judiciários;
- regulação dos serviços judiciários;
- administração da composição humana judicial;
- administração da estrutura organizacional judiciária;
- investigação e/ou disciplinamento de condutas funcionais;
- orientação da Sociedade acerca dos serviços judiciários;
- recepção de reclamação disciplinar, diante de infração administrativa disciplinar praticada por Magistrado e/ou Serventuário.

Nessa rota, por intermédio do Provimento nº 011, de 4/4/2011, aprovou-se a Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região, a qual vem passando por atualizações, sendo sua redação atual dada pelo Provimento nº TRF2-PVC-2015/00012, de 21/12/2015.

Assim, nesta Justiça Federal da 2ª Região, o sistema de correição está subdividido entre a fiscalização dos atos dos magistrados - realizada pela Corregedoria; e a fiscalização da conduta dos servidores, estagiários e terceirizados, encargo sob competência das Comissões de Sindicância.

A) CORREGEDORIA

A Corregedoria-Regional é o órgão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região encarregado de fiscalizar e de orientar (no aspecto administrativo) a atividade da Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região. Entre as principais atribuições do Corregedor-Regional, previstas no art. 24 do Regimento Interno do TRF2, está a de apurar atos praticados por Juízes Federais que violem os deveres inerentes à atividade da magistratura. O principal objetivo da Corregedoria é combater as deficiências e eventuais erros da prestação jurisdicional, buscando a sua agilização. Para tanto, especial relevo é dado ao acompanhamento do cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

a.) Fiscalização dos atos dos Magistrados

Este subitem refere-se às atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no período de janeiro a dezembro de 2016.

a.1) Setor de Procedimentos Administrativos

Foram instauradas quatro sindicâncias em desfavor de magistrados, a fim de apurar eventual afronta à Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN e ao Código de Ética da Magistratura Nacional. Entre elas e as que estavam em trâmite na Corregedoria Regional, três foram levadas à apreciação do Órgão Especial do TRF2. Uma sindicância está na fase de instrução e oportunamente será incluída na pauta de julgamento do Órgão Especial.

Cerca de cento e seis reclamações por alegado excesso de prazo ou morosidade excessiva vieram ao conhecimento da Corregedoria Regional, por meio de petições e de correio eletrônico (*e-mail*). Em todos os casos, os problemas foram solucionados, e a prestação jurisdicional não restou prejudicada. A Corregedoria adota o seguinte procedimento: antes de qualquer expedição de ofício ou autuação da reclamação, entra-se em contato com a respectiva Vara, Juizado ou Turma Recursal para notificá-los, informalmente, sobre a suposta demora. Na quase totalidade dos casos, o problema é sanado e há perda de objeto da reclamação. Há casos em que o juízo é oficiado para se manifestar acerca da

morosidade do feito e, assim, esses problemas têm sido resolvidos à luz da análise da imensa quantidade de feitos em cada órgão.

O Conselho Nacional de Justiça intimou a Corregedoria Regional a se manifestar sobre vinte e três reclamações ou pedidos de providências ajuizados contra magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, por meio do sistema PJe. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações foram repassadas ao CNJ. A maior parte das reclamações se tratava de excesso de prazo e morosidade e os casos foram solucionados com o arquivamento do feito pelo CNJ. Em algumas reclamações, a demora de trâmite do processo não foi atribuída a falhas dos juízes, e foram devidamente justificadas perante a Corregedoria Nacional de Justiça.

No que tange à Classificação de Desempenho das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Justiça Federal da 2ª Região, a sua publicação havia sido suspensa, por força da decisão exarada pelo Órgão Especial do TRF2, em 26/3/2015, nos autos do processo administrativo nº 2014.02.01.009055-7. Após análise das sugestões apresentadas pelos Juízes Federais da 1ª instância, os critérios de pontuação foram revistos. Assim, em 2016 foi regularizada a publicação da Classificação de Desempenho, no sítio eletrônico da Corregedoria. Há constante acompanhamento para que novas melhorias sejam aplicadas, com correções de eventuais distorções.

Em 2016, também, a Corregedoria levou ao Órgão Especial a preocupação com o pouco acompanhamento dado nesta 2ª Região, até então, ao índice do IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada), divulgado pelo CNJ. Com o fito de estudar e melhorar o IPC-Jus da Justiça Federal da 2ª Região, esta Corregedoria fez gestão nas Varas e Juizados Especiais Federais para que fossem regularizados mais de sete mil processos (5.580 na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e 1.914 na Seção Judiciária do Espírito Santo) cujo movimento da "Fase 18" nem sequer havia sido lançado. A ausência de regularização de tais feitos prejudicou fortemente a estatística da Justiça Federal da 2ª Região perante o Conselho Nacional de Justiça, uma vez que, neste caso, os processos não foram considerados como "baixados", tal como prevê o CNJ. Nesse sentido, a Corregedoria propôs alterações no sistema Apolo com a criação de alertas e bloqueios para que as Secretarias das Varas e dos Juizados Especiais Federais efetivem o lançamento do movimento correspondente à "Fase 18- Procedimento de Execução de Sentença" ou à "Fase 26 - Baixa". As propostas foram acatadas e, também, o setor de Estatísticas voltou a ser coordenado pela Corregedoria.

Por fim, mister ressaltar que todos os expedientes e procedimentos trazidos ao conhecimento da Corregedoria são analisados de pronto e sem qualquer delonga. E não há pendência a ser analisada pela Corregedoria.

a.2) Setor de Correição

A Corregedoria Regional da 2ª Região deu continuidade, em 2016, às correições ordinárias presenciais e eletrônicas nos diversos juízos e setores administrativos do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Foram realizadas 38 correições presenciais e 53 correições eletrônicas no ano de 2016, de acordo com o acervo predominantemente físico ou eletrônico de cada juízo, conforme o caso, nos termos do art. 26 da Resolução CJF n.º 496/2006, e do art. 43 do Provimento n.º 11/2011 do TRF2.

No desenvolvimento dos trabalhos correicionais, deu-se destaque para a verificação do cumprimento das Metas do CNJ, inclusive com gráficos e planilhas disponibilizados para tanto no Portal de Estatísticas do TRF2 e de análises dos processos, com as recomendações cabíveis às Varas e aos Juizados para que busquem o seu cumprimento, sempre que foi o caso. Neste ponto, o principal foco manteve-se na aferição do cumprimento das Metas relativas ao julgamento das ações coletivas, ou seja, ações populares, mandados de segurança coletivos e ações de improbidade administrativa, além das ações criminais correlatas.

Como ressaltado no relatório de atividades de 2015, introduziu-se, na parte relativa à correição, a análise dos bens acautelados/apreendidos, com especial atenção às Varas Mistas e Criminais, aspecto que não era verificado anteriormente, e que se revelou de crucial importância, especialmente com relação às dificuldades de alguns juízos quanto aos procedimentos cabíveis e à correta destinação dos bens nesta situação, de acordo com as Resoluções do CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/2/2010, e n.º 134, de 21/6/2011, além da Resolução CJP n.º 428, de 7/4/2005, e artigos 242 a 247 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região (Provimento n.º 11/2011).

Na mesma linha, continuou-se também a verificar os bens constrictos, bem como os processos remetidos a órgãos e setores externos não devolvidos no prazo fixado. Com relação aos primeiros, a atenção volta-se ao correto cadastramento das informações necessárias no sistema de processamento de dados desta Justiça Federal da 2ª Região (Apolo), e também à tramitação do feito para ultimar a alienação desses bens, quando for o caso. E, quanto aos processos com remessa externa, o objetivo da verificação é zelar pelo controle do cumprimento de prazos e evitar que os autos permaneçam sem tramitação, em poder de advogados ou procuradores.

Assinale-se, ainda, a continuidade no acompanhamento do adequado controle da prescrição penal, tanto nos autos físicos quanto no sistema processual, por meio das certidões e anotações necessárias.

As correições sempre atentam, também, para a tramitação das ações coletivas, além das execuções penais, e também o controle de processos parados, conclusos com prazo vencido e suspensos, além da quantidade de sentenças proferidas e respectiva classificação, nos termos da Resolução n.º 535 de 2006 do CJP, e arts. 219 a 221 da CNCR.

São analisadas, também, a quantidade de intimações de atos processuais e de requisições de pagamento (sempre no período de um ano), bem como a situação dos livros e pastas obrigatórios mantidos pelo juízo. E, cabe acrescentar, averiguam-se também eventuais problemas e críticas relativas ao espaço físico e instalações de cada setor, examinando os procedimentos adotados e as dificuldades de cada um deles, no intuito de aprimorar a prestação jurisdicional.

Os trabalhos correcionais sempre se baseiam no comparativo entre os dados da última correição realizada e aqueles fornecidos no questionário pré-correição, em que são solicitadas diversas informações sobre o juízo, servidores, divisão e organização do trabalho, entre outras. Tais dados, então, são comparados com as planilhas e gráficos estatísticos atualizados, obtidos durante a Correição, avaliando-se, sempre, a evolução do acervo de cada juízo correicionado, o cumprimento das recomendações anteriores e, repise-se, das Metas do CNJ.

Destacam-se, ainda, as correições administrativas, voltadas para os setores de contadoria, distribuição, apoio administrativo, perícias, primeiro atendimento e controle de mandados. Tais atividades são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade jurisdicional e ao atendimento do jurisdicionado, e o acompanhamento dos trabalhos ali desenvolvidos é feito por intermédio de entrevistas com os servidores e análises de estatísticas de produtividade.

Encerrados os trabalhos, é elaborado o relatório da correição, que contém a recomendação das providências cabíveis para a correção de eventuais falhas constatadas, bem como para melhoria da organização do trabalho do juízo/setor correicionado, sempre em busca de mais qualidade, produtividade e celeridade da prestação jurisdicional.

Por fim, as metas aplicáveis à Corregedoria do TRF2 no ano de 2016 foram devidamente cumpridas.

a.3) Setor de Magistrados

No que tange ao Setor de Magistrados da Corregedoria, foi dada atenção ao constante gerenciamento de férias, afastamentos e licenças de magistrados.

A importância dessa atividade da Corregedoria demonstra-se principalmente no enorme quantitativo de atos de designação expedidos em 2016 para cobrir circunstâncias diversas (no total, 503), de modo

a impedir a falta de magistrado em cada localidade ou órgão, com paralisação da prestação jurisdicional. Destaca-se o permanente esforço em conciliar os períodos de férias de preferência dos magistrados com a necessidade do serviço, gerando, além da Portaria de Escala anual de férias, a análise de inúmeros pedidos de alteração, inclusão ou exclusão de períodos (no total, foram feitas 370 portarias em 2016, a maioria delas envolvendo a marcação de férias).

A Corregedoria realiza e realizou, em 2016, a análise e autorização de afastamentos de magistrados para a elaboração de dissertação de mestrado ou doutorado e para a participação em cursos de aperfeiçoamento, inclusive no exterior, incrementando a qualidade da prestação jurisdicional – eis que a pertinência do curso com a atividade jurisdicional é condição para o deferimento (art. 3º, IV, da Resolução nº 64 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

Quanto ao item do parágrafo anterior, a Corregedoria realizou estudo e propôs à Presidência a edição de nova resolução sobre afastamentos, agora adequada à resolução nº 410, de agosto de 2016, do CJF. A minuta proposta pela Corregedoria, elaborada com a destacada participação dos juízes auxiliares da Corregedoria, foi encaminhada à Presidência, e encontra-se em apreciação.

Em cumprimento à Resolução nº 341/2015, alterada pela Resolução nº 390/2016 do CJF, a Corregedoria elaborou relatórios mensais identificando os casos de acúmulo de jurisdição pelos magistrados das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Nesses relatórios são esmiuçadas todas as circunstâncias fáticas relativas à vida funcional do magistrado em determinado mês, identificando, por exemplo, quando ele estava ou não em efetivo exercício, com a justificativa correlata, informações que sem dúvida auxiliarão em posteriores mecanismos de controle interno e externo da atividade jurisdicional.

Junto com o relatório supramencionado, a Corregedoria forneceu à Divisão Regional de Pagamento - DIRPA informações mensais acerca da chamada “substituição automática”, situação na qual o Juiz Federal Substituto assume automaticamente a titularidade do seu próprio juízo de lotação, em virtude de férias, afastamentos ou licenças do Juiz Titular. Assim, se antes os próprios Juízes Substitutos tinham que enviar tal informação ao Setor de Pagamento, atualmente, a concentração dos dados pela Corregedoria torna mais eficiente o procedimento, evitando contradições e pagamentos indevidos.

Em janeiro de 2016, a Corregedoria editou a Portaria nº TRF2-PTC-2016/00010 (posteriormente alterada pela Portaria nº TRF2-PTC-2016/00236), aprovando a Escala de Varas responsáveis pela Central de Audiências de Custódia (CAC) em 2016, no âmbito das Varas Federais Criminais da Capital da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. E, em agosto de 2016, foi editada a Portaria nº TRF2-PTC-2016/00285, aprovando a escala para 2017.

Por sua vez, a Corregedoria, ouvidos os juízes, logrou sugerir e editar, conjuntamente com a Presidência, a Resolução nº TRF2-RSP-2016/00025, de 13/9/2016, instituindo o regime especial de auxílio para atuação de magistrados nos processos conclusos para sentença além do prazo legal ou incluídos em metas de nivelamento do CNJ. Nesse âmbito, em outubro de 2016, a Corregedoria instituiu Grupos Especiais de Auxílio - GEAs, com a finalidade de proferir sentenças em processos conclusos além do prazo legal dos acervos da Vara Federal de Barra do Piraí, do 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ e do 2º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/RJ (TRF2-PTC-2016/00317 e TRF2-PTC-2016/00326).

Naturalmente, a partir dos resultados de tais grupos a próxima Corregedoria poderá atuar com mais eficiência no combate ao problema de localidades com acervo destacadamente grande e com atraso.

Em razão da alteração do art. 247 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pela Emenda Regimental nº 35, de 5/5/2016, a Corregedoria promoveu, em conjunto com a Informática, a implementação do sistema de remoção eletrônica. E, em dezembro de 2016, o sistema foi colocado em prática, tendo a Corregedoria, no primeiro dia útil após a publicação do edital que ofertava os juízos vagos (Edital nº TRF2-EDP-2016/00004), gerenciado o processo dessa primeira remoção eletrônica, da inscrição até o resultado final apresentado pelo sistema. Ato contínuo, foram

prestadas informações à Presidência sobre a regularidade dos serviços afetos a cada magistrado requerente.

A remoção eletrônica dá mais agilidade ao processo de remoção interna dos juízes, permitindo que os magistrados também manifestassem opção pelo juízo que vieram a vagar em razão da remoção de outros magistrados, sem subtrair a possibilidade de apreciação pelo TRF2.

Imperioso ressaltar que a Corregedoria registra, diariamente, todos os Atos, Portarias, Despachos e Ofícios em dois bancos de dados: o constante da rede interna, cujo acesso se limita aos servidores da Corregedoria; e o JUI, utilizado em geral por outros setores do TRF2. Outrossim, todos os expedientes pertinentes são encaminhados diariamente para a publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRF2, conferindo transparência à atuação administrativa.

No quesito transparência, a página eletrônica da Corregedoria, de acesso irrestrito ao público, mantém-se atualizada e concentra informações de interesse geral (jurisdicionados, magistrados e servidores), tais como: Lista de Antiguidade dos Magistrados; Lista Completa de Lotação dos Juízes Federais no âmbito da 2ª Região; Atos da Corregedoria; Escala Anual do Plantão Judiciário, Calendários de Inspeção e Correição; e Classificação de Desempenho das unidades jurisdicionais.

a.4) Acompanhamento dos processos de vitaliciamento de Magistrados

A Corregedoria acompanhou o processo de vitaliciamento de 28 (vinte e oito) Juízes Federais Substitutos, por meio da análise de relatórios circunstanciados semestrais por eles elaborados e de relatórios de avaliação semestrais encaminhados pelos respectivos juízes formadores.

B) AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

b.1) Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2

O TRF2 conta com uma Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD, instaurada pela Presidência, que é formada por servidores estáveis, nos termos do artigo 149 da Lei 8112/90, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontrem investido. A atual CTSPAD foi constituída pela Portaria nº TRF2-PTP-2015/000189, de 13/4/2015.

Em 2016, foram instauradas sete sindicâncias:

Quadro nº 22 - Sindicâncias Instauradas -TRF2/CTSPAD

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2016/83	Desaparecimento de telefone celular particular de funcionário terceirizado de limpeza	24/5/2016	30/9/2016	Arquivado – concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade
TRF2-ADM-2016/110	Desaparecimento de telefone celular particular de servidora	20/6/2016	30/9/2016	Arquivado –concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2016/111	Desaparecimento de telefone celular particular de funcionário terceirizado da segurança	24/6/2016	30/9/2016	Arquivado –concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade
TRF2-ADM-2016/160	PAD – conduta de servidor	30/9/2016	-	Em andamento
TRF2-ADM-2016/184	Avaria em veículo oficial	18/11/2016	-	Em andamento
TRF2-ADM-2016/194	Colisão de veículo oficial	25/11/2016	-	Em andamento
TRF2-ADM-2016/198	Desaparecimento de material do inventário anual de 2015	2/12/2016	-	Em andamento

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instauradas em 2015, e em andamento em 2016:

Quadro nº 23 - Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em Andamento em 2016 - TRF2/CTSPAD

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2015/1	Extravio de <i>notebook</i>	2/1/2015	10/6/2016	Arquivado – concluído pela inexistência de prova da autoria
JFES-PSI-2015/2	Apura conduta funcional	3/11/2015	30/11/2016	Concluído pelo instauração de PAD – processo apensado ao processo TRF2-ADM-2016/160

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

O TRF2 conta, ainda, com uma Comissão de Sindicância, instaurada pela Presidência pela Portaria nº TRF2-PTP-2015/00496, de 11/9/2015, composta pelos dois Juízes em auxílio à Presidência, e por duas servidoras estáveis, para apurar possíveis irregularidades relatadas no despacho TRF2-DES-2015/14330:

Quadro nº 24 - Sindicância Específica - TRF2

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2015/239	Previsão de instalação de novo sistema de ar condicionado, incluindo a desmontagem do antigo e a instalação de divisórias	28/9/2015	-	Em andamento

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

b.1.1) Medidas adotadas em caso de dano ao Erário

O subitem 7.3. **Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário** contempla a matéria.

b.2) Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ

O sistema de correição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial, e na esfera administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 222 a 234 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como pela Corregedoria do TRF/2ª Região (artigos 38 a 46 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há a ingerência da administração da seccional.

Já no âmbito administrativo, além das correições realizadas pela Corregedoria, foi instituída, por intermédio das portarias nº RJ-PGD-2009/00046 e RJ-PGD-2009/00060, a realização de inspeções periódicas nas unidades subordinadas à Diretoria do Foro. Atualmente, tal atividade encontra-se regulamentada no artigo 61 da Consolidação de Normas da Direção do Foro, bem como no Manual para Inspeções Administrativas - SJRJ.

O cronograma das inspeções administrativas da Diretoria do Foro - DIRFO para o exercício de 2016 foi instituído pela Portaria nº JFRJ-POR-2015/00771. Foram inspecionadas 19 unidades. Ao final de cada inspeção, elaborou-se o correspondente relatório, conforme a seguinte tabela:

Quadro nº 25 - Inspeções Administrativas da DIRFO/SJRJ

INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2016	
Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro - NSDF	JFRJ-MEM-2016/01117
Subsecretaria de Controle Interno	JFRJ-MEM-2016/02166
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	JFRJ-MEM-2016/02716
Secretaria Geral	JFRJ-MEM-2016/02938
Subsecretaria Jurídica e Contábil	JFRJ-MEM-2016/03853

INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2016	
Subsecretaria de Infraestrutura	JFRJ-MEM-2016/03995
Subsecretaria de Gestão de Serviços	JFRJ-MEM-2016/04377
Núcleo de Comunicação Social	JFRJ-MEM-2016/04606
Dir. Nova Iguaçu	JFRJ-MEM-2016/08785
Dir. Itaboraí	JFRJ-MEM-2016/09198
Dir. São João de Meriti	JFRJ-MEM-2016/09321
Divisão Especial de Segurança	JFRJ-MEM-2016/07489
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	JFRJ-MEM-2016/07985
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	JFRJ-MEM-2016/08545
Subsecretaria de Contratações e Material	JFRJ-MEM-2016/09314
Núcleo de Controle de Mandados	JFRJ-MEM-2016/09713
Subsecretaria de Cálculo Judicial	JFRJ-MEM-2016/09956
Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias	JFRJ-MEM-2016/10197
Subsecretaria de Informação e Documentação	JFRJ-MEM-2016/10312

Fonte: SJRJ

Em face das severas restrições orçamentárias enfrentadas pela SJRJ, no ano de 2016, não foram realizadas inspeções nas subseções que ensejariam pagamento de diárias, o que será reavaliado em 2017.

Os principais eventos apurados relacionam-se à necessidade de melhorias ou reparos nas instalações físicas de determinadas unidades. Tais demandas, conforme critério da Diretoria do Foro, são encaminhadas às unidades competentes, as quais se manifestam sobre a viabilidade de sua implementação.

Entretanto, no que se refere às atividades administrativas que interferem de forma mais direta na prestação jurisdicional – ou seja, com relação à execução de mandados, à distribuição de processos e à contadoria – não foram encontradas irregularidades dignas de destaque. Os eventuais acúmulos de serviço, e/ou atrasos pontuais são esclarecidos pelas unidades competentes, conforme apreciação da Diretoria do Foro.

b.2.1) processos administrativos disciplinares (PAD) e sindicâncias (PSI), instaurados na Seção de Sindicância - SESIN/ SJRJ no exercício de 2016.

Quadro nº 26 - Processos Administrativos Disciplinares -PAD e Sindicâncias - PSI Instaurados em 2016 -SJRJ

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PAD-2016/00001	Atraso no cumprimento de mandados por parte de servidor - OJA	25/4/2016 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00203	Em andamento	Em andamento
JFRJ-PSI-2016/00001	Possível falta de urbanidade praticada por servidor	14/4/2016 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00199	13/9/2016 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00482	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o aludido relatório, no dia designado para a realização da audiência (26/07/2016), antes do início das oitivas, o Presidente da Comissão abriu às partes envolvidas a oportunidade de se retratarem, e assim promover a conciliação em relação à questão que ensejou a instauração daquela sindicância. Diante da aceitação mútua dos interessados, a retratação foi devidamente registrada no Termo de Assentada juntado à fl. 29 dos autos.”
JFRJ-PSI-2016/00002	Possível ato de assédio moral e falta de urbanidade praticado por servidor	19/5/2016 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00288	11/11/2016 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00582	Conforme pontuou a Comissão em seu relatório final, a sindicância pressupõe a ocorrência de irregularidades no âmbito da Administração Pública. No entanto, com base unicamente nas provas apresentadas e nos relatos das testemunhas ouvidas, não foi possível concluir, de forma contundente, que tenha ocorrido um ato desproporcional e unilateral de descortesia, falta de urbanidade ou mesmo de assédio moral praticado pelo sindicado.
JFRJ-PSI-2016/00003	Ausência ao plantão por parte do agente de segurança	25/5/2016 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/0031	10/1/2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00616	Decidiu-se pela aplicação da penalidade de Advertência, nos seguintes termos: “Nos termos do mencionado relatório, a Comissão entendeu que a recusa manifesta por parte do sindicado em cumprir a ordem do Diretor da DSEG, isto é, integrar a escala de plantão do dia 29 de abril de 2016, constituiu-se em infração disciplinar, uma vez que não se tratava de ordem manifestamente ilegal..”

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PSI-2016/00004	Recusa da pagamento de multa de transito por parte do agente de segurança	27/7/2016 Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00432	Em andamento	Concluída a fase de instrução. A Comissão está elaborando o relatório final.
JFRJ-PSI-2016/00005	Avarias na viatura oficial de placa KWG-9072	7/11/2016 Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00558	Em andamento	Em andamento
JFRJ-PSI-2016/00006	Material irregular em computador nas turmas recursais	8/11/2016 Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2015/00573	Em andamento	Em andamento

Fonte: SJRJ

b.2.2) Processos administrativos disciplinares (PAD) e Sindicâncias (PSI), que tramitaram na Seção de Sindicância - SESIN no exercício de 2016, nos quais, em tese, pode ter havido dano ao Erário - SJRJ:

Consigna-se que o detalhamento da matéria encontra-se no Quadro nº 66 do subitem 7.3. **Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.**

Cabe destacar que, como regra geral, as irregularidades ocorridas em unidades jurisdicionais e subseções do interior são apuradas no âmbito da respectiva unidade (art. 22 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, e art. 36, inc. VI, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro). Portanto, a presente informação se restringe aos processos que tramitam na Seção de Sindicância.

b.3) Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES

O detalhamento da matéria encontra-se no Quadro nº 67 do item subitem 7.3. **Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.**

C) OUVIDORIA GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A Ouvidoria foi criada com o objetivo primeiro de tornar-se um canal de comunicação ente a justiça federal e o cidadão que dela se socorre. É um canal aberto para que o usuário dos serviços e atividades da Justiça Federal, postos à disposição do cidadão, possa manifestar sua impressão sobre eles, seja reclamando, elogiando, solicitando informações ou enviando sugestões, entre algumas das possibilidades.

A Ouvidoria dispõe de um sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações para análise da equipe que compõe a Coordenadoria. Este sistema está disponível na página do TRF2 na *Internet*.

Importante frisar que a Ouvidoria da Justiça Federal da 2ª Região foi instituída pelo Provimento nº 114 de 9/7/1997, em princípio fazendo parte da estrutura organizacional da Corregedoria Geral. Direcionada para prestar atendimento ao público durante o expediente forense sobre as questões envolvendo as atividades da Justiça Federal de 1º grau, posteriormente por meio do Provimento

008/2005, o Corregedor Geral da Justiça Federal da 2ª Região ao disciplinar e organizar o Gabinete da Corregedoria estabeleceu competência e atribuições exercidas pela Ouvidoria, especialmente para receber reclamações, processando e solucionando-as. Até então a Ouvidoria integrava a Corregedoria Geral tendo atuado como Ouvidor, o próprio Corregedor Geral.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução 103 de 24/2/2010, na qual, além de definir atribuições da sua Ouvidoria, determinou a Criação de Ouvidorias em todos os Tribunais do país. Em obediência a tal determinação a Presidência do TRF 2ª Região criou ad referendum do Plenário do TRF2, a Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região por intermédio da Resolução nº 20 de 17/9/2010.

Desde então, o setor engajou-se na missão de aprimorar o atendimento e responder de forma célere as demandas que chegam.

Os relatos recebidos na Ouvidoria do TRF2 contabilizaram um total de 1.498 registros. Apenas registrados por meio do sistema de atendimento virtual disponível ao Usuário na página da Ouvidoria na página eletrônica do TRF2. Todas as comunicações recebidas por quaisquer outros meios, inclusive aquelas feitas pessoalmente, são reduzidas a termos e lançada no sistema de acompanhamento da Ouvidoria.

A totalidade de registros recebidos na Ouvidoria, no ano de 2016, ficou dividida da seguinte forma:

Quadro nº 27 - Resumo das Reclamações Recebidas na Ouvidoria em 2016

	Reclamações	Casos Solucionados
Reclamações de assuntos referentes ao TRF2	569	437
Reclamações referentes à SJES	96	64
Reclamações referentes à SJRJ	833	714
Total	1.498	1.215

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2 / Exercício 2016

Estão incluídas, nestes resultados, as demandas encaminhadas pelo requerente diretamente à Ouvidoria do CNJ, e reencaminhadas à Ouvidoria do TRF2. Estas totalizaram 130 registros.

Ressalte-se, ainda, que da totalidade de demandas recebidas 84% foram solucionadas, 11% estão aguardando respostas ou em acompanhamento e apenas 5% aguardam pra serem analisadas.

A colaboração das Secretarias das Varas, Juizados ou das Turmas Recursais, assim como o empenho dos Diretores e Juízes em atender às demandas foram fundamentais para que houvesse um percentual elevado de soluções e respostas às manifestações recebidas.

Convém registrar, ainda, que, mais uma vez, os Gabinetes e, principalmente, a Assessoria de Recursos da Vice-Presidência não mediram esforços para atender às solicitações a eles encaminhadas, contribuindo na medida do possível para o êxito do atendimento ao público pela Ouvidoria.

Em resumo, de todos os registros dos mais diversos assuntos quase 90% foram solucionados, tal fato deve-se ao grande empenho dos órgãos da primeira instância e suas secretarias e também aos Gabinetes e outros setores do TRF2, que, quando diligenciados, não têm medido esforços para dar uma rápida resposta ao cidadão, num trabalho colaborativo para com a Ouvidoria.

As informações sobre a Ouvidoria podem ser obtidas por intermédio de consulta à sua página, onde estão disponibilizados dados estatísticos e outras informações importantes ao usuário do sistema, como perguntas frequentes e dúvidas mais comuns.

Após a implantação do sistema eletrônico de envio de manifestações por meio de um formulário eletrônico, disponível na página da Ouvidoria, todos são orientados a utilizá-lo, mesmo aqueles que, num primeiro momento, recebem orientação por telefone devem registrar sua manifestação no sistema. Contudo a Ouvidoria recebe manifestações por outros meios, pois alguns usuários têm certas limitações ou dificuldades para acessar nossa página. Dessa forma, tivemos a seguinte situação em relação à forma de contato com a Ouvidoria.

O acompanhamento das demandas é feito por intermédio de periódicos contatos com os envolvidos, quer por telefone, quer por mensagem eletrônica e ainda disponibiliza-se atendimento pessoal na sala da Ouvidoria. Dessa forma, foram contabilizadas mais de 650 mensagens eletrônicas e atendidos/realizados mais de 1.000 telefonemas.

Quadro nº 28- Manifestações Registradas por Canal de Comunicação - Ouvidoria

Manifestações Recebidas	
Por telefonema	16
Pessoalmente	28
Por <i>e-mail</i>	132
Por Formulário eletrônico	1.309
Por Petição	07

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2 / Exercício 2016

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria são essenciais à garantia dos direitos de cidadania, tendo em vista que a comunicação da sociedade com a Justiça Federal constitui-se em um importante instrumento de controle social e participação popular, além de proporcionar um aperfeiçoamento da Instituição, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.

Ademais, a Ouvidoria, indiretamente, colabora com a celeridade e a ampliação da produtividade na prestação jurisdicional, já que a atuação da Ouvidoria tem alcançado altos índices de resolução das reclamações interpostas, sendo efetiva ferramenta de aprimoramento das rotinas de trabalho dos órgãos processantes.

Conforme apresentado, a Justiça Federal da 2ª Região tem efetivamente realizado ações no sentido averiguar a regularidade dos processos de trabalhos, sejam estes administrativos ou jurisdicionais, corrigindo eventuais falhas nos processos de trabalho e o alinhamento dos rumos desejados pela Administração, sempre visando ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e às melhorias na prestação jurisdicional.

3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos

A conjuntura econômica presente no exercício de 2016, com repercussão nos exercícios seguintes, foi bastante negativa em face da crise econômica. Tornou-se, então, imperioso o incremento de medidas de austeridade, com vistas a que a JF2 pudesse garantir o funcionamento regular das instalações, condição fundamental para o exercício da atividade judicante. Com efeito, houve cortes expressivos no Orçamento, o que impulsionou a revisão das despesas, com o objetivo de se priorizarem as ações. Assim, muitas iniciativas previstas foram canceladas, em razão de as despesas discricionárias terem sofrido uma redução de cerca de 30% dos valores originais, determinando a exclusão de serviços ou redução dos objetos contratuais. Com base nessa estratégia, foi possível a obtenção de uma economia então redirecionada ao atendimento das ações prioritárias.

Pode-se afirmar que a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 encontra-se em fase incipiente no que tange à elaboração de um modelo administrativo de gestão de riscos. A sistematização encontra-se sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal – CJF, que vem repassando instruções à Justiça Federal, na condição de órgão central de controle da gestão administrativa; e, num espectro de mais abrangência, a JF2 também observa as políticas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No intuito de implementar ações que efetivamente proporcionem o ambiente adequado à instituição da gestão de riscos, TRF2, com foco na governança corporativa, vem dedicando-se ao fortalecimento dos controles internos. Entre outras ações aplicadas à formalização dos processos de trabalho, citam-se as determinações e recomendações contidas no Acórdão 3.030/2015 - TCU – Plenário. Por meio do normativo citado, a Corte de Contas avaliou se as práticas de governança e gestão de aquisições públicas adotadas pelo TRF2 encontravam-se de acordo com a legislação aplicável e aderentes às boas práticas.

Em decorrência das recomendações desse Acórdão, o TRF2 editou, entre outros, os seguintes atos:

- Resolução nº TRF2-RSP-2016/00036, de 1º/12/2016, com vistas ao aprimoramento do controle da execução financeira dos contratos, inclusive, das pesquisas de preços;
- Resolução nº TRF2-RSP-2016/00034, de 17/11/2016, dispõe sobre as diretrizes sobre o gerenciamento de riscos nas aquisições/contratações do TRF2;
- Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2016/00016, de 29/11/2016, disciplina os prazos de prorrogação de contratos e a emissão de Solicitações de Eletrônicas de Contratações -SECs, na prestação de serviço continuado;
- Portaria nº TRF2-PSG-2016/00249, de 18/7/2016, com vistas à atualização das atribuições e a indicação de responsabilidades do gestor de contratos;
- Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2016/00002, de 6/4/2016, uniformiza, por meio de lista de checagem, a instrução dos processos de pagamento, no que tange à atuação do Gestor, por ocasião da fiscalização e aceitação dos serviços.
- Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2016/00001, de 5/4/2016, padroniza, por meio de lista de verificação, a instrução dos processos licitatórios, no que tange à atuação do Pregoeiro durante a fase de seleção dos fornecedores;

Em paralelo aos estudos em desenvolvimento pelo CJF, a JF2 tem envidado esforços na disseminação da cultura de gestão de riscos.

Foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2016/00034, de 17/11/2016, que versa sobre as diretrizes voltadas ao gerenciamento de riscos nas aquisições/contratações do TRF2, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

A JF2 ainda não possui normativo específico para tratar a gestão de riscos de modo sistemático. Contudo, existem controles próprios para identificação e mitigação de riscos em duas situações particulares. A primeira delas ocorre durante o desenvolvimento de alguns projetos institucionais.

Tais projetos são gerenciados por servidores com treinamento nas disciplinas de gerenciamento de projetos, conforme as boas práticas do *Project Management Body of Knowledge (PMBOK)* – organizado pelo *Project Management Institute (PMI)*, bem como pela metodologia de gerenciamento de projetos preconizada pelo Conselho de Justiça Federal - CJF.

A segunda situação em que pode haver avaliação de riscos é durante a fase de planejamento da contratação de um bem ou serviço (primeira fase do macroprocesso de contratação), em que a área de negócio contratante preenche um *checklist* em que avalia diversos aspectos da contratação em questão, sendo um dos itens a análise de riscos inerente ao bem/serviço contratado.

No campo da contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, insta mencionar que, na fase de planejamento da contratação, são preenchidos diversos artefatos, incluído o de análise de risco. Em suma, a JF2 adota a sistematização de atos regulados pela Resolução nº182/CNJ, de 17/10/2013 e pela Resolução CJF-RES-2013/00279, de 27/12/2013.

Especificamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, registra-se a edição, no exercício de 2016, de normativo voltado à otimização dos sistemas de controles administrativos.

Trata-se das Portarias nº JFES-POR-2016/00054 e JFES-POR-2016/00087. Os referidos atos buscam, paulatinamente, estabelecer rotinas de controles internos às unidades administrativas, minimizando a ocorrência de falhas no processamento de feitos e maximizando a eficiência em termos de resultado. Ao mesmo tempo, estabelecem rotinas de auditoria específicas ao Núcleo de Controle Interno da SJES e preveem ações de capacitação voltadas ao seu cumprimento.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de Pessoas

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

4.1.1.1. Força de Trabalho

Quadro nº 29 - Força de Trabalho da JF2

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4957	4917	206	235
1.1. Membros de poder e agentes políticos	355	287	1	9
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4602	4630	205	226
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4602	4347	153	195
1.2.2. Servidores de carreira em exercício	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	10	3	5
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	273	49	26
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	-	40	8	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	4957	4957	215	241

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 2ª Região- JF2

4.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro nº 30- Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1147	3493
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4 + 1.1.5)	1147	3483
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1048	3299
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	94	179
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	36
4. Total de Servidores (1+2+3)	1151	3519

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

4.1.1.3. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Quadro nº 31 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da JF2

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	332	332	47	46
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	332	332	47	46
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	284	34	33
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	8	1	2
1.2.4. Sem Vínculo	-	39	12	11
1.2.5. Aposentados	-	1	0	0
2. Funções Gratificadas	2833	2731	875	907
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	2547	797	827
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	184	78	80
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3165	3063	922	953

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

4.1.1.4. Análise Crítica

De modo geral, nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal da 2ª Região os quantitativos de cargos criados são inferiores à necessidade atual, destacando-se, especialmente, os cargos especializados na área de Tecnologia da Informação. Embora a Resolução CNJ nº 211, de 2015, tenha fixada a necessidade de um quantitativo mínimo de servidores especializados em TI nos Órgãos, ainda não foi possível cumprir essa exigência. Essa situação já foi mencionada nos relatórios dos anos anteriores, sendo destacado que o TRF2 encaminhou solicitação ao Conselho da Justiça Federal - CJF, para fins de estudos, com vistas à elaboração de projeto de lei para criação de cargos efetivos, conforme Ofícios nº T2-OFI-2010/00620, de 21/01/2010, e nº TRF2-OFI-2014/14702, de 5/8/2014, sem, contudo, obter êxito.

A criação de unidades judiciárias, como ocorreu ao longo do tempo, acarreta reflexos diretos na área administrativa, com o aumento da demanda de trabalho na área de tecnologia da informação e de outros segmentos da área-meio. Portanto, para todo aumento da área fim, com a criação de cargos para as novas unidades judiciárias, deveria ocorrer uma criação de cargos correspondente na área meio. Como isso não ocorre, o déficit de alguns cargos da área meio vai se agravando.

Por outro lado, a restrição orçamentária, a partir do ano de 2016, que vedou a reposição de cargos cujas vacâncias gerariam impacto financeiro, ou seja, aposentadorias e falecimentos que originaram pensões, vem contribuindo para o agravamento da situação deficitária de pessoal, pois o desligamento do servidor por esses motivos, que são a maioria dos casos, não possibilitaria que a vaga fosse repostada. No Quadro nº 31, verifica-se que, no ano de 2016, houve mais egressos do que ingressos.

Nos últimos três anos, temos observado o aumento no quantitativo de aposentadorias. Em 2015, tivemos 74 aposentadorias na Justiça Federal da 2ª Região (1,60% do Quadro de Pessoal), e em 2016 foram 82 aposentadorias (1,80% do Quadro de Pessoal), voluntárias ou por invalidez.

Para os próximos 5 (cinco) e 10 (dez) anos, estima-se um agravamento da carência de pessoal, caso seja mantida a atual restrição orçamentária para nomeações, uma vez que, para os próximos 5 (cinco) e 10 (dez) anos, estimam-se os quantitativos de 811 e de 1211 aposentadorias, respectivamente, o que representa, em média, 121 aposentadorias por ano.

Registre-se, ainda, a existência de 129 servidores cedidos, removidos, em exercício provisório para acompanhamento do cônjuge ou em licenças sem vencimento, fatores que agravam o deficit da força de trabalho.

Diante dessa situação, foi proposto pela área de Gestão de Pessoas, no expediente TRF2-REL-2016/00002, em tramitação, a realização de estudos, juntamente com a área de gestão estratégica, com vistas à implantação de um planejamento da força de trabalho, mediante o mapeamento dos processos de trabalho das diferentes unidades, a fim de verificar a possibilidade de eventual remanejamento de servidores, especialmente, para as áreas estratégicas que apresentarem carência.

4.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro nº 32 - Despesas de Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$)	Despesas Variáveis (R\$)						Despesas de Exercícios Anteriores (R\$)	Decisões Judiciais (R\$)	Total (R\$)
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	101.528.116,98	289.084,21	11.117.873,23	5.062.615,35	6.165.938,85	2.080.402,43	0,00	11.006.167,42	15.450.378,66	152.700.577,13
	2016	101.026.818,07	298.879,23	22.021.149,85	5.320.408,77	4.631.552,17	2.301.254,05	0,00	12.841.644,94	15.398.697,75	163.501.800,92
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	544.723.969,80	84.962.044,71	70.365.532,73	39.780.285,91	60.017.662,29	22.951.071,38	0,00	2.021.477,06	2.524.428,16	827.346.472,04
	2016	566.355.072,42	87.606.613,24	64.305.404,05	41.911.618,02	59.432.912,57	26.362.064,88	0,00	9.161.062,85	374.403,92	850.757.061,50
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	2.589.053,48	225.097,11	80.658,19	1.587.080,74	17.807,48	0,00	7.228,01	576,20	4.507.501,21
	2016	6.501.085,80	2.584.283,86	215.659,52	65.421,19	1.580.352,79	18.194,52	0,00	14.038,94	403,90	10.840.651,18
Servidores SEM VÍNCULO com a administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	3.347.388,50	1.233.856,99	150.273,24	468.035,75	188.474,60	21.342,38	0,00	2.901,05	9.977,04	5.422.249,55
	2016	0,00	4.844.767,28	438.405,84	119.891,23	537.259,09	68.577,81	0,00	29.662,59	1.272,60	6.039.836,44
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	19.152.575,81	39.499,84	1.683.565,15	1.098.058,58	1.721.983,90	495.970,87	0,00	18.276,82	42.285,23	24.252.216,20
	2016	22.471.513,96	140.702,06	2.234.623,29	1.451.711,56	2.097.156,28	582.378,73	0,00	320.231,82	175.953,34	29.474.271,04
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Nota1: Foi acrescido, em 2016, na despesa com Benefícios Assistenciais, o valor custeado pelo Órgão na contratação de plano de saúde.

Nota2: Foi realizado um ajuste nas despesas com Servidores cedidos com ônus, anteriormente lançado como servidores de carreira vinculados ao Órgão.

Nota3: Foi acrescida a despesa com ressarcimento ao órgão de origem, como vencimentos e vantagens fixas, dos servidores de carreira sem vínculo com o Órgão.

Nota4: Valores considerados no ano anterior como despesa com vencimentos e vantagens fixas de Servidores sem vínculo com a Administração Pública, este ano foram lançados como retribuições.

4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

A restrição orçamentária na área de pessoal preocupa sobremaneira ante as limitações para o desenvolvimento de ações educacionais e dos programas de promoção de saúde destinados aos servidores, e para a reposição de vagas que tenham gerado ônus (aposentadorias e falecimentos com pensionista, que são em maior quantidade).

Portanto, o grande desafio da área de Gestão de Pessoas é manter o Quadro de Pessoal integralmente provido, a força de trabalho motivada e qualificada, e buscar um bom clima organizacional.

No ano de 2016, registramos a ocorrência de 129 vacâncias de cargos efetivos de servidores da Justiça Federal da 2ª Região decorrentes de aposentadorias (82), exonerações (9), posses em outros cargos públicos inacumuláveis (35) e falecimentos (3).

Em 2016, foi aprovado o “Questionário de Desligamento”, proposto pela Secretaria de Gestão de Pessoas, preenchido pelo servidor por ocasião de seu desligamento dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, aplicado a partir do início de 2017, com a finalidade de analisar os motivos desses pedidos de desligamentos e realizar estudos para proposição de ações de melhorias, no que for possível.

Outra dificuldade enfrentada pela área de gestão de pessoas é o atendimento às demandas apresentadas por determinadas unidades que reivindicam perfis específicos para o desempenho das atividades, os quais não correspondem exatamente aos cargos com especialidades já existentes na Justiça Federal, o que sinaliza a necessidade de uma adequação dos atuais cargos existentes.

Entretanto, a impossibilidade de transformação de cargos de áreas diversas, conforme decidido pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2105/2012/Plenário/TCU), dificulta ou impede ajustes porque os cargos com especialidade são em menor quantidade.

Por outro lado, encontram-se em estudos as implantações do Banco Regional de Talentos e do Banco de Permutas, por meio dos quais estimamos que as dificuldades de gerenciamento de pessoas poderão ser paulatinamente amenizadas, mediante o reconhecimento dos servidores, a adequação de suas lotações e a melhoria do clima organizacional.

4.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

4.1.4.1. Contratação de Pessoal de Apoio

Quadro nº 33 – Contratos de Prestação de Serviços Não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
Nome: Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
UG: 090028 / 32.243.347/0001-51						
2010	Manutenção de bens imóveis	02.566.106/0001-82	19/1/2010	18/1/2016	-	E
2011	Manutenção de bens imóveis	00.277.106/0001-37	27/4/2011	10/1/2017	-	P
2011	Serviços gráficos	00.277.106/0001-37	22/10/2011	23/1/2017	-	P
2011	Manutenção de bens móveis	04.079.402/0001-84	23/11/2011	22/05/2016	-	E
2012	Limpeza e Higiene	00.277.106/0001-37	15/12/2013	14/12/2017	-	P
2012	Informática	59.057.992/0001-36	1º/2/2012	31/1/2016	-	E
2012	Manutenção de bens móveis	00.822.025/0001-70	12/11/2012	11/11/2017	-	P
2013	Limpeza e Higiene	40.282.584/0001-50	18/7/2013	17/7/2017	-	P
2013	Montagem de exposições	04.856.692/0001-25	9/10/2013	8/10/2017	-	P
2013	Manutenção de bens imóveis	02.566.106/0001-82	11/11/2013	10/3/2017	-	P
2013	Manutenção de bens imóveis	39.128.525/0001-42	6/12/2013	5/3/2017	Ensino Fundamental	P
2014	Informática	68.810.183/0001-44	24/5/2014	25/5/2017	-	P
2014	<i>Design gráfico e web design</i>	00.277.106/0001-37	14/5/2014	13/5/2017	-	P
2015	Vigilância Ostensiva	03.007.660/0001-92	4/9/2015	3/9/2017	-	P
2015	Ascensorista	06.159.080/0001-09	6/1/2015	5/1/2017	-	P
2015	Recepção	15.145.687/0001-20	19/3/2015	18/9/2016	-	E
2015	Mão de obra de saúde bucal	19.700.759/0001-05	29/7/2015	28/7/2017	-	P
2015	Manutenção de bens imóveis	39.128.525/0001-42	27/10/2015	26/1/2017	-	P
2015	Manutenção de bens imóveis	11.033.129/0001-12	12/11/2015	11/11/2017	-	P
2016	Manutenção de bens imóveis	02.566.106/0001-82	27/1/2016	24/6/2016	-	E
2016	Manutenção de bens imóveis	31.864.606/0001-07	25/6/2016	24/6/2018	Ensino Fundamental	A
2016	Manutenção de bens móveis	40.203.390/0001-11	2/6/2016	1/6/2018	-	A
2016	Recepção	05.427.994/0001-40	19/9/2016	18/9/2018	Ensino Médio	A
2016	Outras	12.710.647/0001-96	19/9/2016	18/9/2018	Ensino Médio	A

Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro						
UG: 090016 / 05/424.540/0001-16						
2011	Manutenção de elevadores	29.739.737/0054-14	3/10/2011	2/10/2016	-	E
2012	Informática	30.161.814/0001-79	3/4/2012	22/3/2017	Ensino Médio	P
2013	Recepção	12.423.368/0001-41	1º/2/2013	3-1/1/2018	Ensino Médio	P
2013	Manutenção de bens móveis	02.780.863/0001-54	1º/7/2013	30/6/2017	Ensino Médio	A
2013	Brigadistas	40.378.440/0001-00	4/6/2013	3/3/2017	Ensino Fundamental	P
2013	Manutenção de bens imóveis	30.998.058/0001-37	22/7/2013	18/7/2017	Ensino Médio	P
2014	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	6/8/2014	5/2/2017	-	A
2014	Telecomunicações	01.515.034/0001-81	19/2/2014	18/2/2018	Ensino Médio	P
2014	Reprografia	17.153.725/0001-12	13/9/2014	14/9/2017	Ensino Fundamental	P
2015	Vigilância Ostensiva	39.537.063/0001-17	1º/6/2015	30/11/2017	Ensino Fundamental	A
2015	Reprografia	11.427.054/0001-54	5/11/2015	4/11/2016	Ensino Fundamental	E
2015	Digitalização de documentos	42.563.692/0001-26	11/12/2015	12/04/2016	Ensino Fundamental	E
2015	Manutenção de bens imóveis	03.729.363/0001-50	11/9/2015	10/9/2016	-	E
2015	Manutenção de bens imóveis	39.128.525/0001-42	18/5/2015	17/5/2017	Ensino Fundamental	A
2015	Manutenção de bens imóveis	16.099.194/0001-64	1º/10/2015	21/9/2017	Ensino Médio	P
2015	Áudio e vídeo	11.395.635/0001-51	25/8/2015	24/2/2018	-	A
2015	Mão de obra de saúde bucal	07.046.566/0001-01	19/5/2015	18/5/2017	Ensino Médio	P
2016	Manutenção de bens imóveis	05.531.749/0001-89	11/9/2016	6/09/2017	-	A
2016	Reprografia	09.052.021/0001-25	16/11/2016	16/11/2017	Ensino Fundamental	A
Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo						
UG: 090014 / 05.424.467/0001-82						
2012	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	20/4/2012	20/04/2017	-	P
2013	Recepção	13.627.786/0001-13	2/5/2013	7/5/2017	-	P
2013	Jardinagem	30.694.795/0001-19	29/4/2013	2/5/2017	-	P
2015	Limpeza e Higiene	39.272.265/0001-84	18/5/2015	19/06/2017	Ensino Fundamental	P
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17/9/2015	3/11/2017	Ensino Médio	A
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17/9/2015	3/11/2017	Ensino Médio	A
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17/9/2015	3/11/2017	Ensino Médio	A
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17/9/2015	3/11/2017	Ensino Médio	A
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17/9/2015	3/11/2017	Ensino Médio	A
2015	Mensageria	00.482.840/0001-38	8/6/2015	8/6/2017	Ensino Fundamental	P
2015	Manutenção de bens móveis e imóveis	30.964.795/0001-19	30/3/2015	3/4/2017	-	P
2015	Informática	32.501.678/0001-44	16/12/2015	16/12/2017	Ensino Médio	P

LEGENDA: Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos – SCC (090028); Autos dos Processos de Execução Orçamentária e Financeira (090014 e 090016) e Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Nota: Só foram informados, nos campos "Nível de Escolaridade", os contratos que contemplem essas exigências.

4.1.4.1.1. Análise Crítica

Diante do difícil cenário da economia, no exercício de 2016, e do corte orçamentário, a JF2 procedeu às medidas de contenção de gastos. Na área de contratação de serviços com fornecimento de mão de obra, por exemplo, os contratos sofreram reexame, a fim de identificar os serviços que poderiam ter os objetos reduzidos e aqueles essenciais ao funcionamento regular das instalações, garantindo o exercício da área-fim.

No TRF2, comparando o quantitativo de prestadores de serviços alocados no exercício de 2016, houve uma redução de 10,90% em relação ao exercício de 2015, o que equivale a 51 postos de trabalhos a menos. Na SJES, houve uma redução de 36,32%, equivalente a 77 postos de trabalho. E, na SJRJ, houve uma diminuição de 199 postos, correspondente a 25,35%.

4.1.4.2. Contratação de Estagiários

Quadro nº 34 - Composição do Quadro de Estagiários

Exercício	Quantitativo de contratos de estagiários						Total geral	Despesa do Exercício (R\$)
	Nível de escolaridade							
	Nível Superior			Nível Médio				
	Área Fim	Área meio	Total	Área Fim	Área meio	Total		
2015	860	157	1017	50	201	251	1268	13.301.341,17
2016	600	126	726	3	161	164	890	10.993.626,13

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2 e Escola da Magistratura Regional Federal (EMARF)

Em 2016, houve redução no quantitativo de estagiários da Justiça Federal, passando de 1.383 para 1.020 vagas previstas, objetivando redução de despesa, conforme Portaria nº TRF2-PTP-2016/00106, de abril de 2016.

Conforme demonstrado no Quadro nº 34, em 2016, dos 890 estudantes que atuaram na JF2, 603 estagiaram na área-fim e 287 na área-meio.

4.1.4.2.1. Política de Contratação de Estagiários

O programa de estágio na Justiça Federal da 2ª Região observa o disposto na Lei nº 11.788, de 2008 e foi regulamentado pela Resolução nº CF-RES-2012/00208, alterada pela de nº CJF-RES-2014/00315, ambas do Conselho da Justiça Federal.

O gerenciamento do programa de estágio nos Gabinetes do TRF2 e nas Varas Federais compete à Escola de Magistratura Regional Federal (EMARF) e a área de Gestão de Pessoas é responsável pelo gerenciamento do programa de estágio na área administrativa, nas unidades de apoio à área fim e nos Juizados Especiais Federais. Encontra-se em estudos a proposta apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas para a unificação de todo o estágio jurídico na EMARF com o objetivo de que seja dispensado um tratamento equânime a todos os estagiários de Direito da área fim.

A convocação dos estudantes é realizada por meio de ampla divulgação, feita por cartazes afixados nas instituições de ensino, na *Internet* (nas páginas do TRF2, SJRJ e SJES), e de outros meios de divulgação.

No ano de 2016, foram selecionados 344 estudantes para atuarem na área fim e 254 estudantes para a área meio, totalizando 598 estudantes selecionados.

Os estudantes selecionados para o estágio apresentam os documentos obrigatórios e firmam Termo de Compromisso, com a interveniência das instituições de ensino em que estão matriculados.

4.1.5. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

4.1.5.1. Qualificação da Força de Trabalho Segundo a Escolaridade

Quadro nº 35 - Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Nível de Escolaridade	Quantidade
Até médio incompleto	32
Nível médio	504
Nível superior	1433
Especialização	2600
Mestrado	87
Doutorado	14
Total	4670

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

A força de trabalho da Justiça Federal da 2ª Região, incluindo os requisitados, é composta de 4670 servidores.

Em 2016, foi possível observar o crescimento de aproximadamente 3% do número de servidores com formação de nível superior ou pós-graduação, uma vez que, em 2015, o percentual de servidores com essa formação representava, aproximadamente, 85% da força de trabalho. No ano de 2016, apurou-se 88,5% dos servidores que compõe a força de trabalho com essa formação, conforme demonstrado no Quadro nº 35.

Outro aumento verificado ocorreu na quantidade de servidores com graduação em Direito - área do conhecimento imprescindível para o desempenho das atividades, em especial, na área fim. Em 2015, 2.801 servidores, ou seja, 58,75% da força de trabalho possuíam essa graduação, já em 2016 o número de servidores aumentou para 2.858, ou seja, 61,19% da força de trabalho.

Em virtude das restrições orçamentárias, o Programa de Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Justiça Federal da 2ª Região foi revogado, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00011, de 26/4/2016. Todavia, foram mantidos os reembolsos dos participantes já cadastrados nos exercícios anteriores, sendo 2 participantes da área meio e 2 participantes da área fim.

4.1.5.2. Força de Trabalho Segundo a Faixa Etária

Quadro nº 36 - Faixa Etária da Força de Trabalho

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária			
	Até 35 anos	De 36 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Total	818	2352	1283	217

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

A faixa etária da força de trabalho da Justiça Federal da 2ª Região é composta, em termos percentuais, da seguinte forma: a) 17,52% - até 35 anos; b) 50,36% - de 36 a 50 anos; c) 27,47% - de 51 e 60 anos; d) 4,65% - acima de 60 anos.

Verifica-se que força de trabalho da JF2 é relativamente jovem, pois 67,88% dos servidores estão na faixa etária abaixo de 50 anos, sendo que a maioria (50,36%) está entre 36 e 50 anos.

Por outro lado, estima-se que, no TRF2, em 5 (cinco) anos, teremos 337 servidores (aproximadamente 30% do Quadro de Pessoal do TRF2, que conta com 1125 cargos) com requisitos completos para aposentadoria voluntária. Em estudos realizados para 10 (dez) anos, computamos 503 servidores (aproximadamente 45% do Quadro de Pessoal do TRF2) em condições de solicitar aposentadoria voluntária.

Na Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região, estimamos para 5 (cinco) anos um total de 560 servidores com requisitos para aposentadoria voluntária, ou seja, aproximadamente 16% do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região (3477 cargos). Os estudos para 10 anos estimam 855 servidores em condições de solicitar aposentadoria voluntária (aproximadamente 25% do Quadro de Pessoal).

4.1.5.3. Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

A Programação de Capacitação e Desenvolvimento de cada órgão da Justiça Federal da 2ª Região é aprovada anualmente. O processo de elaboração dessa Programação inicia-se com o Levantamento das Necessidades de Capacitação e Desenvolvimento (LNC/LND) e/ou reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações, o que contribuiu para atender, de forma equânime, as principais prioridades das unidades e garantir a participação efetiva dos servidores, dentro da disponibilidade orçamentária.

Contudo, em 2016, em razão das restrições orçamentárias, foram publicadas as Portarias nº TRF2-PTP-2016/00109, de 8/3/2016, nº JFRJ-POR-2016/00209, de 5/4/2016, e nº JFES-POR-2016/00033, de 8/6/2016, que suspenderam os Programas de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, respectivamente.

Apesar de ser suspenso o Programa de Capacitação, no ano de 2016, foram desenvolvidos projetos e ações sem ônus em diversas áreas, em conformidade com as demandas diagnosticadas no LNC/LND, a partir do valioso apoio dos Magistrados e servidores que ministraram ações educativas sem a contraprestação financeira, em caráter excepcional.

As ações desenvolvidas observaram a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pela Resolução nº 192/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que visa a ampliar a disseminação de conhecimentos técnicos e a estimular o autodesenvolvimento e a participação contínua dos servidores em ações de educação.

Quadro nº 37 - Ações Educacionais Internas

Área	Programação Anual Executada (com ônus)	Programação Anual Executada (sem ônus)
Administrativa (Gestão de Pessoas, documentação, Orçamento, segurança, etc.)	0	66
Gerencial	0	27
Informática	0	15
Jurídica	3	31
Comportamental	0	10
TOTAL	3	149

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Dentre as ações promovidas, algumas merecem destaque, tais como o curso "Lei Brasileira de Inclusão: o que Muda na Prática das Organizações" e o curso de formação para conciliadores. Dentre as palestras oferecidas, destacaram-se: "Acessibilidade", "Recursos, Fundamentação nas Decisões Judiciais e Honorários Advocatícios no Novo CPC", "Tutela Provisória no Novo CPC", "O novo CPC", "Crise no Orçamento e Sustentabilidade – O Legado do Plano de Logística Sustentável" e "Licitações Sustentáveis – do Planejamento ao Descarte"; "I Jornada sobre o Novo CPC" e "Orientação sobre a Previdência Complementar para os Servidores (FUNPRESP-JUD)". Foi realizado também o evento "Uma Resposta para a Crise - O Papel do Gestor Público num Cenário de Escassez e Incertezas", composto por três palestras: "A Administração da Restrição Orçamentária na SJRJ - Experiência de Gestão na DIRFO"; "O impacto do Cenário Atual no Judiciário - A Escolha Ética do Gestor diante da Escassez e das Incertezas"; e a "A Preservação do Bem-Estar em Situações Adversas".

Conforme demonstrado no Quadro nº 37 – foram executadas 3 ações com ônus e 149 sem ônus.

Foram capacitados 2099 servidores (computados uma única vez) em cursos presenciais, a distância e semipresenciais, com ou sem ônus. Considerando o total de participações em todas as ações educacionais (computados mais de uma vez), foram contabilizados 4478 servidores capacitados.

Dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial, em 2016, foram capacitados 557 servidores investidos em cargos gerenciais (computados uma única vez), sendo 126 gestores integrantes do Quadro de Pessoal do TRF2, 422 pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro e 9 pertencentes à Seção Judiciária do Espírito Santo.

Nas ações de natureza gerencial o destaque foram os cursos: "A Participação do Gestor no Clima Organizacional" e "O Papel do Gestor Público do Poder Judiciário frente à Nova Administração Pública". Foi dada continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), na modalidade semipresencial e a distância.

Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, foram realizados o Encontro de Diretores e a 4ª Mostra de Práticas Inovadoras, na qual foram apresentados oito trabalhos inovadores relacionados aos temas Gestão de Processo de Trabalho nas áreas judiciária e administrativa, tecnologia da informação e gestão de pessoas.

Para aprimorar a programação de capacitação, em dezembro de 2016, o TRF2 e o TCU, por intermédio do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), assinaram Acordo de Cooperação Técnica, a fim de promover o intercâmbio de conhecimento, experiências e informações, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica dos servidores da Justiça Federal da 2ª Região.

As ações de aperfeiçoamento da magistratura federal da 2ª Região, a cargo da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, estão pautadas numa formação ética e humanística, segundo os preceitos da nova gestão da Administração Pública, sempre buscando o alinhamento das suas estratégias acadêmicas às orientações oriundas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Em 2016, foram realizados 25 ações acadêmicas e 253 magistrados federais foram capacitados (com repetição). As iniciativas que contribuíram diretamente com macrodesafios da Justiça Federal foram:

Quadro nº 38 - Macrodesafios e Alinhamento Estratégico - EMARF

Macrodesafios	Iniciativas
<i>Melhoria da Gestão de Pessoas</i>	<ul style="list-style-type: none">• incentivar os seus servidores a realizarem cursos de aperfeiçoamento profissional; e,• curso “<i>Desenvolvimento Gerencial para Magistrados</i>”
<i>Garantia dos Direitos de Cidadania</i>	curso “ <i>A Saúde no Sistema de Seguridade Social e as Demandas Judiciais</i> ”
<i>Adoção de Soluções Alternativas de Conflito</i>	curso “ <i>Formação de Conciliadores</i> ”, turmas realizadas no Rio de Janeiro e no Espírito Santo
<i>Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes</i>	curso sobre o “ <i>Novo Código de Processo Civil</i> ”, realizado no Rio de Janeiro
<i>Impulso às execuções fiscais e cíveis</i>	curso “ <i>Execução Fiscal na Justiça Federal: os impactos do novo código de processo civil na execução fiscal</i> ”
<i>Combate à corrupção e à improbidade administrativa</i>	<ul style="list-style-type: none">• curso “<i>Identificação de Métodos empregados em Crimes Financeiros</i>”; e,• curso “<i>Lei nº 12.850/2013: organização criminosa, meios de obtenção de prova, infrações penais, procedimento criminal</i>”

Fonte: EMARF

Em sua atuação interinstitucional, a EMARF tem se esforçado para melhorar os vínculos entre o TRF2 e outras instituições ligadas à área jurídica, por meio da realização de convênios.

A Escola publica revistas especializadas sobre os diversos ramos do Direito. Em 2016, publicou três *Revistas da EMARF*, um *Caderno de Fenomenologia* (em parceria com a UFRJ) e dois livros “*O Novo Código de Processo Civil*” e “*A Questão Indígena e o Poder Judiciário*”, disponibilizados no endereço <http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf>.

4.1.6. Irregularidades na Área de Pessoal

4.1.6.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Na Justiça Federal da 2ª Região, encontra-se vigente a Resolução TRF2-RSP-2013/00054, de 12/12/2013, que disciplina o cadastramento bienal, no qual os servidores ativos do TRF2 e das Seções Judiciárias prestam declaração acerca da acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de outra fonte de renda a título de remuneração, subsídio ou provento pago por Órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, de forma a implantar um acompanhamento regular para a identificação de eventuais casos de acumulação ilegal.

Desde o final do ano de 2014, encontra-se vigente um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego para fins de acesso às informações da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, sendo possível a verificação individualizada acerca da existência ou não de acumulações mediante pesquisa, pelo CPF, de eventuais vínculos empregatícios cumulativamente pelos servidores.

Outra forma de controle, é quando os candidatos são nomeados em virtude de aprovação em concurso público que, por ocasião da posse, é exigida a respectiva Declaração de acumulação ou não, conforme art. 13, § 5º da Lei nº 8.112/90 e art. 12, inciso VII, da Resolução nº 3, de 2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como de Declaração de percepção ou não de remuneração,

subsídio, proventos, pensões ou outras espécies remuneratórias pagas com recursos públicos, em cumprimento ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII e § 10, da Constituição Federal.

Os controles internos consistem ainda na análise da declaração de bens e renda do servidor, à época de sua posse, para verificar as fontes pagadoras e seus bens, bem como detectar possível acumulação indevida de cargo ou emprego público.

A verificação também ocorre no momento de inscrição para a concessão do benefício Auxílio-Alimentação, tendo em vista a vedação de percepção em duplicidade, prevista no art. 25 da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

No caso dos Magistrados, a Corregedoria Regional da 2ª Região e o Núcleo de Magistratura realizam acompanhamento anual do exercício de magistério pelos Magistrados Federais da 2ª Região, em cumprimento à Resolução nº 34/2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Para os servidores do TRF2, no ano de 2016, foi dada continuidade à análise dos processos administrativos referentes aos 9 servidores que declararam, no recadastramento de 2014, a acumulação de cargos licitamente. Após o recadastramento, surgiram mais 3 (três) situações de acumulação, referentes a servidores recém-empossados em cargo efetivo. Em todos os casos analisados, foram detectadas, em 2016, situações de acumulações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal. Nesse ano, iniciou-se também o novo recadastramento bienal, por meio de sistema informatizado, com base na citada Resolução do TRF2 e no Memorando Circular nº TRF2-MCI-2016/00057, com previsão de término no primeiro trimestre de 2017. Os servidores declaram se acumulam ou não cargos, funções ou empregos públicos e, em caso de acumulação, apresenta os documentos explicitados no Memorando Circular de forma a possibilitar a análise da licitude da situação.

Para os servidores da SJRJ, o Recadastramento Bienal Obrigatório, com o objetivo de analisar as declarações firmadas pelos servidores dessa Seccional, também se iniciou em 2016, com previsão de término em fevereiro de 2017. Registre-se que, nesta oportunidade, verifica-se a documentação encaminhada está em conformidade com o que foi declarado. Ao final, será autuado processo administrativo único, com vistas à submissão à autoridade competente e posterior adoção das medidas cabíveis nos casos de ilegalidade.

A Consolidação de Normas da Direção do Foro, da SJRJ, em seu art. 558-A, estabelece rotinas periódicas de recadastramento de servidores com vistas a identificar possíveis casos de acumulação ilegal de cargo, função ou emprego públicos e eventual percepção cumulativa irregular de remuneração, subsídio, provento, pensão ou outra espécie remuneratória paga com recursos públicos.

No recadastramento de 2016, em andamento, o servidor que declara qualquer das espécies de acumulação mencionadas, já deve encaminhar documentos hábeis a possibilitar a análise da licitude da situação, suprimindo a etapa destinada à convocação para apresentação de documentos. Esta convocação somente ocorrerá nos casos em que ainda houver alguma questão a ser esclarecida.

Para os servidores da SJES, foi realizado o novo recadastramento bienal em 2016, obedecendo ao disposto na Resolução do TRF2. Não houve ocorrência de servidores que acumulem cargos públicos ilegalmente.

4.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

No ano de 2016, foram acompanhados pelas áreas técnicas, por força de Lei ou por necessidade do Órgão para adequar a política de gestão de pessoas aos índices apurados, os indicadores a seguir relacionados:

Quadro nº 39 - Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Absenteísmo por motivo de licenças médicas	
O que mede	Mede o índice de absenteísmo por motivo de licenças médicas dos servidores
Objetivo	Acompanhar o índice de absenteísmo dos servidores nas licenças por motivo de doenças para propor
Responsável pela Coleta	Serviços de Saúde do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de dias de licenças médicas / (total de servidores em exercício no órgão* x total de dias do ano) x
Situação em 2016	$64.157 / (4558 \times 366 \text{ dias}) \times 100 = 3,85\%$
Meta	Manter o índice abaixo de 3 %
Conclusões	O índice ficou acima da meta máxima fixada (3%), embora próximo do apurado em 2015 (3,75%), demonstrando uma estabilidade na variação. Diante das restrições orçamentárias do ano de 2016, o oferecimento de programas preventivos e/ou saneadores pela área de saúde ficou um pouco comprometido, sendo importante destacar que a manutenção e o aprimoramento dos programas de saúde propiciam mais atenção à saúde físico-mental de servidores e ao fortalecimento de clima organizacional, refletindo diretamente no alcance da meta proposta.

Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) considerados o total de dias de afastamento (2) somados todos os absenteísmos por motivo de doença (Licença para tratamento da própria saúde, licença por acidente em serviço e Licença em pessoa da família), exceto licença maternidade e as licenças referentes aos servidores que estão com indicação do serviço médico para aposentadoria. (3) *considerados todos os servidores em exercício regidos pela Lei nº 8.112/1990, inclusive os requisitados, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, e excluídos os servidores que estão com indicação do serviço médico para aposentadoria. (4) considerados todos os dias do ano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Absenteísmo por motivo de acidente em serviço	
O que mede	Mede o índice de servidores afastados por licença de acidente de serviço
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores em licença por acidente de serviço para verificar a necessidade de implantação de programas de saúde preventivos.
Responsável pela Coleta	Serviços de Saúde do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de licenças por acidente em serviço/ total de servidores da força de trabalho x 100
Situação em 2016	$(1/4558) \times 100 = 0 \%$
Meta	Manter o índice abaixo de 2%
Conclusões	Nota-se que o índice abaixo da meta máxima fixada e do apurado em 2015 (0,064%), concluindo-se que há estabilidade dos afastamentos em decorrência dessa licença.

Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) considerados os servidores afastados por motivo de acidente em serviço, não computadas as prorrogações. (2) considerados todos os servidores em exercício regidos pela Lei nº 8.112/1990, inclusive os requisitados, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Rotatividade	
O que mede	Mede o índice de saída de servidores do Quadro de Pessoal
Objetivo	Acompanhar a rotatividade de servidores para adotar políticas preventivas com a finalidade de manter o quadro de pessoal estabilizado e propor concurso público quando está próximo de expirar a validade do certame anterior.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de servidores desligados/Total de servidores do Quadro de Pessoal Efetivo x 100
Situação em 2016	$126/4602 \times 100 = 2,74\%$
Meta	Manter abaixo de 3,5% a taxa de rotatividade de servidores
Conclusões	O índice ficou abaixo da meta máxima fixada e do apurado em 2015 (3,4 %). Observou-se que houve um aumento na quantidade de aposentadorias, mas diminuição nas declarações de vacância por motivo de posse em cargo público inacumulável, o que nos leva a inferir, em princípio, o interesse dos servidores em permanecer na Justiça Federal da 2ª Região. Entretanto, outro aspecto a ser considerado é o fato de, em 2016, ter havido a suspensão de muitos concursos públicos. Com a finalidade de medir e analisar os motivos de desligamento dos servidores dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, o que possibilitará uma melhor avaliação do índice de rotatividade dos servidores, a partir de 2017, com a aplicação do “Questionário de Desligamento” para os servidores que se desligam dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região.

Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) somadas todas as formas de desligamentos por aposentadoria, exoneração e vacância do cargo por posse em outro cargo público inacumulável. (2) considerados os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 2ª Região.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Abonos de Permanência concedidos	
O que mede	Mede o índice de servidores do Quadro de Pessoal que optam por continuar em atividade após completarem requisitos para aposentadoria
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores que optam por continuar em atividade, não obstante terem implementado os requisitos para a aposentadoria voluntária, a fim de analisar e propor políticas de gestão de pessoas que incentivem a continuidade dessa força de trabalho no Órgão.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de servidores que tiveram concedido abono de permanência no ano/ Total de servidores com requisitos para aposentadoria no ano x 100
Situação em 2016	$75/157 \times 100 = 47,77\%$
Meta	Manter o índice acima de 50%
Conclusões	Verifica-se que, em 2016, o percentual ficou um pouco abaixo da meta fixada e do apurado em 2015 (55,12%). Nos últimos dois anos temos observado o aumento no quantitativo de aposentadorias, tendo em vista o envelhecimento dos quadros de pessoal e, conseqüentemente, o implemento dos requisitos para a aposentadoria. Outro fator importante é a insegurança dos servidores, em face das notícias sobre as propostas de Reforma da Previdência Social. O aumento dos pedidos de aposentadoria também requer uma melhor compreensão acerca dos motivos. Como mencionado no indicador anterior, mediante a análise dos dados extraídos do “Questionário de Desligamento”, adotado a partir de 2017, será possível melhor avaliar o índice apurado.

Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) somadas todas as concessões de abono de permanência no ano. (2) somadas as aposentadorias voluntárias e os abonos concedidos no ano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Educação Continuada	
O que mede	Mede o índice de servidores capacitados
Objetivo	Verificar a participação dos servidores em capacitação promovida pelo Órgão com a finalidade de apurar o interesse nos cursos e aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Áreas de Capacitação do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores capacitados/total de servidores da força de trabalho x 100
Situação em 2016	2099/4670 x 100% = 44,95 %
Meta	50% (meta suspensa) *
Conclusões	Em 2016, em virtude das restrições orçamentárias estabelecidas, apesar de terem sido suspensas as ações educacionais que geram ônus, constata-se que o índice apurado (44,95%) ficou muito próximo da meta originalmente estabelecida (50%), embora bem abaixo do apurado em 2015 (71,47%). O índice obtido em 2016 demonstra o empenho das áreas de capacitação e desenvolvimento, o interesse dos servidores em continuar se capacitando e a valorosa colaboração de magistrados e servidores que atuaram graciosamente como instrutores nas ações educacionais, de modo a garantir o mínimo de capacitação e desenvolvimento aos servidores e a manutenção da qualidade da prestação jurisdicional da Justiça Federal da 2ª Região.

Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados, do quadro ou requisitados, incluindo cursos presenciais, semipresenciais e a distância.

*Em 2016, em razão das restrições orçamentárias, foram publicadas as Portarias nº TRF2-PTP-2016/00109, de 8/3/2016, nº JFRJ-POR-2016/00209, de 5/4/2016, e nº JFES-POR-2016/00033, de 8/6/2016, que suspenderam os Programas de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, respectivamente.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal (ver)	
INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas	
O que mede	Mede o índice de servidores capacitados nas competências estratégicas
Objetivo	Verificar a participação dos gerentes em capacitação nas competências estratégicas, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 11.416/2006 e apurar o interesse nos cursos para aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Áreas de Capacitação do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores capacitados nas competências estratégicas /Total de servidores que ocupam cargo ou função de gerência x 100
Situação em 2016	461/1489 X 100= 30,96 %
Meta	50% (meta suspensa) *
Conclusões	Constata-se que o índice ficou abaixo da meta originalmente estabelecida e do apurado em 2015 (64,12%). Conforme destacado no indicador anterior, em 2016, as ações educacionais foram oferecidas dentro das possibilidades apresentadas pelos instrutores, em face do difícil contexto orçamentário enfrentado pelas áreas de capacitação e desenvolvimento da Justiça Federal da 2ª Região, as quais muito se empenharam para garantir a manutenção do programa de desenvolvimento gerencial.

Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados nas competências estratégicas, do quadro ou requisitados, independente do número de horas.

*Em 2016, em razão das restrições orçamentárias, foram publicadas as Portarias nº TRF2-PTP-2016/00109, de 8/3/2016, nº JFRJ-POR-2016/00209, de 5/4/2016, e nº JFES-POR-2016/00033, de 8/6/2016, que suspenderam os Programas de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, respectivamente.

4.1.8. Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

No exercício de 2016, a JF2 não procedeu a contratações dessa natureza.

4.2. Gestões do Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1. Gestão da Frota de Veículos

4.2.1.1. Legislação que Regula a Constituição e a Forma de Utilização da Frota de Veículos:

1. Lei nº 9.327/96, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
2. Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
3. Resolução nº 83/09, do CNJ, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;
4. Resolução nº 72/09 e suas alterações, do CJF, que estabelece as diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
5. IN nº 04-01, do CJF, que dispõe sobre diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 72/2009 – CJF;
6. IN nº 24-01, do TRF2, que dispõe sobre normas para administração dos veículos oficiais;
7. Resolução nº 22, do CJF, estabelece as diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;
8. Portaria DIRFO RJ-PGD-2010/00029, da direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ);
9. IN nº 4-02, da Seção Judiciária do Espírito Santo, revisada em 4/2014 (SJES).

4.2.1.2. Importância e Impacto da Frota de Veículos sobre as Atividades da JF2

A atividade finalística da JF2 é a prestação jurisdicional, levada a efeito por meio do cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelos órgãos de controle do Poder Judiciário, das metas de gestão, e também pela execução de seu planejamento estratégico. Como em qualquer instituição pública, a atividade-fim necessita de suporte para o cumprimento de sua missão institucional. Entre os diversos recursos disponibilizados para esse fim, está a frota de veículos oficiais.

Além do suporte acima mencionado, a frota também possibilita à JF2 o cumprimento de outras ações, como:

- Mutirões de Conciliação: A atividade de conciliação se apresenta como instrumento necessário a proporcionar aos jurisdicionados condições para celebrar acordos, com impacto imediato na redução do acervo processual. Nesse contexto, os veículos de transporte coletivo e de uso institucional são fundamentais para viabilizar a efetivação dos Mutirões de Conciliação.

- Justiça Itinerante: Com o objetivo de ampliar o acesso ao Judiciário pelos segmentos sociais mais desassistidos, o Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal da 2ª Região promoveu uma série de iniciativas nesse sentido, a exemplo das ações ocorridas na comunidade do Complexo da Penha/RJ.

- Eventos Periódicos: O TRF2 é responsável por eventos de grande porte, geralmente contando com a participação de várias autoridades. Com isso, os serviços de transporte e segurança institucionais são acionados, de modo a permitir a adequada logística. Ilustram-se esses casos as inspeções e correições do CJF, sessões colegiadas de Corregedores da Justiça Federal, entre outros. Além disso, a frota também atende às solicitações dos oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.

4.2.1.3. Quantidade de Veículos por Categoria de Uso -JF2

Quadro nº 40 - Quantidade de Veículos por Categoria de Uso - JF2

QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR CATEGORIA DE USO				
CATEGORIA DE USO		TRF2	SJRJ	SJES
A	Veículo de representação	3	0	0
B	Veículo de transporte institucional	24	18	4
C	Veículo de serviço comum	34	35	18
D	Veículo transp. coletivo e apoio atividades judiciais	2	3	1
E	Veículo utilitário misto ou de transporte carga leve	4	5	1
F	Veículo de transporte de carga pesada	0	0	0
G	Veículo de serviço de apoio especial	4	0	3
H	Veículo blindado e Ambulância	2	3	1
TOTAL		73	64	28

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.4. Média Anual de Quilômetros Rodados - JF2

Quadro nº 41 - Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos - JF2

QUILÔMETROS RODADOS POR CATEGORIA DE USO				
CATEGORIA DE USO		TRF2	SJRJ	SJES
A	Veículo de representação	8.732	0	0
B	Veículo de transporte institucional	69.840	5.951	5.000
C	Veículo de serviço comum	98.940	1.812	7.000
D	Veículo transp. coletivo e apoio atividades judiciais	3.278	689	3.000
E	Veículo utilitário misto ou de transporte carga leve	6.557	2.439	10.000
F	Veículo de transporte de carga pesada	0	0	0
G	Veículo de serviço de apoio especial	11.640	0	3.500
H	Veículo blindado e Ambulância	5.820	8.829	4.000
TOTAL		204.807	19.720	32.500

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.5. Idade Média da Frota (por grupo de veículos) - - JF2

Quadro nº 42 - Idade Média da Frota - JF2

IDADE MÉDIA DOS VEÍCULOS OFICIAIS				
CATEGORIA DE USO		TRF2	SJRJ	SJES
A	Veículo de representação	3	0	0
B	Veículo de transporte institucional	3	8	5
C	Veículo de serviço comum	11	7	7
D	Veículo transp. coletivo e apoio atividades judiciais	8	8	6
E	Veículo utilitário misto ou de transporte carga leve	11	6	6
F	Veículo de transporte de carga pesada	0	0	0
G	Veículo de serviço de apoio especial	10	0	9
H	Veículo blindado e Ambulância	8	0	6
IDADE MÉDIA		8	7	7

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.6 Despesas Associadas à Manutenção da Frota -- JF2

Quadro nº 43 - Despesas Associadas à Manutenção da Frota - JF2

GRUPO DE DESPESA (Valores Globais - R\$)			
GRUPO DE DESPESA	TRF2	SJRJ	SJES
Contrato de manutenção	34.409,63	23.390,87	12.039,00
Contrato de fornecimento de combustível	178.915,91	104.203,54	28.093,00
Contrato de cobertura securitária	69.055,73	20.691,61	11.341,19
Peças para manutenção	141.988,41	49.566,10	0,00
Seguro Obrigatório	8.726,95	7.673,51	2.810,00
TOTAL	433.096,63	205.525,63	54.283,19

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.7 Plano de Substituição da Frota

Em 2016, não houve aquisição de veículos pela Justiça Federal da 2ª Região.

4.2.1.8 Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação

Em atenção ao TRF2-MEM-2016/02157, da Direção Geral do TRF2, a SEMAVE/TRF2 está elaborando estudo técnico detalhado para avaliar as soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a mais vantajosa entre as existentes, considerando, por exemplo, as alternativas de aquisição de veículos, locação de viaturas e contratação de serviços de transporte pagos por quilômetro rodado.

4.2.1.9 Controles de que a JF2 Dispõe para Assegurar uma Prestação Eficiente e Econômica do Serviço de Transporte

- **TRF2**

Há duas unidades administrativas voltadas à gestão dos serviços de transporte e manutenção de veículos do TRF2: a Seção de Transporte-SETRAN e a Seção de Manutenção de Veículos-SEMAVE.

A SETRAN e a SEMAVE são responsáveis pelo planejamento e gestão dos trabalhos, definindo as escalas de trabalho adequadas aos condutores, em conformidade com a demanda, e promovendo, quando possível, o uso compartilhado do meio de transporte. Outro recurso de que se vale a SETRAN é a pré-definição de rotas, visando à utilização racional do serviço de transporte.

Em termos de controle, a SETRAN usa formulário próprio estabelecido pela IN CJF 04-01, denominado REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA, no qual são anotados dados básicos e relevantes para efeito de controle, tais como: data da requisição, condutor, itinerário, horário e quilometragem de saída e de retorno.

Além disso, o TRF2 possui um sistema automatizado de controle de entrada e saída de veículos oficiais, composto por cancelas articuladas, acionadas por cartões de proximidade com *chip*. O Sistema compreende reconhecimento de dispositivo instalado no veículo oficial, para identificação. Os dados são, automaticamente, registrados em banco de dados do Sistema de Controle de Acesso. Paralelamente, há o controle manual efetuado pela vigilância patrimonial terceirizada, que registra, em formulário próprio, os dados necessários à identificação do veículo oficial.

No gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, são empregados instrumentos de controle individuais para cada veículo, onde são registrados os históricos da manutenção de cada veículo.

Outra ferramenta de gerenciamento dos serviços de manutenção encontra-se disponível no Sistema Integrado de Gestão Administrativa, o SIGA-Transporte. Ele permite o registro de dados alusivos à manutenção da frota, cadastro de condutores, cadastro de fornecedores, registro de abastecimento, registro e controle de infrações de trânsito, reunindo todos os controles determinados pela IN-04-01/2010 do CJF.

O TRF2 utiliza sistema próprio para o Controle e Gerenciamento de Abastecimento de Frota, contratado por meio da empresa de fornecimento de combustíveis, que permite a visualização e gerenciamento dos abastecimentos dos veículos da frota, emissão dos relatórios de controle, entre outras funcionalidades.

- **SJRJ**

Do mesmo modo que o TRF2, a SJRJ utiliza o SIGA. O Sistema permite ao usuário cadastrar as requisições de transporte para visualização pela SETRA, propiciando o controle das solicitações. O sistema permite visualizar esses pedidos e emitir relatórios.

Assim como o TRF2, a SJRJ também utiliza o Sistema de Controle e Gerenciamento de Abastecimento de Frota, contratado por meio da empresa de fornecimento de combustíveis, que permite a visualização e gerenciamento dos abastecimentos dos veículos da frota, bem como a emissão dos relatórios de controle.

- **SJES**

A IN-4-02 da SJES, que segue as orientações da IN nº 04-01 do CJF, possui vários formulários de controle de veículos: solicitação de transporte, de solicitação de manutenção de veículos, de multas entre outros. Concomitantemente, são elaboradas algumas planilhas eletrônicas para facilitar o controle.

Procedimentos operacionais, como o uso compartilhado de veículo e a otimização de viagens, também contribuem com a redução de gastos com combustível e mecânica, melhorando, dessa forma, a eficiência nos atendimentos.

O estabelecimento do plantão dos motoristas, ampliando os atendimentos da SETRAN, das 6h às 22h, de segunda a sexta, aprimorou o controle da fiscalização e uso dos veículos, em especial nos horários fora do expediente.

4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

No que diz respeito à política de destinação de veículos inservíveis, a Resolução/CJF nº 72, de 26/8/2009, estabeleceu, em seu art. 16, que a cessão a órgãos da administração pública e a alienação a terceiros de veículos oficiais atenderão às normas em vigor sobre a gestão e administração de recursos materiais e patrimônio.

Outro instrumento à disposição do TRF2 remete à observância à IN TRF2 24-14, que estabelece as normas gerais sobre administração de material e patrimônio, tratando, no módulo 06, título I, de desfazimento de material, por meio de cessão, transferência ou alienação (doação).

Os parâmetros estabelecidos, pela referida IN, para transferência preveem que o material ocioso ou recuperável (incluindo veículos), deverá ser transferido para os demais órgãos da Justiça Federal, preferencialmente para as Seções Judiciárias da 2ª Região. O material ou veículo antieconômico ou irrecuperável poderá ser transferido, se houver interesse, aos demais órgãos da Justiça Federal.

No caso de doação, o material ocioso e recuperável, será destinado a órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, integrantes de qualquer Poder. O material antieconômico e irrecuperável será destinado a Estados e Municípios, ao Distrito Federal, às empresas públicas, à sociedade de

economia mista, às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e às Organizações da Sociedade Civil de interesse público.

4.2.2.1. Discriminação dos Veículos Doados - TRF2

Em 2016, o TRF2 emitiu os seguintes termos de doação, instruídos por intermédio do processo TRF2-ADM-2015/00036:

Quadro nº 44 - Discriminação dos Veículos Destinados à Doação - TRF2

VEÍCULOS DOADOS PELO TRF2 EM 2016				
TERMO	ÓRGÃO RECEBEDOR	MODELO	ANO	PLACA
01/2016	Primeiro Esquadrão de Cavalaria Leve / Exército Brasileiro	FORD/FOCUS	2007	LKM 4325
		FORD/FOCUS	2007	KXV 1428
03/2016	Secretaria de Administração Penitenciária/ RJ	FORD/FOCUS	2007	LKM 4334
		FORD/FOCUS	2007	LKM 4329
04/2016	Departamento Geral de Ações Sócioeducativas / RJ	FORD/FOCUS	2007	LPB 3930
		FORD/FOCUS	2006	KUO 3282
		FORD/FOCUS	2006	LPJ 1589

Fonte: SEMAVE/TRF2

4.2.2.2. Discriminação dos Veículos Doados - SJRJ

Em 2016, a SJRJ efetuou as seguintes doações (JFRJ-EOF-2016/00072):

Quadro nº 45 - Discriminação dos Veículos Destinados à Doação - SJRJ

VEÍCULOS DOADOS PELA SJRJ EM 2016				
TERMO	ÓRGÃO RECEBEDOR	MODELO	ANO	PLACA
2016000024	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belford Roxo	FIAT/PALIO	2004	KQV 0025
		FIAT/PALIO	2004	LCQ 7415
		FIAT/PALIO	2004	KML 7543
2016000025	Fundação Departamento de Estradas e Rodagens / Governo do Estado RJ	FIAT/PALIO	2004	LCQ 7413
		GM/CELTA	2005	LQM 1226
		VW/SANTANA	1999	LCO 0095

Fonte: SETRA/SJRJ

4.2.2.3. Discriminação dos Veículos Doados - SJES

Em 2016, não houve doação de veículos oficiais pela SJES

4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro nº 46 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	16	16
	Rio de Janeiro	9	9
	Niterói	2	2
	Campos dos Goytacazes	1	1
	Macaé	1	1
	São Pedro da Aldeia	1	1
	Volta Redonda	1	1
	Magé	1	1
	UF – Espírito Santo	7	7
	Vitória	3	3
	São Mateus	1	1
	Cachoeiro de Itapemirim	1	1
	Serra	1	1
	Linhares	1	1
Subtotal Brasil		23	23
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		23	23

Fontes: SPIUnet da SPU e SIAFI da STN

4.2.3.2. Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional

Quadro nº 47 - Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional¹

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090028	6001.01971.500-6	13	2	37.749.047,20	15/03/2016	48.312.602,12	0,00	2.109.298,53 ²
090028	6001.04944.500-7	12	2	92.701.363,52	08/07/2016	111.606.598,44	0,00	4.741.506,04 ²
090028	6001.04653.500-5	13	2	2.089.068,67	09/11/2016	2.737.549,75	0,00	155.275,00 ²
090016	6001.00004.500-5	13	4	42.662.017,35	04/12/2015	68.857.001,94	784.461,17	1.173.680,10
090016	6001.00006.500-6	13	4	18.589.176,82	4/12/2015	9.507.937,17	11.940,86	206.388,72
090016	6001.01418.500-9	13	4	7.827.787,28	4/12/2015	5.596.330,76	55.795,56	214.817,15
090016	6001.01423.500-6	13	2	25.896.685,34	4/12/2015	42.823.852,07	0,00	970.119,55
090016	6001.00005.500-0	11	4	9.689.607,83	4/12/2015	13.835.947,64	2.434.343,79	815.481,40
090016	6001.01459.500-2	11	3	40.069.151,03	4/12/2015	63.350.462,41	21.096,39	1.582.606,35
090016	5865.00001.500-0	13	3	3.322.897,59	4/12/2015	4.052.284,15	0,00	125.064,67
090016	5865.00166.500-9	13	-	1.698.471,60	4/12/2015	2.001.468,00	0,00	0,00
090016	5819.00106.500-8	13	3	2.009.648,74	4/12/2015	2.834.084,12	143.203,70	151.540,41
090016	5847.00062.500-5	10	2	3.393.828,88	4/12/2015	3.539.539,94	154.774,71	150.899,28
090016	5849.00017.500-6	13	-	1.041.439,64	4/12/2015	1.226.866,30	0,00	0,00
090016	5903.00012.500-7	11	2	3.471.464,74	4/12/2015	3.819.241,83	0,00	171.150,03
090016	5903.00014.500-8	11	2	-	-	-	0,00	0,00
090016	5925.00021.500-7	13	-	128.261,50	4/12/2015	149.064,50	0,00	0,00
090014	5705.00348.500-8	13	1	37.638.770,32	21/10/2016	63.504.651,14	49.624,03	1.547.865,16
090014	5705.00384.500-4	18	2	1.501.638,27	21/10/2016	4.066.340,67	591.704,29	188.917,44
090014	5705.00385.500-0	18	2	3.648.645,58	21/10/2016	6.543.506,71	49.079,37	211.590,00
090014	5697.00013.500-1	13	2	3.017.263,38	21/10/2016	3.636.900,81	0,00	166.766,80

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090014	5623.00020.500-6	12	2	1.379.468,04	21/10/2016	3.258.756,77	17.972,49	234.427,44
090014	5699.00020.500-6	13	1	1.821.537,87	27/10/2016	6.047.167,75	0,00	82.407,06
090014	5663.00061.500-9	13	-	1.168.614,00	27/10/2016	1.110.183,30	0,00	0,00
Total							4.313.996,36	14.999.801,13

Fontes: SPIUnet da SPU e SIAFI da STN e Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Notas:

TRF2:

- 1- Trata-se de despesas efetivamente realizadas (pagas).
- 2- O valor total referente à manutenção dos imóveis do TRF2 (R\$ 7.006.079,57) contempla os 3 prédios, levando-se em conta a área construída de cada um (RIPs 6001.01971.500-6, 6001.04944.500-7 e 6001.04653.500-5).

SJES:

- 1- Os imóveis de RIP 5705.00384.500-4 (Rua São Francisco) e RIP 5705.00385.500-0 (Rua Caramuru), são objeto de processo de desapropriação pela União, motivo pelo qual foram considerados, no campo “regime”, como código 18 (Irregular);
- 2- Em nova avaliação feita em 27/10/2016, no terreno de Linhares, RIP 5663.00061.500-9, houve diminuição do valor reavaliado, devido ao preço do m² que foi menor (processo JFES-ADM-2016/00002);
- 3- No Relatório de Gestão 2015, foi informado que o valor gasto na construção do imóvel da Subseção Judiciária da Serra foi R\$ 2.009.455,62, RIP 5699.00020.500-6, porém, houve um pagamento retroativo e o valor gasto de fato, em 2015, foi de R\$ 2.041.707,35. O valor pago com a construção desse imóvel, em 2016, foi de R\$ 2.429.647,92.

SJRJ:

- 1- Com relação ao RIP 5903.00012.500-7 (São Pedro da Aldeia), ao valor reavaliado foi adicionado o valor R\$ 13.186,41 referente ao terreno RIP 5903.00014.500-8, pois os terrenos foram lembrados. Após regularização pela SPU, no RGI – Registro Geral de Imóveis, o RIP 5903.00014.500- 8 será cancelado.
- 2- Os imóveis RIP 6001.01418.500-9, Rua Cordeiro da Graça nº 156 (Rua Equador, 613-A) e RIP 5819.00106.500-8 (Campos) também são utilizados por outros órgãos públicos. Portanto, os valores dos RIPs dos imóveis são maiores que os dos RIPs de utilização.
- 3- Os RIPs 5849.00017.500-6, 5865.00166.500-9, 5925.00021.500-7, 5663.00061.500-9 referem-se a terrenos, não cabendo, assim, classificação quanto ao estado de conservação.

4.2.4. Cessão de Espaços Físicos em Imóvel a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

- TRF2

Quadro nº 48 - Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União na Responsabilidade do TRF2

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01971.500-6
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 anos
	Caracterização do espaço cedido	Área de 115 m2, localizada no 2º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Comodatária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01971.500-6
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Santander S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 80,15m2, localizada no 2º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade do Comodatário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01971.500-6
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001/91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 001/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 104,77 m2, localizada no 2º pavimento.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade do Permissionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01971.500-6
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.488.478/0001-02
	Nome ou Razão Social	Superior Tribunal de Justiça - STJ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 001/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Gabinete de Representação do STJ
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 70,17 m2, localizada no 7º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão de uso gratuito e não onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.04944.500-7
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.289.474/0001-59
	Nome ou Razão Social	Cafeteria Memorial Lanchonete Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercialização de lanches, Cafeteria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 040/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, Cafeteria
	Prazo da Concessão	24 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 84,00 m2, localizada no 22º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Descontos nos preços dos produtos comercializados
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Operação, conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Concessionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01872.500-8
	Endereço	Avenida Rio Branco, 241/243, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.779.598/0001-85
	Nome ou Razão Social	Bomboniere Special Coffe Ltda. ME.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercialização de lanches, Cafeteria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 015/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, cafeteria
	Prazo da Cessão	24 meses, prorrogáveis até 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 58,40 m2, sendo 43,50 m2 localizados no pavimento térreo e 14,90m2 de mezanino
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal no valor de R\$ 3.600,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Operação, conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Concessionária

- **SJRJ**

Quadro nº 49 - Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União na Responsabilidade da SJRJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01459.500-2
	Endereço	Avenida Venezuela nº 134, Blocos A e B, Saúde, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.201.190/0002-06
	Nome ou Razão Social	Aline Monteiro Imbroinisio Lanches e Refeições - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantinas – Serviços de alimentação privativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso nº 001/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, Cafeteria
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	50,38 m ² , localizada no pavimento térreo, Bloco A
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor do aluguel: R\$ 11.266,16
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00005.500-0
	Endereço	Avenida Rio Branco nº 241/243, Anexo I, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001/91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Convênio nº 086/03/1995
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área 92,78m ² , localizada no 4º andar do Anexo I.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade do Banco do Brasil S/A

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00004.500-5
	Endereço	Avenida Rio Branco nº 241/243, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 393,00m², localizado no Térreo.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade do Comodatário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01459.500-2
	Endereço	Av. Venezuela nº 134, Blocos A e B, Saúde, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 206,00m², localizado no pavimento térreo, Bloco B.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Comodatária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01423.500-6
	Endereço	Avenida Almirante Barroso nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 142,77m ² , localizado no Térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Cessionária

- **SJES**

Quadro nº 50 - Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União na Responsabilidade da SJES

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 001/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	2m ² no 1º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pró-rata, de acordo com a área ocupada

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Não há registro
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pro-rata, de acordo com a área ocupada

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.497.358/0001-05
	Nome ou Razão Social	ASSEJUFES – Associação dos Servidores da Justiça Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de servidores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso nº 001/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar atendimento aos associados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	38,33 m ² (em 2016 a Associação passou a utilizar um novo espaço no pavimento térreo do prédio sede)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Promoção e realização de Projeto Cultural (Coral da Justiça Federal) voltado ao incremento da saúde do servidor
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pró-rata, de acordo com a área ocupada.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00384.500-4
	Endereço	Rua São Francisco nº 52, Cidade Alta, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.489.410/0010-52
	Nome ou Razão Social	Advocacia Geral da União / Procuradoria Federal do Estado do Espírito Santo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação judicial e extrajudicial da União
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atividades administrativas
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	20m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão de uso a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5623.00020.500-6
	Endereço	Avenida Monte Castelo, s/n, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 002/2010 e Termo de Ajuste de Cessão de Uso nº 005/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	22,30 m ² , 1,25 m ² e 3,65 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 34.023,00 em 60 meses, com prestações mensais de R\$ 626,82 (valor reajustado em 2016)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento por intermédio de GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos voltados à atividade institucional da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pró-rata, de acordo com a área ocupada.

Análise Crítica

Não existem Imóveis Funcionais em utilização pela Unidade Consolidadora e Seções Judiciárias. Os bens imóveis são registrados no sistema SPIUnet e são ainda reavaliados periodicamente, conforme norma vigente.

4.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Quadro nº 51 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	17	18
	Rio de Janeiro	2	2
	Angra dos Reis	1	1
	Barra do Pirai	1	1
	Duque de Caxias	1	1
	Itaboraí	0	1
	Itaperuna	1	1
	Niterói	1	1
	Nova Friburgo	1	1
	Nova Iguaçu	1	1
	Petrópolis	1	1
	Resende	1	1
	Campo Grande	1	1
	São Gonçalo	1	1
	São João de Meriti	1	1
	Teresópolis	1	1
	Volta Redonda	2	2
	UF – Espírito santo	3	3
	Colatina	1	1
	Linhares	1	1
Serra	1	1	
Subtotal Brasil		20	21
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
Subtotal Exterior		0	0
TOTAL (Brasil + Exterior)		20	21

Fontes: Processos de Locação de Imóveis: **TRF2:** TRF2-EOF-2014/00040 e TRF2-EOF-2014/00243 **SJRJ:** JFRJ-EOF-2013/01825, RJ-EOF-2010/00119, RJ-EOF-2014/01525, RJ-EOF-2010/1020, JFRJ-EOF-2013/00128, JFRJ-EOF-2013/01834, RJ-EOF-2010/00698, RJ-EOF-2011/00326, JFRJ-EOF-2013/00768, JFRJ-EOF-2015/00420, JFRJ-EOF-2013/01594, JFRJ-EOF-2010/00148 e JFRJ-EOF-2010/01730, JFRJ-EOF-2010/00386, JFRJ-EOF-2010/00145, JFRJ-EOF-2010/00723, JFRJ-EOF-2010/00728, JFRJ-EOF-2016/00164, JFRJ-EOF-2016/00322, JFRJ-EOF-2016/00098. **SJES:**7.356/06/2011-EOF, JFES-EOF-2014/00199 e JFRJ-EOF-2014/00653.

Análise Crítica

- **TRF2**

O TRF2, devido à necessidade de ampliação dos espaços físicos para que, no prédio-sede, pudesse haver redimensionamento dos espaços destinados à área fim, utiliza dois imóveis alugados, ambos localizados na região central da cidade do Rio de Janeiro, próximos ao prédio-sede, (Rua Beneditinos, 24 e Rua Dom Gerardo, 46), destinados ao funcionamento dos setores administrativos (Almoxarifado e Secretarias Administrativas), possibilitando uma melhor adequação dos espaços destinados à área fim no prédio-sede e seus anexos. Em ambos os casos, foi realizada criteriosa análise por parte do setor de projetos e avaliação dos imóveis por parte da Caixa Econômica Federal.

- **SJRJ**

- 1- Em Itaboraí, o contrato de aluguel foi rescindido em 31/5/2016 e a Subseção Judiciária de Itaboraí está funcionando, provisoriamente, no prédio da Rua Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604, na Subseção Judiciária de Niterói;
- 2- Em São Gonçalo, o contrato de aluguel do imóvel encontra-se no processo JFRJ-EOF-2016/00322;
- 3- Os imóveis locados de terceiros são registrados no SPIUnet, mas não são contabilizados no SIAFI, conforme orientação contida na página 25 do Manual de Regularizações Contábeis do SIAFI – 021006.

- **SJES:**

- ❖ **Colatina:**

- 1- Em 2011, a SJES alugou 02 andares do Edifício Dezolina Salvador para a instalação da Vara de Colatina. O nº do processo é 7.356/06/2011-EOF. O valor pago pelo aluguel, em 2016, foi R\$ 143.865,63, menor que em 2015, devido à repactuação contratual motivada pelos cortes orçamentários;
- 2- O valor pago pelas despesas de condomínio dos dois andares do Edifício Dezolina Salvador, ocupados pela Vara, em 2016, foi de R\$ 16.369,34;
- 3- O valor gasto em 2016, com manutenção do prédio da Vara de Colatina, foi R\$ 175.912,36 (processos JFES-EOF-201/00014 e JFES-EOF-104/00225).

- ❖ **Linhares:**

- 1- Trata-se de aluguel de 02 (dois) pavimentos (térreo e sobreloja) em um prédio comercial denominado Edifício Brunetti, com área total de 667,70 m² onde funciona a Vara de Linhares (processo nº JFES-EOF-2014/00199);
- 2- O valor pago pelo aluguel do imóvel, em 2016, foi R\$ 258.404,07, pouco menor que no ano de 2015, devido à repactuação contratual motivada pelos cortes orçamentários;
- 3- O valor gasto com manutenção do imóvel, em 2016, foi de R\$ 158.839,33 (processos nºs JFES-EOF-2014/00014 e JFES-EOF-2014/0022).

❖ Serra:

- 1- Trata-se de uma edificação com 01 pavimento de 165m² e um prédio comercial de 03 pavimentos com 355,74m², locado pela Prefeitura Municipal de Serra-PMS e cedido para funcionamento da Vara Federal por meio do Convênio de Cooperação nº 110/2010-SEAD e seus aditamentos. A partir de 8/1/2015, a SJES passou a arcar com o referido aluguel (JFES-EOF-2014/00653). Devido à mudança da Vara de Serra para seu imóvel recém construído, o imóvel ocupado anteriormente foi devolvido ao proprietário em 3/8/2016;
- 2- O valor gasto com aluguel, em 2016, foi de R\$ 83.360,17;
- 3- O gasto com manutenção predial neste imóvel até sua devolução, em 2016, foi R\$ 83.965,71 (processos nº JFES-EOF-2014/00014 e nº JFES-EOF-2014/00225).

4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

A Tecnologia da Informação – TI é cada vez mais exigida e tem papel fundamental no apoio à sociedade da informação.

A cada dia que passa, as organizações tornam-se mais dependentes dos serviços de TI para atender seus objetivos estratégicos, e a área de TI vem se tornando um parceiro estratégico das áreas de negócio.

Projetos de informatização de atividades contribuem de forma significativa para a otimização de recursos humanos das unidades envolvidas, sendo um importante instrumento para minimizar a carência de recursos da instituição. Entretanto, para a área de TI, o efeito é inverso. Quanto maior a informatização de procedimentos, maior a demanda de sustentação dos diversos serviços de TI.

Diversas atividades deixam de existir ou são otimizadas com a informatização, liberando a força de trabalho envolvida para o desempenho de outras funções, sem falar na otimização de espaço físico e recursos materiais. Já para a área de TI, é inevitável o aumento da demanda de suporte, manutenção, monitoramento, *backup*, contratações, atendimento técnico, entre outras.

Força de Trabalho

Registra-se ainda a importância da unidade de TI contar com uma força de trabalho compatível com a demanda crescente por informatização dos processos de trabalho, de modo a garantir a sustentabilidade, a longo prazo, dos sistemas e serviços de TI.

Quadro nº 52 - Força de Trabalho Atual das Unidades de TI

Unidade	Servidores da carreira de TI	Servidores de outras carreias	Servidores da carreira de TI de outros órgãos	Servidores de outras carreias de outro órgão	Terceirizados	Estagiários
TRF2/SJRJ	86	28	0	0	73	14
SJES	10	5	0	0	8	1

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Servidores/Estagiários) e Secretaria de Tecnologia da Informação (Terceirizados)

4.3.1. Principais Sistemas de Informações e Serviços de TI

4.3.1.1. Categoria Sistemas Administrativos

Quadro nº 53 - Principais Sistemas Administrativos de TI

Nome	Descrição	Abrangência	Gestor	Tipo de manutenção
SIGA-DOC	Controla a produção, tramitação e arquivamento dos expedientes e processos administrativos.	REGIONAL	Conselho de Justiça Federal - CJF (Comitê Gestor do SIGA)	Própria
SIGA-RH	Sistema de Recursos Humanos, incluindo módulos de adicional de qualificação, benefícios treinamento e dados cadastrais.	REGIONAL	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Própria

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

É importante destacar, porém, que o Conselho de Justiça Federal – CJF sinalizou a intenção de regulamentar a utilização do sistema de recursos humanos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região como solução padrão para a Justiça Federal.

Registra-se que, durante o exercício de 2016, foi desenvolvido o módulo de remoção de magistrados (SIGA-REM) contemplando desde o registro da indicação de interesse do magistrado em ser removido para determinados juízos, considerando sua escala de prioridade e o critério de antiguidade, até o processamento e divulgação do resultado final do processo de remoção.

4.3.1.2. Categoria Sistemas Judiciários

Quadro nº 54 - Principais Sistemas Judiciários de TI

Nome	Descrição	Abrangência	Gestor	Tipo de manutenção
APOLO	Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Segunda Região.	REGIONAL	Secretaria Judiciária	Terceirizada Custo anual R\$ 2.105.000,00
E-DJF2R-DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO	Sistema de publicação oficial dos atos judiciais e administrativos da Segunda Região. A publicação é composta por 6 cadernos, sendo um de conteúdo judicial e outro administrativo para cada órgão que compõe a Justiça Federal da Segunda Região (TRF2, SJRJ e SJES).	REGIONAL	Secretaria de Documentação, Informação e Memória	Própria
INTEIRO TEOR	Sistemas de apoio aos Magistrados e servidores dos Gabinetes, na elaboração de decisões, votos, relatórios e ementas, consolidando os textos que farão parte de um Acórdão.	TRF2	Secretaria de Documentação, Informação e Memória	Própria
PRC/RPV	Sistema de Controle de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor.	TRF2	Divisão de Precatórios	Terceirizada Custo anual R\$ 63.126,00

Nome	Descrição	Abrangência	Gestor	Tipo de manutenção
SIAPRO	Sistema de Acompanhamento Processual para processos físicos.	TRF2	Secretaria Judiciária	Terceirizada Custo anual R\$ 813.460,00

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.3.2. Informações sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A obrigatoriedade da elaboração e manutenção de Planejamento Estratégico de TIC – PETI e de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, é regulamentada desde 2009 pela Resolução nº 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça e mais recentemente pela Resolução nº 211/2015/CNJ (ENTIC-JUS), que revogou a anterior.

O PETI, vigente para toda a Justiça Federal até 2020, foi elaborado em um trabalho conjunto das áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão Estratégica dos TRFs, coordenadas pelo Conselho de Justiça Federal - CJF, tendo sido publicado na Resolução nº 313/CJF de 22/10/2014.

O PDTI, específico da Justiça Federal da 2ª Região – JF2, foi publicado na Resolução nº TRF2-PTP-2014/00559, com vigência para o período de 2015 a 2017, tendo sido elaborado segundo metodologia e modelo definidos pelo CJF, mantendo-se, assim, o alinhamento com o PETI.

Do total de recursos empenhados em 2016, cumpre destacar algumas ações de mais relevância, relacionadas a seguir:

Ações Regionais executadas:

- Sustentação do sistema de acompanhamento processual, contemplando a adequação à legislação, bem como manutenções corretivas e adaptativas.
- Sustentação da Central de Serviço Regional visando ao atendimento dos usuários internos no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.
- Sustentação do serviço de manutenção dos equipamentos servidores responsáveis pelo processamento e armazenamento das informações do sistema de acompanhamento processual.
- Sustentação do serviço de suporte técnico e garantia da sala-cofre do *Data Center*.
- Aquisição de certificados digitais para servidores e magistrados da SJRJ, SJES e TRF2.

Ações Executadas pelo TRF2

- Aquisição de solução de armazenamento de dados visando à atualização tecnológica e ampliação da capacidade, de modo a garantir a segurança, a ampliação de serviços existentes e a implantação de novas soluções de TI.
- Sustentação do serviço de suporte técnico na área de infraestrutura de TI.
- Aquisição de equipamentos visando à modernização da infraestrutura de rede de comunicação de dados.
- Sustentação do serviço de suporte técnico e com garantia de atualização tecnológica do sistema gerenciador de banco de dados do sistema de acompanhamento processual.
- Atualização do Sistema de Precatórios (SPRC), em face de decisão judicial da Suprema Corte, que alterou a forma de correção monetária de precatórios e RPVs.

- Aquisição de solução de gravação das sessões de julgamentos, visando prover os órgãos jurisdicionais com ferramentas para o registro audiovisual e contribuir para mais celeridade das sessões.
- Manutenção e suporte técnico para os equipamentos e *softwares* necessários para suportar a infraestrutura computacional.
- Renovação do direito de atualização do *software* antivírus, visando garantir a segurança e a continuidade dos serviços de TI.
- Sustentação de sistemas administrativos, contemplando a adequação à legislação, bem como manutenções corretivas e adaptativas.

Ações Executadas pela SJRJ:

- Sustentação do serviço de comunicação de dados contemplando a interligação com a *Internet*, bem entre as diversas unidades do Órgão, como também com outros órgãos públicos conveniados.
- Sustentação do serviço de suporte técnico local visando ao atendimento presencial no âmbito da SJRJ.
- Sustentação do serviço de suporte técnico e com garantia de atualização tecnológica do sistema gerenciador de banco de dados do sistema de acompanhamento processual.
- Renovação tecnológica e ampliação do serviço de videoconferência na SJRJ.
- Sustentação do serviço de impressão visando prover as unidades judiciais e administrativas com recursos necessários para a produção de documentos físicos.
- Aquisição de solução de gravação de audiências, visando prover os órgãos jurisdicionais com ferramentas para o registro audiovisual e contribuir para mais celeridade das sessões.

Ações Executadas pela SJES:

- Sustentação do serviço de suporte técnico local visando o atendimento presencial no âmbito da SJES.
- Sustentação do suporte técnico, com a garantia de atualização tecnológica do sistema gerenciador de banco de dados do sistema de acompanhamento processual.
- Manutenção e suporte da solução de virtualização de aplicação responsável pelo serviço de acesso remoto.
- Contratação do serviço de garantia e suporte técnico dos equipamentos de infraestrutura de rede.
- Sustentação do serviço de suporte técnico e garantia da sala-cofre do *Data Center*.
- Sustentação de sistemas administrativos, contemplando a adequação à legislação, bem como manutenções corretivas e adaptativas.
- Renovação do direito de atualização do *software* antivírus, visando garantir a segurança e a continuidade dos serviços de TI.
- Sustentação do serviço de comunicação de dados contemplando a interligação com a internet, bem entre as diversas unidades do órgão, como também com outros órgãos públicos conveniados.
- Aquisição de solução de aceleração e otimização de rede WAN, visando assegurar a qualidade e o nível de serviço adequado para a prestação jurisdicional.
- Aquisição de solução de gravação de audiências, visando prover os órgãos jurisdicionais com ferramentas para o registro audiovisual e contribuir para mais celeridade das sessões.
- Aquisições de monitores visando à renovação de equipamentos antigos.

As ações acima elencadas estão diretamente vinculadas às iniciativas previstas no Anexo II do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e visam atingir os seguintes resultados:

- Adequação do sistema de acompanhamento processual à legislação vigente, bem como garantir a disponibilidade e continuidade da solução e da infraestrutura que suporta o processo judicial eletrônico.
- Satisfação dos usuários internos com o serviço prestado pela área de TI.
- Assegurar a integridade, autenticidade e não repúdio dos documentos digitais produzidos no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.
- Adequação do sistema de RPV/Precatórios à legislação vigente.
- Mais celeridade das sessões de julgamento e das audiências.
- Otimização de recursos, redução do retrabalho e mais efetividade no controle das atividades administrativas por meio da informatização de processos de trabalho.
- Garantir a segurança do ambiente computacional e a resguardar os órgãos de incidentes relacionados à segurança da informação.
- Expansão do serviço de videoconferência, atendendo a um número maior de Magistrados e Servidores, e estendendo o serviço a localidades não atendidas anteriormente, levando até elas todas as vantagens proporcionadas pela tecnologia;
- Expansão de serviços de gravação de audiências atendendo um número maior de Magistrados, Servidores e Jurisdicionados;
- Adequação à nova legislação e otimização do desempenho do sistema de processo eletrônico;
- Assegurar a disponibilidade e a qualidade dos circuitos de comunicação de dados, indispensáveis para o funcionamento adequado do processo eletrônico;
- Assegurar a disponibilidade, segurança e continuidade dos serviços de TI no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.
- Assegurar a disponibilidade, segurança e continuidade do serviço de acesso remoto disponibilizado à magistrados e servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo

Resultados Gerais:

Entre os principais projetos desenvolvidos pela área de TI, ao longo de 2016, visando atender diretamente à área judicial, destacam-se:

- Atualização do sistema APOLO para adequá-lo às alterações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil.
- Assinador Eletrônico da Justiça.
- Atualização do Sistema de Precatórios (SPRC), em face de decisão judicial da Suprema Corte, que alterou a forma de correção monetária de precatórios e RPVs.
- Implementação do processo eletrônico criminal.
- Implantação do sistema audiovisual de gravação de audiências nas instalações do primeiro grau de jurisdição.
- Implantação e expansão da solução de videoconferência.
- Integração do sistema processual com sistemas de outros órgãos: Escritório Digital (CNJ), Turma Nacional de Uniformização – TNU (CJF) e AGU.

Por fim, com todo o investimento aplicado nas aquisições anteriormente elencadas e o esforço empreendido nos projetos acima relacionados, foi viabilizada a modernização dos serviços de TI oferecidos, de modo a contribuir positivamente para a celeridade jurisdicional na Justiça Federal da 2ª Região."

4.3.3. PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é um sistema de tramitação de processos judiciais desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a colaboração de diversos tribunais, a fim de convergir os esforços de todos os órgãos do Poder Judiciário para a construção de uma solução única, de modo a racionalizar gastos com o desenvolvimento ou a aquisição de *softwares*, sem descuidar dos requisitos de segurança e de interoperabilidade com outros sistemas.

Nessa perspectiva, o Conselho da Justiça Federal (CJF) editou a Resolução nº 202, de 29/8/2012, por meio da qual instituiu o PJe como o sistema de processo eletrônico a ser utilizado para a prática de atos processuais no âmbito do próprio CJF, bem como na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, tendo em vista a necessidade de racionalização do uso dos recursos orçamentários destinados ao custeio dos atuais sistemas processuais informatizados.

Posteriormente, o CNJ editou a Resolução nº 185, de 18/12/2013, por meio da qual estabeleceu, no art. 34, § 3º, que os tribunais deverão implantar gradualmente o PJe de modo a atingir 100 % (cem por cento) dos órgãos julgadores vinculados até o ano de 2018.

Contudo, o art. 45 da aludida Resolução dispôs que as regras previstas no art. 34 poderiam ser relativizadas pelo Plenário do CNJ, a pedido do TRF2. Assim, com base nesse dispositivo, o TRF2 solicitou o diferimento do prazo para a implantação do PJe por quatro anos (Ofícios nº TRF2-OFI-2014/06407, ao CJF, e Ofício nº TRF2-OFI-2014/06188, ao CNJ), isto é, para o ano de 2018.

Inicialmente, o CJF manifestou-se desfavoravelmente ao pleito, conforme noticiado por meio do Ofício nº CJF-OFI-2014/03471. Em face desse posicionamento, o então Presidente do TRF2, por meio do Ofício nº TRF2-OFI-2014/16646, solicitou ao então Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal apoio, compreensão e manifestação favorável ao pedido de diferimento. Em resposta, o aludido Ministro enviou o Ofício nº CJF-OFI-2014/05654 (Expediente Externo nº TRF2-EXT-2014/06786), por meio do qual comunicou decisão por ele proferida, na qual entendeu razoável a prorrogação para 2018 do processo de implantação do PJe na Justiça Federal da 2ª Região - JF2, sem prejuízo do disposto no art. 34 da Resolução CNJ nº 185/2013.

Registre-se, ainda, que o TRF2 celebrou com o CNJ o Termo de Compromisso nº 003/2016 (registrado no SIGA sob o nº TRF2-EXT-2017/00326), por meio do qual o TRF2 se comprometeu a integrar o sistema processual eletrônico (Apolo) ao sistema Escritório Digital, desenvolvido pelo CNJ, até o dia 30/6/2016, como condição para o acolhimento do pedido de relativização da implantação do sistema PJe. Acrescente-se que o sistema Apolo foi integrado com o sistema Escritório Digital em dezembro/2016.

No âmbito desta 2ª Região, por razões de conveniência e oportunidade e considerando que o primeiro grau de jurisdição já adotava sistema processual eletrônico próprio (APOLO), o TRF2 optou por estender o referido Sistema para toda a 2ª Região.

Insta esclarecer que a decisão de regionalizar o sistema processual eletrônico APOLO, balizava-se pela análise dos seguintes aspectos:

- a) A regionalização do sistema processual eletrônico APOLO, que estava consolidado no primeiro grau de jurisdição, ofereceu uma oportunidade do TRF2 alinhar-se à estratégia da virtualização, com menor impacto possível na rotina processual, eis que se estava diante de um sistema plenamente desenvolvido;

- b) A opção de postergar a implementação do PJe constituiu-se numa razão de conveniência, eis que a região haveria que lidar com a complexa medida de migrar dados de dois sistemas diferentes para o novo sistema, o que poderia gerar significativo impacto negativo na rotina processual no âmbito dos dois graus de jurisdição. Ressalte-se que dito impacto já fora previsto no estudo preliminar de riscos, efetuado em 2012.

Apesar do avanço obtido com o sistema regional, a implantação do sistema PJe na JF2 passou a ser objetivo imponderável em virtude das demandas advindas dos Conselhos Superiores e da determinação de uniformização, em âmbito nacional, dos sistemas eletrônicos processuais. Por esta razão, foi encaminhado o Ofício nº TRF2-OFI-2016/10963, por meio do qual se manifestou ao CJF a intenção de iniciar as ações necessárias à implantação do sistema PJe no segundo semestre de 2016. Inclusive, já existe estudo realizado pelos setores técnicos competentes (SAJ/STI) de implantação do sistema PJe, contendo proposta para as etapas da implantação, com cronograma detalhado, os requisitos necessários, as equipes envolvidas em cada fase, a análise de risco, os custos e os benefícios alcançados.

No entanto, referidos estudos de ordem técnica estão sendo aprofundados pelas áreas de apoio judiciário e de tecnologia da informação, com vistas ao maior aproveitamento possível de informação entre as bases de dados. Vale ressaltar que, além da questão de ordem técnica, há que se considerar o aspecto orçamentário e o atendimento ao postulado da eficiência do serviço público.

4.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A JF2 assume a responsabilidade para efetivação do disposto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nesse panorama, o TRF2 possui em sua estrutura a unidade organizacional intitulada Seção de Gestão Socioambiental – SEGESA, subordinada à Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento – AGOM, integrante da Secretaria Geral - SG, com a competência para gerenciar o Plano de Logística Sustentável do TRF2 - PLS/TRF2. No mesmo sentido, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ criou o Setor de Gestão Ambiental - SEAMB, subordinado à estrutura de sua Secretaria Geral.

Embora o TRF2 e suas Seções Judiciárias não tenham aderido formalmente à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, há de se registrar o fato de que essas instituições têm adotado diversas práticas e procedimentos de responsabilidade socioambientais previstos na referida Agenda.

Quanto aos resíduos recicláveis descartados, o TRF2 mantém, desde 2002, um Programa de Coleta Seletiva, nos moldes do Decreto nº 5940/2006. Ressaltamos, entretanto, que, nos exercícios de 2015 e 2016, o aludido Programa sofreu um revés, em decorrência das obras de revitalização da área do Centro da cidade do Rio de Janeiro, em função das quais ocorreram inúmeras restrições ao trânsito, prejudicando a logística de coleta e transporte por meio de veículos de carga pesada, fato que afastou momentaneamente as entidades parceiras, prejudicando tanto o TRF2, quanto a SJRJ.

Insta registrar, apesar do problema relatado, que a separação dos resíduos descartados não deixou de ocorrer, tendo sido os mesmos recolhidos pela Companhia de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro – COMLURB, que recolhe os resíduos recicláveis gerados pelo TRF2 e pela SJRJ, encaminhando-os às associações ou cooperativas de catadores, com as quais mantêm parcerias. No caso da SJES, ocorre situação semelhante quanto aos resíduos descartados, vez que são segregados internamente e posteriormente coletados pela Prefeitura Municipal de Vitória, que os destina a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Acrescenta-se que o TRF2 está envidando esforços para restabelecer plenamente o seu Programa de Coleta Seletiva, tendo em vista a sua grande relevância socioambiental.

4.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Em suas contratações, sempre que possível, observando os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012, tanto TRF2, quanto suas Seccionais vêm adotando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, tendo a cautela de evitar que tais critérios venham ensejar a restrição ao número de participantes no certame licitatório. Ademais, registra-se que se encontra, em fase de planejamento, o Guia de Contratações Sustentáveis do TRF2.

A título de referência acerca da assertiva supra, citamos a contratação, pelo TRF2, de serviço de higienização do acervo comum e especial das obras jurídicas da Biblioteca, aproximadamente 50.000 itens bibliográficos, cujo critério de sustentabilidade adotado foi a não utilização de produtos químicos na execução da empreitada.

Merece destaque, ainda, a contratação que teve como objeto a aquisição e instalação de módulos de arquivos deslizantes para acondicionar as obras jurídicas raras/especiais da Biblioteca do TRF2, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2015, do Ministério da Defesa/Comando da 6ª Região Militar, caracterizando-se como sustentável pelos benefícios advindos da contratação, como por exemplo, o uso racional do espaço físico da Biblioteca.

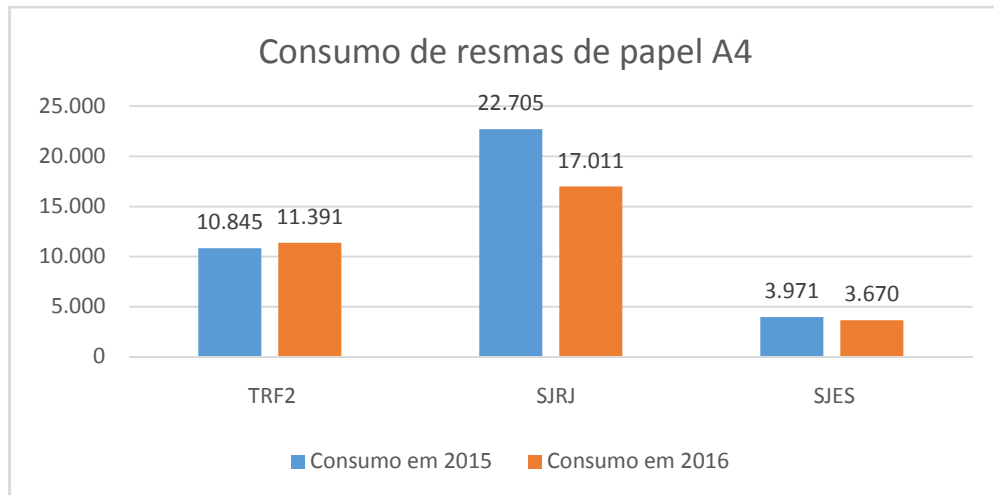
E, por derradeiro, dentro do contexto de aquisições sustentáveis no âmbito da Biblioteca, o TRF2 adotou a contratação de assinaturas digitais diversas, compartilhadas por servidores dos diversos setores administrativos, reduzindo os custos e ampliando o acesso às informações úteis às atividades institucionais.

Necessário se faz esclarecer que o TRF2, no âmbito da 2ª Região, foi pioneiro na criação do Plano de Logística Sustentável, desenvolvido pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS-TRF2, instituída por meio da Portaria nº. TRF2-PTP-2015/00648, cuja constituição seguiu, em linhas gerais, os contornos estipulados no art. 6º da INSLTI/MPOG 10, de 12/11/2012.

A aprovação do PLS/TRF2 deu-se por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2016/00556, de 22/12/2016, e sua formalização e abrangência seguiu os moldes delineados na forma do art. 9º da INSLTI/MPOG 10/2012, bem como o estipulado no art. 10 da Resolução CNJ nº 201, de 3/3/2015. O PLS/TRF2 encontra-se publicado e disponível ao acesso público no sítio do TRF2, podendo ser acessado no endereço <http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/gestao-socioambiental>.

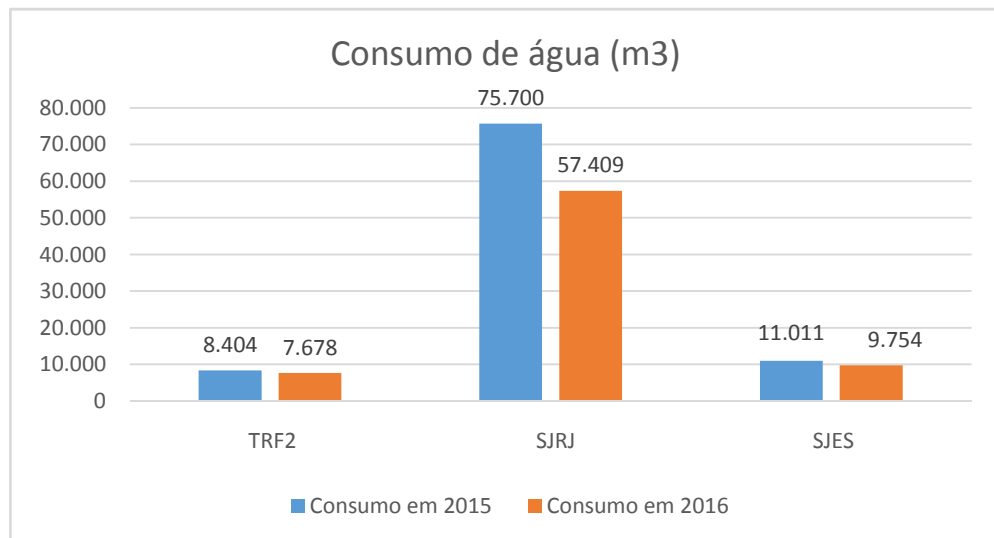
A JF2 monitora a evolução de diversos indicadores ambientais, os quais permitem a identificação de políticas que se apresentam acertadas, bem como outras que estão a merecer ajustes por parte das distintas administrações. Os gráficos abaixo ilustram bem o que se aborda:

Gráfico nº 1 - Consumo de Resmas de Papel A4 na JF2



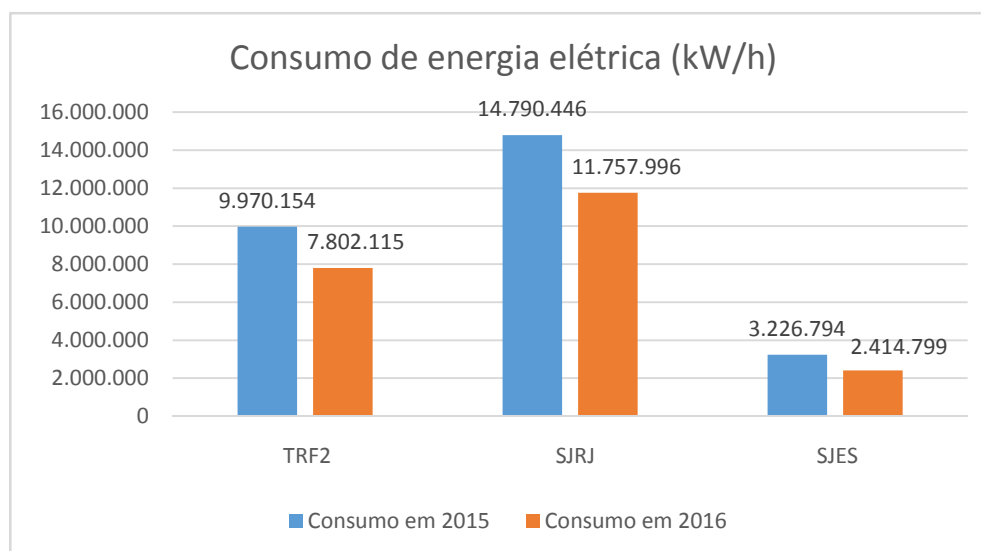
Fonte: Sistema PLS-JUD/CNJ – <https://www.cnj.jus.br/corporativo/usuarioPaginaPrincipal.php>

Gráfico nº 2 - Consumo de Água na JF2



Fonte: Sistema PLS-JUD/CNJ – <https://www.cnj.jus.br/corporativo/usuarioPaginaPrincipal.php>

Gráfico nº 3 - Consumo de Energia Elétrica na JF2

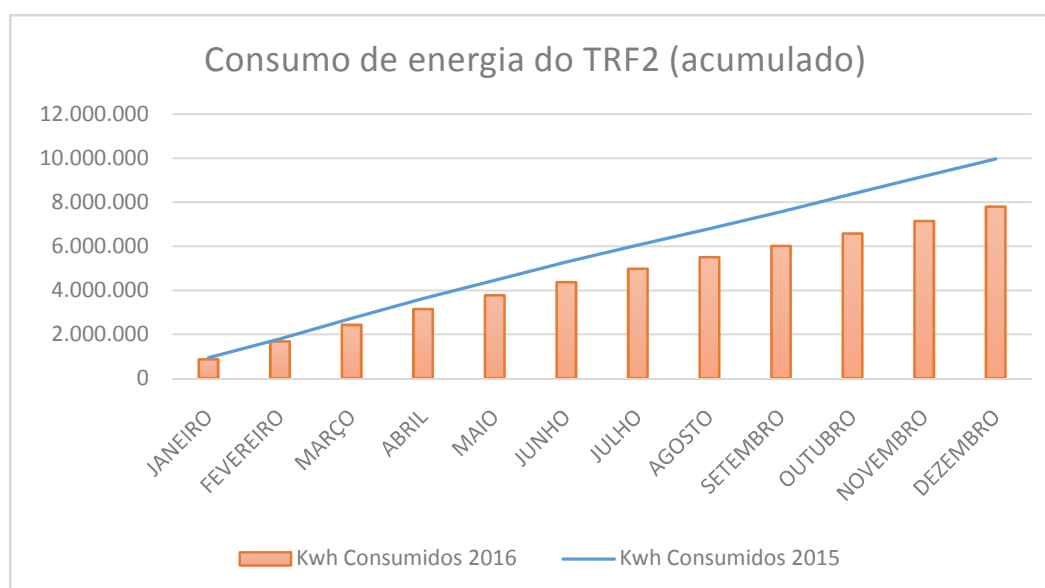


Fonte: Sistema PLS-JUD/CNJ – <https://www.cnj.jus.br/corporativo/usuarioPaginaPrincipal.php>

Conforme se pode verificar a partir da leitura dos gráficos acima, constata-se, em relação ao TRF2, a redução de consumo de água e energia elétrica em 8,63% e 21,75% respectivamente. Quanto ao consumo de resma de papel A4, constatou-se um crescimento da ordem de 5,03% no ano de 2016, comparado ao consumo no ano de 2015.

Quanto aos demais indicadores (água e energia elétrica), a redução apresentada reflete o conjunto de medidas adotadas pelo TRF2, por meio da Ordem de Serviço da Presidência nº TRF2-ODS-2016/00002, particularmente no que tange à redução do consumo de energia elétrica, eis que os sistemas de iluminação, de elevadores e de refrigeração central passaram a ter horários mais restritos para serem ligados e desligados, utilização de novas lâmpadas e outros equipamentos que possibilitaram mais eficiência energética, além de outras providências de menor impacto, mas que somadas permitiram, em seu conjunto, economia de 21,75% em relação à despesa do mesmo indicador no ano de 2015, conforme se depreende da leitura do gráfico abaixo.

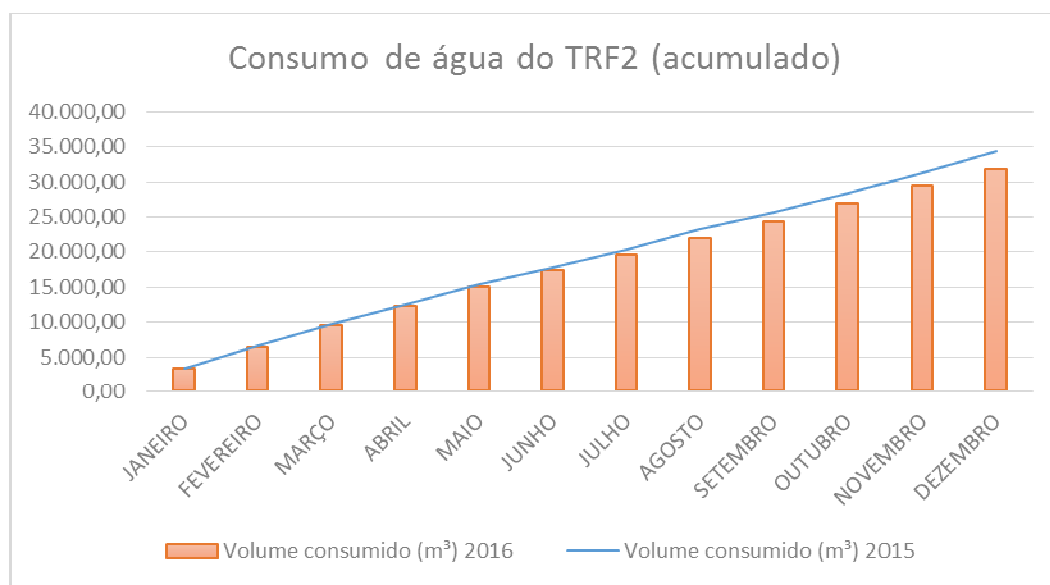
Gráfico nº 4 - Consumo em Kwh de Energia Elétrica por parte do TRF2



Fonte: Sistema PLS-JUD/CNJ – <https://www.cnj.jus.br/corporativo/usuarioPaginaPrincipal.php>

A redução no consumo de água foi da ordem de 8,03%, como se afere do gráfico logo abaixo. O percentual é reflexo do trabalho já realizado nas unidades administrativas do TRF2, que, antes mesmo do exercício de 2016, já adotavam medidas capazes de reduzir o consumo de água e combater seu desperdício, tais como: utilização de acionadores de torneiras com retenção automática, ações de conscientização para redução do consumo, otimização do processo de trabalho de lavagem de veículos oficiais e manutenção preventiva da rede hidráulica.

Gráfico nº 5 - Consumo em m³ de Água por parte do TRF2



Fonte: Sistema PLS-JUD/CNJ – <https://www.cnj.jus.br/corporativo/usuarioPaginaPrincipal.php>

Quanto à SJRJ, consta que a estratégia adotada em anos anteriores mostrou-se exitosa, promovendo diversas campanhas para redução do consumo de materiais desde 2009. Em 2016, por força das medidas de economia impostas pelo corte orçamentário, houve uma economia de materiais descartáveis, principalmente resmas de papel A4, limitadas em sua distribuição a 30% para varas cíveis e criminais e 50% para outras unidades, em relação ao que foi consumido em 2015.

Além da divulgação de campanhas realizadas regularmente em 2016, para conscientização da necessidade de otimização dos recursos, outras medidas foram impostas para a redução do consumo de energia elétrica, como desligamento de elevadores e retirada de lâmpadas em determinadas áreas, sem prejudicar a iluminação.

Em relação à SJES, foi implantada uma série de ações que buscaram mais eficiência energética, entre as quais: a troca sistemática de lâmpadas convencionais por *led*, controle dos horários de funcionamento dos sistemas de climatização, desligamento dos equipamentos tipo *no break* dos pavimentos, instalação de capacitores, desligamento seletivo de transformadores e integração de sistemas elétricos. O conjunto de medidas implementadas permitiu uma redução de consumo de aproximadamente 40% no decorrer do ano de 2016.

Merecem destaque as medidas adotadas visando a mais eficiência no consumo de energia elétrica do ano 2016, no âmbito da SJES, que representou uma redução de 33%, em comparação com o consumo do ano anterior, em Kwh, gerando uma economia de recursos no valor de R\$ 627.148,68.

Acrescenta-se, ainda, a instalação de banco de capacitores para compensação da energia reativa e correção do fator de potência da rede elétrica, instalação de sensores de presença para redução do consumo de energia elétrica em áreas de circulação eventual, como escadas, depósitos etc., desligamento da iluminação artificial durante o período em que determinadas áreas são beneficiadas pela iluminação natural, reestudo tarifário do contrato de fornecimento de energia elétrica através da rede comercial, monitoramento automatizado de equipamentos energizados de elevado consumo para controle da demanda contratada, instalação de lâmpadas de melhor eficiência energética e menor consumo, apenas para dar alguns exemplos.

Por fim, assevera-se que o aperfeiçoamento na gestão socioambiental, por meio da implementação do PLS/TRF2, aprovado no ano de 2016, inaugurará um novo paradigma para as Seções Judiciárias, no sentido de que estas construam seus respectivos PLS e, de igual modo, disponham de uma ferramenta com objetivos e responsabilidades definidos, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. Assim procedendo, será possível estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem mais eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho e, dessa forma, propiciar uma sintonia entre as ações socioambientais da JF2 e aquelas ansiadas pela sociedade.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A título complementar à alínea C - Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região, subitem 3.3 - Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos, destacamos algumas ações realizadas de interesse do cidadão.

5.1. Canais de Acesso ao Cidadão

Conforme determina a Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011, regulamentada para o Poder Judiciário por intermédio da Resolução nº 215/3015, do Conselho Nacional de Justiça, "os órgãos administrativos e judiciais do Poder Judiciário devem garantir às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão".

Neste contexto, constata-se, seja no Tribunal Regional Federal da 2ª Região -TRF2, seja na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - SJRJ e na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo - SJES, a preocupação em manter os canais abertos para esclarecimento de dúvidas suscitadas pelo cidadão, bem como para o encaminhamento de críticas e sugestões.

Entre as atividades administrativas desenvolvidas pelo TRF2, encontra-se inserido o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, cujas informações estão disponibilizadas na página <http://www10.trf2.jus.br/ai/sic/>. O sítio de Acesso à Informação constitui instrumento de transparência ativa, que franqueia aos interessados as informações produzidas ou custodiadas pelo TRF2, independentemente de requerimento, observando o caráter informativo, educativo e a orientação social das publicações.

Além das informações disponíveis no sítio, atualmente o SIC opera com quatro canais de relacionamento com o cidadão: *e-mail*, telefone, carta e presencial.

Cabe registrar que o novo canal de relacionamento, o e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão está sendo implantando no TRF2, descontinuando-se, por consequência, o canal por *e-mail*, e ampliando-se, assim, as possibilidades de transparência das informações.

O e-SIC vai permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para o TRF2. O cidadão ainda poderá entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

O Quadro nº 55 apresenta as informações estatísticas relacionadas aos pedidos de acesso à informação no exercício de 2016 no TRF2.

Quadro nº 55 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 - 2016

Recebidos	Atendidos	Indeferidos	Média mensal	Total
39.521	39.521	0	3293	39.521

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF 2 / Exercício 2016

Os Quadros nº 56 e nº 57 apresentam o detalhamento dessas informações, destacando a relevância de cada canal de relacionamento e os principais assuntos abordados.

Quadro nº 56 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 por Canal de Relacionamento - 2016

Canal de Relacionamento	Quantidade	% de Pedidos
Email	9.880	25%
Telefone	11.856	30%
Carta	0	0%
Presencial	17.784	45%
Total	39.521	100%

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF 2 / Exercício 2016

Quadro nº 57- Principais Assuntos dos Pedidos ao TRF2 - 2016

Assunto	Quantidade	% de Pedidos
Informações Processuais	11.856	30%
Íntegras de Acórdão(I.T.)	5.138	13%
Precatórios e RPV	6.718	17%
Certidões Negativas	3.162	8%
Autenticações	395	1%
Pesquisa Jurisprudência	2.767	7%
Ramais e Setores - Telele	3.952	10%
Estatísticas – Pesquisa	1.581	4%
Estrutura	1.976	5%
Composição	1.976	5%

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF2 / Exercício 2016

Em contínua busca pelo aperfeiçoamento e adoção de melhores práticas no SIC, o TRF2, a partir de recomendação da Controladoria Geral da União – CGU (<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente/aquisicao-do-e-sic>), instalou e configurou o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC Livre (disponível no Portal do *Software* Público Brasileiro - <https://softwarepublico.gov.br/social/e-sic-livre>), que funcionará como novo canal de acesso ao cidadão, permitindo que pessoas, físicas ou jurídicas encaminhem pedidos de acesso à informação, acompanhem prazos e recebam as respostas das solicitações pretendidas, além da possibilidade de interpor recursos às solicitações não atendidas, diretamente por intermédio do sítio do TRF2 na *Internet*.

No que concerne ao ambiente físico de atendimento ao cidadão, o TRF2 possui em sua estrutura administrativa uma unidade responsável pelo SIC, a Coordenadoria de Serviço de Informação ao Cidadão - COICID, em local e condições apropriadas, no andar térreo do prédio-sede, para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações e encaminhar o pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Cumprir registrar as constantes auditorias levadas a efeito pelo TCU e CNJ (TRF2-EXT-2016/05087, TRF2-EXT-2016/03221; TRF2-EXT-2016/02884; TRF2-EXT-2016/01275; TRF2-EXT-2016/06250) para fins de controle do cumprimento das normativas relacionadas ao acesso à informação, para as quais foi designado um gerente de projeto para acompanhar a implementação dos instrumentos legais, por meio da Portaria TRF2-PSG-2017/00016.

Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ, o canal de comunicação direta com o cidadão é garantido pelo serviço “Fale Conosco” disponibilizado, na página da referida Seção, na *Internet*, que é acessível também aos deficientes visuais, e pelo serviço de teleatendimento. Vários serviços essenciais, como o processo eletrônico, a consulta processual e as informações referentes à transparência pública estão disponíveis para consulta no portal da Instituição na *Internet*, entre outros recursos úteis ao cidadão.

O “Fale Conosco” é um serviço descentralizado, em que as áreas judiciária e administrativa respondem a dúvidas e recebem denúncias, elogios, solicitações, sugestões e reclamações. O sistema funciona de forma que as mensagens recebidas sejam direcionadas às unidades correspondentes. O serviço de teleatendimento atende a demandas dos jurisdicionados sobre atos do processo eletrônico, consulta processual, cadastramento de partes e advogados, entre outras.

O Núcleo Comunicação Social-NCOS, subordinado à Direção do Foro, recebe as demandas do serviço de “Fale Conosco” relativas a “elogios e sugestões” e “contato de outras instituições”. O serviço possibilita ao NCOS verificar a percepção da sociedade sobre os serviços e informações prestados. No exercício de 2016 foram recebidas 79 mensagens. O Núcleo também recebe as

demandas dos jornalistas sobre decisões judiciais, analisa o pedido, consulta as varas federais, reúne as informações e responde aos demandantes, tendo registrado, ao longo de 2016, 980 atendimentos.

O NCOS também é responsável pelos programas educativos e pelas campanhas institucionais. Em 2016, foram realizadas seis edições do Programa Educativo “Conhecendo a SJRJ”, beneficiando 280 pessoas, entre estudantes e professores, a maioria do ensino médio de escolas públicas. No exercício de 2016, o NCOS participou ainda de seis ações de capacitação para a cidadania, que contemplaram 275 pessoas, a maior parte originária de áreas carentes e/ou de grupos sociais excluídos. Entre as campanhas educativas e/ou solidárias, ressaltam-se as realizadas em parceria com outras instituições, como o Instituto Nacional do Câncer e a Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Subordinada à Subsecretaria de Atividades Judiciárias, a Seção de Atendimento Processual aos Juizados-SAPJE tem por finalidade realizar o primeiro contato do cidadão com a Seção Judiciária, de forma presencial, a fim de auxiliá-lo a ajuizar sua demanda no Judiciário Federal. Esta unidade realiza consultas periódicas sobre o Primeiro Atendimento objetivando o aprimoramento do serviço.

No exercício de 2016, foram realizados 10.573 atendimentos presenciais pela SAPJE. Uma parte desses usuários se dispôs a responder ao questionário de satisfação, que fica à disposição do cidadão na saída da Seção, para registro das informações referente ao serviço, visando ao aprimoramento constante do atendimento. Desses jurisdicionados, 85% disseram-se muito satisfeitos com a prestação obtida na SAPJE, 12% indicaram que ficaram satisfeitos, 0,2% declarou-se indiferente à qualidade do serviço, e 1,3%, muito insatisfeitos.

A Seção de Atendimento ao Usuário-SEATE, que faz o atendimento ao cidadão via telefone, facilita ao jurisdicionado o acesso a todas as informações necessárias à plena utilização dos serviços disponibilizados pela SJRJ, especialmente nos procedimentos relativos ao processo eletrônico. Os servidores que fazem o teleatendimento orientam e esclarecem dúvidas e dificuldades do público externo sobre cadastramento, anexação de arquivos, peticionamento, ajuizamento, cálculo de custas, entre outras informações. No ano de 2016, foram contabilizados 33.837 atendimento telefônicos realizados pela SEATE.

Quadro nº 58 - Pedidos de Acesso à Informação à SJRJ - 2016

Recebidos	Atendidos	Indeferidos	Média mensal	Total
102.300	102.300	0	8525	102.300

Fonte: Relatório Anual do SIC da SJRJ / Exercício 2016

Na Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES, existem atualmente dois canais de acesso do cidadão: 1) o *e-mail* contato@jfes.jus.br, disponível em sua página na *Internet*; e 2) o telefone do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas – NCS, disponibilizado no *site* para contato.

O canal de atendimento disponibilizado nos exercícios anteriores, nominado como “TELEJEF – Atendimento Telefônico dos Juizados Especiais Federais”, que prestava serviços de informação e orientação a advogados e cidadãos comuns sobre a tramitação de processos judiciais, inclusive de varas cíveis, criminais e de execução fiscal, além dos próprios juizados federais, foi formalmente descontinuado.

É de se ressaltar que, apesar de inúmeros atendimentos, o quantitativo diminuiu em relação aos anos pretéritos em razão da implantação do processo eletrônico.

O *e-mail* “contato” é o canal mais utilizado. As mensagens são direcionadas ao NCS, que as envia imediatamente às respectivas áreas responsáveis, solicitando respostas, as quais podem ser remetidas diretamente aos solicitantes ou ao próprio NCS para, se necessário, redigi-las em

linguagem mais acessível e encaminhá-las aos cidadãos. A grande maioria é respondida no mesmo dia.

Em 2016, o NCS recebeu 662 pedidos externos (*vide* Quadro nº 59), por *e-mail*, sendo que os mais recorrentes são demandas por informações sobre processos; orientações para emissão de certidão negativa e para o envio de petição inicial eletrônica; pedidos de esclarecimentos sobre cadastro de advogados do Espírito Santo-ES e de outros estados, no processo eletrônico da SJES, e sobre encaminhamentos de cartas precatórias.

Quadro nº 59 - Atendimentos via E-Mail Realizados pelo NCS/SJES

Assunto	Quantidade	% de Pedidos
Certidão	52	7,85%
Andamentos de processo	73	11%
Cadastramento	38	5,75%
JF Digital	22	3,30%
Imprensa	150	2,65%
Dúvidas ou Reclamações	172	26%
Conta Judicial	34	5%
Outros	111	16,75%
TOTAL	662	100%

Fonte: Relatório Anual da SJES / Exercício 2016

5.2. Carta de Serviços ao Cidadão/Instrumento Similar

Na esfera da JF2, não há Carta de Serviços ao Cidadão nos moldes do § 2º, art. 11, do Decreto nº 6.932/2009. É de se salientar, todavia, que, dadas as peculiaridades da prestação jurisdicional (e.g. competência por matéria, complexidade de cada causa), torna-se de excessiva complexidade a aplicação de grande parte dos incisos que tratam da matéria. De fato, cada tipo de ação possui requisitos e documentos peculiares e de imensa diversidade.

A JF2, em realidade, mantém-se comprometida com a sociedade ao fornecer serviços com qualidade e ao facilitar o acesso dos usuários às atividades prestadas aos cidadãos.

Neste sentido, o instrumento similar que o TRF2 adota, à semelhança da Carta de Serviços ao Cidadão, preconizado no diploma legal supracitado, encontra-se na página da Instituição – no Portal “Acesso à Informação”, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/> e, em especial, no <http://www10.trf2.jus.br/ai/perguntas>.

Os conteúdos de interesse geral são divulgados nessas páginas, descrevendo-se as informações disponibilizadas, os requisitos necessários, as principais etapas, o prazo máximo para a prestação do serviço, a forma de comunicação, os locais e o modo de acessar diversos serviços disponíveis no TRF2, bem assim os dados relativos à Transparência Pública.

A SJRJ franqueia vários serviços destinados aos cidadãos, disponíveis no *site* da Instituição, como a consulta processual e a emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, como cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos, também se encontram acessíveis por meio do *site*.

Na área da SJES, mecanismos de esclarecimento sobre o funcionamento do Órgão são direcionados aos usuários. Além das informações presentes no site, ocorre a distribuição de manuais, com o passo a passo do peticionamento eletrônico, para advogados em ações de mobilização, assim como cartilhas aos estudantes sobre o funcionamento da JF2, durante visitas orientadas, realizadas por faculdades e escolas (ensino médio).

Em atendimento à legislação sobre transparência pública, a JF2 disponibiliza, na *web*, informações sobre despesas com pessoal, licitações e contas públicas, eliminação de documentos, política de segurança da informação, entre outras.

5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Conforme mencionado no Relatório de Gestão/Exercício 2014, a *Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal 2013/2014* foi realizada no período de 18/11/2013 a 28/2/2014. Entretanto, não houve outras pesquisas de satisfação no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

5.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

No endereço <http://www10.trf2.jus.br/ai/>, podem ser localizadas as informações relativas à transparência pública, incluindo ações e programas; auditorias; convênios; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão estratégica e relatórios de gestão; informes institucionais, além de comunicados acerca dos canais de informação ao cidadão.

Essa modalidade de transparência ativa, preconizada na Lei de Acesso à Informação - LAI - Lei nº 12.527, de 18/11/2011, regulamentada para o âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução 215/2015/CNJ, possibilita que a própria pessoa interessada venha a sanar sua dúvida ou a obter a informação desejada, por meios próprios, sem depender de qualquer intermediário.

No que se refere a atividades de disseminação e governança de informações na *web* foi lançado efetivamente o novo *Portal Internet do TRF2*, com destaque para o sítio de 'Consultas e Serviços', que reúne o acesso a todas as consultas e serviços da área judicial, privilegiando o *design* e a organização das informações, com vistas a oferecer experiência mais rica e de fácil uso pelo cidadão. Foram realizadas diversas melhorias no *design* do Portal, destacando-se as relativas à acessibilidade, à usabilidade, à responsividade, ao suporte a novas resoluções, entre outras.

Um dos principais recursos disponibilizados no novo Portal foi a integração com a solução de busca do *Google Search Appliance* – GSA, sendo desenvolvido um componente especificamente para este fim, que veio a permitir ao novo *site* funcionar como porta de entrada para a consulta às bases que estiverem indexadas pela referida ferramenta.

Por meio dela, podem ser consultadas, de forma integrada ao Portal de *Internet*, a jurisprudência do TRF2 e das Turmas Recursais; as sentenças; os atos normativos; o acervo da biblioteca, além do conteúdo do próprio Portal. Todas as consultas, além de serem executadas em poucos segundos e desonerarem os respectivos sistemas, oferecem opções de filtro, para refinamento do resultado e podem ser acessadas por qualquer dispositivo com acesso à *Internet* (computador, *tablet*, *smartphone*).

Além dos serviços prestados ao público diretamente pelos servidores, o TRF2, na *Internet*, disponibiliza à sociedade vários outros serviços, como consulta processual e emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, a exemplo do cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos, estão acessíveis pelo portal.

5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

O TRF2 vem se empenhando no planejamento de metas para o cumprimento das exigências legais quanto à acessibilidade em seus espaços. Algumas ações já foram efetuadas no prédio do TRF2, visando à remoção de barreiras físicas, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências.

A JF2 permanece trabalhando para garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE, observando, para tanto, as exigências legais relativas à acessibilidade nas dependências e a comunicação com o público interno e externo, em atenção à Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que convolou a Recomendação nº 27/CNJ, de 16/12/2009.

5.5.1. Instalações Físicas

- **Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2**

- ❖ **Reforma do Prédio da Rua Visconde de Inhaúma, n.º 68**

Contratação de empresa para conclusão da reforma do prédio que será utilizado para acomodar alguns setores do TRF2. No escopo dessa obra, estão previstas as seguintes medidas voltadas à melhoria da acessibilidade:

- Execução de rampa interna no térreo para acessibilidade aos elevadores do prédio;
- Instalação de balcão de atendimento acessível;
- Criação de banheiro público para portadores de necessidades especiais (PNE).

- ❖ **Conclusão da Reforma do Salão Nobre**

Contratação de empresa para conclusão da reforma do Salão Nobre, tornando o espaço adequado à realização de eventos no TRF2. No escopo da obra, está prevista a criação de banheiro público para portadores de necessidades especiais (PNE), oferecendo uma melhoria na acessibilidade nesse espaço.

- **Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - SJRJ**

Não houve nenhuma ação de acessibilidade na SJRJ no ano de 2016.

- **Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo - SJES**

Apesar de não ter havido previsão orçamentária para ações voltadas à ampliação da acessibilidade nos prédios da Seção Judiciária do Espírito Santo, em face de diversas intervenções já realizadas nesse sentido, em 2016, foram adotadas as seguintes medidas:

1. Início das atividades da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, conforme Resolução 230/CNJ, de 22/6/2016. A comissão reúne servidores de diversas áreas, inclusive pessoas com deficiência, permitindo uma visão ampla da acessibilidade não apenas às instalações físicas, mas também aos serviços prestados pela Justiça Federal;
2. Pesquisa qualitativa com usuários de perícias médicas. A pesquisa, realizada por iniciativa da Comissão, identificou uma percepção bastante positiva dos usuários, sinalizando alguns pontos de melhoria;
3. Início da operação da plataforma elevatória da Subseção Judiciária de Linhares. O equipamento elimina a principal barreira existente naquela subseção, qual seja o acesso ao segundo pavimento exclusivamente por intermédio das escadas;
4. Alteração nos projetos de mobiliário fixo para permitir acesso de cadeirantes às bancadas de pias. Essa alteração, já adotada na contratação do mobiliário do novo Fórum de Serra, permite o uso das pias das copas por cadeirantes, ampliando as condições de acessibilidade;
5. Implantação do Centro Integrado de Atendimento no pavimento térreo do prédio-sede. Esse projeto, realizado com material em estoque e mão de obra da equipe de manutenção predial, além de prover condições muito melhores de conforto e segurança aos usuários, servidores, estagiários e peritos, ampliou as condições de acessibilidade na medida em que permite livre acesso de cadeirantes às salas de perícias e aos *boxes* de primeiro atendimento dos Juizados Especiais Federais;

5.5.2. Biblioteca do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2

O TRF2 também tem empenhado esforços para que os recursos informacionais, espaciais, tecnológicos e humanos da Biblioteca do TRF2 venham atender plenamente aos preceitos da Lei 10.098/2000 e do Decreto 5.296/2004, bem como da Recomendação nº 27/CNJ, de 16/12/2009, convalidada pela Resolução 230/CNJ, de 2016.

Neste sentido, continua a atender pessoas com qualquer tipo de deficiência, disponibilizando equipamentos e *softwares* com tecnologia assistiva, assim como pessoal técnico para orientações, por meio de agendamento. Em 2016, a Biblioteca participou, como parceira, de dois eventos sobre a nova Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Cabe registrar a participação da Unidade em eventos cujo tema girou sobre a questão da acessibilidade, cujos temas foram: “A Nova Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Acesso à Informação”, na Biblioteca do Centro Cultural Justiça Federal e a "Lei Brasileira de Inclusão: O Que Muda na Prática das Organizações", realizado no Plenário do TRF2.

A Biblioteca vem, assim, buscando ampliar a divulgação desse serviço para a sociedade. Neste contexto, recebeu a visita do grupo Rede de Adolescentes Promotores de Saúde - RAP do complexo do Alemão para conhecer o projeto de acessibilidade.

5.5.3. Atendimento via Web

O desenvolvimento dos *sites* da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 tem, por norte, as diretrizes e recomendações do Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (e-MAG).

Neste sentido, os novos portais do TRF2 e da SJRJ procuram adotar recursos que atendam aos requisitos de acessibilidade.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

As Unidades Gestoras - UGs da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 estão adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que tratam, respectivamente, de Depreciação, Amortização e Exaustão, e de Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização de bens intangíveis. Cabe destacar que estão sendo adotadas medidas que visam implementar (SJES/SJRJ) e/ou aperfeiçoar (TRF2) a referida rotina no âmbito da 2ª Região.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados pelo valor original. As obrigações que trazem em seu bojo regras específicas de atualização monetária, tais como precatórios e passivos de pessoal, são ajustadas a valor presente.

Os materiais de almoxarifado são mensurados com base no valor de aquisição e o método de custeio das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Quanto aos Investimentos e ao Diferido, não existem saldos registrados.

O Ativo Imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição e depreciado durante o período de sua vida útil, pelo método de quotas constantes ou linear. No âmbito da JF2, foi adotada a tabela indicada no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, para definição do tempo de vida útil e do valor residual.

As taxas de depreciação adotadas são as seguintes:

Quadro nº 60 - Taxas de Depreciação Adotadas

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
123110102	Aparelhos e equip. de comunicação	10	20%
123110103	Apar. equip.e utens.med.odont.labor.hosp.	15	20%
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
123110112	Equipamento, peças e acessórios p/ automóveis	5	10%
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
123110303	Mobiliário em geral	10	10%
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10%
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
123110406	Obras de arte e peças para exposição	-	-
123110501	Veículos em geral	15	10%
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10%
123110900	Armamentos	20	15%
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30

A depreciação dos bens móveis foi implantada, inicialmente, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2010, conforme orientação do Manual SIAFI.

Após ajustes realizados nos sistemas informatizados e adequação da base monetária dos bens adquiridos antes de 2010, a partir do exercício financeiro de 2014, foi possível realizar o registro da depreciação em todos os bens móveis que estão sujeitos à mesma.

No que tange à amortização do ativo intangível, em sua quase totalidade composta de *softwares*, a mesma se encontra em implementação na UG 090028. Nas UGs 090014 e 090016, será necessário, primeiramente, que os *softwares* sejam inseridos no sistema de controle patrimonial.

Ressalta-se que a Portaria STN nº 439, de 12/7/2012 estabeleceu, como prazo-limite para a realização de tal procedimento, o exercício financeiro de 2014, conforme item VIII do cronograma constante do Anexo I da citada Portaria. Estabeleceu, ainda, quanto aos prazos do Anexo I, que eles se referem ao início dos procedimentos, os quais exigem um contínuo aperfeiçoamento para otimização da informação contábil.

Os bens móveis da JF2 apresentaram, no exercício de 2016, a seguinte composição:

Quadro nº 61 - Composição dos Bens Móveis - JF2

R\$ 1,00

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Bens Móveis	120.037.700,34	132.567.515,32
Depreciação Acumulada	(50.214.207,52)	(63.949.725,07)
Redução ao Valor recuperável	(1.542.278,90)	(1.647.642,15)
Valor Líquido Contábil	68.281.213,92	66.970.148,10

Fonte: SIAFI

Deste total, no final do exercício de 2016, R\$ 208.990,67 permaneceram registrados na conta contábil de bens não localizados, como segue:

Quadro nº 62 - Bens Não Localizados

R\$ 1,00

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Bens Móveis – não localizados	1.045.351,55	208.990,67

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que a redução do registro de bens não localizados, entre os exercícios financeiros de 2015 e 2016, resultou do esforço da Administração na realização do inventário anual e em ações que visam à localização dos bens, estas últimas ainda em andamento.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, cabe lembrar que, no final do exercício de 2014, a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União/Secretaria do Tesouro Nacional CCONT/STN deu início ao registro contábil da depreciação com base nos dados que constam do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, por meio de Notas de Lançamentos emitidas pela própria CCONT/STN.

Cabe registrar que os dados dos imóveis da JF2 são periodicamente revisados no SPIUnet, a fim de que os valores se aproximem aos praticados no mercado, nos termos do Manual do SIAFI, macrofunção 02.11.07.

O quadro a seguir apresenta a configuração dos bens imóveis da JF2 em 31/12/2016:

Quadro nº 63 - Composição dos Bens Imóveis -JF2

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Bens Imóveis	489.028.310,45	508.400.027,51
Depreciação Acumulada	(136.772,20)	(565.917,26)
Valor Líquido Contábil	488.891.538,25	507.834.110,25

Fonte: SIAFI

6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

De acordo com a Portaria STN 157, de 9/3/2011, que dispõe sobre o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a adesão das unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao referido Sistema é facultativa. No âmbito da Justiça Federal, até o presente momento, não houve orientação do Conselho da Justiça Federal no que diz respeito à implementação do mesmo.

6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas constam, respectivamente, dos Anexos IV e V.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

No ano de 2016, foram recebidas 14 deliberações do TCU, das quais 9 foram cumpridas integralmente, quais sejam: Acórdãos nº 3.098/2015-TCU-Plenário, nº 3.118/2015-Plenário, nº 980/2016-TCU-1ª Câmara, Acórdãos nº 994/2016-1ª Câmara, nº 2.073/2016-TCU-1ª Câmara, nº 2.076/2016-TCU-1ª Câmara, nº 2.083/2016-TCU-1ª Câmara, nº 3.059/2016-TCU-1ª Câmara e nº 3.588/2016-1ª Câmara.

Restam pendências quanto ao cumprimento de 5 Acórdãos, nº 2.780/2016-Plenário, nº 2.784/2016-Plenário, nº 1.976/2016-TCU-1ª Câmara, nº 6.857/2016-1ª Câmara e nº 2.542/2016-1ª Câmara, conforme os seguintes motivos:

Os Acórdãos nº 2.784/2016-Plenário e nº 6.857/2016-1ª Câmara foram cumpridos parcialmente, conforme Ofício nº TRF2-OFI-2017/01143 e nº TRF2-OFI-2017/01045, tendo em vista que houve recurso tempestivo de parte interessada.

O Acórdão nº 2.780/2016-Plenário foi parcialmente atendido, conforme Ofício nº TRF2-OFI-2017/01980, tendo em vista que a segunda parte da determinação se encontra no prazo para cumprimento (180 dias).

Os Acórdãos nº 1.976/2016-TCU-1ª Câmara e nº 2.542/2016-1ª Câmara estão pendentes porque houve pedido de reexame pelo TRF2, conforme Ofícios nº TRF2-OFI-2016/07260 e nº TRF2-OFI-2016/10138, e estão aguardando decisão do TCU.

Dando seguimento ao subitem 9.40.2 do Acórdão nº 821/2014-TCU-Plenário, faz-se oportuno mencionar a instituição da Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00002, de 6/2/2017, que dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional das unidades administrativas do TRF2.

Observa-se que a atuação da AJUC contribuirá muito com a SCI no aperfeiçoamento dos controles internos, por meio de revisão e/ou instituição de procedimentos.

Com relação ao subitem 1.8.3 do Acórdão nº 3.114/2015-TCU- 2ª Câmara, que prevê a necessidade de adequação dos indicadores para monitoramento da gestão de TI, insta reportar-se ao constante do subitem 2.5.2. Monitoramento dos Indicadores Operacionais do Desempenho dos Tribunais e Seções Judiciárias.

As deliberações recebidas do TCU são registradas em sistema informatizado de gestão de documentos, sendo registrado o prazo para cumprimento. A área responsável pelo assunto tratado acompanha o prazo para cumprimento tempestivo.

Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, apontamos a viabilidade e a clareza das determinações.

O Acórdão nº 3114/2015-TCU-2ª Câmara, por meio do qual foram aprovadas as contas da Justiça Federal da 2ª Região, relativas ao exercício de 2013 (competência) contemplou as seguintes recomendações registradas no quadro seguinte que se encontram com pendências:

Quadro nº 64 - Deliberações do TCU (em Processos de Contas) que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
019.576/2014-5	3.114/2015-TCU-2ª Câmara	1.8 (1.8.1 e 1.8.2)	Ofício nº 1809/2015-TCU/SECEX-RJ	29/6/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.8. Recomendar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie ações visando:</p> <p>1.8.1. à definição quanto à execução das despesas de exercícios anteriores, relativas ao pagamento de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades, por pendência de documentação do órgão de origem;</p> <p>1.8.2. à realização dos procedimentos necessários à contratação de pessoal especializado de TI, de modo a atender ao mínimo previsto no Anexo I da Resolução CNJ 90/2009;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p><u>Subitem 1.8.1.</u> Cabe consignar que a área de Gestão de Pessoas reiterou as solicitações formuladas aos órgãos de origem, com vistas à entrega da documentação, que habilita os respectivos ressarcimentos.</p> <p>Como resultado, constatou-se expressiva redução de valores a ressarcir, tendo em vista as respostas positivas dos órgãos de origem. Diante disso, a SGP/TRF2 propôs equacionar eventuais pendências, observando-se a manutenção dessa sistemática, sugestão acolhida pela Presidência, por meio do Despacho nº TRF2-DES-2017/04490.</p> <p><u>Subitem 1.8.2.</u> A Resolução CNJ nº 90, de 2009, foi revogada e atualmente a matéria está regulamentada por meio da Resolução CNJ nº 211, de 2015. Contudo, permanece a dificuldade de alcançar o quantitativo mínimo no área de TI. Encontra-se em apreciação a sugestão de se aguardar a criação de novos cargos especializados, medida a cargo do CJF, por intermédio do Processo nº CJF CF-PPN-2012/00119. Com relação à contratação de terceirizados, com vistas à ampliação da força de trabalho, providência que supriria o quadro de TI, a Justiça Federal da 2ª Região procederá à avaliação devida, a cada exercício, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.</p> <p>No que tange às disponibilidades orçamentárias, importa frisar o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros. Nesse cenário desfavorável, o Ordenador de Despesa deve agir com extrema cautela antes de praticar ato que acarrete aumento de despesa, inclusive, contratação de serviços com locação de mão de obra, haja vista o congelamento dos orçamentos no citado período.</p>				

7.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

As funções de auditoria da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região são desempenhadas pelas unidades de controle interno: Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI/TRF2 (unidade setorial), Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SCO/SJRJ e Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Espírito Santo – NCI/SJES (unidades seccionais).

Os trabalhos de auditoria dos 3 órgãos de controle interno da JF2 foram desenvolvidos com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013 e no Plano Anual de Auditoria do ano de 2016 (PAA 2016), aprovado pela Presidência do TRF2, por intermédio do TRF2-MEM-2015/06220, o qual previu a execução de 14 auditorias.

Durante o exercício, foram executadas 10 auditorias, sendo: 03 pela SCI/TRF2, 04 pela SCO/SJRJ, 02 pelo NCI/SJES e 01 pela SCI/SCO/NCI, em conjunto. Isto representa o cumprimento de, aproximadamente, 72% do PAA 2016.

Registra-se que 04 das auditorias planejadas não foram realizadas, todas no TRF2:

- Auditoria Conjunta de Governança, na área de Gestão de Pessoas: postergada para o exercício de 2017, conforme orientação emanada da 39ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal – CTCI-JF;

- Auditoria de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, na área de Gestão de Compras e Contratos: diante de o período de auditoria na área de obras e serviços de engenharia iniciar-se no último trimestre do exercício de 2016, coincidindo com a época em que, regularmente, há expressivo aumento de demandas, bem como de os autos nº TRF2-EOF-2014/00271 - que versam sobre a Reforma do Edifício-Sede e dos Anexos, terem sido incluídos no exame do CJF, em inspeção realizada no exercício de 2016, e de o foco da mencionada auditoria recairia no processo referenciado, a SG/TRF2 requereu adiamento para o exercício de 2017, o que foi autorizado pela Presidência.

- Auditorias de Monitoramento, previstas nos subitens 1.4 e 1.5 do PAA 2016 (TRF2-MEM-2015/06220): tendo em vista a manifestação do gestor ter ocorrido posteriormente à data prevista no cronograma da OCI aplicado às auditorias, a análise dos Achados e das Recomendações do OCI encontrou-se, em parte, prejudicada, conforme consta do Memorando TRF2-MEM-2016/03735.

Dos trabalhos de auditoria, realizados no exercício de 2016, resultaram 68 “Achados de Auditoria” e 17 “Recomendações do OCI”, demonstrados no quadro abaixo:

Quadro nº 65- Achados e Recomendações do OCI - Auditorias 2016

Unidades Responsáveis: SCI/TRF2 – SCO/SJRJ – NCI/SJES

Órgãos Auditados: TRF2/SJRJ/SJES

	QUANTITATIVO				
	TRF2	SJRJ	SJES	TRF2/SJRJ/SJES	TOTAL
Achados de Auditoria	14	25	5	24	68
Recomendações do OCI	--	5	5	7	17

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – TRF2

Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2

Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ

Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES

As 7 recomendações emitidas pela SCI/TRF2, consignadas no Apêndice H, do processo nº TRF2-ADM-2016/00023, resultaram da **auditoria integrada**, na área de gestão de compras e contratos. A equipe de auditoria, após análise das manifestações da Administração do TRF2 e da SJES, referente às recomendações nºs 1.1, 2.1, 3, 4, 5, 6 e 7, concluiu que as mesmas estão em fase de implementação e serão objeto de monitoramento no exercício de 2017. As recomendações da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de nºs. 1.2, 2.2 e 4, ainda estão sendo examinadas pela Direção do Foro (JFRJ-MEM-2017/00162).

Essa Auditoria, levada a efeito pelas unidades de controle interno da JF2, teve como objeto a verificação de Repactuação, Reajuste, Revisão e Retenções Trabalhistas, nos contratos de prestação de serviços continuados, com e sem alocação de mão de obra.

- Seção Judiciária do Rio De Janeiro – SJRJ

As 5 recomendações emitidas pela SCO/SJRJ, consignadas no Apêndice I do processo JFRJ-ADM-2017/00014, resultaram da Auditoria de Avaliação dos Controles Internos Administrativos, na área de gestão administrativa. A equipe de auditoria, após análise das manifestações da Direção do Foro da SJRJ, concluiu que 4 recomendações, em fase de implementação, serão objeto de monitoramento no exercício de 2017.

- Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES

Das 5 recomendações emanadas pelo NCI/SJES, elencadas no Apêndice D do processo JFES-ADM-2016/00015, decorrentes da Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos, na área de gestão administrativa, 4 serão objeto de monitoramento em 2017.

Convém destacar que os Relatórios de Auditoria são encaminhados por meio de um Sistema Integrado de Gestão Documental (SIGA-Doc) e que as recomendações do OCI são levadas ao conhecimento da unidades gestoras da JF2. Dependendo do posicionamento do gestor, quanto à concordância ou discordância das recomendações emitidas, as mesmas podem desdobrar-se em atendidas, a monitorar (em fase de implementação) e rejeitadas.

Ao formular recomendações e posteriormente monitorá-las, as unidades de controle interno da JF2 priorizam a correção dos problemas e das deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não sejam fundamentais à correção das falhas que demandam pronta ação ou correção da administração, conforme dispõe a Resolução CNJ nº 171/2013.

As recomendações em fase de implementação, do exercício de 2016, serão objeto de análise no monitoramento previsto no PAA 2017 (TRF2-MEM-2016/05921) e verificarão se o titular da unidade auditada adotou as providências necessárias à efetivação das recomendações consignadas nos relatórios.

7.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

A sociedade moderna, cada vez mais, exige das instituições públicas prestação de contas das suas ações. Dessa forma, a correição constitui-se em um importante mecanismo de controle das atividades administrativas e, em particular no caso do Poder Judiciário, possibilita a averiguação da regularidade da prestação jurisdicional, a correção de falhas nos processos de trabalho e o alinhamento dos rumos desejados pela Administração, visando ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e às melhorias na prestação jurisdicional.

Cumpra mencionar que informações complementares constam do subitem **3.3** Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos (**B**. As Comissões Temporárias de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar).

A) TRF2

Em 2016, no TRF2, foram instauradas 07 sindicâncias, três com potencial de causar dano ao Erário: duas concernentes à avaria em veículo oficial e uma concernente ao extravio de bens detectado no Inventário Anual de Patrimônio de 2015, o qual estão sendo apurados pela Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CTSPAD), por intermédio das sindicâncias nº TRF2-ADM-2016/184, TRF2-ADM-2016/194 e TRF2-ADM-2016/198, respectivamente. O valor do dano nos referidos processos é inferior a R\$ 75.000,00, e dispensa a instauração de Tomada de Contas Especiais, nos termos do artigo 6º da IN-TCU 71/2012 (*vide* Quadro nº 22 - subitem **3.3** Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos).

No que tange ao Processo nº TRF2-ADM-2015/1, relatado no Relatório de Gestão de 2015, referente ao desaparecimento de um *notebook*, o mesmo foi finalizado em 10/6/2016, não havendo instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista valor do dano ter sido inferior a R\$75.000,00, nos termos do artigo 6º da IN-TCU 71/2012 (*vide* Quadro nº 23 - subitem **3.3** Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos).

B) SJRJ

No que se refere à Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ, especificamente aos processos administrativos disciplinares (PAD) e sindicâncias (PSI), no exercício de 2016, nos quais, em tese, pode ter havido dano ao erário, segue a relação pertinente:

Quadro nº 66 - Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias - PSI em Andamento em 2016 - SJRJ

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PAD-2013/00004	Desaparecimento de cédulas de dólares norte-americanos em vara criminal	26/12/2013 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2013/0090)	23/1/2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00013	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “(…)embora razoável cogitar que ocorreu a subtração indevida do montante em questão - e que tal subtração tenha sido realizada por, ou com a participação de, algum servidor - não foi possível reunir indícios mínimos de autoria em relação a qualquer pessoa que com ele tenha tido contato. Com efeito, a simples constatação de que ocorreu o desaparecimento de bem não necessariamente implicará a responsabilidade administrativa de um servidor ou grupo de servidores - quer se trate dos servidores que teriam o dever de guarda do bem, ou ainda daqueles envolvidos

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
				<i>diretamente na sua transferência entre unidades -- porquanto não se cogita da responsabilização meramente objetiva para fim punitivo, sem que tenha sido provado o ânimo subjetivo do responsável.</i> "
JFRJ-PSI-2014/00010	Avarias na viatura oficial utilizada na 6ª Vara Federal Criminal	2/7/2014 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2014/00506	23/1/2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00010	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “(...)diante dos pontos analisados e, em especial, no que se refere aos reparos realizados em oficina não autorizada, conclui-se que o servidor requisitado (...) encontrava-se no estrito cumprimento de dever legal - instituto jurídico que, embora próprio do Direito Penal (art. 23, inci. III, do CP), aplica-se por analogia no Direito Disciplinar.”
JFRJ-PSI-2015/00003	Desaparecimento de bens acautelados na 3ª Vara Federal Criminal	4/3/2015 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2015/00172	Em andamento	Concluída a fase de instrução. A Comissão está elaborando o relatório final.
JFRJ-PSI-2015/00005	Desaparecimento de bem acautelado na 3ª Vara Federal Criminal	9/4/2015 Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2015/00282	Em andamento	Concluída a fase de instrução. A Comissão está elaborando o relatório final.
JFRJ-PSI-2016/00004	Recusa da pagamento de multa de transito por parte do agente de segurança	27/7/2016 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00432	Em andamento	Concluída a fase de instrução. A Comissão está elaborando o relatório final.
JFRJ-PSI-2016/00005	Avarias na viatura oficial Placa KWG 9072	7/11/2016 Data da publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00558	Em andamento	Em andamento

Fonte: SJRJ

C) SJES

Na Seção Judiciária do Espírito Santo, não houve nenhum caso de ressarcimento ao erário, improbidade administrativa ou de aplicação de penalidades a servidores no período de 2016.

No Exercício de 2016, foram abertas 03 (três) Sindicâncias, no âmbito da SJES. Tratam-se dos seguintes Processos:

Quadro nº 67 - Sindicâncias Instauradas -SJES

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Situação Atual
JFES-PSI-2016/00001	representação interna em face de servidor responsável pela condução de veículo de transporte de materiais, na qual fora narrada suposta conduta inadequada	fase instrutória
JFES-PSI-2016/00002	representação interna em face de servidora, tendo sido alegada conduta inadequada no trato pessoal com a representante, no ambiente em que ambas são lotadas	arquivado por falta de provas
JFES-PSI-2016/00003	representação externa realizada por cidadã, alegando suposta conduta incompatível por parte de servidor ocupante do cargo de oficial de justiça, durante o exercício de suas atividades laborais	fase instrutória

Fonte: SJES

Observa-se que, nos autos acima mencionados, não foram constatados danos ao erário.

Salienta-se, ainda, que, no exercício de 2016, não foram instaurados processos administrativos disciplinares no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

D) TOMADAS DE CONSTAS ESPECIAIS

Por fim, importa consignar que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais, no exercício de 2016, no âmbito do TRF2 e das SJRJ e SJES.

7.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no Art. 5º da Lei 8.666/1993

Preliminarmente, cabe esclarecer que as condições de pagamento das obrigações de custeio e investimento são indicadas no instrumento convocatório da contratação e na nota de empenho. Com relação às despesas cujos valores não ultrapassam o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, constam, nos referidos documentos, que os pagamentos serão efetuados no prazo de até 5 dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal. Nos demais casos, salvo exceções, consta o prazo de até 10 dias úteis a contar do atesto do documento fiscal.

Os recursos para pagamento das despesas são recebidos por meio da funcionalidade “programação financeira” mensalmente, inclusive com relação às despesas de natureza continuada, de acordo com o acompanhamento das notas de empenho emitidas, nas quais constam, entre outras informações, as condições de pagamento definidas no instrumento convocatório. O gerenciamento dos compromissos de pagamento é feito a partir do registro no Sistema SIAFI dos documentos fiscais que os originam. Estes documentos geram compromissos de pagamento que montam o fluxo financeiro.

O módulo “compromissos” do SIAFI possui as funcionalidades “gerenciar compromissos” e “demonstrativo de compromissos”. Salvo exceções devidamente justificadas, a execução dos compromissos na funcionalidade “gerenciar compromissos” obedece a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme os processos são remetidos ao setor responsável por efetivar os pagamentos.

Registra-se que, anualmente, o Conselho da Justiça Federal - CJF estabelece procedimentos, inclusive cronogramas relativos à programação financeira para pagamento das obrigações, entre elas: fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, referente ao CJF e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

No tocante aos recursos financeiros recebidos do CJF, foi expedida a Resolução nº 385, de 23/12/2015, definindo cronograma de solicitação. Assim, mensalmente, a JF2, encaminha a programação financeira à Setorial de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, sendo que até o dia 10 do mês subsequente são transferidos integralmente os recursos solicitados, salvo se for verificada alguma inconsistência que impeça o repasse integral.

Em relação aos recursos oriundos dos contratos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal – CEF (Fonte 181), as solicitações de recursos são diretamente direcionadas às instituições bancárias, via ofício, conforme necessidade, sendo o prazo para recebimento o de 10 dias úteis. A regulamentação dos procedimentos foi determinada pelo CJF, conforme Notas Técnicas 001/2016 e 002/2016 de 11/2/2016.

Diante do exposto, por esta sistemática, a JF2 dispõe de recursos financeiros suficientes para pagamento de todas as obrigações, observando cada fonte diferenciada de recursos e as datas de exigibilidade, o que vai ao encontro ao disposto no art. 5º da Lei 8.666/93.

7.5. Gestão de Precatórios

O TRF2, objetivando dar cumprimento às orientações contidas na Portaria TCU nº 154/2016, apresentou as informações solicitadas segregando as requisições de pagamento em suas 2 espécies, quais sejam: Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Tal repartição, além de descrever de forma mais clara e transparente os recursos aplicados, leva em consideração as características orçamentárias dos diferentes programas: RPVs e Precatórios.

A inclusão, previsão e execução das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais observaram as determinações contidas no art. 100 da Constituição Federal, Lei n.º 13.242/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), Resolução nº 405/2016 do Conselho da Justiça Federal, e Resolução T2-RSP-2012/00079 do TRF2.

7.5.1. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)

A proposta anual de precatórios para o exercício de 2016 compreende as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 2/7/2014 a 1º/7/2015.

Também integra a proposta orçamentária os valores das parcelas de precatórios parcelados em virtude da Emenda Constitucional nº 30/2000. Vale salientar que o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu pela inconstitucionalidade do referido parcelamento. Contudo, o parcelamento subsistirá para os precatórios expedidos até o exercício de 2011, até que o STF decida os Embargos de Declaração opostos pela União na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2356/DF (Resolução CJF nº 405/2016, art. 55).

As informações constantes dos quadros abaixo demonstram os valores apresentados para inclusão no orçamento anual, bem como sua execução:

Quadro nº 68 - Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	2.351	412.062.887,08	2.351	412.062.887,08
Comum	721	541.520.067,37	721	541.520.067,37
Total	3.072	953.582.954,45	3.072	953.582.954,45
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	456.849.940,00	437.627.743,38	15.300.418,26	-
Comum	878.087.629,00	130.171.854,14	733.407.486,46	-
Total	1.334.937.569,00	567.799.597,52	748.707.904,72	-

Fonte: TRF2/SIAFI

Quadro nº 69 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Alimentícia	3.811	403.687.012,31	3.811	403.687.012,31
Comum	112	76.886.804,34	112	76.886.804,34
Total	3.923	480.573.816,65	3.923	480.573.816,65
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (R\$)	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física (R\$)	Pessoa Jurídica (R\$)	
Alimentícia	444.745.459,00	431.431.031,21	11.782.980,41	-
Comum	95.618.792,00	7.809.861,13	81.997.150,79	-
Total	540.364.251,00	439.240.892,34	93.780.131,20	-

Fonte: TRF2/SIAFI

7.5.2. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor - RPVs)

As Requisições de Pequeno Valor, conforme estabelecido pela Lei nº 10.259/2001, são limitados a 60 salários mínimos e são processados mensalmente em ordem cronológica e depositados com correção monetária, em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no TRF2.

Os valores constantes do quadro abaixo representam o montante das RPVs e dos depósitos efetuados em 2016.

Quadro nº 70 - Requisições de Pequeno Valor - RPVs

Precatórios (RPVs)				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Alimentícia	69.373	720.932.856,68	69.373	720.932.856,68
Comum	18.214	32.154.212,77	18.214	32.154.212,77
Total	87.587	753.087.069,45	87.587	753.087.069,45
Precatórios (RPVs) – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (R\$)	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física (R\$)	Pessoa Jurídica (R\$)	
Alimentícia	755.251.080,98	759.310.143,37	13.294.135,03	-
Comum	38.824.139,42	26.188.327,02	9.437.811,77	-
Total	794.075.220,40	785.498.470,39	22.731.946,80	-

Fonte: TRF2/SIAFI

Análise Crítica

A liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2016 obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos no TRF2. Foi observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, sendo todos liquidados no último trimestre de 2016, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

A despeito do expressivo volume, em torno de 100 mil depósitos efetuados em 2016, a gestão dos precatórios no TRF2 caracterizou-se pela eficácia dos pagamentos, pela celeridade e pela transparência de todo o processo de liquidação. Além de dispensar a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, os procedimentos garantem, por meio da divulgação na página do TRF2 na *Internet*, a devida publicidade de todos os elementos envolvidos (dados cadastrais, fases de processamento e informações de depósito).

Em relação ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e requisições de pequeno valor, o TRF2 conta com uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

7.6. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Os procedimentos de apuração dos valores da Justiça Federal da 2ª Região foram sobrestados a partir da decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que expediu o Ofício-Circular nº 191/SG/2015, por meio do qual suspendeu, no âmbito dos Tribunais, a aplicação do item 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU/Plenário, até a análise do mérito.

O TRF2 e a SJRJ, antes da decisão do CNJ, haviam dado continuidade aos procedimentos de análise dos contratos, cálculos e conferência de valores visando ao ressarcimento de eventuais valores pagos a maior em decorrência da desoneração da folha de pagamento das empresas. O total apurado até a decisão mencionada foi de R\$ 667.486,44. O total arrecadado administrativamente chegou a R\$ 622.810,14. O detalhamento poderá ser verificado no Relatório de Gestão do exercício de 2015.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Anexos

Relatório de Gestão / 2016

ANEXO I

Organograma Funcional
da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO II

Informações sobre Áreas ou Subunidades
Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO III

Matriz Detalhada de Acompanhamento
de Indicadores (PEJF 2015-2020)

ANEXO IV

Demonstrações Contábeis Exigidas pela
Lei 4.320/64 - Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO V

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exigidas
pela Lei 4.320/64 - Justiça Federal da 2ª Região



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO I
**Organograma Funcional
da Justiça Federal da 2ª Região**

ANEXO I – Organograma Funcional

Organograma Funcional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Área Judicial

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Legenda de Cores do Organograma - 31/12/2016

Presidente

Função exclusiva de Magistrado

CJ-4

CJ-3

CJ-2

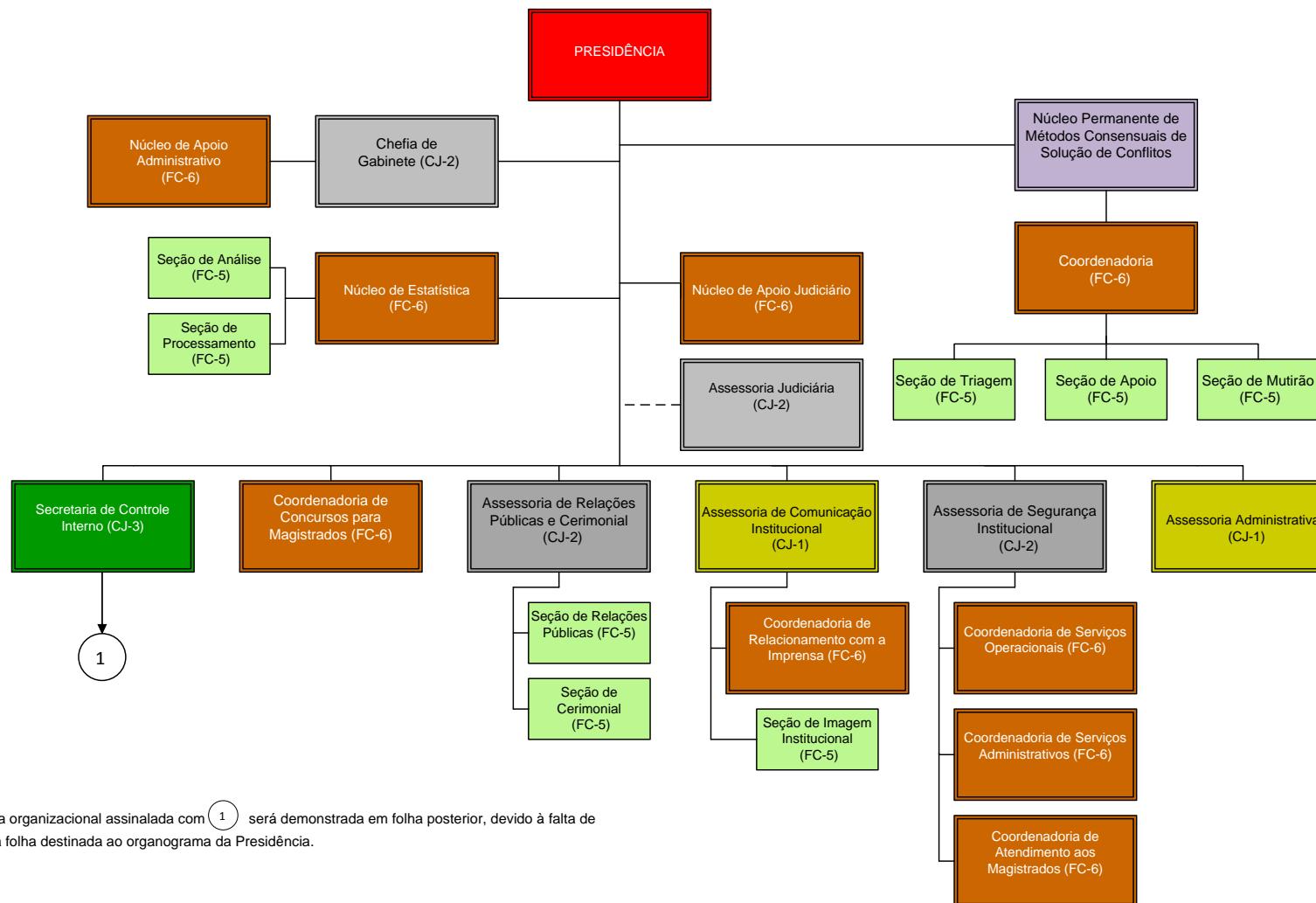
CJ-1

FC-6 – Coordenadoria e Núcleo

FC-5 - Supervisão

PRESIDÊNCIA
31/12/2016

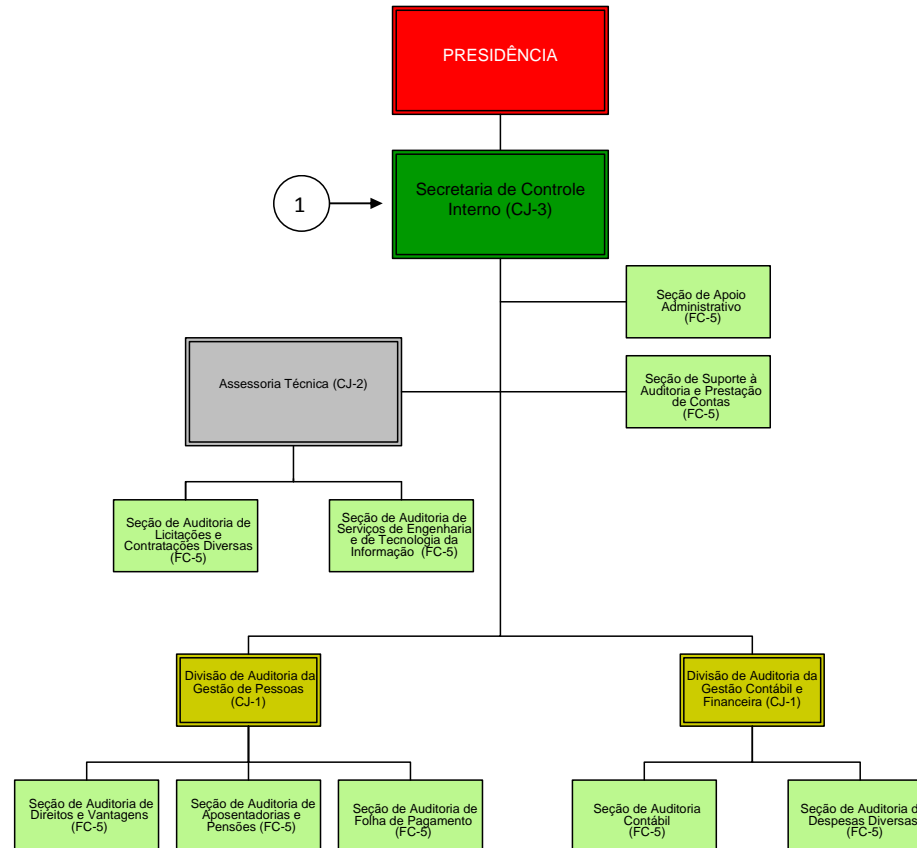
Resolução TRF2-RSP-2015/00011, de 31/03/2015.



A estrutura organizacional assinalada com 1 será demonstrada em folha posterior, devido à falta de espaço na folha destinada ao organograma da Presidência.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

31/12/2016

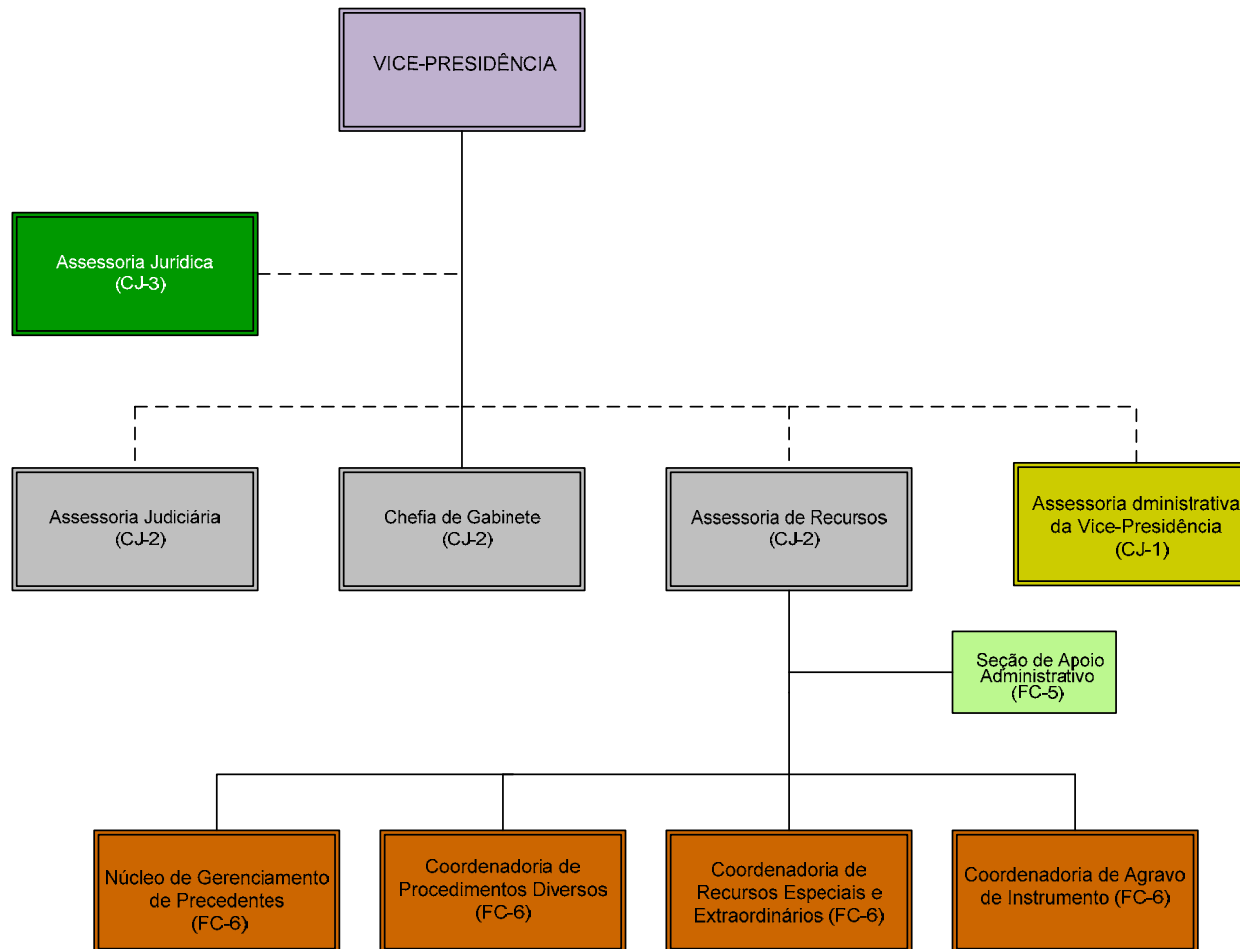


Resoluções nº 17 de 25/10/1990, nº 21, de 1º/10/1991, nº 23 de 03/09/1993, nº 13 de 27/11/1995, nº 18 de 03/09/1997, nº 14 de 09/05/2001, nº 20 de 29/10/2002, nº 11 de 16/03/2004, nº 3 de 16/01/2009 e TRF2-RSP-2014/00018, TRF2-RSP-2016/00026 de 16/09/2016.

VICE-PRESIDÊNCIA

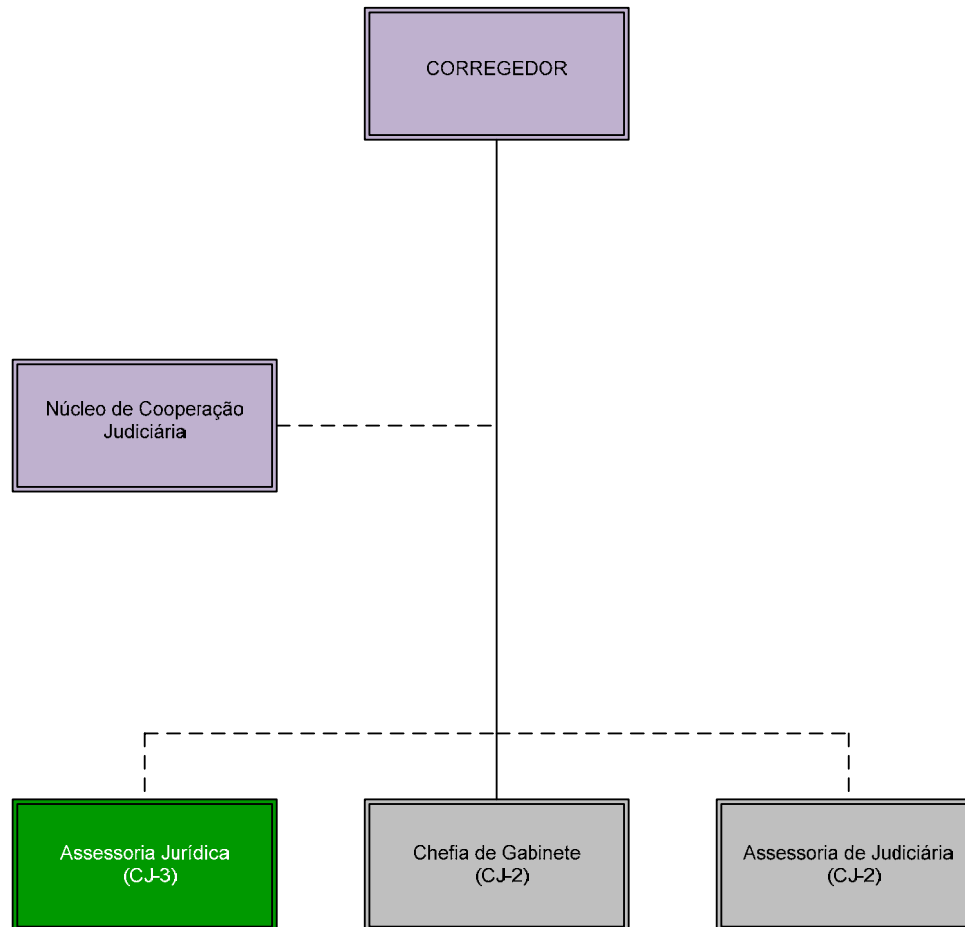
31/12/2016

Resolução TRF2-RSP-2015/00011, de 31/03/2015,
TRF2-RSP-2015/00019 de 15/05/2015 e TRF2-RSP-
2016/00033 de 17/11/2016.

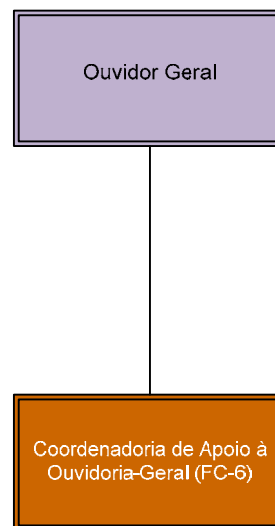


CORREGEDORIA

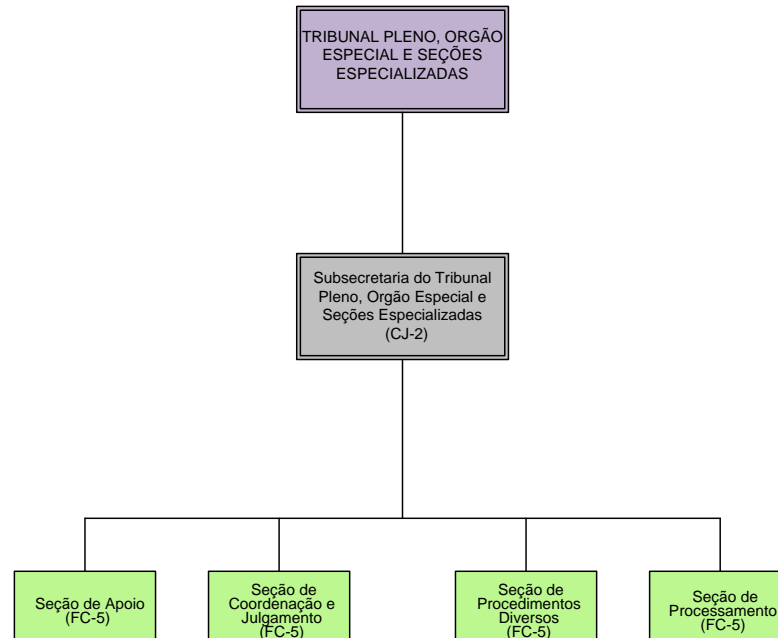
31/12/2016



OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
DA 2ª REGIÃO
31/12/2016

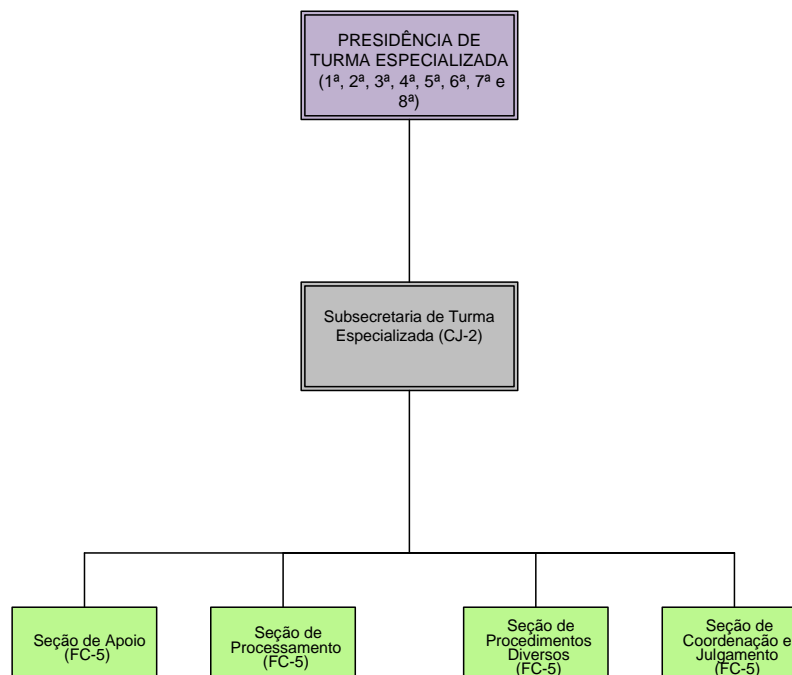


TRIBUNAL PLENO, ORGÃO ESPECIAL E
SEÇÕES ESPECIALIZADAS
31/12/2016



TURMAS ESPECIALIZADAS (*)

31/12/2016



* Penal, Previdenciária e Propriedade Industrial (1ª e 2ª Turmas)

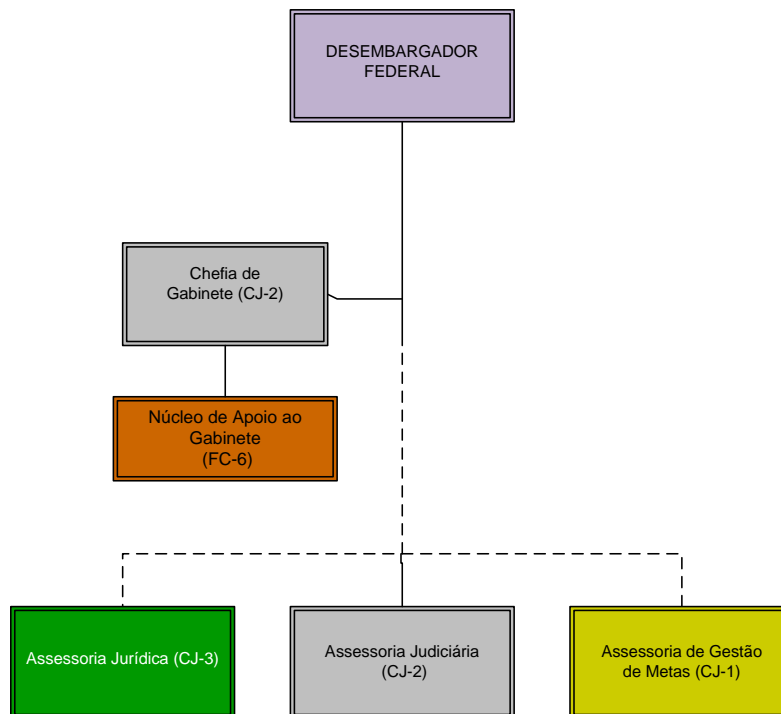
* Tributária (3ª e 4ª Turmas)

* Administrativa (5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas)

TRF2-RSP-2016/00008 de 18/03/2016 e TRF2-RSP-2016/00010 de 12/04/2016.

GABINETES DOS DESEMBARGADORES

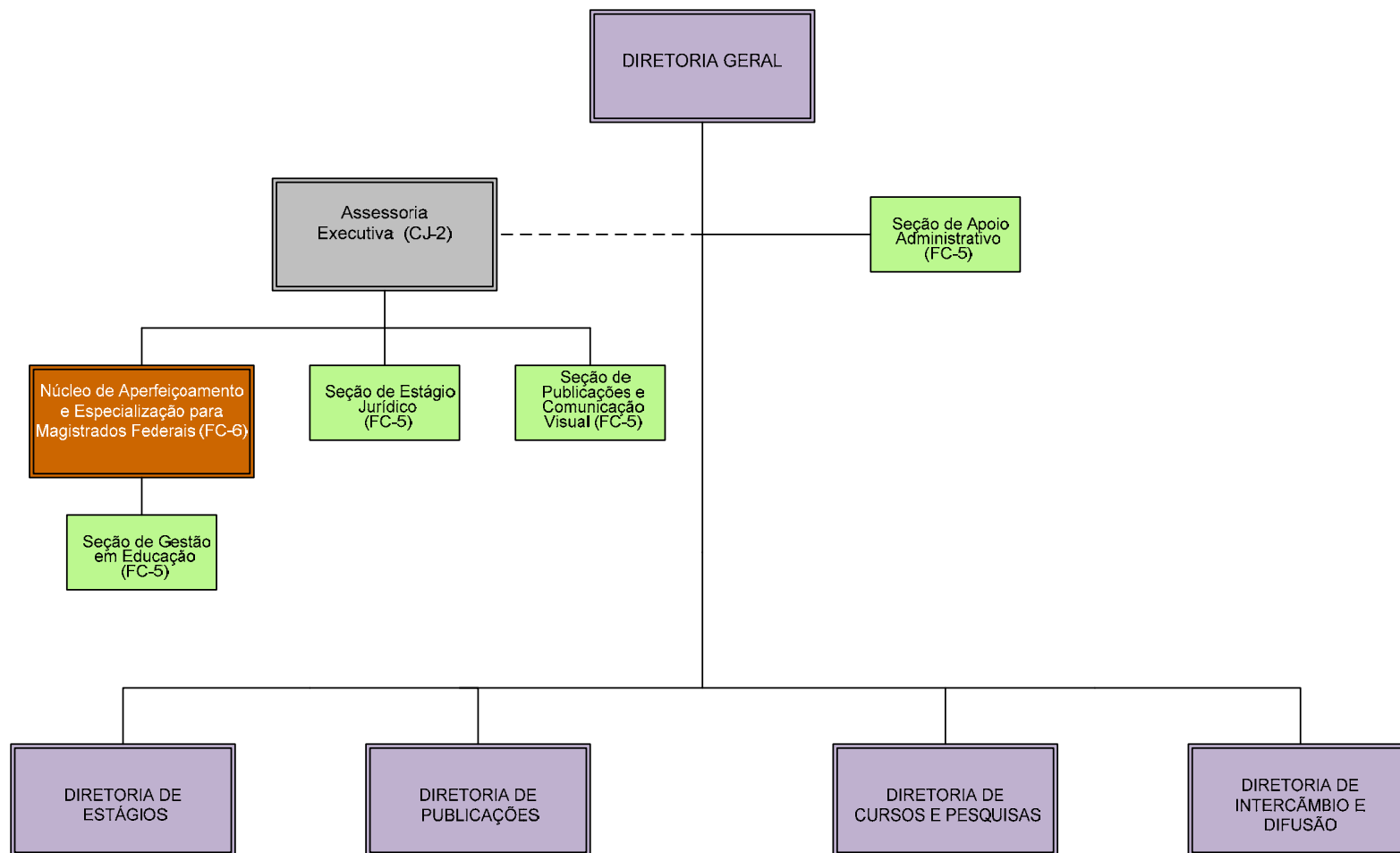
31/12/2016



TRF2-RSP-2016/00008 de 18 de março de 2016; TRF2-RSP-2016/00010 de 11 de abril de 2016

ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL

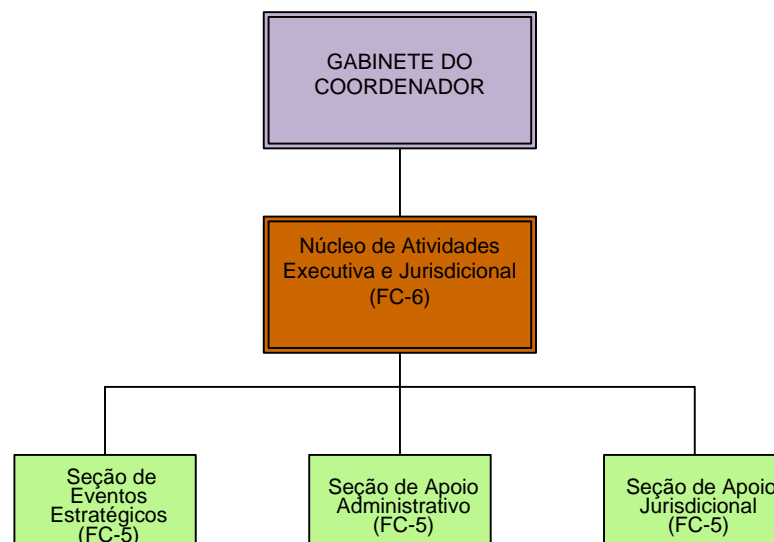
31/12/2016



COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

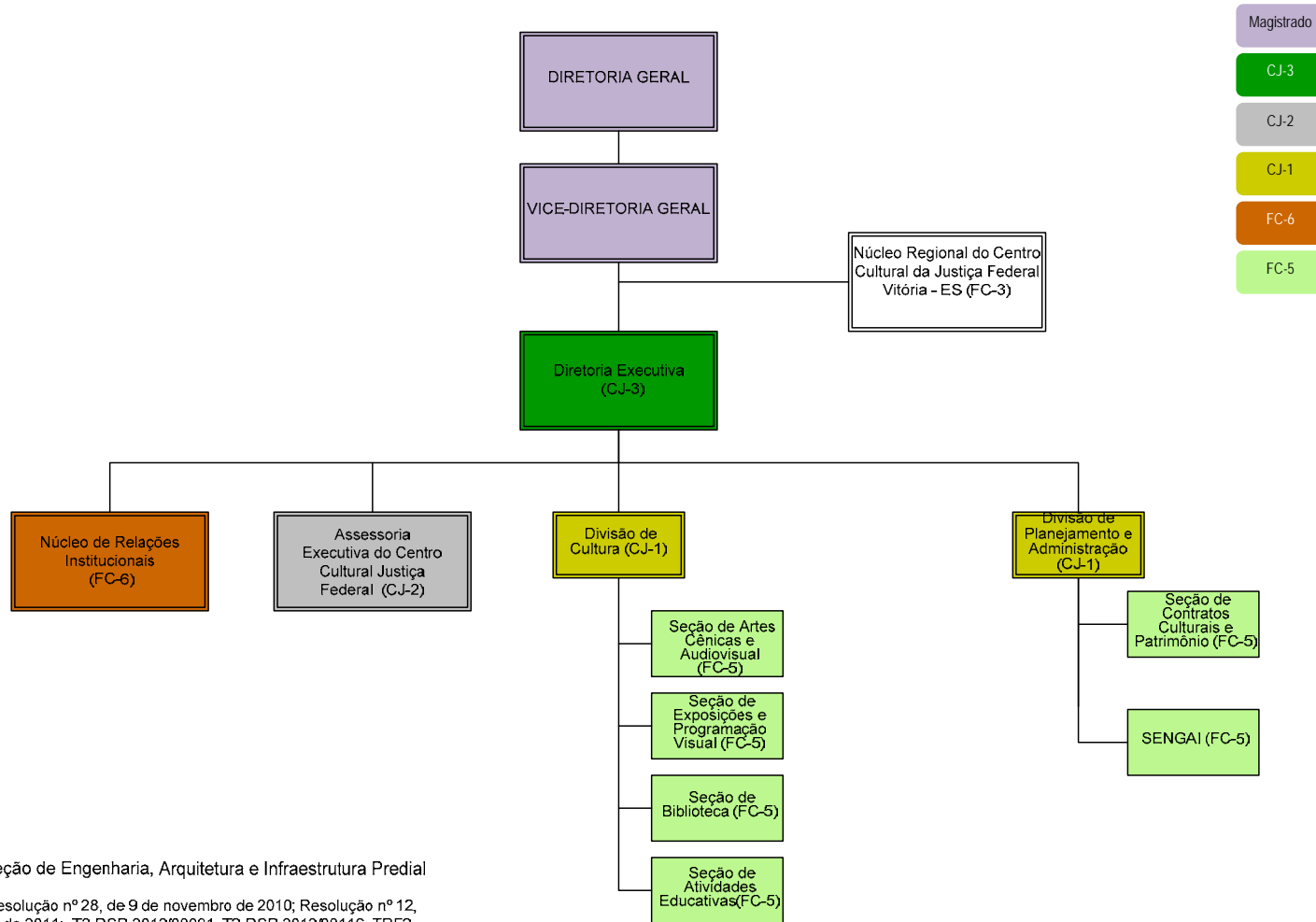
31/12/2016

TRF2-RSP-2016/00020 de 8 de julho de 2016



CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL

31/12/2016



SENGAI - Seção de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial

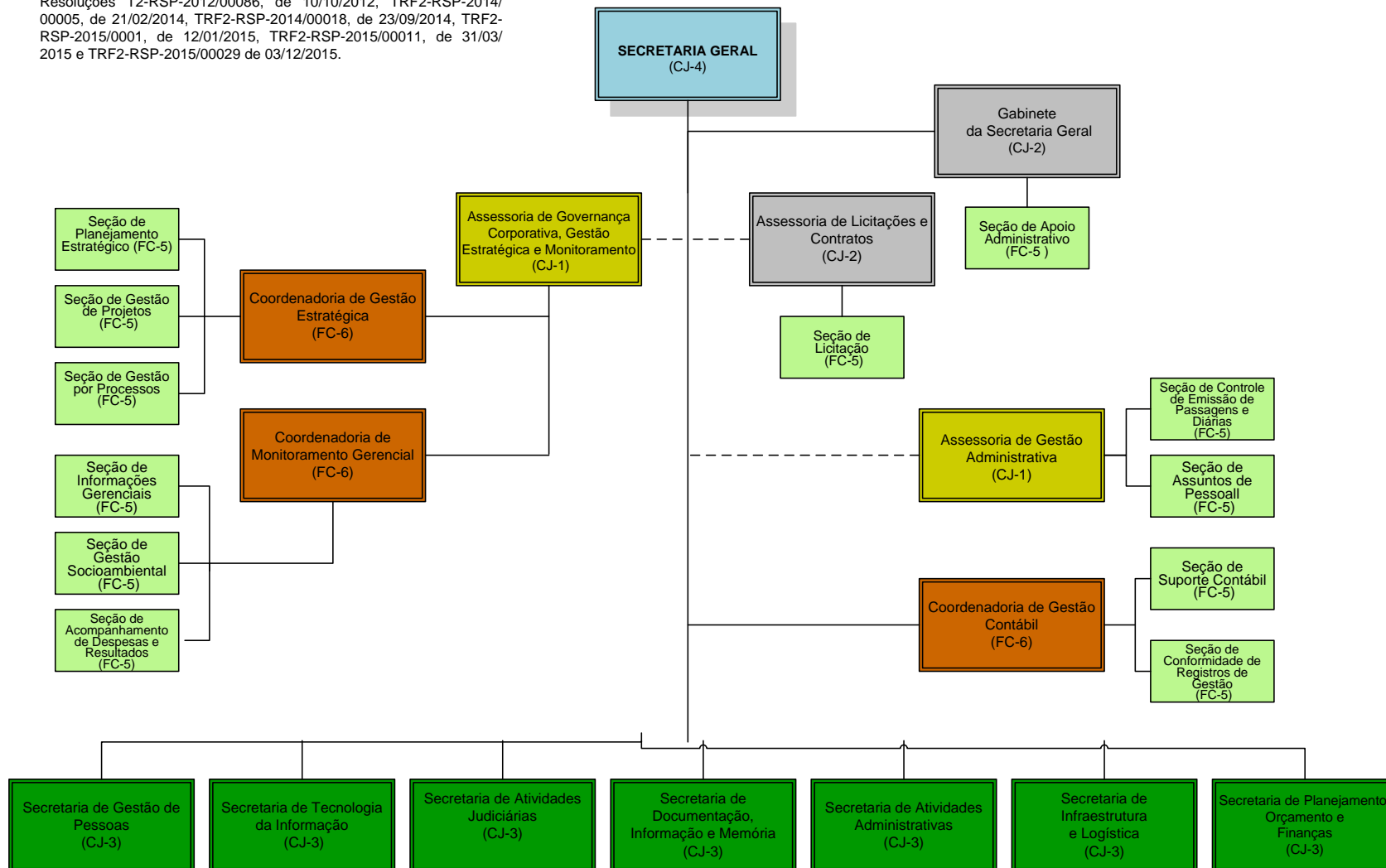
Resoluções: Resolução nº 28, de 9 de novembro de 2010; Resolução nº 12, de 24 de março de 2011; T2-RSP-2012/00091, T2-RSP-2012/00116, TRF2-RSP-2014/00016, TRF2-RSP-2014/00018 e TRF2-RSP-2015/00012.

Organograma Funcional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Área Administrativa

SECRETARIA GERAL

31/12/2016

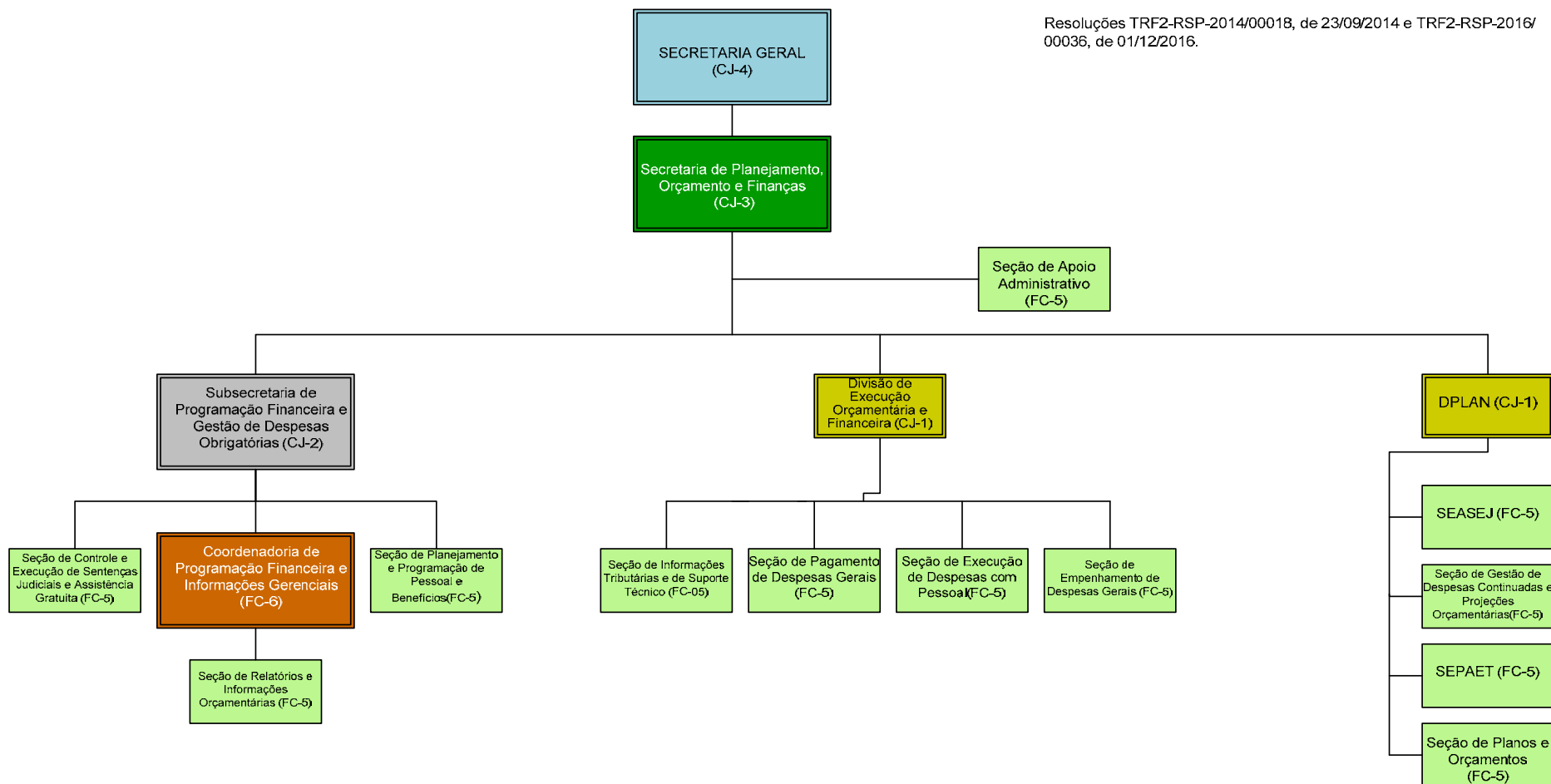
Resoluções T2-RSP-2012/00086, de 10/10/2012, TRF2-RSP-2014/00005, de 21/02/2014, TRF2-RSP-2014/00018, de 23/09/2014, TRF2-RSP-2015/0001, de 12/01/2015, TRF2-RSP-2015/00011, de 31/03/2015 e TRF2-RSP-2015/00029 de 03/12/2015.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

31/12/2016

Resoluções TRF2-RSP-2014/00018, de 23/09/2014 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016.



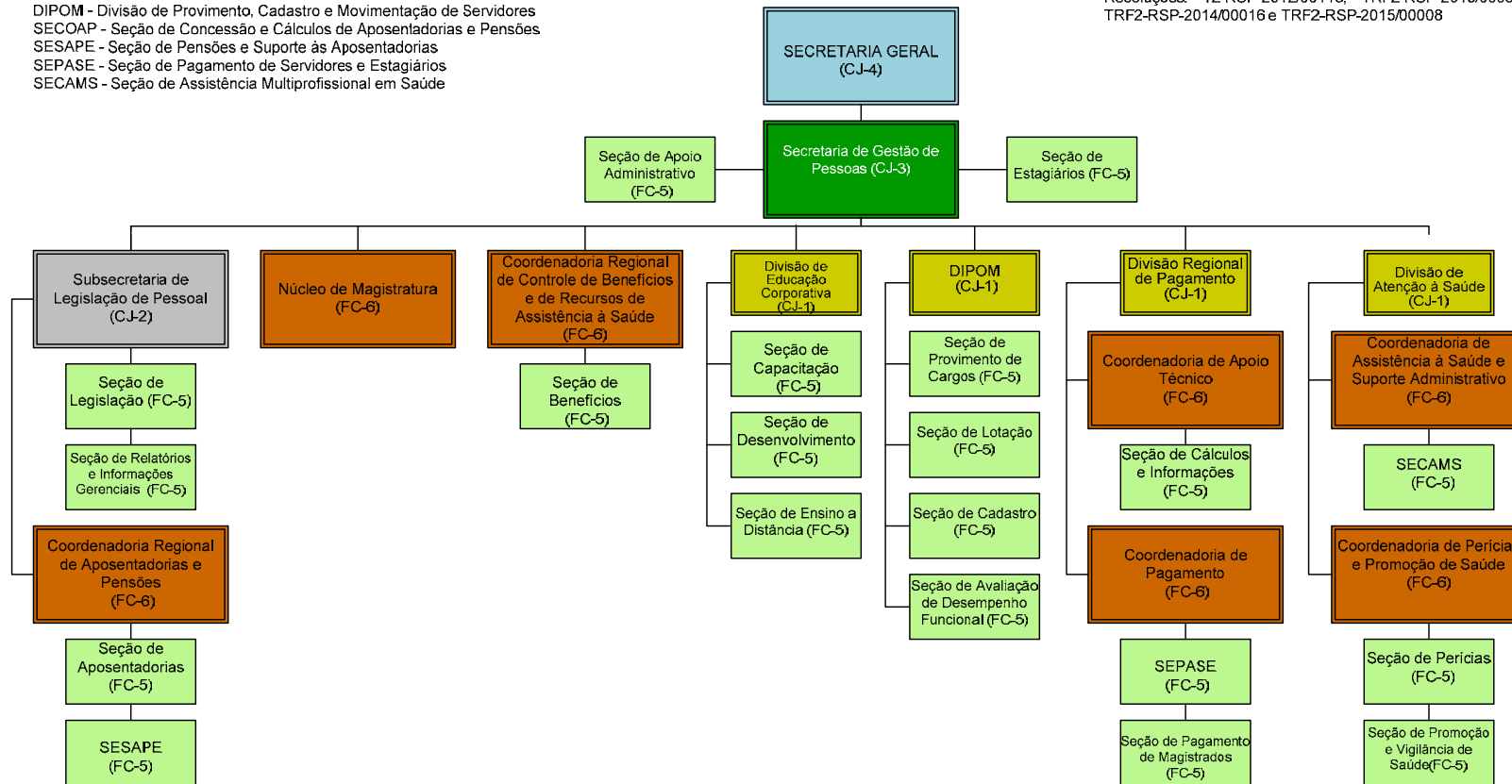
DPLAN - Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária
SEPAET- Seção de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária do Tribunal
SEASEJ - Seção de Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Seções Judiciárias

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

31/12/2016

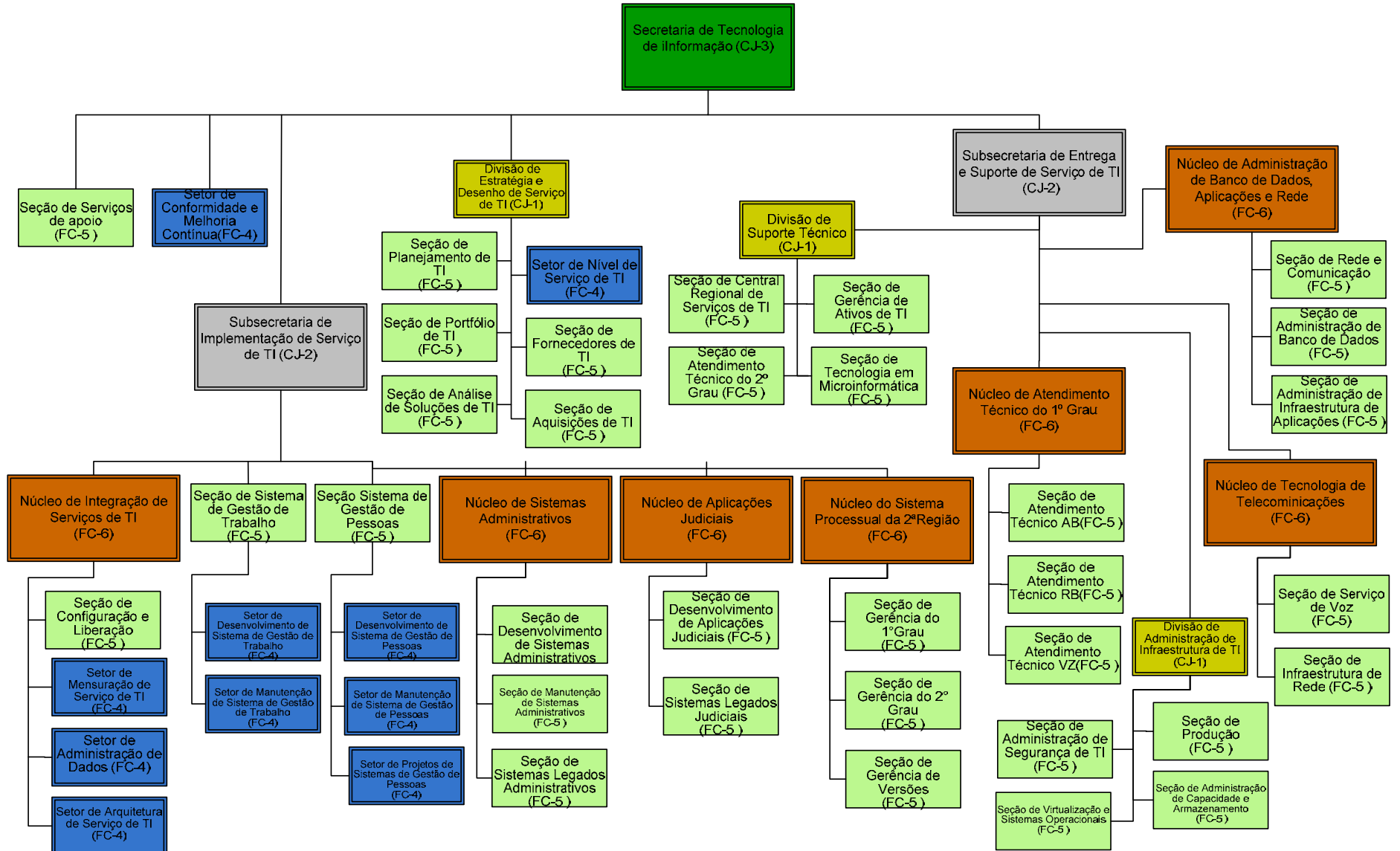
DIPOM - Divisão de Provimento, Cadastro e Movimentação de Servidores
 SECOAP - Seção de Concessão e Cálculos de Aposentadorias e Pensões
 SESAPE - Seção de Pensões e Suporte às Aposentadorias
 SEPASE - Seção de Pagamento de Servidores e Estagiários
 SECAMS - Seção de Assistência Multiprofissional em Saúde

Resoluções: T2-RSP-2012/00113, TRF2-RSP-2013/00055,
 TRF2-RSP-2014/00016 e TRF2-RSP-2015/00008



Secretaria de Tecnologia de Informação

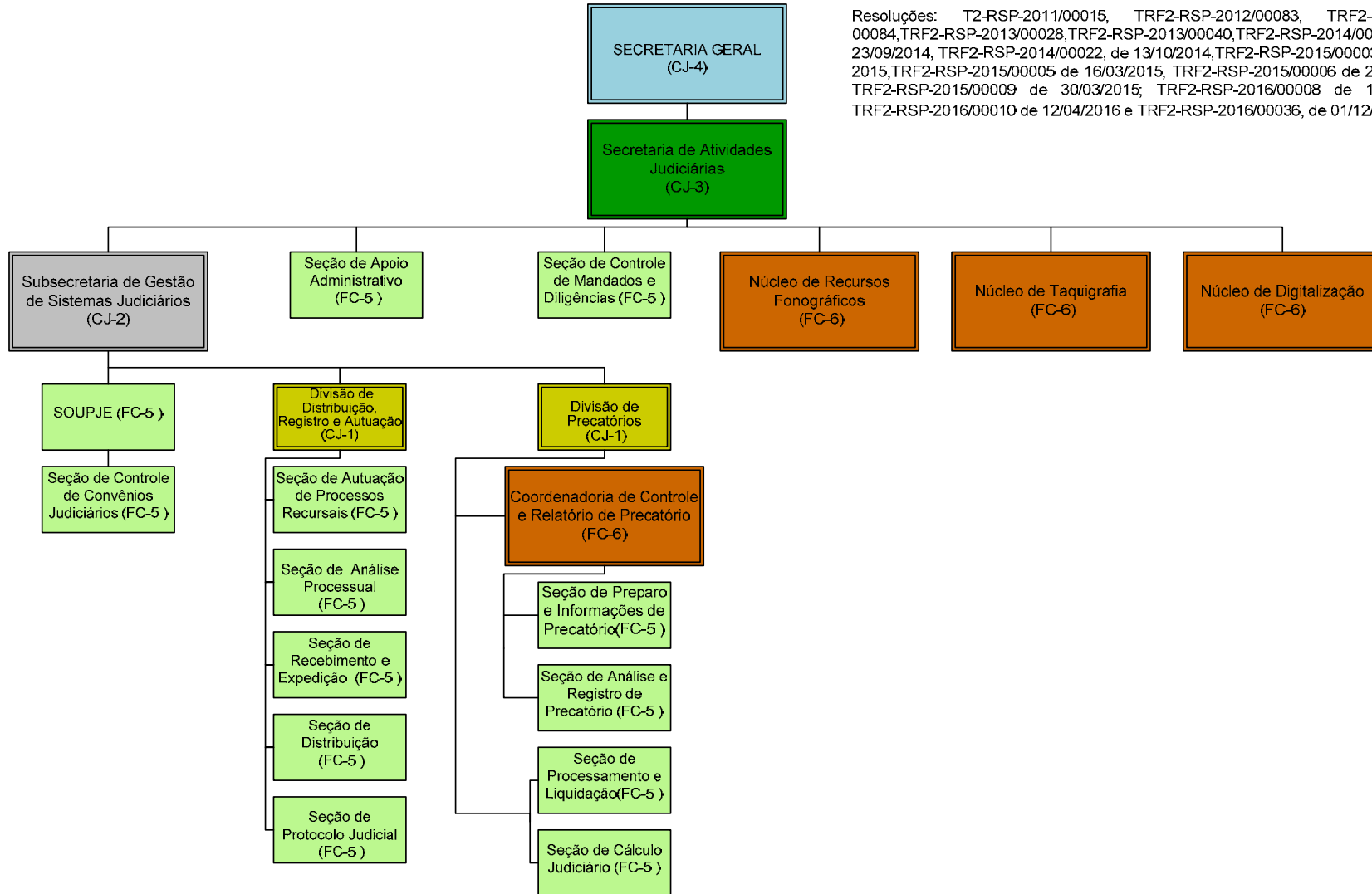
Resoluções: T2-RSP-2012/00068, TRF2-RSP-2013/00028 e TRF2-RSP-2015/00016, de 9/04/2015.



SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

31/12/2016

Resoluções: T2-RSP-2011/00015, TRF2-RSP-2012/00083, TRF2-RSP-2012/00084, TRF2-RSP-2013/00028, TRF2-RSP-2013/00040, TRF2-RSP-2014/00018, de 23/09/2014, TRF2-RSP-2014/00022, de 13/10/2014, TRF2-RSP-2015/00003 de 10/03/2015, TRF2-RSP-2015/00005 de 16/03/2015, TRF2-RSP-2015/00006 de 20/03/2015, TRF2-RSP-2015/00009 de 30/03/2015; TRF2-RSP-2016/00008 de 18/03/2016, TRF2-RSP-2016/00010 de 12/04/2016 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016.

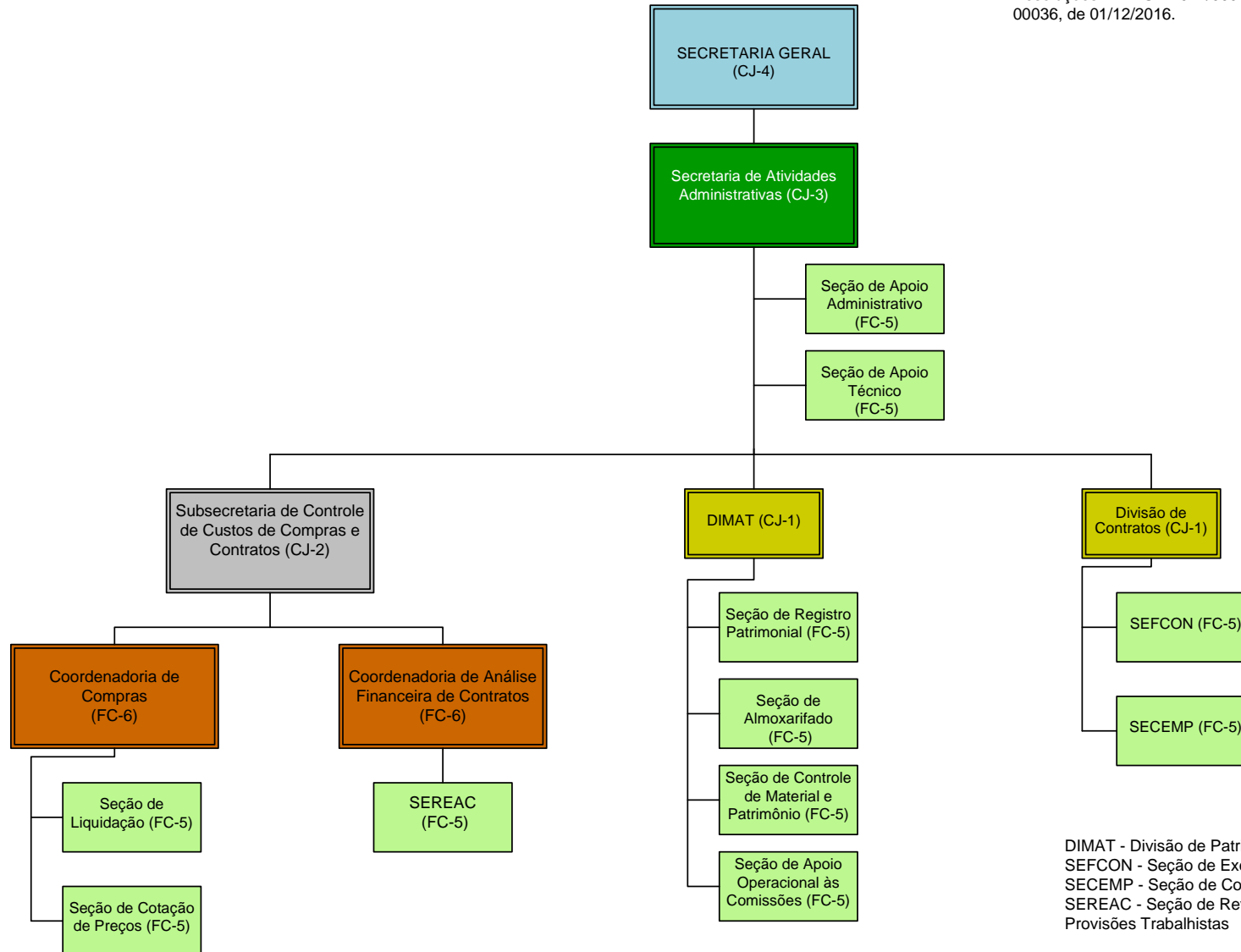


SOUPJE - Seção de Orientação ao Uso do Sistema de Processo Judicial Eletrônico

SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31/12/2016

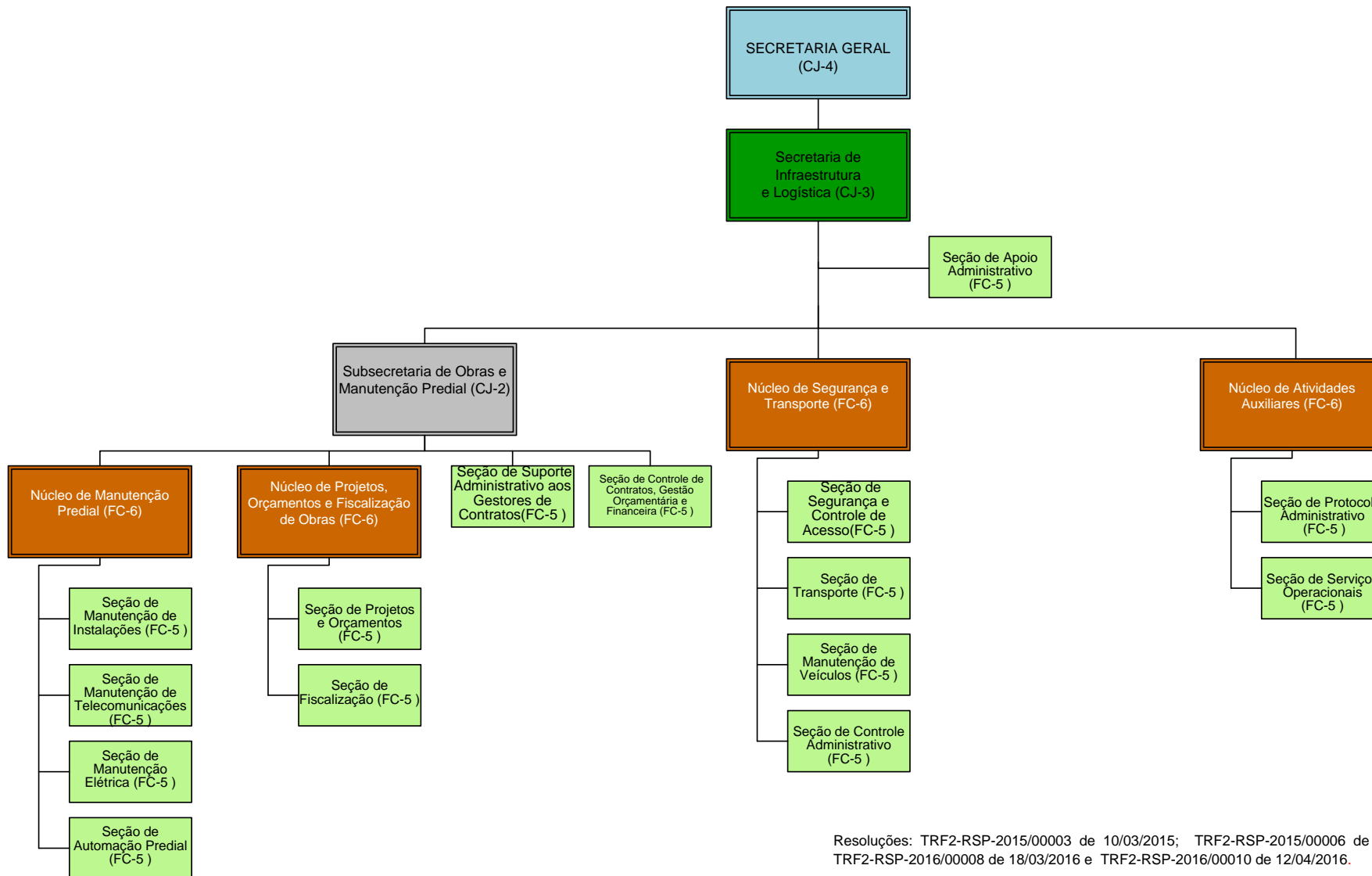
Resoluções: T2-RSP-2012/000113, T2-RSP-2012/000116 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016.



DIMAT - Divisão de Patrimônio e Almozarifado
SEFCON - Seção de Execução e Fiscalização de Contratos
SECEMP - Seção de Controle e Execução de Empenhos
SEREAC - Seção de Revisões Financeiras, Reajustes e Cálculos de Provisões Trabalhistas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

31/12/2016



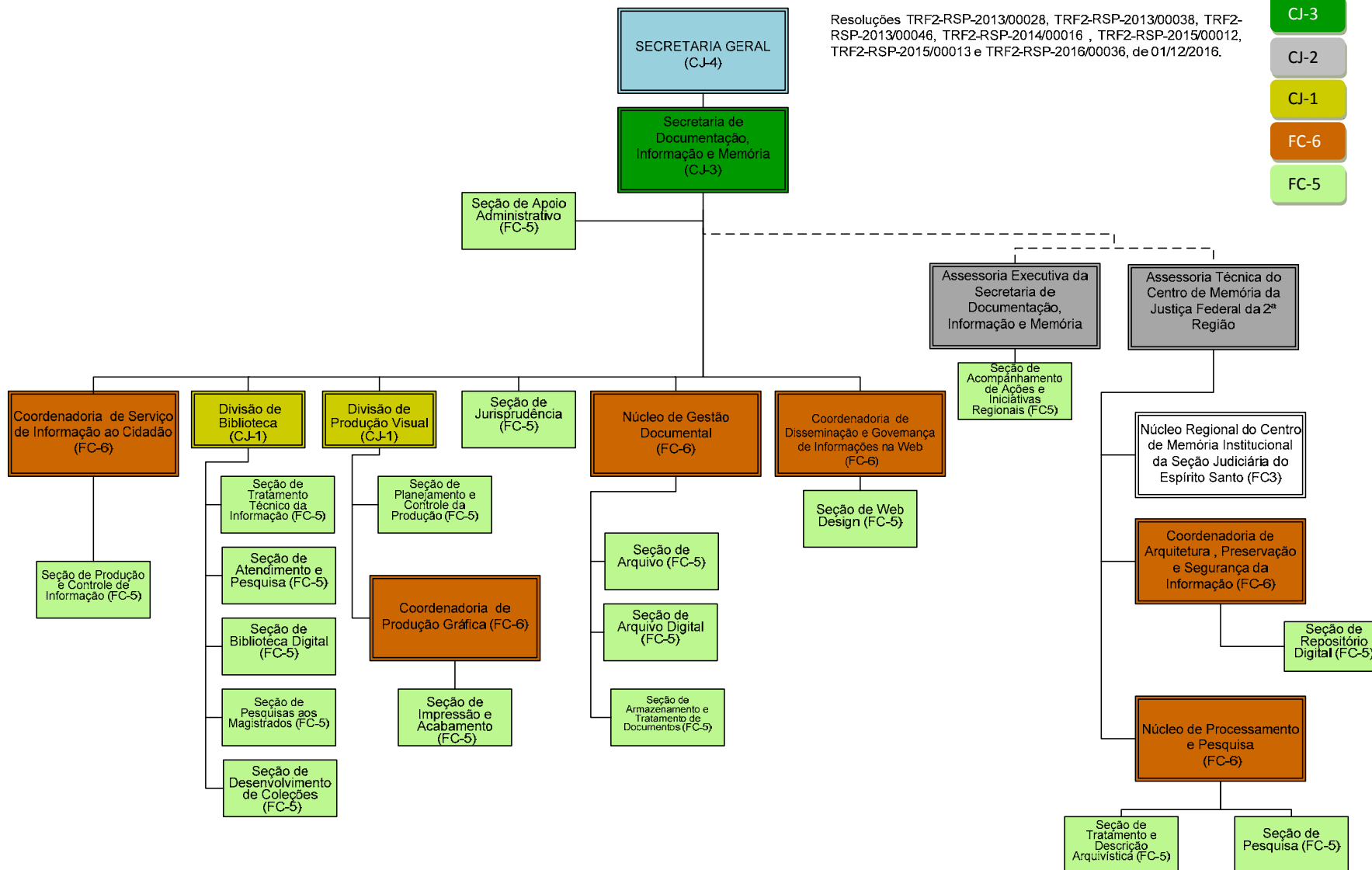
Resoluções: TRF2-RSP-2015/00003 de 10/03/2015; TRF2-RSP-2015/00006 de 20/03/2015; TRF2-RSP-2016/00008 de 18/03/2016 e TRF2-RSP-2016/00010 de 12/04/2016.

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E MEMÓRIA

31/12/2016

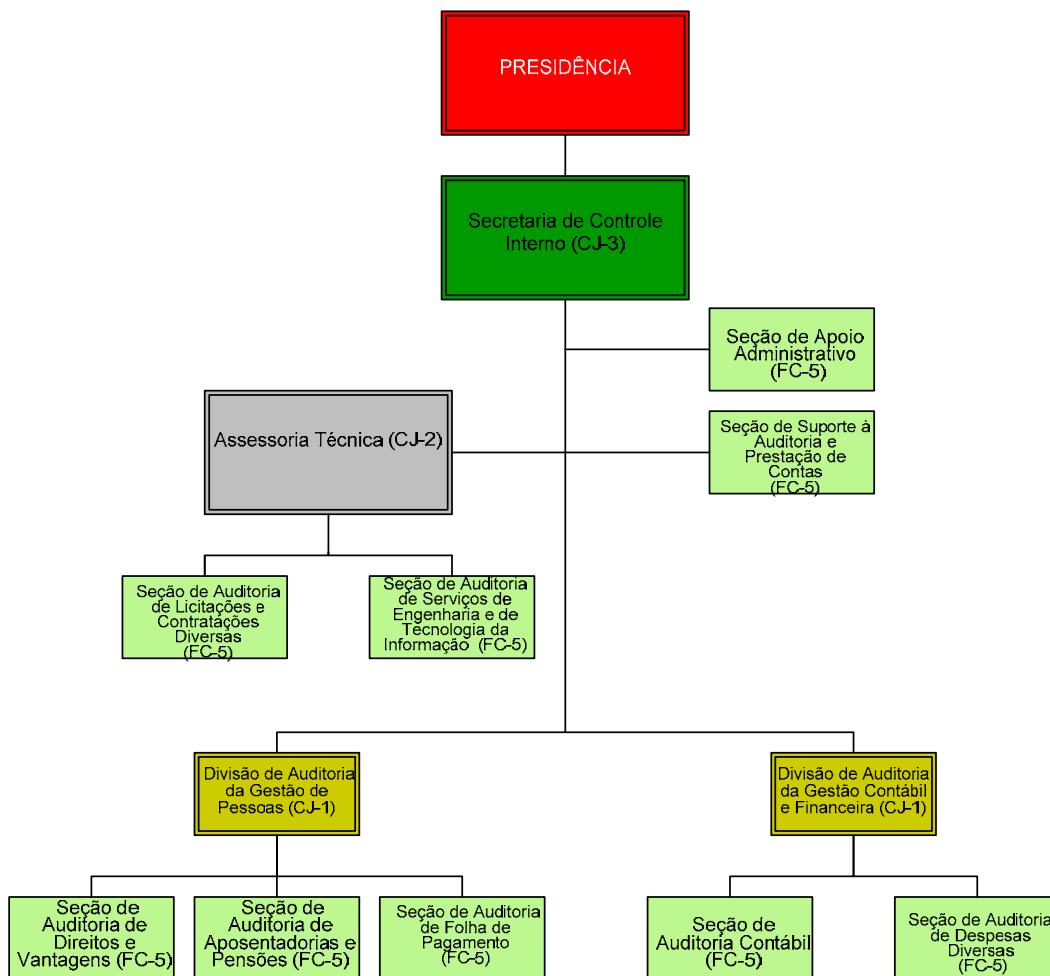
Resoluções TRF2-RSP-2013/00028, TRF2-RSP-2013/00038, TRF2-RSP-2013/00046, TRF2-RSP-2014/00016, TRF2-RSP-2015/00012, TRF2-RSP-2015/00013 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016.

- CJ-4
- CJ-3
- CJ-2
- CJ-1
- FC-6
- FC-5



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

31/12/2016



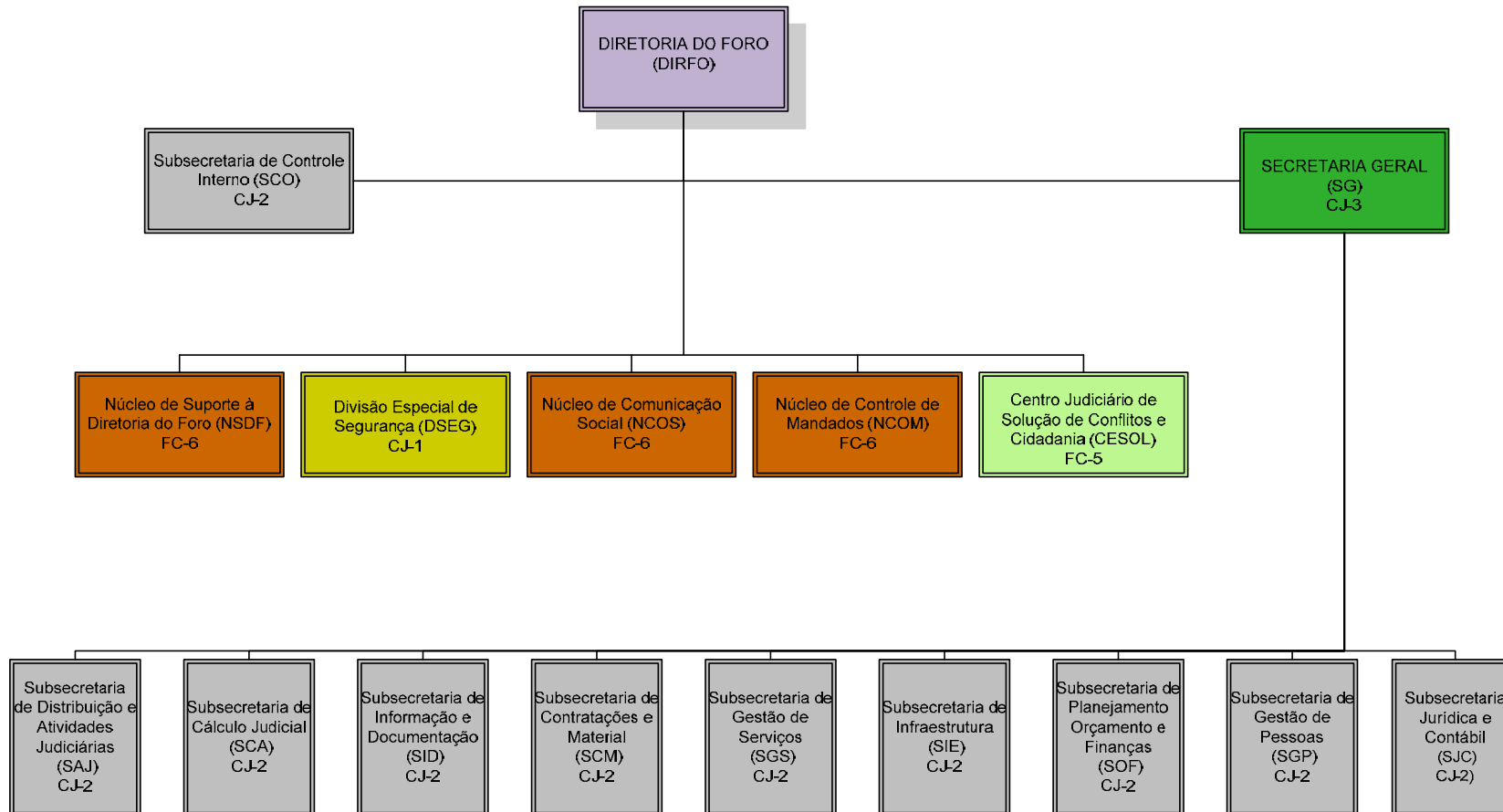
Resoluções nº 17 de 25/10/1990, nº 21, de 1º/10/1991, nº 23 de 03/09/1993, nº 13 de 27/11/1995, nº 18 de 03/09/1997, nº 14 de 09/05/2001, nº 20 de 29/10/2002, nº 11 de 16/03/2004, nº 3 de 16/01/2009 e TRF2-RSP-2014/00018, TRF2-RSP-2016/00026 de 16/09/2016.

Organograma Funcional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

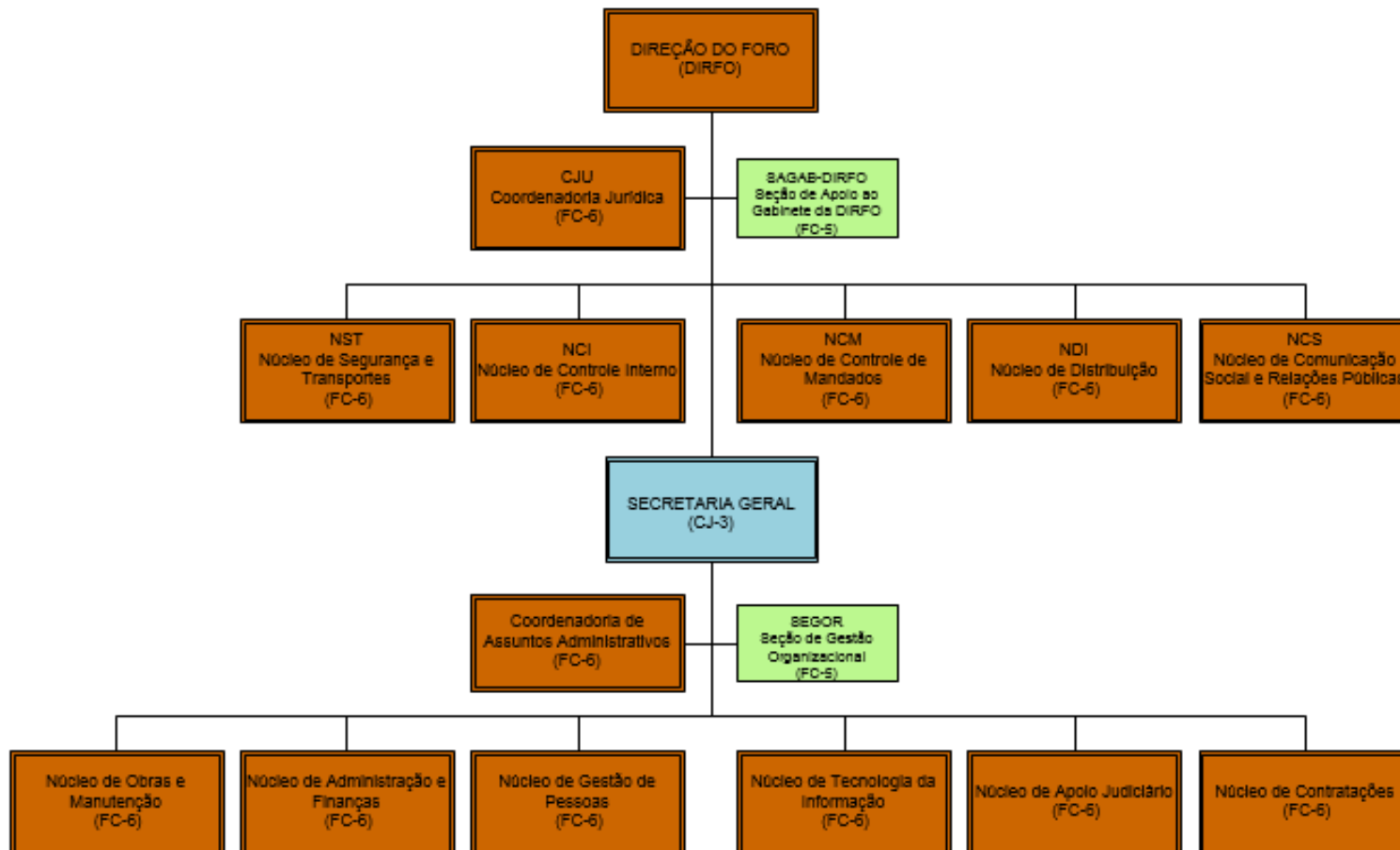
DIRETORIA DO FORO

01/2016

Resoluções: TRF2-RSP-2014/00009 e anteriores



Organograma Funcional da Seção Judiciária do Espírito Santo





JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO II
**Informações sobre Áreas
ou Subunidades Estratégicas
da Justiça Federal da 2ª Região**

ANEXO II – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região

Unidades Estratégicas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Presidência	Representar o Tribunal; realizar o gerenciamento institucional, comunicação interna e externa; e controle interno.	Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund	Presidente	1/1/2016 a 31/12/2016
Vice-Presidência	Substituir o Presidente; decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de habeas corpus e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos, e resolver os incidentes suscitados; decidir sobre os pedidos de extração de carta de sentença criminal, nos processos sob sua jurisdição.	Desembargador Federal Reis Friede	Vice- Presidente	1/1/2016 a 31/12/2016
Corregedoria	Orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários; fiscalização e acompanhamento dos serviços judiciários; administração da composição humana judicial e da estrutura organizacional judiciária; investigação e disciplinamento das condutas funcionais; orientação à sociedade sobre os serviços judiciários.	Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro	Corregedor- Regional da Justiça Federal da 2ª Região	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Controle Interno - SCI	Coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.	Maria de Fátima Gonçalves Lessa	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Secretaria Geral - SG	Elaborar diretrizes e planos de ação geral do TRF2; representar, quando indicado, a Presidência do Tribunal em atos e solenidades; traçar as diretrizes das Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Documentação e Disseminação da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como fiscalizar seu funcionamento; promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos.	Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretora Geral	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.	Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação - SED	Arquitetura e preservação da informação; governança de informações na Web; gestão documental; publicação do e-DJF2R; produção gráfica e editorial; divulgação e tratamento técnico da informação; biblioteca e biblioteca digital.	Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal.	Regina Helena Moreira Faria	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial e logística, incluindo: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo, reprografia, telefonia, gestão ambiental, organização e limpeza o âmbito dos imóveis do TRF2.	Carlos Adalberto Palla	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira do TRF2; acompanhamento da programação orçamentária do TRF2, SJRJ e SJES; execução de débitos judiciais, empenhamento, pagamento e execução de despesas.	Eliane Montechiari de Almeida Sanches	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Planejamento e acompanhamento de aquisições de TI; segurança da informação; suporte aos sistemas processuais das Seções Judiciárias; análise e programação de sistemas judiciais e administrativos; suporte à TI.	Cláudio Lourenço de Almeida	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ	Análise, registro, autuação, distribuição, alterações e redistribuição dos feitos; informação processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; taquigrafia e sonorização; cumprimentos de mandados judiciais expedidos.	Leonardo Santos Carvalho	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Controle Interno - SCI	Coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.	Maria de Fátima Gonçalves Lessa	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Secretaria Geral - SG	Elaborar diretrizes e planos de ação geral do TRF2; representar, quando indicado, a Presidência do Tribunal em atos e solenidades; traçar as diretrizes das Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Documentação e Disseminação da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como fiscalizar seu funcionamento; promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos.	Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretora Geral	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.	Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação - SED	Arquitetura e preservação da informação; governança de informações na Web; gestão documental; publicação do e-DJF2R; produção gráfica e editorial; divulgação e tratamento técnico da informação; biblioteca e biblioteca digital.	Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal.	Regina Helena Moreira Faria	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial e logística, incluindo: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo, reprografia, telefonia, gestão ambiental, organização e limpeza o âmbito dos imóveis do TRF2.	Carlos Adalberto Palla	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Unidades Estratégicas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL/DIRFO)	Atuar na solução consensual de conflitos, mediante a realização de sessões e audiências de conciliação e mediação, pré-processuais e processuais.	Rosana Cristina Salvador França Lopes	Supervisora	1/1/2016 a 31/12/2016
Seção de Atendimento Processual dos Juizados (SAPJE/CAIP/SAJ)	Prestar atendimento aos jurisdicionados dos juizados especiais federais desassistidos de advogados.	Luiz Henrique de Andrade Costa	Supervisor	1/1/2016 a 31/12/2016
Diretoria do Foro (DIRFO) e Secretaria Geral (SG)	Gerir criteriosamente as contratações de bens e serviços, em resposta ao contexto do significativo corte orçamentário.	Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza	Diretor do Foro	1/1/2016 a 31/12/2016
		Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna	Vice-Diretor do Foro	
		Patrícia Reis Longhi	Diretora da Secretaria Geral	
Setor de Gestão Ambiental (SEAMB/CPLA/SG)	Orientar para as práticas voltadas para a gestão ambiental e a sustentabilidade, reduzindo o custo da SJRJ para a sociedade.	Marcelo Abreu	Chefe de Setor	1/1/2016 a 31/12/2016

Fonte: Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Unidades Estratégicas da Seção Judiciária do Espírito Santo

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Direção do Foro	Exercer a administração da Seccional, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo com o TRF2.	Diretor do Foro: Juiz Federal José Eduardo do Nascimento	Diretor do Foro	1/1/2016 a 31/12/2016
Varas Federais e Juizados Especiais Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF.	A lista completa dos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas está no sítio: http://www.trf2.jus.br/corregedoria/documentos/magistrados/lista_completa.pdf	Juiz Federal	1/1/2016 a 31/12/2016
Secretaria Geral – SG	Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da SG da SJES, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela DIRFO.	Maria Cristina Natalli	Diretora Geral	1/1/2016 a 31/12/2016
Coordenadoria de Assuntos Administrativos - CADM	Coordenar e prestar suporte administrativo às seções administrativas relacionadas ao Apoio à SG, à Gestão de Imóveis, e às Seções de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias do Espírito Santo.	Cláudia Regina Diniz	Coordenadora Administrativa	1/1/2016 a 31/12/2016
Coordenadoria Jurídica – CJU	Assessorar a Direção do Foro na administração da Seção Judiciária do Espírito Santo, emitindo pareceres com vistas a subsidiar as decisões administrativas que serão tomadas, especialmente nos seguintes temas: licitações e contratos administrativos, matéria tributária e envolvendo interesse de servidores públicos desta Seccional.	Gelciane Ramos Alves	Coordenadora Jurídica	1/1/2016 a 31/12/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Seção de Gestão Organizacional – SEGOR	Planejar, coordenar e apoiar iniciativas de melhorias contínuas de gestão organizacional, assim como atuar no gerenciamento do processo de planejamento estratégico.	Sérgio Henrique Barcelos Silveira	Supervisor	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Controle Interno – NCI	Coordenar, acompanhar, fiscalizar e realizar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seccional.	Meroísa Fonseca de Souza Costa	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Administração e Finanças – NAF	Desenvolver as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da SJES, bem como planejar e coordenar as atividades relacionadas ao protocolo e expedição de documentos e à administração de materiais de consumo e permanentes.	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Comunicação Social – NCS	Desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas.	Ana Paola Dessaune Carlos Vidal	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da SJES.	Josélio Santos Nascimento	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI	Planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da SJES, de projetos que envolvam TI e comunicação de dados.	Fabrcio Vasconcelos Costa	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ	Planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às Varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências.	Vera Ely Massariol	Diretora	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Contratações – NCO	Executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária.	Moacir Sader Silveira Júnior	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Obras e Manutenção – NOM	Coordenar ações e projetos vinculados à manutenção, melhoria e ampliação dos imóveis e instalações utilizados pela Seção Judiciária, visando fornecer e preservar condições adequadas de funcionalidade e conforto aos ambientes de trabalho.	Carlos Chaves Damásio	Diretor	1/1/2016 a 31/12/2016

Fonte: Seção Judiciária do Espírito Santo



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO III
**Matriz Detalhada de
Acompanhamento de Indicadores
(PEJF 2015-2020)**

ANEXO III – Matriz Detalhada de Acompanhamento de Indicadores (PEJF 2015-2020)

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020						
2016						
MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE		RESULTADOS 2ª REGIÃO
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA	Buscar a satisfação do usuário / cidadão	Tx. de satisfação dos usuários da Justiça Federal	Atingir 70% de satisfação dos usuários da JF em 2020	ANUAL	2016	NM
CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Agilizar os trâmites judiciais	Índice de produtividade judicante Meta 1 (Nacional)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	MENSAL (não acumulado)	JAN	85%
					FEV	113%
					MAR	97%
					ABR	93%
					MAI	86%
					JUN	98%
					JUL	85%
					AGO	80%
					SET	89%
					OUT	95%
		NOV	97%			
		DEZ	94%			
		Índice de julgamento de processos antigos Meta 2 (Nacional)	Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior (2011) ao ano corrente e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos em 2012, no 1º e 2º graus; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 90% dos distribuídos em 2013 nos juizados especiais federais; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 2013 nas turmas recursais.	ANUAL	Nível 1	93,6%
					Nível 2	99,7%
Nível 3	132,9%					
Nível 4	142,0%					
Nível 5	110,6%					
Índice de produtividade dos magistrados - IPM Meta 9 (Específica)	Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior da própria região	ANUAL	1º grau	80,3%		
			2º grau	110,1%		
			TR	74,5%		
Índice de produtividade dos servidores - IPS Meta 10 (Específica)	Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior da própria região	ANUAL	1º grau	98,0%		
			2º grau	138,6%		
			TR	108,5%		

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020

2016

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE		RESULTADOS 2ª REGIÃO
		Tx. congestionamento	Não há meta estabelecida	ND	ND	ND
GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Meta 6 (Nacional)	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano corrente, no 1º e 2º graus.	MENSAL (acumulado)	JAN	75%
					FEV	76%
					MAR	77%
					ABR	78%
					MAI	79%
					JUN	80%
					JUL	81%
					AGO	81%
					SET	82%
					OUT	82%
		NOV	82%			
		DEZ	83%			
		Tx. de congestionamento líquido no 2º grau	Não há meta estabelecida	ND	ND	ND
		Tx. de congestionamento líquido nas TRs	Não há meta estabelecida	ND	ND	ND
ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Tx. de casos encerrados por conciliação Meta 3 (Nacional)	Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior	MENSAL (não acumulado)	JAN	88%
					FEV	108%
					MAR	89%
					ABR	97%
					MAI	85%
					JUN	118%
					JUL	98%
AGO	90%					

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020

2016

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE	RESULTADOS 2ª REGIÃO		
					SET	88%	
					OUT	93%	
					NOV	136%	
					DEZ	98%	
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Índice de atendimento à demanda de processos criminais Meta 7 (Específica)	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	ANUAL		BAIXADOS	JULGADOS
					1º grau	161,3%	133,1%
		2º grau			76,0%	82,1%	
		JEF			106,6%	86,8%	
		TR	61,1%	83,3%			
	Índice de julgamento dos processos antigos Meta 8 (Específica)	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano	ANUAL	1º grau	98,7%		
				2º grau	93,9%		
	JEF	97,7%					
Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Tx. de atendimento de apenados com penas alternativas	Viabilizar o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos, até 2020	ND	ND	ND		
IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º grau Meta 5 (Nacional)	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente	MENSAL (não acumulado)	JAN	92,4%	
					FEV	69,9%	
					MAR	79,7%	
					ABR	117,9%	
					MAI	83,8%	
					JUN	112,5%	
					JUL	86,1%	
					AGO	84,2%	
					SET	83,2%	
					OUT	89,1%	
					NOV	100,9%	
					DEZ	69,1%	

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020

2016

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE		RESULTADOS 2ª REGIÃO
	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Não tem indicador	Não há meta estabelecida.	ND	ND	ND
COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa Meta 4 (Nacional)	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano	MENSAL (acumulado)	JAN	47,1%
					FEV	50,0%
					MAR	54,3%
					ABR	55,7%
					MAI	58,6%
					JUN	62,9%
					JUL	65,7%
					AGO	67,1%
					SET	70,0%
					OUT	71,4%
					NOV	72,9%
	DEZ	74,3%				
	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da JF	Tx. avaliação do sistema de controles internos Meta 11 (Específica)	Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100% , até 2020	ANUAL	2015	NM
GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Tx. de congestionamento líquido no 2º grau	Não há meta estabelecida	ND	ND	ND
		Tx. de congestionamento líquido nas TRs	Não há meta estabelecida	ND	ND	ND
MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da JF	Tx. de satisfação de magistrados com o clima organizacional Meta 16 (específica)	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional, até 2019.	ANUAL	2016	NM

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020

2016

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE		RESULTADOS 2ª REGIÃO		
		Tx. de satisfação de servidores com o clima organizacional Meta 17 (Específica)	Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional, até 2019.	ANUAL	2016	NM		
		Tx. de absenteísmo de magistrados Meta 12 (Específica)	Manter, em todos os anos, o absenteísmo de magistrados abaixo ou igual a 3%	ANUAL	1º grau	0,5%		
					2º grau	1,79%		
		Tx. de absenteísmo de servidores Meta 13 (Específica)	Manter, em todos os anos, o absenteísmo de servidores abaixo ou igual a 3%	ANUAL	1º grau	1,0%		
					2º grau	0,44%		
		Tx. de adesão de magistrados ao exame periódico Meta 14 (Específica)	Magistrados Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame de saúde periódico, até 2020.	ANUAL	1º grau	0,0%		
					2º grau	0,0%		
		Tx. de adesão de servidores ao exame periódico Meta 15 (Específica)	Servidores Atingir 100% de adesão de servidores ao exame de saúde periódico, até 2020.	ANUAL	1º grau	5,7%		
					2º grau	9,8%		
		APERFEIÇOAMENTO NA GESTÃO DE CUSTOS	Otimizar os custos operacionais	Não há indicador definido.				
		INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da JF	Tx. de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário Meta 18 (Específica)	Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário em 2020	ANUAL	2016	NM
				Índice Geral de Governança das unidades judiciárias da JF - iGovJF	Atingir o nível de maturidade na Governança equivalente a 55 pontos.	ANUAL	2016	44,98 (81,8%)

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020

2016

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE		RESULTADOS 2ª REGIÃO
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a JF	Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação	Assegurar que, até 2020, 100% dos órgãos estejam até o nível A dos portes de tecnologia, capacitação e automação	ANUAL	2016	ND
		Tx. satisfação clientes internos da JF com serviços de TI	Atingir, em 2019, 70% de avaliações consideradas positivas	ANUAL	2016	NM
		Tx. satisfação clientes externos da JF com serviços de TI	Atingir, em 2020, 70% de avaliações consideradas positivas	ANUAL	2016	NM
	Aperfeiçoar a governança de TI na JF	Índice de governança TI - iGovTI	Atingir o índice mínimo de 0,5	ANUAL	2016	0,38 (76%)
	Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal	Quantidade de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal	Atingir seis sistemas em 2016.	ANUAL	2016	4 (66,7%)
		Quantidade de aquisições conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal	Realizar duas aquisições conjuntas, em 2016.	ANUAL	2016	2 (100%)



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO IV
**Demonstrações Contábeis
Exigidas pela Lei 4.320/64
Justiça Federal da 2ª Região**

BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	439.201.148,95	413.764.942,38
Ordinárias	-	-	Ordinárias	377.331.765,46	324.426.784,50
Vinculadas	-	-	Vinculadas	61.869.383,49	89.338.157,88
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	48.700.000,00	41.598.458,17
			Operação de Crédito		10.332.433,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	13.169.383,49	37.407.266,71
Transferências Financeiras Recebidas	431.143.345,35	413.395.911,29	Transferências Financeiras Concedidas	4.596.024,93	306.616,06
Resultantes da Execução Orçamentária	424.727.288,55	398.836.369,25	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	424.727.288,55	398.836.369,25	Independentes da Execução Orçamentária	4.596.024,93	306.616,06
Independentes da Execução Orçamentária	6.416.056,80	14.559.542,04	Demais Transferências Concedidas	3.742.839,82	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	6.414.559,95	14.552.927,56	Movimento de Saldos Patrimoniais	853.185,11	306.616,06
Demais Transferências Recebidas	500,00	2.916,78	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	996,85	3.697,70	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	25.692.523,97	29.461.403,96
Recebimentos Extraorçamentários	42.658.928,75	29.087.977,65	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	80.181,86	358,80
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	102.510,46	80.181,86	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18.642.759,76	24.068.816,33
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	22.450.582,75	23.234.513,06	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.969.582,35	5.392.228,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.816.652,08	4.802.762,72	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.289.183,46	970.520,01			
Arrecadação de Outra Unidade	13.289.183,46	300.001,58			
Demais Recebimentos		670.518,43			
Saldo do Exercício Anterior	20.506.234,80	21.555.308,26	Saldo para o Exercício Seguinte	24.818.811,05	20.506.234,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.506.234,80	21.555.308,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.818.811,05	20.506.234,80
TOTAL	494.308.508,90	464.039.197,20	TOTAL	494.308.508,90	464.039.197,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.655.169.315,74	2.407.320.181,80
Ordinárias	-	-	Ordinárias	2.469.040.583,63	2.125.455.922,81
Vinculadas	-	-	Vinculadas	186.128.732,11	281.864.258,99
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	186.128.732,11	
			Operação de Crédito		281.864.258,99
Transferências Financeiras Recebidas	2.671.040.861,60	2.657.165.245,17	Transferências Financeiras Concedidas	7.825.868,59	46.472.054,76
Resultantes da Execução Orçamentária	2.653.763.276,90	2.357.369.765,19	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	2.653.763.276,90	2.357.369.765,19	Independentes da Execução Orçamentária	7.825.868,59	46.472.054,76
Independentes da Execução Orçamentária	17.277.584,70	299.795.479,98	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		0,56
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.277.584,70	299.795.479,98	Movimento de Saldos Patrimoniais	7.825.868,59	46.472.054,20
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	34.641.235,97	155.636.510,40	Despesas Extraorçamentárias	38.537.636,39	360.413.189,70
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.810.761,81	50.365.012,69	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17.692.180,78	301.206.816,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.004.605,57	57.963.961,12	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.845.455,61	59.206.373,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.825.868,59	47.307.536,59	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	7.825.868,59	46.472.054,20			
Demais Recebimentos		835.482,39			
Saldo do Exercício Anterior	1.250.078,47	2.653.749,16	Saldo para o Exercício Seguinte	5.399.355,32	1.250.078,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.250.078,47	2.653.749,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.399.355,32	1.250.078,47
TOTAL	2.706.932.176,04	2.815.455.504,73	TOTAL	2.706.932.176,04	2.815.455.504,73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	4.307.498.612,32	4.241.142.816,38	Transferências Financeiras Concedidas	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38
Resultantes da Execução Orçamentária	4.258.401.129,63	3.903.382.459,42	Resultantes da Execução Orçamentária	4.261.404.403,63	3.903.382.459,42
Sub-repasse Recebido	4.258.401.129,63	3.903.382.459,42	Sub-repasse Concedido	4.261.404.403,63	3.903.382.459,42
Independentes da Execução Orçamentária	49.097.482,69	337.760.356,96	Independentes da Execução Orçamentária	49.097.482,69	337.760.356,96
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	44.213.703,97	336.880.170,81	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	44.213.703,97	336.880.170,25
Demais Transferências Recebidas	4.883.778,72	880.186,15	Demais Transferências Concedidas	4.883.778,72	880.186,71
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	3.003.274,00	-	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.003.274,00	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.003.274,00	-			
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38	TOTAL	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	249.712,86	688.067,48
Ordinárias	-	-	Ordinárias	249.712,86	688.067,48
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	272.538,99	655.738,03	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	246.230,00	650.969,68	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	246.230,00	650.969,68	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	26.308,99	4.768,35	Aporte ao RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	26.308,99	4.768,35	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	27.990,12	159.086,38	Despesas Extraorçamentárias	18.690,14	5.218,35
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	12.381,15	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12.381,15	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	27.990,12	146.705,23	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.308,99	5.218,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	123.660,20	2.121,62	Saldo para o Exercício Seguinte	155.786,31	123.660,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.660,20	2.121,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	155.786,31	123.660,20
TOTAL	424.189,31	816.946,03	TOTAL	424.189,31	816.946,03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.021.268.336,79	987.087.840,64
Ordinárias	-	-	Ordinárias	859.496.861,95	791.219.646,35
Vinculadas	-	-	Vinculadas	161.771.474,84	195.868.194,29
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	135.592.000,00	122.561.926,00
			Operação de Crédito	1.078.001,07	23.716.140,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	25.101.473,77	49.590.128,29
Transferências Financeiras Recebidas	1.015.119.673,84	991.492.992,19	Transferências Financeiras Concedidas	16.765.602,40	18.503.939,97
Resultantes da Execução Orçamentária	999.978.004,12	971.254.051,17	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	999.978.004,12	971.254.051,17	Independentes da Execução Orçamentária	16.765.602,40	18.503.939,97
Independentes da Execução Orçamentária	15.141.669,72	20.238.941,02	Demais Transferências Concedidas	15.822,50	47.401,42
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	14.428.922,31	18.586.445,15	Movimento de Saldos Patrimoniais	16.749.779,90	18.456.538,55
Demais Transferências Recebidas	344.121,10	799.672,32	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	368.626,31	852.823,55	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	43.576.878,07	38.845.305,32	Despesas Extraorçamentárias	20.455.136,88	29.216.623,98
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	22.987,18	769.943,40	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.336.039,19	57.415,25
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	15.470.097,36	21.300.706,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18.951.833,64	29.129.480,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.435,80	-460.546,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.948,32	29.728,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	28.073.357,73	17.235.202,49	Outros Pagamentos Extraorçamentários	155.315,73	-
Arrecadação de Outra Unidade	28.073.357,73	16.752.586,45	Demais Pagamentos	155.315,73	
Demais Recebimentos		482.616,04			
Saldo do Exercício Anterior	9.695.470,97	14.165.578,05	Saldo para o Exercício Seguinte	9.902.946,81	9.695.470,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.695.470,97	14.165.578,05	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.902.946,81	9.695.470,97
TOTAL	1.068.392.022,88	1.044.503.875,56	TOTAL	1.068.392.022,88	1.044.503.875,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	188.106.718,89	183.052.558,02
Ordinárias	-	-	Ordinárias	168.809.266,84	169.572.844,95
Vinculadas	-	-	Vinculadas	19.297.452,05	13.479.713,07
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	15.508.000,00	12.938.074,00
			Operação de Crédito	586.633,81	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.202.818,24	541.639,07
Transferências Financeiras Recebidas	188.889.132,64	179.290.155,07	Transferências Financeiras Concedidas	4.179.318,60	3.263.288,26
Resultantes da Execução Orçamentária	182.689.604,06	175.271.304,13	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	182.689.604,06	175.271.304,13	Independentes da Execução Orçamentária	4.179.318,60	3.263.288,26
Independentes da Execução Orçamentária	6.199.528,58	4.018.850,94	Demais Transferências Concedidas	714.527,96	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	6.066.328,02	3.940.549,21	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.464.790,64	3.263.288,26
Demais Transferências Recebidas	65.967,34	30.195,63	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	67.233,22	48.106,10	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	9.024.407,22	7.596.296,91
Recebimentos Extraorçamentários	10.790.066,79	13.709.266,06	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	49.099,71	65.115,71
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	101.103,57	49.099,71	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.951.399,53	7.483.433,76
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.819.270,30	10.368.261,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.907,98	47.747,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.561,96	-276.040,98	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.861.130,96	3.567.946,22			
Arrecadação de Outra Unidade	5.861.130,96	3.203.438,48			
Demais Recebimentos		364.507,74			
Saldo do Exercício Anterior	4.845.175,97	5.757.898,03	Saldo para o Exercício Seguinte	3.213.930,69	4.845.175,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.845.175,97	5.757.898,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.213.930,69	4.845.175,97
TOTAL	204.524.375,40	198.757.319,16	TOTAL	204.524.375,40	198.757.319,16

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	439.201.148,95	439.201.148,95
TOTAL	-	-	439.201.148,95	439.201.148,95
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	429.797.486,67	415.807.540,69	415.705.030,23	-429.797.486,67
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	338.684.292,54	333.581.109,97	333.478.599,51	-338.684.292,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	91.113.194,13	82.226.430,72	82.226.430,72	-91.113.194,13
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	9.403.662,28	943.025,51	943.025,51	-9.403.662,28
Investimentos	-	-	9.403.662,28	943.025,51	943.025,51	-9.403.662,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	439.201.148,95	416.750.566,20	416.648.055,74	-439.201.148,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	439.201.148,95	416.750.566,20	416.648.055,74	-439.201.148,95
TOTAL	-	-	439.201.148,95	416.750.566,20	416.648.055,74	-439.201.148,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	705.093,88	16.063.510,96	12.380.949,65	12.380.949,65	2.231.862,89	2.155.792,30
Pessoal e Encargos Sociais	92.847,29	4.618.673,56	4.262.032,72	4.262.032,72	347.649,66	101.838,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	612.246,59	11.444.837,40	8.118.916,93	8.118.916,93	1.884.213,23	2.053.953,83
DESPESAS DE CAPITAL	9.602.728,11	7.171.002,10	6.261.810,11	6.261.810,11	8.729.943,56	1.781.976,54
Investimentos	9.602.728,11	7.171.002,10	6.261.810,11	6.261.810,11	8.729.943,56	1.781.976,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.307.821,99	23.234.513,06	18.642.759,76	18.642.759,76	10.961.806,45	3.937.768,84

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	235,23	77.956,22	77.956,22	-	235,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	235,23	77.956,22	77.956,22	-	235,23
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.225,64	2.225,64	-	-
Investimentos	-	2.225,64	2.225,64	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	235,23	80.181,86	80.181,86	-	235,23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	2.655.169.315,74	2.655.169.315,74
TOTAL	-	-	2.655.169.315,74	2.655.169.315,74
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	2.579.182.720,42	2.577.371.958,61	2.577.371.958,61	-2.579.182.720,42
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	766.649.265,14	765.551.319,04	765.551.319,04	-766.649.265,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	1.812.533.455,28	1.811.820.639,57	1.811.820.639,57	-1.812.533.455,28
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	75.986.595,32	75.986.595,32	75.986.595,32	-75.986.595,32
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	75.986.595,32	75.986.595,32	75.986.595,32	-75.986.595,32
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	2.655.169.315,74	2.653.358.553,93	2.653.358.553,93	-2.655.169.315,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	2.655.169.315,74	2.653.358.553,93	2.653.358.553,93	-2.655.169.315,74
TOTAL	-	-	2.655.169.315,74	2.653.358.553,93	2.653.358.553,93	-2.655.169.315,74

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	49.960.672,18	17.600.728,16	17.600.728,16	32.359.944,02	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	46.515.392,15	14.155.448,13	14.155.448,13	32.359.944,02	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.445.280,03	3.445.280,03	3.445.280,03	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	129.079,27	404.340,51	91.452,62	91.452,62	129.079,27	312.887,89
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	129.079,27	404.340,51	91.452,62	91.452,62	129.079,27	312.887,89
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	129.079,27	50.365.012,69	17.692.180,78	17.692.180,78	32.489.023,29	312.887,89

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	386.146.813,00	425.643.992,00	-	-	-	425.643.992,00
Pessoal e Encargos Sociais	306.100.000,00	338.695.152,00	-	-	-	338.695.152,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.046.813,00	86.948.840,00	-	-	-	86.948.840,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.874.070,00	12.891.909,00	-	-	-	12.891.909,00
Investimentos	11.874.070,00	12.891.909,00	-	-	-	12.891.909,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.332.060,00	3.332.060,00	-	-	-	3.332.060,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	401.352.943,00	441.867.961,00	-	-	-	441.867.961,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	401.352.943,00	441.867.961,00	-	-	-	441.867.961,00
TOTAL	401.352.943,00	441.867.961,00	-	-	-	441.867.961,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	249.712,86	249.712,86
TOTAL	-	-	249.712,86	249.712,86
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	249.712,86	221.722,74	221.722,74	-249.712,86
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	249.712,86	221.722,74	221.722,74	-249.712,86
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	249.712,86	221.722,74	221.722,74	-249.712,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	249.712,86	221.722,74	221.722,74	-249.712,86
TOTAL	-	-	249.712,86	221.722,74	221.722,74	-249.712,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.200,74	140.196,24	-	-	3.848,74	139.548,24
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.200,74	140.196,24	-	-	3.848,74	139.548,24
DESPESAS DE CAPITAL	-	6.508,99	6.308,99	6.308,99	200,00	-
Investimentos	-	6.508,99	6.308,99	6.308,99	200,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.200,74	146.705,23	6.308,99	6.308,99	4.048,74	139.548,24

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	12.381,15	12.381,15	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	12.381,15	12.381,15	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	12.381,15	12.381,15	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	1.021.268.336,79	1.021.268.336,79
TOTAL	-	-	1.021.268.336,79	1.021.268.336,79
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	1.019.829.220,71	1.005.613.881,21	1.005.590.894,03	-1.019.829.220,71
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	876.199.707,95	868.132.068,00	868.132.068,00	-876.199.707,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	143.629.512,76	137.481.813,21	137.458.826,03	-143.629.512,76
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	1.439.116,08	184.358,22	184.358,22	-1.439.116,08
Investimentos	-	-	1.439.116,08	184.358,22	184.358,22	-1.439.116,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	1.021.268.336,79	1.005.798.239,43	1.005.775.252,25	-1.021.268.336,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	1.021.268.336,79	1.005.798.239,43	1.005.775.252,25	-1.021.268.336,79
TOTAL	-	-	1.021.268.336,79	1.005.798.239,43	1.005.775.252,25	-1.021.268.336,79

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.831.393,16	14.454.512,17	11.846.080,95	11.768.381,49	2.104.278,90	2.413.244,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.814.600,96	3.793.635,71	3.793.635,71	20.965,25	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.831.393,16	10.639.911,21	8.052.445,24	7.974.745,78	2.083.313,65	2.413.244,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.696.334,49	6.846.194,25	7.284.964,15	7.183.452,15	202.182,34	2.156.894,25
Investimentos	2.696.334,49	6.846.194,25	7.284.964,15	7.183.452,15	202.182,34	2.156.894,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.527.727,65	21.300.706,42	19.131.045,10	18.951.833,64	2.306.461,24	4.570.139,19

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	371.269,28	801.416,53	718.009,82	294.194,98	160.481,01
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	371.269,28	801.416,53	718.009,82	294.194,98	160.481,01
DESPESAS DE CAPITAL	41.135,83	614.268,76	618.029,37	35.492,95	1.882,27
Investimentos	41.135,83	614.268,76	618.029,37	35.492,95	1.882,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	412.405,11	1.415.685,29	1.336.039,19	329.687,93	162.363,28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	188.106.718,89	188.106.718,89
TOTAL	-	-	188.106.718,89	188.106.718,89
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	187.183.866,51	183.022.479,83	182.928.725,54	-187.183.866,51
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	153.742.964,51	152.013.891,89	152.013.891,89	-153.742.964,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	33.440.902,00	31.008.587,94	30.914.833,65	-33.440.902,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	922.852,38	264.968,76	257.619,48	-922.852,38
Investimentos	-	-	922.852,38	264.968,76	257.619,48	-922.852,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	188.106.718,89	183.287.448,59	183.186.345,02	-188.106.718,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	188.106.718,89	183.287.448,59	183.186.345,02	-188.106.718,89
TOTAL	-	-	188.106.718,89	183.287.448,59	183.186.345,02	-188.106.718,89

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	311.459,71	5.034.800,47	3.624.676,55	3.624.676,55	895.086,36	826.497,27
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.400.205,29	1.343.459,19	1.343.459,19	56.746,10	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	311.459,71	3.634.595,18	2.281.217,36	2.281.217,36	838.340,26	826.497,27
DESPESAS DE CAPITAL	684,12	5.333.460,64	5.326.722,98	5.326.722,98	684,11	6.737,67
Investimentos	684,12	5.333.460,64	5.326.722,98	5.326.722,98	684,11	6.737,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	312.143,83	10.368.261,11	8.951.399,53	8.951.399,53	895.770,47	833.234,94

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.305,00	46.533,71	46.533,71	7.305,00	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.305,00	46.533,71	46.533,71	7.305,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.566,00	2.566,00	-	-
Investimentos	-	2.566,00	2.566,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.305,00	49.099,71	49.099,71	7.305,00	-

BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	250.382.084,75	217.273.735,25	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.382.084,75	217.273.735,25

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	24.818.811,05	20.506.234,80	PASSIVO FINANCEIRO	27.008.685,44	34.293.270,57
ATIVO PERMANENTE	225.563.273,70	196.767.500,45	PASSIVO PERMANENTE	12.692,77	62.855.053,82
			SALDO PATRIMONIAL	223.360.706,54	120.125.410,86

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.174.473,53	49.769.318,19	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	254.596.958,51	101.180.825,89
Execução dos Atos Potenciais Ativos	6.174.473,53	49.769.318,19	Execução dos Atos Potenciais Passivos	254.596.958,51	101.180.825,89
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4.791.397,13	5.437.633,21	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	1.383.076,40	44.331.684,98	Obrigações Contratuais a Executar	254.596.958,51	101.180.825,89
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	6.174.473,53	49.769.318,19	TOTAL	254.596.958,51	101.180.825,89

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-12.033.317,83
Recursos Vinculados	9.843.443,44
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	9.843.443,44
TOTAL	-2.189.874,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.399.355,32	1.250.078,47	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.399.355,32	1.250.078,47

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	5.399.355,32	1.250.078,47	PASSIVO FINANCEIRO	7.118.282,05	51.329.574,35
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	1.391.515.020,08	3.184.507.238,15
SALDO PATRIMONIAL	1.393.233.946,81	3.234.586.734,03			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.669.496,94
Recursos Vinculados	-49.429,79
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-49.429,79
TOTAL	-1.718.926,73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	-	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	155.786,31	123.660,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.786,31	123.660,20

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	155.786,31	123.660,20	PASSIVO FINANCEIRO	167.538,36	162.287,12
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	11.752,05	38.626,92			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	52.809,72	10.762,98
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	52.809,72	10.762,98
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	52.809,72	10.762,98
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	52.809,72	10.762,98

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-11.752,05
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-11.752,05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	282.839.998,96	297.458.482,84	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.839.998,96	297.458.482,84

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	9.902.946,81	9.695.470,97	PASSIVO FINANCEIRO	20.684.621,48	28.271.880,13
ATIVO PERMANENTE	272.937.052,15	287.763.011,87	PASSIVO PERMANENTE	327.182,48	79.303.668,37
			SALDO PATRIMONIAL	261.828.195,00	189.882.934,34

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.179.141,43	10.329.171,01	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	104.937.686,25	157.093.657,46
Execução dos Atos Potenciais Ativos	10.179.141,43	10.329.171,01	Execução dos Atos Potenciais Passivos	104.937.686,25	157.093.657,46
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	10.179.141,43	10.329.171,01	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	104.937.686,25	157.093.657,46
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	10.179.141,43	10.329.171,01	TOTAL	104.937.686,25	157.093.657,46

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-9.768.023,11
Recursos Vinculados	-1.013.651,56
Operação de Crédito	-426.735,02
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-586.916,54
TOTAL	-10.781.674,67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	142.531.799,85	124.992.940,36	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.531.799,85	124.992.940,36

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	3.213.930,69	4.845.175,97	PASSIVO FINANCEIRO	6.102.770,53	11.101.317,39
ATIVO PERMANENTE	139.317.869,16	120.147.764,39	PASSIVO PERMANENTE	1.523.423,83	13.414.908,64
			SALDO PATRIMONIAL	134.905.605,49	100.476.714,33

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.253.037,53	8.044.569,37	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.444.660,46	39.960.691,27
Execução dos Atos Potenciais Ativos	8.253.037,53	8.044.569,37	Execução dos Atos Potenciais Passivos	36.444.660,46	39.960.691,27
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.273.475,53	3.065.007,37	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	4.979.562,00	4.979.562,00	Obrigações Contratuais a Executar	36.444.660,46	39.960.691,27
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	8.253.037,53	8.044.569,37	TOTAL	36.444.660,46	39.960.691,27

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.943.912,74
Recursos Vinculados	-944.927,10
Operação de Crédito	-296.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-648.927,10
TOTAL	-2.888.839,84

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	11.519.637,51	9.690.235,78
INGRESSOS	451.249.180,89	419.169.194,02
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	451.249.180,89	419.169.194,02
Ingressos Extraorçamentários	6.816.652,08	4.802.762,72
Transferências Financeiras Recebidas	431.143.345,35	413.395.911,29
Arrecadação de Outra Unidade	13.289.183,46	300.001,58
Demais Recebimentos	-	670.518,43
DESEMBOLSOS	-439.729.543,38	-409.478.958,24
Pessoal e Demais Despesas	-388.187.470,05	-366.638.408,01
Legislativo	-	-
Judiciário	-329.567.623,63	-313.041.131,59
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-58.619.846,42	-53.597.276,42
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-39.976.466,05	-37.141.705,34
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-39.976.466,05	-37.141.705,34
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-11.565.607,28	-5.698.844,89
Dispêndios Extraorçamentários	-6.969.582,35	-5.392.228,83
Transferências Financeiras Concedidas	-4.596.024,93	-306.616,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.207.061,26	-10.739.309,24
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-7.207.061,26	-10.739.309,24
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.802.271,78	-6.779.313,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-404.789,48	-3.959.996,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.312.576,25	-1.049.073,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	20.506.234,80	21.555.308,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.818.811,05	20.506.234,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	80.227.324,79	12.150.754,66
INGRESSOS	2.703.871.335,76	2.762.436.742,88
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.703.871.335,76	2.762.436.742,88
Ingressos Extraorçamentários	25.004.605,57	57.963.961,12
Transferências Financeiras Recebidas	2.671.040.861,60	2.657.165.245,17
Arrecadação de Outra Unidade	7.825.868,59	46.472.054,20
Demais Recebimentos	-	835.482,39
DESEMBOLSOS	-2.623.644.010,97	-2.750.285.988,22
Pessoal e Demais Despesas	-2.580.926.534,57	-2.636.669.187,53
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 31/01/2017	PÁGINA 2
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.580.926.534,57	-2.636.669.187,53
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-14.046.152,20	-7.938.372,80
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-14.046.152,20	-7.938.372,80
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-28.671.324,20	-105.678.427,89
Dispêndios Extraorçamentários	-20.845.455,61	-59.206.373,13
Transferências Financeiras Concedidas	-7.825.868,59	-46.472.054,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-76.078.047,94	-13.554.425,35
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-76.078.047,94	-13.554.425,35
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-76.078.047,94	-13.554.425,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.149.276,85	-1.403.670,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.250.078,47	2.653.749,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.399.355,32	1.250.078,47



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	4.307.498.612,32	4.241.142.816,38
Arrecadação de Outra Unidade	3.003.274,00	-
DESEMBOLSOS	-4.310.501.886,32	-4.241.142.816,38
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.310.501.886,32	-4.241.142.816,38
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-4.310.501.886,32	-4.241.142.816,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO-ORÇAM.

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	38.435,10	121.538,58
INGRESSOS	272.538,99	655.738,03
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	272.538,99	655.738,03
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	272.538,99	655.738,03
DESEMBOLSOS	-234.103,89	-534.199,45
Pessoal e Demais Despesas	-228.143,41	-528.188,59
Legislativo	-	-
Judiciário	-228.143,41	-528.188,59
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-5.960,48	-6.010,86
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-5.960,48	-6.010,86
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.308,99	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-6.308,99	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.308,99	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.126,11	121.538,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	123.660,20	2.121,62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016 PERIODO Anual

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 31/01/2017 PAGINA 3

SUBTITULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	155.786,31	123.660,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8.193.315,58	6.042.198,54
INGRESSOS	1.043.203.467,37	1.008.267.647,69
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.043.203.467,37	1.008.267.647,69
Ingressos Extraorçamentários	10.435,80	-460.546,99
Transferências Financeiras Recebidas	1.015.119.673,84	991.492.992,19
Arrecadação de Outra Unidade	28.073.357,73	16.752.586,45
Demais Recebimentos	-	482.616,04
DESEMBOLSOS	-1.035.010.151,79	-1.002.225.449,15
Pessoal e Demais Despesas	-905.735.817,13	-874.515.184,26
Legislativo	-	-
Judiciário	-751.956.445,63	-735.734.695,76
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-153.779.371,50	-138.780.488,50
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-112.341.468,21	-109.176.596,57
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-112.341.468,21	-109.176.596,57
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-16.932.866,45	-18.533.668,32
Dispêndios Extraorçamentários	-11.948,32	-29.728,35
Transferências Financeiras Concedidas	-16.765.602,40	-18.503.939,97
Demais Pagamentos	-155.315,73	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.985.839,74	-10.512.305,62
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-7.985.839,74	-10.512.305,62
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.872.777,98	-9.693.244,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-113.061,76	-819.061,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	207.475,84	-4.470.107,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.695.470,97	14.165.578,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.902.946,81	9.695.470,97



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.955.663,18	3.343.399,89
INGRESSOS	194.758.825,56	182.582.060,31
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	194.758.825,56	182.582.060,31
Ingressos Extraorçamentários	8.561,96	-276.040,98
Transferências Financeiras Recebidas	188.889.132,64	179.290.155,07
Arrecadação de Outra Unidade	5.861.130,96	3.203.438,48
Demais Recebimentos	-	364.507,74
DESEMBOLSOS	-190.803.162,38	-179.238.660,42
Pessoal e Demais Despesas	-165.269.433,88	-156.107.789,43
Legislativo	-	-
Judiciário	-147.848.364,15	-140.827.641,92
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-17.421.069,73	-15.280.147,51
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 30/01/2017	PÁGINA 2
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-21.330.501,92	-19.819.835,29
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-21.330.501,92	-19.819.835,29
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.203.226,58	-3.311.035,70
Dispêndios Extraorçamentários	-23.907,98	-47.747,44
Transferências Financeiras Concedidas	-4.179.318,60	-3.263.288,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.586.908,46	-4.256.121,95
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.586.908,46	-4.256.121,95
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.052.108,23	-3.393.518,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-534.800,23	-862.603,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90014 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.631.245,28	-912.722,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.845.175,97	5.757.898,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.213.930,69	4.845.175,97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	152.298.032,36C	-	152.298.032,36C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	50.566.821,91C	-	50.566.821,91C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	2.640.589,68C	-	2.640.589,68C
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	42.419.443,69C	-	42.419.443,69C
Constituição/Reversão de Reservas	1.027.174,45C	-	1.027.174,45C
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	248.952.062,09C	-	248.952.062,09C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 31/01/2017	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	3.198.606.063,56D	-	3.198.606.063,56D
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	67.040.159,11C	-	67.040.159,11C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	1.739.374.568,54C	-	1.739.374.568,54C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	1.392.191.335,91D	-	1.392.191.335,91D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	111.279,05C	-	111.279,05C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	44.507,26C	-	44.507,26C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	155.786,31C	-	155.786,31C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	215.637.025,96C	-	215.637.025,96C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	64.471.947,08C	-	64.471.947,08C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	209.866,10D	-	209.866,10D
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	4.534.328,46D	-	4.534.328,46D
Constituição/Reversão de Reservas	3.004.586,74C	-	3.004.586,74C
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	278.369.365,22C	-	278.369.365,22C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	110.537.137,64C	-	110.537.137,64C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	11.864.167,78C	-	11.864.167,78C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	18.108.687,94C	-	18.108.687,94C
Constituição/Reversão de Reservas	6.761,81D	-	6.761,81D
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	140.503.231,55C	-	140.503.231,55C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	480.152.825,91	415.250.397,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.735,96	146.368,53
Impostos	-	-
Taxas	168.735,96	146.368,53
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.441.452,64	30.720,00
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	12.441.452,64	30.720,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.032,28	7.047,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	1.032,28	7.047,11
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	431.208.450,93	413.497.769,43
Transferências Intragovernamentais	431.143.345,35	413.395.911,29
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	65.105,58	101.858,14
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	35.612.652,61	1.340.245,75
Reavaliação de Ativos	25.230.743,36	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	1.259.622,09
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10.381.909,25	80.623,66
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	720.501,49	228.246,36
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	720.501,49	228.246,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	437.733.382,22	414.814.268,80
Pessoal e Encargos	302.413.169,50	279.239.279,61
Remuneração a Pessoal	235.603.792,78	217.087.865,83
Encargos Patronais	39.537.031,13	36.347.559,74
Benefícios a Pessoal	20.450.903,77	19.768.959,94
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.821.441,82	6.034.894,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	54.795.485,10	53.258.608,51
Aposentadorias e Reformas	47.450.594,51	46.104.081,51
Pensões	6.731.807,27	6.432.447,03
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	613.083,32	722.079,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	74.675.821,25	78.730.388,64
Uso de Material de Consumo	2.279.446,34	2.414.710,26
Serviços	66.812.087,84	70.857.257,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.584.287,07	5.458.420,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14.774,01	8.478,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	13.766,50	7.697,17
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	1.007,51	780,92
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.216.535,29	1.637.322,82
Transferências Intragovernamentais	4.596.024,93	306.616,06
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	620.510,36	1.330.706,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	583.200,20	1.270.085,72
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	8.050,13	23.218,18
Incorporação de Passivos	570.753,91	1.239.124,66
Desincorporação de Ativos	4.396,16	7.742,88



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	34.096,87	668.899,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.463,08	17.816,38
Contribuições	12.633,79	651.083,34
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	300,00	1.205,69
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	300,00	1.205,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	42.419.443,69	436.128,38

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.519.258.054,94	4.666.434.569,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.671.040.861,60	2.657.165.245,17
Transferências Intragovernamentais	2.671.040.861,60	2.657.165.245,17
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	840.391.324,75	1.962.797.270,43
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	840.391.324,75	1.962.797.270,43
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.825.868,59	46.472.054,20
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.825.868,59	46.472.054,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.779.883.486,40	4.684.736.999,23
Pessoal e Encargos	374.403.559,33	1.236.182.302,91
Remuneração a Pessoal	360.357.407,13	1.218.756.382,37
Encargos Patronais	14.046.152,20	7.938.372,80
Benefícios a Pessoal	-	9.487.547,74
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	476.741.195,85	301.224.324,00
Aposentadorias e Reformas	476.741.195,85	301.149.441,24
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	74.882,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	20.836,25
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	20.836,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	139.882.318,92	2.111.252.400,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	139.882.318,92	2.111.252.400,10
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	7.825.868,59	46.472.054,76
Transferências Intragovernamentais	7.825.868,59	46.472.054,76
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	105.091.859,21
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	105.091.859,21
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	781.030.543,71	884.493.222,00
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	781.030.543,71	884.493.222,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.739.374.568,54	-18.302.429,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.310.501.886,32	4.241.219.828,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38
Transferências Intragovernamentais	4.307.498.612,32	4.241.142.816,38
Transferências Intergovernamentais	3.003.274,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	77.011,83
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	77.011,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.310.501.886,32	4.241.219.828,21
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38
Transferências Intragovernamentais	4.310.501.886,32	4.241.142.816,38
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	77.011,83
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	77.011,83
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	272.538,99	655.738,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	272.538,99	655.738,03
Transferências Intragovernamentais	272.538,99	655.738,03
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	228.031,73	546.580,60
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	215.762,26	540.325,39
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	215.762,26	540.325,39
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	6.308,99	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	6.308,99	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	5.960,48	6.010,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	5.960,48	6.010,86
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	244,35
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	244,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	44.507,26	109.157,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.111.277.199,37	1.072.400.143,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.339.930,31	9.165.081,34
Impostos	-	-
Taxas	10.339.930,31	9.165.081,34
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	118.570,69	112.617,34
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	118.570,69	112.617,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.795,10	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	9,24	-
Variações Monetárias e Cambiais	5.785,86	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.027.547.941,16	992.584.080,15
Transferências Intragovernamentais	1.015.119.673,84	991.492.992,19
Transferências Intergovernamentais	12.040.370,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	387.897,32	1.091.087,96
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	67.138.384,41	62.953.904,54
Reavaliação de Ativos	-	24.101.840,71
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.035,47	234.483,39
Ganhos com Desincorporação de Passivos	67.136.348,94	38.617.580,44
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.126.577,70	7.584.460,23
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.126.577,70	7.584.460,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.115.811.527,83	1.007.097.559,42
Pessoal e Encargos	774.655.427,23	755.509.335,42
Remuneração a Pessoal	595.641.545,61	576.499.808,73
Encargos Patronais	110.787.289,91	108.216.629,61
Benefícios a Pessoal	66.961.235,23	69.037.754,08
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.265.356,48	1.755.143,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	152.774.248,16	139.736.145,84
Aposentadorias e Reformas	108.491.048,01	97.363.799,13
Pensões	42.916.557,57	40.562.816,69
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.366.642,58	1.809.530,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	79.669.484,16	89.015.178,54
Uso de Material de Consumo	1.144.641,40	2.579.037,49
Serviços	72.547.235,52	80.278.593,07
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.977.607,24	6.157.547,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.209,00	5.490,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.209,00	3.795,13
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.695,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	17.462.450,68	18.690.229,26
Transferências Intragovernamentais	16.765.602,40	18.503.939,97
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	696.848,28	186.289,29
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	22.596.000,05	2.626.807,68
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	8.280,78	1.388.834,72
Incorporação de Passivos	5.788.980,08	1.181.280,72
Desincorporação de Ativos	16.798.739,19	56.692,24



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Tributárias	1.416.832,66	1.398.966,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.791,01	75.529,86
Contribuições	1.254.041,65	1.323.436,91
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	67.233.875,89	115.405,78
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	67.100.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	133.875,89	115.405,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.534.328,46	65.302.584,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	201.962.565,01	200.632.358,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.146.985,49	3.108.296,59
Impostos	-	1.364.063,48
Taxas	2.146.985,49	1.744.233,11
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	34.947,60	149.150,13
Contribuições Sociais	34.947,60	149.150,13
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	41.460,78	27.063,98
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	41.460,78	27.063,98
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	57.189,83	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	57.189,83	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	191.417.407,64	180.468.769,07
Transferências Intragovernamentais	188.889.132,64	179.290.155,07
Transferências Intergovernamentais	2.528.275,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	1.178.614,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.586.105,75	15.431.186,64
Reavaliação de Ativos	6.505.275,94	14.444.360,53
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	80.829,81	986.826,11
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.678.467,92	1.447.892,30
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.678.467,92	1.447.892,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	183.853.877,07	185.172.810,66
Pessoal e Encargos	133.426.403,47	138.986.514,71
Remuneração a Pessoal	99.837.725,76	106.666.358,89
Encargos Patronais	20.560.142,13	19.414.213,05
Benefícios a Pessoal	12.875.511,15	12.756.845,31
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	153.024,43	149.097,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.989.868,49	14.570.295,02
Aposentadorias e Reformas	13.901.132,48	13.058.776,22
Pensões	1.930.124,59	1.343.427,02
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	158.611,42	168.091,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.398.959,89	26.210.500,59
Uso de Material de Consumo	577.923,56	643.264,14
Serviços	18.789.051,50	21.126.406,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.031.984,83	4.440.829,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	98,44	475,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	98,44	475,67
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.222.944,07	3.357.515,45
Transferências Intragovernamentais	4.179.318,60	3.263.288,26
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	43.625,47	94.227,19
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.337.543,94	1.598.623,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	58.430,70	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	3.478.674,00	1.087.124,18
Desincorporação de Ativos	2.800.439,24	511.499,13



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	449.728,48	418.476,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.092,77	27.839,04
Contribuições	420.635,71	390.637,04
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	28.330,29	30.409,83
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	28.330,29	30.409,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.108.687,94	15.459.548,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO V

**Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64
Justiça Federal da 2ª Região**

ANEXO V

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 – JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Informações gerais

As demonstrações contábeis das Unidades Gestoras - UGs da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 [090014, 090016, 090028, 090048, 090034 e 090054] foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e são compostas pelo Balanço Patrimonial-BP, Demonstrações das Variações Patrimoniais–DVP; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL; Balanço Orçamentário-BO, Balanço Financeiro-BF e do Fluxo de Caixa-DFC, elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em cumprimentos aos Princípios de Contabilidade, MCASP, Manual SIAFI e NBCASP/NBC – T 16.

Políticas contábeis significativas

As UGs da JF2 estão adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que tratam, respectivamente, de Depreciação, Amortização e Exaustão, e de Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização de bens intangíveis. Cabe destacar que estão sendo adotadas medidas que visam implementar (SJES/SJRJ) e/ou aperfeiçoar (TRF2) a referida rotina no âmbito da 2ª Região.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados pelo valor original. As obrigações que trazem em seu bojo regras específicas de atualização monetária, tais como precatórios e passivos de pessoal, são ajustadas a valor presente.

Os materiais de almoxarifado são mensurados com base no valor de aquisição e o método de custeio das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Quanto aos Investimentos e ao Diferido, não existem saldos registrados.

O Ativo Imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição e depreciado durante o período de sua vida útil, pelo método de quotas constantes ou linear. No âmbito da JF2, foi adotada a tabela indicada no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, para definição do tempo de vida útil e do valor residual.

As taxas de depreciação adotadas são as seguintes:

Taxas de Depreciação Adotadas

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
123110102	Aparelhos e equip. de comunicação	10	20%
123110103	Apar. equip.e utens.med.odont.labor.hosp.	15	20%
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
123110112	Equipamento, peças e acessórios p/ automóveis	5	10%
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10%

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
123110303	Mobiliário em geral	10	10%
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10%
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
123110406	Obras de arte e peças para exposição	-	-
123110501	Veículos em geral	15	10%
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10%
123110900	Armamentos	20	15%
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30

A depreciação dos bens móveis foi implantada, inicialmente, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2010, conforme orientação do Manual SIAFI.

Após ajustes realizados nos sistemas informatizados e adequação da base monetária dos bens adquiridos antes de 2010, a partir do exercício financeiro de 2014, foi possível realizar o registro da depreciação em todos os bens móveis que estão sujeitos à mesma.

No que tange à amortização do ativo intangível, em sua quase totalidade composta de *softwares*, a mesma se encontra em implementação na UG 090028. Nas UGs 090014 e 090016, será necessário, primeiramente, que os *softwares* sejam inseridos no sistema de controle patrimonial.

Ressalta-se que a Portaria STN nº 439, de 12/7/2012 estabeleceu, como prazo limite para a realização de tal procedimento, o exercício financeiro de 2014, conforme item VIII do cronograma constante do Anexo I da citada Portaria. Estabeleceu, ainda, quanto aos prazos do Anexo I, que eles se referem ao início dos procedimentos, os quais exigem um contínuo aperfeiçoamento para otimização da informação contábil.

Os bens móveis da JF2 apresentaram, no exercício de 2016, a seguinte composição:

Bens Móveis

R\$ 1,00

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Bens Móveis	120.037.700,34	132.567.515,32
Depreciação Acumulada	(50.214.207,52)	(63.949.725,07)
Redução ao Valor recuperável	(1.542.278,90)	(1.647.642,15)
Valor Líquido Contábil	68.281.213,92	66.970.148,10

Fonte: SIAFI

Deste total, no final do exercício de 2016, R\$ 208.990,67 permaneceram registrados na conta contábil de bens não localizados, como segue:

Bens não localizados

R\$ 1,00

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Bens Móveis – não localizados	1.045.351,55	208.990,67

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que a redução do registro de bens não localizados, entre os exercícios financeiros de 2015 e 2016, resultou do esforço da Administração na realização do inventário anual e em ações que visam à localização dos bens, estas últimas ainda em andamento.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, cabe lembrar que, no final do exercício de 2014, a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União/Secretaria do Tesouro Nacional CCONT/STN deu início ao registro contábil da depreciação com base nos dados que constam do

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, por meio de Notas de Lançamentos emitidas pela própria CCONT/STN.

Cabe registrar que os dados dos imóveis da JF2 são periodicamente revisados no SPIUnet, a fim de que os valores se aproximem aos praticados no mercado, nos termos do Manual do SIAFI, macrofunção 02.11.07.

O quadro a seguir apresenta a configuração dos bens imóveis da JF2 em 31/12/2016:

Bens Imóveis

R\$ 1,00

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Bens Imóveis	489.028.310,45	508.400.027,51
Depreciação Acumulada	(136.772,20)	(565.917,26)
Valor Líquido Contábil	488.891.538,25	507.834.110,25

Fonte: SIAFI

No que tange à política de apuração de custos, de acordo com a Portaria STN 157, de 9/3/2011, que dispõe sobre o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a adesão das unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao referido Sistema é facultativa. No âmbito da Justiça Federal, até o presente momento, não houve orientação do Conselho da Justiça Federal no que diz respeito à implementação do mesmo.

Outras informações relevantes

A partir de 1º/1/2015, ocorreram alterações significativas em várias rotinas e procedimentos contábeis da União em virtude da implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, em especial, quanto ao reconhecimento de obrigações por competência.

No decorrer do exercício financeiro de 2015, foram iniciadas, pelas UGs da JF2, ações visando adequação dos procedimentos administrativos às novas rotinas contábeis. Algumas dessas ações encontram-se em andamento, como, por exemplo, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, cujo processo de trabalho está sendo revisto.

Ainda, no que tange ao procedimento contábil relativo ao reconhecimento de passivos, até o exercício financeiro de 2014, havia a previsão de contas contábeis específicas. Entretanto, a partir de janeiro de 2015, com a implantação do PCASP, tais contas deixaram de existir e todas as obrigações passaram a ser agregadas nas mesmas contas de passivo, sendo o diferencial o Indicador de Superávit Financeiro – ISF [os passivos sem crédito orçamentário são indicados por intermédio do ISF “P” (permanente)], informação disponível apenas no nível de conta corrente.

Em 31/12/2016, o valor registrado referente ao reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no âmbito da JF2 apresentava a seguinte composição:

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

R\$ 1,00

Justiça Federal da 2ª Região /2016	Início do exercício	Final do exercício
Salários, remunerações e benefícios	129.609.357,76	20.603,18
Outros encargos sociais	24.990.922,55	1.493.700,00
Inss-contrib. s/serviços de terceiros – intra	158.471,07	0,00
Contas a pagar credores nacionais	814.879,45	335.927,34
Contas a pagar credores nacionais – Intra OFSS	0,00	3.674,77
IPTU/TLP a Recolher	0,00	9.393,79
Provisão p/requisição de pequeno valor - rpv	116.179.846,21	171.678.763,58
Total	271.753.477,04	172.027.759,48

Fonte: SIAFI

Durante o exercício financeiro de 2016, foi realizado ajuste dos valores registrados em contas de passivo relativos a VPNI/Quintos, por se tratarem de passivos contingentes, motivo pelo qual houve redução do saldo registrado nas contas “Salários, remunerações e benefícios” e “Outros encargos sociais”.

Cabe registrar que o valor de R\$ 1.493.700,00, relativo a outros encargos sociais, deveria ter sido baixado no final do exercício financeiro de 2016, tendo em vista terem relação com os passivos da VPNI/Quintos da UG 090014, já ajustados. Por questões operacionais, o referido acerto foi realizado no mês de Janeiro/2017.

Da mesma forma, os valores que permaneceram registrados em “Salários, remunerações e benefícios”, “Contas a pagar credores nacionais”, “Contas a pagar credores nacionais - Intra OFSS” e “IPTU/TLP a Recolher” serão ajustados durante 2017, considerando que se referem a empenhos cancelados por prescrição, não indicação para inscrição em restos a pagar de empenhos emitidos com passivo anterior ou empenhos emitidos, por equívoco, com passivo anterior.

O valor de R\$ 171.678.763,58 registrado na “Provisão p/requisição de pequeno valor – RPV”, UG 090048, refere-se a saldo remanescente da provisão constituída no exercício financeiro de 2015, calculada por estimativa pelo Conselho da Justiça Federal-CJF, tendo por base a proposta da LOA 2016.

Cabe destacar que todos os RPVs do exercício financeiro de 2016 foram pagos dentro ano, exceto os autuados em dezembro, tendo em vista que o pagamento só é devido em janeiro de 2017.

O orçamento de 2016 foi insuficiente para registrar a totalidade dos RPVs de dezembro em Restos a Pagar, tendo permanecido o valor de R\$ 42.816.897,36 sem suporte orçamentário, conforme quadro abaixo:

RPVs– autuados em dezembro/2016	Restos a Pagar	Valor sem suporte orçamentário
43.585.048,27	768.150,91	42.816.897,36

Fonte: SIAFI/Planilha SPO/Planilha DIPRE item 7.5.2

O ajuste da “Provisão para Requisição de Pequeno Valor – RPV” foi realizado no mês de Janeiro/2017.

A mesma Provisão foi constituída, em dezembro de 2016, para os RPVs que serão inscritos no exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 781.030.543,71, estimativa também elaborada pelo CJF.

Durante o exercício financeiro de 2016, foram realizados registros na conta 237110300-Ajustes de exercícios anteriores, em virtude de retificação de erros imputáveis a outros exercícios financeiros, como segue:

UG 090014 - Conta contábil 237110300-Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	6.761,81
Reclassificação do saldo existente em 31/12/15 da conta 237110300 para a conta 237110201 (registra os superávit ou déficit acumulados de exercícios anteriores)	(6.761,81)
Apropriação de passivos diversos (diárias e repactuações) - por erro ocorrido em exercícios anteriores	(247.386,76)
Baixa de passivos de pessoal sem suporte orçamentário reconhecidos indevidamente em exercícios anteriores	12.104.792,73
Saldo em 31/12/2016	11.857.405,97

Fonte: SIAFI

UG 090016 - Conta contábil 237110300-Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	3.004.586,74
Reclassificação do saldo existente em 31/12/15 da conta 237110300 para a conta 237110201 (registra os superávit ou déficit acumulados de exercícios anteriores)	(3.004.586,74)
Registro de redução a valor recuperável de diversos bens – exercício de 2014	(210.726,50)
Ajuste de depreciação acumulada por erro no sistema de patrimônio em exercícios anteriores	375.522,82
Ajuste de ativo permanente – reprocessamento sistema de patrimônio	1.021,80
Apropriação de passivos diversos (diárias e repactuações) - por erro ocorrido em exercícios anteriores	849,60
Baixa de passivos de pessoal sem suporte orçamentário reconhecidos indevidamente em exercícios anteriores	67.100.000,00
Saldo em 31/12/2016	67.266.667,72

Fonte: SIAFI

UG 090028 - Conta contábil 237110300-Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	1.027.174,45
Regularização (incorporação) de registro na conta 123210700- Instalações em virtude de erro de contabilização	327.000,00
Reclassificação do saldo existente em 31/12/15 da conta 237110300 para a conta 237110201 (registra os superávit ou déficit acumulados de exercícios anteriores)	(1.027.174,45)
Regularização de registros na conta 119310000-Assinaturas e periódicos referente a erro de contabilização (falta de baixas e estorno de baixas indevidas) ocorrido em exercício anterior	(17.877,97)
Apropriação de passivos diversos - por erro ocorrido em exercícios anteriores	(114.925,07)
Incorporação extra orçamentária de bens adquiridos por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal - em virtude de falta de registros em exercícios anteriores	2.313.589,68
Ajustes da Conta de Depreciação Acumulada devido a falhas/inconsistências ocorridas no sistema de controle patrimonial em exercícios anteriores	(151.259,14)
Baixa de passivos de pessoal sem suporte orçamentário reconhecidos indevidamente em exercícios anteriores	51.878.058,54
Saldo em 31/12/2016	54.234.586,04

Fonte: SIAFI

UG 090048 - Conta contábil 237110300-Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	0,00
Baixa da conta 211110300 - Precatórios de Pessoal em virtude de lançamento a maior em exercícios anteriores	67.040.159,11
Saldo em 31/12/2016	67.040.159,11

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que, na JF2, foi realizado um ajuste no passivo no montante de R\$ 131.358.619,55, relativo à baixa de valores de VNPI/Quintos (Despesa de Pessoal) registrados, indevidamente, em exercícios anteriores como reconhecimento de passivo sem suporte orçamentário. Tal ajuste foi necessário considerando que o fato gerador da referida despesa ainda não ocorreu.

Na UG 090048, o ajuste de R\$ 67.040.159,11 refere-se à regularização de valor registrado a maior no exercício financeiro de 2015, relativo a precatórios alimentícios.

Na UG 090028, o valor de R\$ 2.313.589,68 refere-se à incorporação de bens adquiridos em exercícios financeiros anteriores, por meio do contrato nº 69/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal e que tem por objeto a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do custeio das aquisições de bens, serviços e realização de obras promovidas pelo TRF2, que visem à melhoria da prestação jurisdicional.

Destacam-se, ainda, os registros realizados na conta 464010100 – Ganhos com desincorporação de passivos, em virtude de retificação de erros, baixa de passivos por prescrição e, principalmente, baixa de passivos relativos à VPNI/QUINTOS como segue:

UG 090016 - Conta contábil 464010100 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	0,00
Retificação de erros – baixa de valor apropriado a maior	9.738,70
Baixa do passivo em virtude de prescrição do empenho	26.610,24
Baixa contábil do passivo administrativo – VPNI/QUINTOS	67.100.000,00
Saldo em 31/12/2016	67.136.348,94

Fonte: SIAFI

UG 090028 - - Conta contábil 464010100 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	0,00
Regularização do registro do passivo de pessoal por insuficiência de crédito	10.381.866,19
Ajuste da conta de Depreciação em virtude de falhas ocorridas no sistema de controle de patrimônio	43,06
Saldo em 31/12/2016	10.381.909,25

Fonte: SIAFI

Local	Rio de Janeiro	Data	17/01/2017
Contadora Responsável UGs 090028/090034 / 090048 / 090054	Maria Elizabethe dos Santos Tavares Fontes	CRC nº	078849/O-9-RJ
Contador Responsável UG 090016	Marcelo Corrêa da Silva	CRC nº	084027/O-3-RJ
Contador Responsável UG 090014	Márcio Jerry Marchesi Reis	CRC nº	014586/O-ES